UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ECONÔMICA

HELOÍSA MARIA TEIXEIRA

A NÃO-INFÂNCIA:
CRIANÇAS COMO MÃO-DE-OBRA EM MARIANA (1850-1900)

Orientador: José Flávio Motta

São Paulo, 2007

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ECONÔMICA

A NÃO-INFÂNCIA:
CRIANÇAS COMO MÃO-DE-OBRA EM MARIANA (1850-1900)

Heloísa Maria Teixeira

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Econômica da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção da tese de doutor.

Orientador: Professor Doutor José Flávio Motta

São Paulo, 2007

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ECONÔMICA

A NÃO-INFÂNCIA:
CRIANÇAS COMO MÃO-DE-OBRA EM MARIANA (1850-1900)

HELOÍSA MARIA TEIXEIRA

BANCA EXAMINADORA

_____
PROFESSOR DOUTOR JOSÉ FLÁVIO MOTTA (ORIENTADOR)

_____
PROFESSOR DOUTOR IRACI DEL NERO DA COSTA

_____
PROFESSORA DOUTORA MARIA LÚCIA LAMOUNIER

_____
PROFESSOR DOUTOR NELSON HIDEIKI NOZOE

_____
PROFESSOR DOUTOR CARLOS DE ALMEIDA PRADO BACELLAR

PARA HELENA TETTE TEIXEIRA

AGRADECIMENTOS

Enfim, ao final dessa longa jornada, a tese está concluída e, agora, pensando naqueles que participaram dessa empreitada, há várias pessoas a agradecer.

Em primeiro lugar, ao professor doutor José Flávio Motta, que, desde o mestrado, me orienta no ofício da pesquisa histórica com paciência, muita seriedade e competência.

A leitura atenta e os comentários pertinentes sugeridos pelos professores doutores Nelson Hideiki Nozoe e Esmeralda Blanco Bolsonaro de Moura, que compuseram a banca de qualificação.

Além do agradecimento pela disponibilidade de todos os membros da banca de defesa, gostaria também de prestar-lhes reverências pela contribuição que deram à historiografia, sendo parte do alicerce sobre o qual é possível realizar este e novos trabalhos. Nomeadamente, professor doutor Nelson Hideiki Nozoe (novamente), professora doutora Maria Lúcia Lamounier, professor doutor Carlos de Almeida Bacellar, professor livre-docente Iraci del Nero da Costa: muito obrigada.

Ao professor Iraci del Nero da Costa, presto especial homenagem pela longa trajetória dedicada à História Demográfica, que também a ele deve boa parte de sua conceituação e divulgação – particularmente através do Núcleo de Estudos em História Demográfica (NEHD) – entre o meio acadêmico.

Aos funcionários da Casa Setecentista de Mariana, Cássio Vinício Sales, João Antero dos Reis e José da Fonseca, que tornaram as horas de pesquisa menos ásperas através da amizade, simpatia e generosidade.

As amizades que a História, como questão afim, tratou de construir ao longo dos anos de pesquisa e congressos: Cláudia Eliane Martinez, Irene Nogueira, Janaína Machado, Rômulo Andrade, Renato Marcondes, Camilo Flausino, Evandro Carlos Castro, Paulo Eduardo Teixeira.

Aos amigos de sempre: Eliane Pereira da Silva, Janaína Evangelista, Estevam da Costa Martins, José Geraldo Begname, Maria José Ferro.

A Luiz Paulo Ferreira Noguerol que muito me ensinou nas conversas que tivemos em Diamantina.

A Cláudia Coimbra do Espírito Santo, pela amizade demonstrada não somente pelos momentos de alegria, mas, principalmente, nos momentos difíceis.

A meu sobrinho Otho, que com apenas 11 anos, sempre se interessou pelos feitos da tia “historiadora”. A minha sobrinha Camila, que nunca se interessou pelo meu trabalho, mas que enchia minha casa de alegria com suas brincadeiras e histórias.

A minha família, especialmente a minha irmã, Marisa, que agüentou minhas crises provocadas pelo estresse da pesquisa.

A André Amorim, que caminha comigo há dez anos, e desde então me incentiva a continuar trilhando o difícil caminho da pesquisa histórica. Obrigada pela paciência, compreensão e amor demonstrado ao longo desse tempo, além de ser sempre meu primeiro leitor.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que possibilitou-me que me dedicasse exclusivamente ao desenvolvimento deste trabalho.

PALAVRAS-CHAVE

Transição para o trabalho livre; economia de subsistência; trabalho infantil.

RESUMO

Nossa pesquisa investiga a criança – escrava, ingênua ou livre, com idade inferior a 15 anos – inserida como mão-de-obra nos domicílios de Mariana, Minas Gerais, durante a segunda metade do século XIX. Esta localidade, desde o declínio da mineração, passou a ter a produção de alimentos como atividade econômica principal.

O período contemplado foi de transição do sistema escravista para o sistema livre de trabalho. A cessação do tráfico internacional de escravos, a liberdade concedida a crianças nascidas de mães escravas e a escravos com mais de 60 anos foram partes de um processo de transição gradual, cujo corolário foi a abolição da escravatura. De 1850 a 1871, os senhores tinham no tráfico interno e na reprodução natural a esperança de perpetuação do regime, mas, depois da Lei Rio Branco, a segunda possibilidade foi eliminada pelo ventre livre. Tal lei, entretanto, permitia aos escravistas a utilização da mão-de-obra dos ingênuos até que estes completassem 21 anos. O senhor que desejasse manter a utilização da mão-de-obra coercitiva teria algumas dificuldades (a maior delas, talvez, fosse a elevação dos preços dos cativos).

Nesse contexto, muitos projetos buscaram contornar a ausência do escravo. Entre eles, alguns idealizavam o uso da mão-de-obra nacional, especialmente de livres pobres, libertos e ingênuos. Dentro dessa alternativa, a criança, que poderia ser educada desde cedo para o trabalho, tinha papel relevante.

Nossa pesquisa demonstra que entre os fatores pelos quais a criança se inseria no mundo do trabalho, estavam o cativeiro, a orfandade, a ilegitimidade e a pobreza. Os pequenos trabalhadores executavam tarefas ligadas à roça, ao pastoreio e aos serviços domésticos. A documentação revelou poucas crianças com idade inferior a 7 anos inseridas na labuta, mas o número de trabalhadores aumentava progressivamente nas faixas etárias seguintes. Percebe-se que dos 12 aos 14 anos, os menores já têm suas profissões descritas nos documentos.

Investigamos uma extensa gama de fontes primárias. Foram inventários *post-mortem*, matrículas de escravos e de ingênuos, registros de compra e venda de escravos, processos judiciais, cartas de alforria, mapas de população, listas de habitantes, o *Recenseamento Geral do Império de 1872* e os relatórios de presidente da província. Tais documentos, cartoriais ou oficiais, possibilitaram-nos vislumbrar as características do trabalho infantil na Mariana oitocentista.

KEYWORDS

Transition to free labor system; subsistence economy; child labor.

ABSTRACT

This research studies the children (slave, "ingênuo" or free; under 15 years old) inserted as laborers in Mariana (Minas Gerais) households during the second half of the 19th century. Since the decline of mining, that locality consolidated the subsistence economy as its main activity.

The focused period constitutes a transition from slavery to a free labor system. The interruption of international slave traffic and the emancipation of children born of slave mothers and of slaves over 60 years old were events of a gradual transition process, culminating in the abolition of slavery. From 1850 to 1871, the internal traffic and natural reproduction were the only ways to perpetuate slave labour, but the latter possibility was excluded by Lei Rio Branco. However, that law authorized the slaveholders to use "ingênuos's" labor up to the age of 21. The slaveholder who wanted to keep forced labour would have some kind of difficulties (the worst of them, maybe, was a rise in the cost of the slaves).

In these circumstances, many projects tried to compensate for the absence of slave labour. Among them, there were those which focused on the use of native workers, particularly poor free men, freedmen and "ingênuos". By this conception, the children, who could be early educated for work, had a considerable role.

Some of the reasons why children began to work were the captivity, orphanhood, illegitimacy and poorness. The young workers did tasks as farmhand, shepherds and domestic servants. The documentation contained few working children under 7 years old, but the number of working children increased progressively in the following age groups. From 12 to 14 years old, the children already had their occupations described in the documents.

We examined a vast set of register office sources – *post-mortem* inventories, slave and "ingênuos" registrations, records of slave purchases and sales, judicial suits, letters of emancipation – and official sources – population maps, inhabitant lists, 1872 census, provincial presidential reports –, which gave us an idea of the children's labour in Mariana in the 19th century.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO - p 15

PARTE I

Capítulo 1 - **Aspectos econômicos de Mariana: produção de alimentos e artigos de consumo –** p.34

Breve histórico do termo de Mariana – p.34

Atividades produtivas em Mariana na segunda metade do século XIX – p.48

Capítulo 2 – **A criança no processo de transição do sistema de trabalho – Brasil, segunda metade do século XIX** – p.78

Educação: caminho para a civilização e o progresso – p.79

Os filhos livres das escravas: agentes passivos do processo de transição – p.85

Úteis a si e à nação: políticas para transformar crianças pobres em trabalhadores – p.96

PARTE II

Capítulo 3 – **A criança na historiografia brasileira** – p.113

Sobreviver: primeiro desafio das crianças do passado – p.115

Abandono: outro possível destino para o recém-nascido – p 129

Ilegitimidade: outra questão da infância brasileira – p.147

Trabalho infantil – p.155

PARTE III

Capítulo 4 – **Os filhos das escravas: crianças cativas e ingênuas nas propriedades de Mariana (1850-1888)** – p.172

As crianças nas escravarias marianenses – p.174

As ocupações dos filhos das escravas – p.215

Pistas sobre o cotidiano do filho da escrava – p.219

Capítulo 5 - **Livres, porém pobres: crianças e trabalho em Mariana (1850-1900)** – p.229

Crianças pobres e tutela: relação de trabalho – p.230

Crianças nos processos-crime: cotidiano e trabalho – p. 257

CONSIDERAÇÕES FINAIS – p 275

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – p. 281

TABELAS

Tabela 1.1 – Caracterização das unidades produtivas (Mariana 1719-1797) – p.38

Tabela 1.2 – Engenhos de moer cana e mineração, fábricas de ferro, lojas, boticas, molhados e tavernas pertencentes ao município de Mariana até 1855 – p.51

Tabela 1.3 – Algumas categorias profissionais descritas para a população livre no recenseamento de 1872 – p. 54

Tabela 1.4 – Número de fábricas de aguardente pertencentes à freguesia de Furquim (1852) – p.59

Tabela 1.5 – Número de engenhos de açúcar pertencentes à freguesia de São Caetano (1850) – p.61

Tabela 1.6 – Número de engenhos, alambiques e fábricas de açúcar existentes em Mariana (1850-1900) – p.62

Tabela 1.7 – Fazendas produtoras de derivados da cana-de-açúcar (Mariana, 1894) – p.63

Tabela 1.8 – Pecuária em Mariana (1850-1900) – p .67

Tabela 1.9 – Tamanho dos rebanhos – Mariana (1850-1900) – p. 68

Tabela 1.10 – Ofícios desenvolvidos em Mariana segundo as faixas de riqueza (1850-1900) – p.69

Tabela 1.11 – Relação das fábricas de fundir e puxar ferro existentes no município de Mariana (1850) – p.72

Tabela 4.1 – Participação das crianças (0-14 anos) na população escrava – Mariana (1850-1888) – p.175

Tabela 4.2 – Crianças cativas nos inventários de Mariana – segundo gênero e faixas etárias (1850-1888) – p. 176

Tabela 4.3 – Crianças ingênuas nos inventários de Mariana segundo sexo e faixas etárias (1872-1887) – p. 176

Tabela 4.4 – Crianças escravas e ingênuas segundo a estrutura de posse de cativos – Mariana (1850-1888) – p.177

Tabela 4.5 – Razão criança/mulher na população escrava e ingênua – Mariana (1850-1888) – p .185

Tabela 4.6 – Razão criança/mulher em idade fértil para a população escrava de localidades economicamente voltadas para a produção para o mercado interno – p.187

Tabela 4.7 – Crianças escravas comercializadas segundo sexo e faixa etária – Mariana (1860-1879) – p.189

Tabela 4.8 – Trajetos seguidos pelas crianças escravas negociadas cujos outorgantes residiam em Mariana – p.193

Tabela 4.9 – Escrituras de compra e venda de escravos que continham ingênuos – p. 196

Tabela 4.10 – Avaliação dos valores pelos serviços dos ingênuos – inventários *post - mortem* – p. 204

Tabela 4.11 – Crianças escravas alforriadas segundo sexo e faixa etária – Mariana (1850-1886) – p.209

Tabela 4.12 – Distribuição das crianças escravas segundo atividade produtiva, sexo e faixas etárias – Mariana (1872) – p.217

Tabela 5.1 – Crianças tuteladas, segundo gênero e cor – Mariana, segunda metade do século XIX – p. 233

Tabela 5.2 – Crianças tuteladas, segundo gênero e filiação – Mariana, segunda metade do século XIX – p. 234

Tabela 5.3 – Situação familiar das crianças tuteladas – Mariana, segunda metade do século XIX – p. 235

Tabela 5.4 – Condição na qual apareceram as crianças nos processos-crime segundo gênero e idade – Mariana, segunda metade do século XIX – p. 257

Tabela 5.5 – Crianças nos processos-crime segundo ocupações – Mariana, segunda metade do século XIX – p. 258

Tabela 5.6 – Ocupações descritas nos processos-crime para as crianças – Mariana, segunda metade do século XIX – p. 264

Tabela 5.7 – Ocupações descritas nas listas nominativas de habitantes referentes a crianças da freguesia da Sé de Mariana – 1867 – p. 265

Tabela 5.8 – Vínculo familiar entre as crianças nos processos criminais – Mariana, segunda metade do século XIX – p.267

Tabela 5.9 – Domicílio das crianças – Mariana, segunda metade do século XIX – p. 267

GRÁFICOS

Gráfico 1.1 – Distribuição dos inventários segundo atividades – Mariana (1850-1900) – p. 57

Gráfico 4.1 – Crianças escravas comercializadas em Mariana durante o período de 1860-1879 – p. 194

Gráfico 4.2 – Preços médios (em libras) dos escravos do sexo masculino por idade – Mariana (1850-1887) – p. 200

Gráfico 4.3 – Preços médios (em libras) dos escravos do sexo feminino por idade – Mariana (1850-1887) – p.201

Gráfico 4.4 – Preços médios dos escravos com menos de 15 anos segundo o sexo (inventários *post-mortem*) – Mariana (1850-1887) – p. 203

Gráfico 4.5 – Preços médios dos escravos com idades entre 15 e 34 anos, segundo o sexo (inventários *post-mortem*) – Mariana (1850-1887) – p. 203

MAPAS

Mapa 1.1 – Área aproximada do termo de Mariana no final do século XVIII – p.45

Mapa 1.2 – Localidades do termo de Mariana na província de Minas Gerais (1862) – p. 47

QUADROS

Quadro 4.1 – Escravaria de dona Francisca Maria da Conceição, moradora da freguesia de Paulo Moreira. Relação obtida no inventário *post-mortem* referente ao ano de 1859 - p.180

Quadro 4.2 – Escravaria do senhor Francisco José Pereira Bastos, morador da freguesia de Furquim. Relação obtida no inventário *post-mortem* referente ao ano de 1865 - p.181

Quadro 4.3 – Escravaria do senhor Joaquim Daniel Pereira, morador da freguesia de Barra Longa. Relação obtida no inventário *post-mortem* referente ao ano de 1873 – p. 182

Quadro 4.4 – Escravaria da senhora Joaquina Balbina das Virgens, moradora da freguesia do Inficcionado. Relação obtida no inventário *post-mortem* referente ao ano de 1881 - p.183

INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea tem muito bem definidas as distinções entre mundo infantil e mundo adulto. Contudo, a história produzida sobre a criança no Brasil, assim como no restante do mundo, vem mostrando existir uma enorme distância entre o mundo infantil descrito pelos intelectuais e aquele no qual a criança encontra-se cotidianamente imersa. Atualmente, as crianças que não estão inseridas no padrão do mundo infantil são alvos de preocupações e discussões acerca de políticas públicas que visem à transformação de uma realidade não adequada a sua formação. A falta de escolarização, a inserção precoce no mercado de trabalho e abandono são algumas situações ainda muito presentes, mas que esperamos banir de nosso contexto social em um futuro próximo.

Essa preocupação, entretanto, não é um fenômeno atemporal. A infância, ou o sentimento de infância, somente passou a existir quando ficaram estabelecidos os espaços de atuação das crianças e dos adultos, seja limitando o acesso de crianças aos jogos, brincadeiras e espaços tidos como destinados aos adultos, seja censurando/limitando os adultos em sua conduta quando em contato com as crianças. Todavia, vale advertir que esse sentimento de infância não invadiu homogeneamente todo o espaço em sua implementação, estando, em muitas circunstâncias e ainda hoje, sujeito às conveniências.

Os diferentes olhares que a criança recebe sugerem que o conceito de infância não deve ser fechado. Marcos Cezar de Freitas e Moysés Kuhlmann Júnior, organizadores do livro *Os intelectuais na história da infânci*a, usam o termo infância no plural. Segundo os autores,

> no singular, a *infância* seria um conceito, uma representação, um tipo a caracterizar elementos comuns às diferentes crianças. Mas encontra-se também o inverso, a subdivisão em *infâncias*, quando surgem propostas para a *infância* material ou moralmente abandonada, para a *infância* pobre, delinqüente etc. Como contraponto, a *criança* torna-se a categoria genérica, por exemplo, como objeto da investigação psicológica. Às vezes, a expressão *infância* refere-se às crianças dos setores dominantes, quando se atribui a esses setores a primazia dos sentimentos e das práticas que caracterizam este conceito ou representação. Outras vezes, a *infância* representa as crianças pobres, objeto das políticas sociais[1].

[1] FREITAS & KUHLMANN JR. (org.), 2002, p.7-8.

Os sociólogos Allison James e Alan Prout[2], buscando compreender a infância contemporânea, sugerem algumas considerações que devem nortear as tentativas de conceituar a infância de modo a impedir generalizações em torno do termo. Entre elas, três destacam-se por serem potencialmente relevantes para a História:

1. A infância deve ser compreendida como uma construção social. Em outras palavras, os termos "criança" e "infância" serão definidos de formas distintas por sociedades diferentes, ou seja, a imaturidade das crianças é um fato biológico, mas a forma como ela é compreendida e os significados atribuídos são fatos culturais.

2. A criança é uma variável da análise social relacionada à idade que deve ser analisada em conjunto com outras variáveis, como a tríade classe, gênero e etnicidade – a infância de crianças ricas será diferente daquela vivida pelas crianças oriundas da camada social mais desvalida; os meninos provavelmente não serão criados da mesma forma que as meninas; as experiências de crianças brancas serão distintas das crianças negras (principalmente num espaço que tenha passado pelo sistema escravista).

3. A criança deve ser considerada parte ativa na determinação de sua vida. Assim, as relações entre adultos e crianças podem ser descritas como uma forma de interação, na qual os pequenos têm cultura própria.

Aceitando a idéia de que as sociedades terão concepções de infância diferentes, não poderemos chegar a um conceito fechado sobre a mesma, pois a busca na constituição das definições recai sobre a pluralidade social. Assim, até mesmo em um espaço geográfico determinado temos diversidade acerca do entendimento do que seja a infância, pois distinções como *status* econômico e social, cor e gênero promovem uma multiplicidade de visões em torno do tema infância. Tratando da infância sob o ponto de vista da História, o tempo histórico também deverá ser considerado quando de sua análise. Para reconstituir a história das crianças no Brasil, por exemplo, devemos considerar fatores como a desigualdade socioeconômica e a escravidão (assim como seus resquícios) como elementos necessários para a reflexão sobre o assunto ao longo do tempo. Dentro do território brasileiro, também encontramos crianças submetidas a experiências culturais ainda mais diversas. Podemos citar como exemplos as crianças indígenas e as imigrantes.

[2] JAMES & PROUT, 1990; JAMES, JENKS & PROUT, 1998.

O interesse da História pela infância é relativamente recente. Ainda na década de 1950, seu território podia ser considerado um campo pouquíssimo explorado, sendo grande parte dos primeiros trabalhos de caráter profundamente institucional, descrevendo o surgimento dos sistemas escolares, a legislação sobre o trabalho infantil, as agências especializadas em delinqüentes juvenis, etc.[3] As próprias idéias sobre a infância e as crianças pouco eram tratadas. O grande divisor de águas sobre o tema da infância aconteceu na década de 1960, com o trabalho intitulado *História social da criança e da família*, de Philippe Ariès[4]. Baseando-se em análises de elementos iconográficos, seu objeto de estudo foi basicamente a criança e a família na França medieval. O autor acabou gerando polêmicas com a afirmação de que, na sociedade medieval, o sentimento da infância não existia, e a característica marcante do período era o fato de as crianças estarem integradas ao mundo dos adultos. Segundo o autor,

> a duração da infância era reduzida a seu período mais frágil, enquanto o filhote do homem ainda não conseguia bastar-se; a criança então, mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos, e partilhava de seus trabalhos e jogos. De criancinha pequena, ela se transformaria imediatamente em homem jovem, sem passar pelas etapas de juventude, que talvez fossem praticadas antes da idade média e que se tornaram aspectos essenciais das sociedades evoluídas de hoje[5].

O que faltava era qualquer consciência da particularidade da infância, sendo as pessoas de menos idade consideradas apenas como adultos em menor escala. A transformação dessa noção – segundo Ariès, a "descoberta" da infância – ocorreria lentamente pelos séculos XV, XVI e XVII, quando a sociedade européia reconheceria para as crianças a necessidade de tratamento especial antes de integrarem o mundo dos adultos. Um aspecto importante para essa mudança teria sido o processo de escolarização. A partir de então, "*passou-se a admitir que a criança não estava madura para a vida, e que era preciso submetê-la a um regime especial, a uma espécie de quarentena* antes *de deixá-la unir-se aos adultos*"[6]. Essa quarentena foi a escola. A separação das crianças deve ser interpretada como uma das fases do grande movimento

[3] VANN, Richard T. *The youth of centuries of childhood.* p. 277 *apud*, HEYWOOD, 2004, p. 13.
[4] ARIÈS, 1981.
[5] ARIÈS, 1981, prefácio, p.ix.
[6] ARIÈS, 1981, p. 194.

de moralização dos homens, promovido pelos reformadores católicos ou protestantes[7], cujas conseqüências foram alterações no âmbito legal, que passou a reconhecer a inocência e a fragilidade da infância[8]. A família, segundo Ariès, foi outra instituição a perceber a criança de uma forma diferente; entretanto, o fenômeno da descoberta da infância ocorreu antes com as famílias dos nobres franceses, que podiam oferecer saúde, educação e melhores cuidados a seus filhos.

> A família começou então a se organizar em torno da criança e a lhe dar uma tal importância, que a criança saiu de seu antigo anonimato, que se tornou impossível perdê-la ou substituí-la sem uma enorme dor, que ela não pôde mais ser reproduzida muitas vezes, e que se tornou necessário limitar seu número para melhor cuidar dela.[9].

História social da criança e da família desencadeou uma série de debates, nos quais historiadores discutiam as conclusões de Ariès. Na esteira desses debates, surgiram vários trabalhos referentes à infância que nos possibilitam, hoje, compreender melhor a diversidade de experiências vividas pelas pessoas de pouca idade no passado. Muitos consideram exagerada a tese de Ariès sobre a completa ausência de qualquer consciência da infância na civilização medieval, sendo rápidos na demonstração de várias formas nas quais havia, pelo menos, algum reconhecimento da natureza específica da infância. Ariès é acusado por seus críticos de estar extremamente centrado no presente. Com isso, querem dizer que ele buscou evidências de nossa concepção de infância na Europa medieval. Como não encontrou esses indícios, passou diretamente à conclusão de que o período não tinha qualquer consciência dessa etapa da vida. Para os críticos de Ariès , o mundo medieval provavelmente teve algum conceito de infância, mas suas concepções sobre ela eram muito diferentes das nossas e por isso não a reconhecemos.

---

[7] Examinando os escritos dos reformadores católicos portugueses, Renato Pinto Venâncio e Jânia Martins Ramos revelam que "*o século XVI deu início a uma época de intensa valorização da infância*". Para os dois pesquisadores, a razão dessa preocupação deve estar atada à Reforma Protestante e à Reforma Católica. Esses movimentos "*fizeram da criança uma espécie de tábua de salvação da humanidade; alterando-a, seria possível alterar tudo mais*" (VENÂNCIO & RAMOS. Apresentação. In: GUSMÃO, 2004, p. X). Essa teoria foi aplicada no Brasil seiscentista com as crianças indígenas pelos jesuítas. O maior objetivo da empreitada jesuítica era a catequização do *gentio* via criança indígena. Na visão da Companhia de Jesus, as crianças indígenas eram como *papel branco*, *cera virgem*, em que tanto se desejava escrever; e inscrever-se (CHAMBOULEYRON, 2002, p. 79).
[8] HEYWOOD, 2004, p. 33.
[9] ARIÈS, 1981, p. xi.

Referindo-se ao trabalho de Ariès, António Gomes Ferreira identifica algumas limitações:

> De facto, a idéia que prevalece dos estudos que primeiramente trataram este assunto relativamente aos séculos anteriores a Oitocentos, é a de uma infância olhada com indiferença pela generalidade dos adultos e alvo de exigências pouco adequadas à sua idade. Sem pretendermos negar a existência de tais atitudes nesses recuados séculos, entendemos, no entanto, que a realidade é bem mais complexa e que precisa de ser vista a partir das condições sociais, culturais e familiares que enquadram as crianças. Por outro lado, é preciso tornar bem claro o tipo de fontes que são utilizadas, porque elas veiculam um pensamento e uma versão da realidade[10].

Jacques Gélis, buscando conhecer o sentimento das famílias pela infância no Antigo Regime europeu, concluiu que

> o interesse ou a indiferença com relação à criança não são realmente a característica desse ou daquele período da história. As duas atitudes coexistem no seio de uma mesma sociedade, uma prevalecendo sobre a outra em determinado momento por motivos culturais ou sociais que nem sempre é fácil distinguir[11].

O autor destaca que, na Europa do final do século XIV, há sinais de uma nova relação com a infância abastada: a vontade de preservar a vida da criança. Conforme Gélis analisa, há uma consciência mais linear a esse respeito, primeiro nas cidades, depois nos burgos e mais lentamente no campo. Entretanto, ressalta que

> essa mudança de atitude com relação à criança, que é fundamentalmente uma mutação cultural, ocorre ao longo de um período extenso. Impossível estabelecer aqui uma cronologia precisa. Na falta de certezas, algumas referências, pois a evolução não se realizou em toda parte com o mesmo ritmo, mas, sob o efeito das forças políticas e sociais, sofreu bruscas paradas num lugar, repentinas acelerações em outro. Sem dúvida, quem deu o tom foi a cidade, local por excelência da renovação[12].

Nas sociedades pré-industriais, a distância entre os comportamentos de crianças e adultos era menos evidente do que hoje. Aquilo que perceberíamos como infância e adolescência misturava-se de forma progressiva e quase imperceptível na vida adulta.

---

[10] FERREIRA, 2002, p. 168.
[11] GÉLIS, 1991, v.3, p. 328.
[12] GÉLIS, 1991, v. 3, p. 319.

> Isso não significa dizer que as pessoas nesse tipo de sociedade "primitiva" não estivessem cientes das diferentes etapas de desenvolvimento entre os mais novos. Havia um óbvio nivelamento de responsabilidades que as de menos idade podiam assumir: desde trabalhos menores na casa até o pastoreiro e, eventualmente, um aprendizado de ofício ou um trabalho formal no campo. Elas também tinham seus jogos, ao invés de participar das competições adultas[13].

A delimitação do mundo adulto e do mundo infantil, surgido com o processo de escolarização ocorrido na Europa do Antigo Regime, ficou restrita à nascente burguesia. As famílias menos abastadas estavam excluídas desse processo. As limitações para a mudança da visão da infância estavam ligadas às possibilidades econômico-culturais de suas famílias. Imaginemos as dificuldades que teria uma família francesa camponesa para adequar-se às exigências desse sentimento, sobretudo no envio de seus filhos aos colégios. A conseqüência direta disso é que, para uns, seria reconhecido o direito de ter esse sentimento; para outros, as condições econômicas e culturais faziam com que os seus filhos, desde cedo, ocupassem o mundo reservado aos adultos, seja através do trabalho, do exército ou do casamento.

E, ao que indica a historiografia, essa diferenciação do *sentimento* de infância não estava limitada à Europa medieval. Jacques Gélis revela-nos que, até o século XIX, a Europa continuou sendo basicamente rural e, nesse meio, a criança era vista em seus primeiros anos como incapaz de satisfazer suas necessidades elementares. Desse modo, para sobreviver, carecia dos cuidados da mãe pelo menos até o desmame, que pode ocorrer entre os 20 e 30 meses de idade. Após ser desmamada, a criança progressivamente entrava no período da primeira infância, momento em que a parte pública da educação da criança tendia a ampliar-se. Gélis define a primeira infância como a época das aprendizagens:

> A aprendizagem do espaço da casa, da aldeia, das redondezas. Aprendizagem do brinquedo, da relação com as outras crianças: crianças da mesma idade ou maiores, que sabiam mais e ousavam mais. Aprendizagem das técnicas do corpo, aprendizagem das regras de participação na comunidade local, aprendizagem das coisas da vida. Pai e mãe tinham um papel importante nessa primeira educação. Se, a partir dos 7, 8 anos, os meninos iam com o pai aos campos, antes de serem "colocados" junto a um vizinho ou parente, as meninas em geral ficavam com a mãe, com a qual aprendiam seu futuro papel de mulher. As aprendizagens da infância e da adolescência deviam, pois, ao mesmo tempo fortalecer o corpo, aguçar os sentidos, habilitar o indivíduo a superar os reveses da sorte e

[13] HANAWALT. *Tiés that bound*, pp. 188-190 *apud* HEYWOOD, 2004, p. 30.

> principalmente a transmitir também a vida, a fim de assegurar a continuidade da família. Havia nisso uma forma de educação em comum, um conjunto de influências que faziam de cada ser um produto da coletividade e preparavam cada indivíduo para o papel que dele se esperava[14].

Colin Heywood[15], através da historiografia, buscou acompanhar as permanências e transformações ocorridas na infância ocidental ao longo do tempo e ratifica as conclusões de Gélis. Heywood afirma que, ainda no século XIX, a maioria das crianças era estimulada a sustentar-se muito cedo. A idade de 7 anos seria o momento informal da virada,

> quando geralmente se esperava que os filhos de camponeses e artesãos começassem a ajudar os pais com pequenas tarefas na casa, na fazenda ou no ateliê. No início da adolescência, eles provavelmente estariam trabalhando ao lado dos adultos ou haviam se estabelecido no aprendizado de um ofício. Poderiam também sair de casa nessa etapa para se tornarem algum tipo de empregado ou aprendiz. Isso não significa dizer que fossem tratados como adultos em miniatura, mas esperava-se que crescessem rápido. O quão rápido era incerto, como indicam as divergências na idade em que se atingia a maioridade[16].

---

[14] GÉLIS, 1991, v. 3, pp. 314-315. Solange Alberro, estudando a família e o trabalho na Nova Espanha, região do atual México, durante o século XVIII, percebeu a aprendizagem, através da observação e imitação do adulto, atuando na educação das crianças. "*Para muchos pequeños nacidos en el seno de familias campesinas, artesanas, obreras o de pescadores, el acompañar y ayudar imitando el padre o a la madre en sus actividades hogareñas y profesionales siempre ha resultado gratificante. (Vemos por ejemplo que a pesar de la proliferación de artefactos comerciales propuestos como juguetes, los niños de nuestros tiempos siguen apegados a los que ponen a su alcance los objetos, herramientas e utensilios propios de los adultos: cochecitos, aviones, cocinitas, muñecas, etc, y que jugar al médico, piloto, enfermera, a papá y mamá, etc, sigue sendo atractivo para ellos, síntoma evidente de su deseo de asimilación al mundo de los adultos). Esto sucede porque, además de aprender y de identificarse con el adulto, el/ la niño/ a logra situarse social y afectivamente con relación a sus padres, su familia y su entorno. Así, con el pretexto primero de 'ayudar' al adulto, que de pretexto se vuelve luego realidad y finalmente tal vez obligación, el niño pasa del juego imitativo al trabajo, para desembocar naturalmente en el mundo adulto. (...). Pero no solo los hijos aprendían de sus padres el arte u oficio que les proporcionaría más tarde el pan de cada día. En efecto, la organización gremial reforzada por la jerarquía existente en la sociedad colonial propició la presencia de un gran número de niños y adolescentes en el hogar de maestros y oficiales urbanos, 'entregados' por sus padres o parientes para que aprendiesen algún arte mecánico. Aunque ignoramos por ahora bajo qué modalidades se llevaban a cabo estos tratos, podemos suponer sin mayores riesgos que la situación de estos niños y muchachos oscilaba constantemente entre la de sirvientes y aprendices que era muy variable, en función de la casa-taller que la suerte les había deparado, del amo, de su familia y de los demás aprendices y oficiales que vivían bajo un mismo techo*" (ALBERRO, 2003, p.519).

[15] HEYWOOD, 2004. Heywood preocupa-se em analisar a infância como constructo social a partir da Idade Média até o período contemporâneo, observando, ao longo do tempo, as transformações ocorridas na forma de perceber a infância. Concentra-se na perspectiva da criança, bem como nas idéias e instituições dos adultos que afetaram suas vidas. Para o autor, o importante é a *interação* dessas crianças com pais, vizinhos, médicos, empregados, policiais e similares. Há também a intenção de dar pelo menos uma pista sobre as experiências variadas de crescimento no passado e centrar-se nas formas de interpretar o material, mais do que nos detalhes do que aconteceu.

[16] HEYWOOD, 2004, p. 54.

A historiografia européia aponta os 7 anos de idade como um marco na vida da criança. Era o momento em que ultrapassava a etapa de maior dependência e entrava aos poucos na primeira infância, quando passam a lhe cobrar outro tipo de comportamento, no qual a noção de aprendizagem está fortemente arraigada. Por essa época, suas relações com o mundo ficavam mais complexas; no entanto, não significava o fim da infância. O Direito Romano fixava a puerícia até a idade de 7 anos, estabelecendo, dessa idade até os 14, duas categorias: as *infantice proximi* e os *pubertate proximi*[17]. No capítulo *As idades da vida*, Ariès utiliza o texto medieval *Le Grand propriétaire de toutes choses,* editado na França em 1556[18], para definir a duração da infância. O livro VI de *Le Grand propriétaire de toutes choses*, descreve que

> a primeira idade é a infância que planta os dentes, e essa idade começa quando a criança nasce e dura até os 7 anos, e nessa idade aquilo que nasce é chamado de enfant (criança), que quer dizer não-falante, pois nessa idade a pessoa não pode falar bem nem formar perfeitamente suas palavras, pois ainda não tem seus dentes bem ordenados nem firmes, como dizem Isidoro e Constantino. Após a infância, vem a segunda idade (...) chama-se pueritia e é assim chamada porque nessa idade a pessoa é ainda como a menina do olho, como diz Isidoro, e essa idade dura até os 14 anos.[19].

A dificuldade em especificar a duração da infância parece ter continuado na Europa durante o Antigo Regime. A obra do jurista português Rui Gonçalves, impressa no século XVI e reeditada em 1785, revela-nos, através da análise de Renato Pinto Venâncio, que a ausência de critérios fica ainda mais evidente quando observadas as diferenças de sexo e origem social. Segundo Gonçalves, as mulheres tinham o "*privilégio (...) ou benefício da natureza, que é crescerem mais cedo que os homens, porque são de menor vida, segundo os filósofos*". Crescendo mais cedo, tornavam-se adultas antes dos homens e, aos 12 anos, as mulheres já podiam se casar. "*É também*

---

[17] LONDOÑO, 1996, p.132.

[18] Trata-se de uma compilação latina do século XIII que retomava todos os escritores do Império Bizantino. "*É uma enciclopédia de todos os conhecimentos profanos e sacros, uma espécie de Grand-Larouse, mas que teria uma concepção não-analítica e traduziria a unidade essencial da natureza e de Deus. Uma física, uma metafísica, uma história natural, uma fisiologia e uma anatomia humanas, um tratado de medicina e de higiene, uma astronomia e ao mesmo tempo uma teologia. Vinte livros tratam de Deus, dos anjos, dos elementos, do homem e de seu corpo, das doenças, do céu, do tempo, da matéria, do ar, do fogo, dos pássaros, etc*" (ARIÈS, 1981, p. 5).

[19] GLANVILLE, B. *Le Grand propriétaire de toutes chose*, traduzido para o francês por Jean Corbichon em 1556 *Apud* Ariès, 1981, p. 6. O termo tem origem latina e é construído a partir do prefixo *in*, que indica negação, e *fante*, participio presente do verbo fari, que significa dizer, falar. Portanto, a noção já indica o que não tem voz, não fala por si mesmo (LAJOLO, 1997, p. 229).

privilégio e prerrogativa do gênero feminino poderem as mulheres casar de menos idade que os homens (...) a fêmea de doze anos e o macho de quatorze"[20].

Heywood, após longa investigação sobre a história da criança no Ocidente – do período medieval até o mundo contemporâneo –, ousou dividir a infância em três etapas; cada uma com suas características particulares. Para tanto, o autor baseou-se nas características biológicas da idade em questão e enxertou nelas uma série de qualidades mais gerais preenchidas a partir de suas observações acerca da trajetória da criança no tempo. As etapas seriam as seguintes: bebês; do desmame até os 7 anos; e entre 8 e 14 anos. O desmame era um importante rito de passagem que variava segundo aspectos como a riqueza dos pais (especialmente quando se pagava uma ama), a saúde da mãe, o sexo e o tamanho da criança e os costumes locais. Geralmente, ocorria em algum ponto entre os 6 meses e os 2 anos[21].

> Após o desmame, as crianças passavam a uma segunda fase da infância que, segundo a idéia geralmente aceita, durava até os 7 anos: a idade da razão. Nesse momento, elas estavam principalmente nas mãos de mulheres, como amas, governantas, avós, tias, irmãs e, acima de tudo, mães[22].

Em torno de 7 anos, acontecia outra virada importante na vida de uma criança no passado.

> Os oriundos de "classes populares" deveriam começar a dar uma contribuição séria à economia da família, cuidando de animais na fazenda, por exemplo, ou de crianças mais novas. Ao mesmo tempo, o grupo de pares passava a rivalizar com a família como fonte de influência. Os jovens tendiam, onde fosse possível, a se agrupar em pequenas 'gangues' separadas por não mais do que 3 ou 4 anos de idade. Por fim, iam se integrando à comunidade como um todo, possivelmente por intermédio da educação formal no sistema escolar ou mesmo pelo casamento[23].

A visão do camponês e do artesão diferenciava-se da visão do burguês ou da nobreza com relação à criança. Para os primeiros, as crianças eram vistas como ampliação do número de trabalhadores e eram desde cedo educadas para desempenhar pequenas tarefas. Já entre os mais abastados, surgiu, na modernidade, a criança

---

[20] GONÇALVES, Rui. *Dos privilégios e prerrogativas que o gênero feminino tem por direito comum e ordenações do reino mais que o gênero masculino*. Lisboa: s.n., 1557, pp.33 e 89-90 *apud* VENÂNCIO, 1999, p. 22.
[21] HEYWOOD, 2004, p. 95.
[22] HEYWOOD, 2004, p. 116.

economicamente "sem valor". Talvez fosse mais prudente falar em filhos economicamente "sem valor", pois estudiosos já revelaram que os filhos dos pobres não possuíam essa qualificação mesmo após a expansão, pelo mundo, do processo de escolarização infantil, ocorrido em meados do século XIX e começo do século XX.

Até o momento, buscamos evidenciar através da historiografia européia as diferentes visões que recebiam as pessoas de pouca idade na História do Ocidente. Pode parecer estranho começarmos um trabalho sobre a infância pobre de uma localidade brasileira descrevendo as percepções da infância na Europa medieval e do Antigo Regime. Entretanto, a leitura de Ariès e seus críticos foram fundamentais para percebermos as diferentes infâncias – fundamentadas, sobretudo, em aspectos econômicos e culturais – que as crianças do passado vivenciaram (e que vivenciarão em qualquer lugar e tempo).

O Brasil, como conseqüência de sua história, recebeu muito fortemente a influência da Europa em sua formação. Através da colonização, nossas estruturas políticas, econômicas e sociais foram implantadas através da imposição do Estado português e da Igreja Católica. Nesse sentido, as informações descritas acima sobre a infância européia auxiliam nossa reflexão acerca da história da infância nas terras da antiga América Portuguesa. A importação dos modelos europeus de educação influenciou a trajetória dos pequenos brasileiros. Porém, não podemos esquecer as especificidades existentes em nossa trajetória e que também refletiram na história da criança brasileira. Entre essas especificidades, destacamos a escravidão.

Os intelectuais brasileiros também tentaram a difícil tarefa de conceituar a infância do passado, explicar suas fases, entender suas necessidades e definir seus contornos. Utilizando dicionários, Alessandra Frota Martinez Schueler pontuou alguns marcos que delimitavam os primeiros anos dos pequenos brasileiros. Segundo a autora,

> o tempo da **infância** ou "meninice" terminava aos 7 anos, em geral idade do ingresso nas escolas públicas, nas aulas de catecismo para preparar a primeira comunhão ou em atividades de aprendizagem. Segundo a Igreja, a idade de 7 anos marcava a entrada do cristão na vida comunitária católica. Com a Primeira Comunhão, o indivíduo confessava e partilhava o corpo de Cristo, revelando seu ingresso na idade da razão e a assunção das primeiras responsabilidades. Dos 7

[23] HEYWOOD, 2004, p. 141.

> aos 12 anos o indivíduo vivenciava o período denominado **puerícia**, e dos 12-14 anos, a **adolescência**. Desta etapa em diante, a idade **adulta**.[24].

Outro critério utilizado para delimitar a infância vinha do direito civil. Nas Ordenações Filipinas[25], a idade para o casamento era de 12 anos para as meninas e de 14 anos para os meninos. Para alguns estudiosos, a capacidade para o casamento era o que assegurava o fim da infância.

Houve poucas palavras para nomear as crianças brasileiras no passado. Os termos meúdos, ingênuos, infantes foram destacados por Mary Del Priore como sendo expressões encontradas nos documentos referentes à vida social dos pequenos no Brasil colonial[26]. Nas Ordenações Filipinas, o termo criança não existia. Para designar aqueles com menos idade apareciam os termos menor, órfão e enjeitado. Criança, menino e menina foram palavras observadas somente a partir do século XIX. Pela investigação em relatos de viajantes e dicionários antigos, Ana Maria Mauad percebeu que o termo

> menina surge primeiro como tratamento carinhoso e, só mais tarde, também como designativo de "creança ou pessoa do sexo feminino que ainda está na meninice". Criança, neste momento, é a cria da mulher, da mesma forma que os animais e as plantas também possuem as suas crianças. Tal significado provém da associação da criança ao ato de criação, onde criar significa amamentar, ou, como as plantas não amamentam, alimentar com sua própria seiva. Somente com a utilização generalizada do termo pelo senso comum, já nas primeiras décadas do século XIX, que os dicionários assumiram o uso reservado da palavra "criança" para a espécie humana[27].

A palavra infância também foi observada no Dicionário da Língua Brasileira, de 1832. Naquele momento, foi destacada, segundo Mauad, como sendo

> a primeira idade da vida e delimitava-se pela ausência de fala ou pela fala imperfeita, envolvendo o período que vai do nascimento aos 3 anos. Era seguida pela puerícia, fase de vida que ia dos 3 ou 4 anos de idade até os 10 ou 12 anos[28].

---

[24] SCHUELER, 2000, p.39-40 (grifos da autora). A autora usou as seguintes obras de referência: DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA – Recopilado. Lisboa: Typographia de Lacerdina, 1813; DICIONÁRIO DA LÍNGUA BRASILEIRA, por Luiz Maria da Silva Pinto. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832. Foram consultados os verbetes "infância", "criança", "puerícia", "adolescência", "adultos", "menor", "menino", "menina", "meninice", sendo que a palavra "infância" não foi encontrada na obra de 1813.

[25] As Ordenações Filipinas, em um total de cinco volumes, foram compilações de leis portuguesas que vigoraram no Brasil no período de 1603 a 1917. Alguns afirmam que seu alcance no tempo foi ainda maior: até 1937.

[26] PRIORE, 2002, p. 84.

[27] MAUAD, 2002, p. 140.

[28] MAUAD, 2002, pp. 140-141.

Referindo-se às crianças escravas, Maria de Fátima Neves afirma que

> costumeiramente, as idades da criança escrava aparecem assim escalonadas, conforme atestam alguns autores: as "crias de peito" eram os bebês até um ano de idade, enquanto as "crias de pé" eram crianças muito novas, mas que já sabiam andar. "Menino" e "menina" eram termos usados para designar as crianças até aproximadamente oito anos de idade, e "moleque" e "moleca" indicavam que a criança tinha entre treze e quatorze anos[29].

O termo *cria*, que nos primórdios do século XIX referia-se à criança em geral, com o tempo passou a designar apenas o filho da escrava, sendo usado para distinguir o que seria um atributo de humanos, de outros que não necessariamente eram tidos como tal. Não seria outro o significado de serem os cativos inventariados como *bens*, muitas vezes descritos como *semoventes*, ao lado dos animais[30]. Segundo Kátia Mattoso, o termo *cria da casa* designava o filho de escrava que se tornava *um protegido privilegiado do senhor que o tem em sua casa*[31].

Tais denominações – tanto para a criança livre, quanto para a escrava – eram balizadas pelos atributos físicos: fala, dentição, tamanho, características do gênero masculino ou feminino. Por outro lado,

> o período de desenvolvimento intelectual da criança era denominado meninice, cujo significado relacionava-se às ações próprias do menino, ou ainda, à falta de juízo numa pessoa adulta[32].

No caso da população livre, a meninice poderia ser estendida até os 12 anos, entretanto, o mesmo não acontecia para a infância escrava. Segundo Kátia Mattoso, era aos 7 anos de idade que ocorria a entrada dos pequenos cativos no mundo do trabalho[33].

A condição social promovia distinções relativas às idades da vida.

---

[29] NEVES, 1993. p.56. Muito embora em suas origens fosse aplicado à criança em geral, o termo cria, com o tempo, passou a designar os filhos dos escravos. Observando inventários, Nancy Araújo percebeu que o termo *cria* continuou sendo usado até o final do século XIX, para denominar os filhos livres das escravas (ARAÚJO, 2001, p.123-124).

[30] Observando inventários, Nancy Araújo percebeu que o termo *cria* continuou sendo usado até o final do século XIX, para denominar os filhos livres das escravas (ARAÚJO, 2001, p.123-124).

[31] MATTOSO, 1991, p.128

[32] MAUAD, 2002, p. 141.

[33] MATTOSO, 1991.

> Os órfãos que herdavam propriedades só tinham o direito a dispor delas a partir dos 25 anos de idade. Já os meninos pobres deveriam começar a trabalhar a partir dos 7 anos de vida[34].

Com o avançar do século XIX, outros termos surgiram para representar as *infâncias*: órfãos, menores, desvalidos, indigentes, abandonados, delinqüentes, vadios e muitos outros representavam os diferentes significados da criança para a sociedade. Por trás de cada designação, estavam diferentes vivências e práticas sociais que variavam de acordo com a posição social e econômica das famílias. Aos fatores relacionados às idades, estavam associados papéis específicos relacionados às classes a que pertenciam as crianças, seus familiares e grupos de origem.

Um conceito bastante relevante em nossa pesquisa, tomado de empréstimo à antropologia, foi o de *circulação de crianças*[35]. O conceito designa crianças temporária ou permanentemente confiadas a pessoas distintas dos seus pais biológicos (com ou sem ligação de parentesco), muitas vezes sendo transferidas de maneira informal. Cláudia Fonseca, que introduziu o conceito no Brasil, analisou, através dos processos jurídicos de apreensão de menores, a circulação de crianças ocorrida na população menos abastada de Porto Alegre entre os anos 1915 e 1926. A autora definiu circulação de crianças como sendo

> uma prática familiar, velha de muitas gerações, em que crianças transitam entre as casas de avós, madrinhas, vizinhas, e "pais verdadeiros". Dessa forma, as crianças podem ter diversas "mães" sem nunca passar por um tribunal[36].

Embora considere a privação econômica como fator-chave para a circulação de crianças, Fonseca pondera que

> sem um exame cuidadoso dos fatores sociais e culturais através dos quais ela [*a circulação*] é mediada, a miséria nada pode explicar. Além do mais, a evidência histórica até aqui trazida à baila, embora parca, indica que a circulação de crianças tem sido comum entre os pobres urbanos do Brasil pelo menos nos últimos dois séculos. Mesmo se certas práticas se iniciaram como estratégias de

---

[34] Código Filipino, livro I, título 88, *apud* VENÂNCIO, 1999, p. 22.

[35] Entre os estudos antropológicos que trabalharam esse conceito em sociedades contemporâneas, destacamos Jack Goody e Esther Goody, que estudaram o fenômeno nas populações da África Ocidental (GOODY, 1969; GOODY, 1970; GOODY, 1982). Cláudia Fonseca aplicou o conceito para Porto Alegre (FONSECA, 2002) e Márcia Serra analisou o fenômeno no Brasil (SERRA, 2003). A historiadora portuguesa Isabel dos Guimarães Sá também trabalhou com o conceito de circulação de crianças em suas pesquisas sobre a infância abandonada (SÁ, 1995).

[36] FONSECA, 2002, p. 9.

> sobrevivência *ad hoc*, é inconcebível que, depois de dez gerações, não tenham adquirido um significado específico integrado a um modelo cultural[37].

A historiadora portuguesa Isabel dos Guimarães Sá utilizou os conceitos desenvolvidos por Jack Goody e Esther Goody para distinguir a circulação informal da circulação legal. Jack e Esther fazem a distinção utilizando os conceitos de *fostering* e *adoption*, sendo o primeiro utilizado nas situações de criação da criança sem a definição jurídica de estatuto ou de relações familiares que a adoção envolve. O *fostering* pode ser temporário e significa apenas que se verifica uma transferência informal de responsabilidades parentais de uma criança; já *adoption*, pelo contrário, implica uma transferência definitiva e legal da criança para outra família, dela decorrendo muitas vezes uma nova identidade do adotado[38].

***

Nossa pesquisa busca contribuir para a historiografia relacionada à infância investigando a utilização da criança – escrava, ingênua ou livre – como mão-de-obra nos domicílios de Mariana, Minas Gerais, durante a segunda metade do século XIX. Entre os porquês da inserção precoce da criança no trabalho, citamos o cativeiro, a orfandade, a ilegitimidade, a pobreza e as crises sazonais enfrentadas pelas famílias decorrentes de doenças, mortes, carestia etc. O primeiro fator está ligado ao sistema escravista, que não poupava as crianças. Sendo a escravidão um sistema de trabalho, logicamente, os pequenos cativos não estariam excluídos das tarefas diárias de manutenção e/ou produção de uma propriedade. Os demais fatores vinculam-se às dificuldades de sobrevivência enfrentadas pelos filhos de famílias pobres ou crianças órfãs que, amiúde,

---

[37] FONSECA, 2002, p. 17.

[38] SÁ, 1995, p.11. Isabel dos Guimarães de Sá refere-se aos seguintes trabalhos: GOODY, Esther. Kinship, fostering in Gonja, deprivation or advantage?. In: MEYER, Ph. *Socialization*: the approach from social anthropology, London, Tavistock, 1970, pp. 51-74 e GOODY, Jack. Adoption in cross-cultural perspective. *Comparative studies in society and history*, vol.11, 1969, pp.55-78. A circulação de crianças era uma prática bastante comum na Europa dos séculos XVII e XVIII, um fenômeno que ficou conhecido pela expressão *life-cycle servant*, cunhada por Peter Laslett (BURGUIÈRE, 1998, p.37). Muitas vezes tal prática tinha finalidade pedagógica e, em algumas regiões, era freqüente mesmo entre os ricos, que trocavam de filhos para que adquirissem competência e conhecimentos. No entanto, os autores em geral concordam que o costume esteve mais disseminado em regiões e meios desfavorecidos, pois permitia aos camponeses pobres verem-se livres de uma parte do fardo familiar, ao mesmo tempo em que proporcionava a outras famílias um complemento de mão-de-obra, especialmente enquanto seus filhos eram de tenra idade (BURGUIÈRE, 1998, p.38).

resultavam na necessidade de enfrentar a lida diária, a fim de contribuir com a subsistência da família ou mesmo manter a própria sobrevivência.

Pesquisar a vida das crianças no passado constitui uma empreitada complicada devido à escassez de fontes que documentam esse período da vida. A situação complica-se ainda mais quando o objeto de estudo refere-se às crianças desafortunadas. No nosso caso, chegar até elas exigiu paciência e perseverança para enfrentar a longa jornada de procura de pistas que revelassem os infantes na documentação dos arquivos de Mariana. Como resultado dessa garimpagem documental, encontramos uma grande variedade de fontes que, embora mencionassem as crianças, não centravam suas informações em torno da vida infantil, mas sim as inseriam em um contexto maior.

Marcos Cezar de Freitas e Moysés Kuhlmann Júnior definem a infância como

> a concepção ou a representação que os adultos fazem sobre o período inicial da vida, ou como o próprio período vivido pela *criança*, o sujeito real que vive essa fase da vida[39].

Assim, as fontes quase nunca se referem diretamente ao objeto criança. Como exemplo, podemos citar os registros produzidos por inspetores de fábricas, polícia e escolas; fontes cartoriais como inventários *post-mortem* e testamentos; fontes oficiais como listas nominativas, mapas de habitantes e recenseamentos; registros batismais; descrições literárias; manuais de aconselhamento destinados aos pais; fotografias etc. Em todos esses exemplos, as crianças encontram-se sob o foco do adulto e, muitas vezes, apenas fazem parte do emaranhado burocrático das instituições. Assim, a criança é vista a partir de um contexto: fábrica, escola, família etc. Ela está retratada sempre pela documentação dos adultos.

A deficiência documental torna-se ainda maior quanto mais o pesquisador retrocede no tempo. Os exemplos elencados poderão perfeitamente ser utilizados na construção da história da infância a partir do século XIX, mas, pesquisas relativas ao século anterior não poderão incluir algumas dessas fontes; e, para o século XVII, ainda menos vestígios existirão acerca da criança. Mesmo pensando na infância contemporânea, as fontes exemplificadas não cobrem todas as *infâncias*. Elas apenas revelam vestígios de parcelas sociais dos indivíduos de pouca idade. Pensando na construção da história da infância no Brasil, por exemplo, os registros escolares não

seriam a melhor opção, pois, até bem pouco tempo, um número bastante reduzido de crianças tinha acesso à educação escolar. Os registros das fábricas e da polícia representam apenas a infância pobre e urbana. As evidências visuais, com raras exceções, retratavam a elite.

Para o pesquisador da história da infância, não há como fugir do fato de que todas as fontes que nos permitem chegar às crianças são criadas pelos adultos. Como resultado disso, Mary Del Priore e Fernando Londoño, expondo a obra *História da criança no Brasil*, destacam que

> a história da criança fez-se à sombra dos adultos. Entre pais, mestres, senhores ou patrões, os pequenos corpos dobraram-se tanto à violência, à força e às humilhações, quanto foram amparados pela ternura e os sentimentos maternos. (...). No entanto, quem lê adultos, leia também instituições; pois esta história que contamos, lança luzes sobre crianças prisioneiras da escola, da Igreja, da legislação, do sistema econômico e, por fim, da FEBEM, numa linhagem extensa de tarefas e obrigações que as desdobravam, no mais das vezes, em adultos. Enfaticamente orientadas para o aprendizado, o adestramento físico e moral e para o trabalho, perguntamo-nos se havia entre elas tempo e espaço para o riso e a brincadeira[40].

O período focado por nossa pesquisa foi um momento de transição do sistema escravista para o sistema livre de trabalho. A cessação do tráfico internacional de escravos e a Lei de Terras (ambos de 1850), a liberdade concedida aos filhos de escravas (nascidos após a promulgação da lei de 1871) e aos escravos com mais de 60 anos (1885) e a Lei de Locação de Serviços (1879), foram acontecimentos de um processo de transição que ocorria de forma gradativa, cujo corolário seria a abolição da escravatura. De 1850 a 1871, os senhores tinham no tráfico interno e na reprodução natural a esperança de perpetuação do regime, mas, depois da Lei Rio Branco, a segunda possibilidade foi "teoricamente" eliminada pelo ventre livre das escravas e, a partir de 1888, com a Lei Áurea, qualquer trabalho escravo passa a ser ilegal. Diante dessa conjuntura, os proprietários de escravos, tolhidos no que respeita aos mecanismos de manutenção/reprodução de sua mão-de-obra, começam a traçar estratégias de substituição para o braço escravo – imigrantes, homens livres pobres, descendentes de escravos. Nesse contexto, pensando no porvir, a educação de crianças para o trabalho entrava como política a ser adotada.

---

[39] FREITAS & KUHLMANN JR. (org.), 2002, p. 7 (grifos dos autores).

Vislumbramos, em nossa pesquisa, três categorias de crianças: escravas, ingênuas e livres. Para cada categoria, dispomos um conjunto de fontes diferentes, sendo toda a documentação coletada correspondente a crianças com menos de 15 anos:

Escravas: inventários *post-mortem*, matrículas de escravos, registros de compra e venda de escravos, registros de alforria, processos envolvendo propriedade de escravos, apreensões de escravos, ações de liberdade, processos-crime.

Ingênuos: inventários *post-mortem*, registros de tutela, matrícula de ingênuos, ações de liberdade decorrentes de tentativas de escravização, processos-crime, relatórios de presidente da província.

Livres: registros de tutela, remoções de tutela, ações de liberdade decorrentes de tentativas de escravização, processos-crime, listas de habitantes.

A dificuldade documental foi aumentada quando nos referimos aos filhos livres das escravas. Embora tenhamos uma boa variedade documental, o número de crianças ingênuas para cada tipo de fonte não foi grande. Atribuímos a baixa representação dos ingênuos ao período curto de permanência deles na história – surgiram com a lei de 28 de setembro de 1871 e desapareceram com a abolição da escravidão em 13 de maio de 1888 – e o processo de emancipação dos escravos, que era crescente nas décadas de 1870 e 1880.

Também nos auxiliaram nesta pesquisa o recenseamento de 1872, os relatórios de presidente da província, mapas de população e mapas econômicos.

Nosso trabalho está segmentado em três partes. A primeira parte – dividida em dois capítulos – está concentrada na tentativa de situar o leitor na conjuntura estudada. No Capítulo 1 – *Aspectos econômicos de Mariana: produção de alimentos e artigos de consumo* –, expomos um breve histórico da região e em seguida descrevemos as atividades produtivas ocorridas em Mariana durante a segunda metade do século XIX. Nesse período, a localidade em questão caracterizou-se pela diversidade econômica, na qual se destacava a produção de subsistência. Mariana, povoada no princípio do século XVIII devido à descoberta do ouro, desenvolveu, paralelamente à mineração, outras atividades – como criação de animais, lavoura de alimentos e manufatura – que pretendiam atender a subsistência daqueles envolvidos com a mineração. Tais atividades intensificavam-se na medida em que a extração aurífera degringolava,

---

[40] PRIORE, 1991, p. 7.

transformando-se ao longo do século XIX na base da economia marianense. No Capítulo 2 – *A criança no processo de transição do sistema de trabalho: Brasil, segunda metade do século XIX* – destacamos a criança pobre inserida no contexto da transformação do sistema escravista para o sistema livre de trabalho. Com as leis abolicionistas, tornaram-se acirradas as discussões sobre as alternativas para a substituição do escravo como mão-de-obra nas propriedades brasileiras. Nesse momento, as crianças pobres foram intensamente alvo de discussões, pois representavam o trabalhador do futuro, desde que fossem educadas desde cedo para o trabalho.

A segunda parte é composta pelo Capítulo 3 – *A criança na historiografia brasileira* – , no qual buscamos, através de quatro temas (o alto índice de mortalidade infantil, o abandono de crianças, a ilegitimidade e o trabalho infantil), revelar um pouco da história da criança brasileira.

Na terceira parte, tratamos especificamente das crianças de Mariana. No Capítulo 4 – *Os filhos das escravas: crianças cativas e ingênuas nas propriedades de Mariana (1850-1888)* –, identificamos os filhos das escravas representando boa parte da mão-de-obra presente nas propriedades da localidade de Mariana. Além de suas características demográficas, também pretendemos demonstrar as ocupações dessas crianças nas propriedades marianenses. No Capítulo 5 – *Livres, porém pobres: crianças e trabalho em Mariana (1850-1900)* –, o foco está nas crianças livres atuando no mundo do trabalho. Entre os fatores que levavam meninos e meninas livres à labuta, estavam a orfandade e a pobreza. Essas crianças poderiam trabalhar junto à família na conquista pela sobrevivência diária ou partir para outros domicílios em busca de trabalho, a fim de contribuir ou mesmo manter a subsistência da família ou de si próprio. Também buscaremos conhecê-las demograficamente e as ocupações que desenvolviam.

Nas considerações finais, refletimos sobre a permanência do trabalho infantil nos dias atuais, demostrando que, atualmente, não é visto como uma forma de "educar" a criança e que vem, dia após dia, através de políticas públicas, instituições internacionais e ONGs, sendo combatido. Neste momento, também reforçarmos nossas principais questões explicitadas ao longo dos capítulos.

Por fim, as referências bibliográficas que fundamentaram nossa pesquisa.

Devemos esclarecer ao leitor que quando de citações de textos ou documentos antigos, faremos a correção da ortografia e da acentuação, mantendo a pontuação original.

PARTE I

CAPÍTULO 1 - ASPECTOS ECONÔMICOS DE MARIANA: PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E ARTIGOS DE CONSUMO

BREVE HISTÓRICO DO TERMO DE MARIANA

Mariana, situada no centro de Minas Gerais, foi durante o século XVIII um importante centro minerador da capitania. A descoberta do ouro na região data de 1696 com a chegada das primeiras bandeiras paulistas, que havia muito procuravam o metal. Como conseqüência desta descoberta, construiu-se o primeiro povoado, nomeado Arraial do Carmo, às margens do ribeirão de mesmo nome. Novas descobertas do metal, em abundância e qualidade, fizeram com que o espaço do lugarejo avançasse e, já em 1711, como reflexo da prosperidade da região, o arraial foi elevado à categoria de vila, a primeira de Minas Gerais, sob a designação de Vila Nossa Senhora do Carmo de Albuquerque, em homenagem ao então governador Antônio de Albuquerque. Posteriormente, por carta régia, passou a designar-se Leal Vila de Nossa Senhora do Carmo. Em 23 de abril de 1745, a vila foi promovida à condição de cidade por nova carta régia de D. João V para tornar-se sede do bispado da capitania, sendo, então, batizada com o nome de Mariana, homenagem à rainha D. Mariana de Áustria, esposa de D. João V, que acabara de subir ao trono em Portugal.

A ocupação efetiva da região do Ribeirão do Carmo deu-se rapidamente com a vinda de milhares de pessoas atraídas pelo ouro. A notícia do descobrimento do metal levou para Minas incontável número de pessoas vindas de todas as partes do Brasil e de Portugal, como relatou o jesuíta italiano André João Antonil:

> a sede insaciável do ouro estimulou a tantos a deixarem suas terras e a meterem-se por caminhos tão ásperos como são os das minas, que dificultosamente se poderá dar conta do número de pessoas que atualmente lá estão. Contudo, (...), dizem que mais de 30 mil almas se ocupam umas em catar, e outros em mandar catar nos ribeiros do ouro (...) Cada ano, vêm nas frotas quantidade de portugueses e de estrangeiros, para passarem às minas. Das cidades, vilas, recôncavos e sertões do Brasil, vão brancos, pardos e pretos, e muitos índios, de que os paulistas se servem [41].

Além dos homens livres, chegaram às minas milhares de escravos africanos para trabalhar na mineração. Durante a primeira metade do século XVIII, Mariana concentrou o maior número de escravos da capitania, conforme demonstra o imposto da capitação, que informa para o ano de 1735 o contingente de 26.892 homens escravizados. A média dos 26 mil manteve-se até a década seguinte, quando o número de escravos decresceu, chegando no ano de 1749 a 20.539 mancípios[42].

Os primeiros anos das minas foram difíceis. Problemas de abastecimento para o grande número de pessoas recém-chegadas a uma região inóspita provocou verdadeiras catástrofes, pois, seduzidos pela possibilidade de enriquecimento rápido, esqueceram-se da subsistência. Sem plantações, esses mineiros não tinham as mínimas condições de sobrevivência, o que ocasionou carestia e fome nos primeiros anos de extração aurífera.

A solução inicial foi a entrada de gêneros alimentícios através dos mercados abastecedores provenientes das capitanias de São Paulo, Bahia e Rio de Janeiro[43]. Além dos víveres, chegaram às minas artigos de luxo, destinados à população mais abastada, e equipamentos para a mineração. Entretanto, as condições de vida nos primórdios da colonização, mesmo contando com o apoio dessas três redes fornecedoras, eram extremamente precárias. Em certas ocasiões, a região deixava de contar com abastecimento regular por causa das difíceis condições das estradas e dos meios de transportes, ocasionando escassez, elevando os preços dos alimentos a níveis absurdos e causando, por vezes, a morte da população miserável por inanição. Um edital publicado na vila de Nossa Senhora do Carmo, conforme descreveu Diogo de Vasconcelos, "*em 1732, informava que 'no morro de Mata Cavalos, em outras partes**, há grande falta de alimentos para o sustento dos negros e ainda dos brancos***"[44].

---

[41] ANTONIL, 1982. p.167.

[42] BOXER, 2000, apêndice IV.

[43] Os primeiros a encarregarem-se do abastecimento das minas foram os paulistas, iniciando comércio ativo e lucrativo. Contudo, nesse início de atividade mineradora, as cidades paulistas ainda não dispunham de uma produção em larga escala, sequer possuíam braços para realizar essas tarefas. Foi necessária uma dose de improviso, o que acabou por colocar em risco a própria sobrevivência nessas localidades pelo fato de as mesmas "*sacrificarem seu próprio abastecimento, para mandar às minas boiadas, toucinho, aguardente, açúcar, panos, calçados, drogas e remédios, trigo, algodão, enxadas, almocrafes e artigos importados como o sal, armas, azeite, vinagre, vinho, aguardente do reino, etc*" (ZEMELLA, 1951, p. 53).

[44] VASCONCELOS, 1994, p.19 (grifos do autor). Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos nasceu em Portugal no ano de 1758 e aos 9 anos veio para o Brasil sob a guarda do avô materno. Fez seus primeiros estudos no seminário de Mariana, porém formou-se em leis pela Universidade de Coimbra em 1783. Voltando ao Brasil, ocupou diversos cargos na administração da capitania de Minas Gerais, tendo sido,

Em 1734, Manuel Caetano de Lavre, secretário do Conselho Ultramarino, em carta enviada ao rei dizia que

> para maior segurança do bom sucesso, e se poderem continuar os descobrimentos, deu-se providência de se derrubarem pelo caminho alguns matos, e se plantarem mantimentos para o sustento das pessoas (...), condição precisamente necessária em razão das muitas distâncias e perigos e alguns assaltos que se fizeram aos mantimentos conduzidos para aquela conquista[45].

Entretanto, a produção de alimentos não emanou apenas da necessidade, mas também das impressionantes oportunidades comerciais que oferecia devido aos elevados preços pagos por qualquer mercadoria nas zonas de mineração. Uma lista confeccionada por Antonil apresenta vários preços para as mercadorias básicas de Minas, em 1703, muito superiores aos praticados na costa brasileira. Em São Paulo, por exemplo, um boi era comprado por Rs. 2$000 no início do século XVIII, mas custava 100 oitavas de ouro em Minas[46]. Considerando Rs.1$500 por oitava, segundo cálculos elaborados por Laird Bergad, o boi custava a extraordinária soma de Rs. 150$000 nas Gerais[47]. Além disso, nem todos podiam se dedicar à extração do ouro. Para receber uma data de terra aurífera era preciso preencher algumas exigências como, por exemplo, possuir escravos e condições financeiras para sustentar as atividades. Os que não preenchiam tais requisitos tinham a oportunidade de chegar ao ouro por meio da comercialização dos produtos obtidos com as atividades agropastoris e as manufaturas[48].

As dificuldades impostas pelo mercado – provocadas principalmente pela escassez de alimentos e pela carestia – fizeram com que alguns moradores marianenses rapidamente, já nos anos de 1697 e 1698, iniciassem-se na atividade de produção de gêneros de subsistência. Segundo Diogo de Vasconcelos,

> preocupados pois em matar a fome, e em fazer as roçadas para mantimentos, os primeiros moradores do Carmo se espalharam já ao longo do ribeirão, e de seus

---

entre outras atividades, vereador, procurador da fazenda e tesoureiro da intendência de Ouro Preto (ANASTASIA, Carla Maria Junho. Estudo crítico. *In* VASCONCELOS, 1994).

[45] CARTA de Manuel Caetano L. de Lavre ao rei de Portugal. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte, v.1, 1934. p.703.

[46] ANDREONI, João Antônio (Antonil). Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas. São Paulo: Ed. Nacional, 1967, p.267-269.

[47] BERGAD, 2004, p.51.

[48] GUIMARÃES & REIS, 1986, p. 20.

> afluentes. E desse tempo se iniciaram as mais antigas fazendas do Carmo, do Gualaxo do Norte, e do Gualaxo do Sul (1697-1698).[49]

Dessa forma, conviveram, desde o início, em Mariana, atividades ligadas à mineração e à agropecuária[50]. Ângelo Alves Carrara, observando os inventários da primeira metade do século XVIII, reafirma a concomitância entre lavra e agricultura nas propriedades mineiras e, em especial, nas propriedades marianenses.

> É nas **freguesias à roda da vila, depois cidade de Mariana,** que podem ser encontrados os mais completos exemplos dos sítios de roças, de engenho e de lavras da primeira metade do século XVIII. Nos anos iniciais da ocupação das regiões mineradoras centrais, o padrão de propriedade rústica que seria quotidianamente reproduzido já estava assente. Em 1711, o capitão Inácio da Costa Toledo vendera ao mestre de campo Pascoal da Silva Guimarães, por seis arrobas de ouro (Rs 29:491$200), *um engenho moente e corrente, com sua fábrica e terras*, 15 reses, 16 cavalos, fornos, canaviais, mandiocas, criações diversas, 40 escravos e as benfeitorias todas: casas, senzalas e as olarias de telhas e louças[51].

Os *Relatos sertanistas* revelam que, entre os gêneros mais cultivados nas propriedades da região do Ribeirão do Carmo, desde as Bandeiras de ocupação, estavam o milho e feijão[52]. Saint-Hilaire descreve o milho como o mais generalizado e antigo cultivo da região de Mariana, consumido na forma de farinha ou canjica. Segundo o viajante, esse cereal não era somente

> importantíssimo para a alimentação da população, mas também (...) para os animais de carga, o que é para nós a aveia, e é empregado também para engordar as galinhas, e sobretudo os porcos[53].

José Joaquim da Rocha descreve Mariana no último quartel do século XVIII como produtora de frutas e hortaliças, como bananas, ananases, mamões, laranjas, abacaxis, pêssegos, marmelos, couves, repolhos, cebolas[54]. No entanto, Rocha tem o cuidado de considerar que se tratava de lavouras pequenas, importando das demais

---

[49] VASCONCELOS, 1948, p.200.
[50] Sobre o assunto, consultar: ANDRADE, 1998; CARDOSO JÚNIOR, 1986; ALMEIDA, 1994.
[51] CARRARA, 2006, p.190. (grifos do autor).
[52] TAUNAY, 1981, p.40.
[53] SAINT-HILAIRE, 1975, p.106.
[54] ROCHA, 1995, p.96. José Joaquim da Rocha era português e chegou em Minas Gerais nos anos 1760 para exercer carreira militar. Foi um perito em assuntos estratégicos e de segurança da capitania mineira. Conhecedor profundo do território, realizou um extenso levantamento geográfico das diversas regiões de Minas e é autor de várias cartas corográficas e escritos sobre Minas Gerais referentes ao último quartel do século XVIII (RESENDE, Maria Efigênia Lage de. Estudo crítico. In, ROCHA 1995).

comarcas da capitania toucinho, milho, queijo, feijão, arroz e azeite. José João Teixeira Coelho também descreveu Mariana como produtora "*de muitas hortaliças e frutas, que se consomem na mesma cidade e em Vila Rica*"[55].

Examinando inventários *post-mortem*, Hélio Rebello Cardoso Júnior analisa a economia de Mariana em três fases (1719-1728, 1755-1764 e 1788-1797) e constata "*que a quantidade de terras minerais é diminuta em relação às terras agrícolas*"[56]. Aprofundando sua análise, Cardoso Júnior afirma que uma unidade produtiva não pode ser simplesmente definida a partir da existência de uma ou outra propriedade.

> Isto porque mesmo não sendo apresentadas na maioria dos inventários analisados as terras minerais, estes mesmos inventários acusavam a presença de instrumentos de trabalho indubitavelmente relativos à mineração[57].

Pensando nesta concomitância econômica de diferentes atividades, o autor classificou as unidades produtivas em quatro categorias: "mineratórias", "agrícolas", "mistas" (compostas de atividades mineratórias conjuntamente com atividades agrícolas) e "outras"[58]. Observando a Tabela 1.1, vemos, no primeiro subperíodo, o predomínio das unidades produtivas agrícolas. No segundo subperíodo, ocorre o inverso, ou seja, as unidades produtivas voltadas para a mineração eram maioria. E, no terceiro subperíodo, as unidades produtivas caracterizadas como agrícolas eram 40% do total, enquanto as mineradoras, apenas 20%.

Tabela 1.1 – Caracterização das unidades produtivas (Mariana 1719-1797)

Períodos	Categorias econômicas			
	Mineradora	Agrícola	Mistas	Outras
1719-1728	24,1%	34,5%	10,3%	31%
1755-1764	36,7%	23,3%	10%	30%
1788-1797	20%	40%	13,3%	26,7%

Fonte: CARDOSO JÚNIOR, 1986.

[55] COELHO, 1994, p.69. O autor escreveu a obra *Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais* em 1780. José João Teixeira Coelho foi juiz de fora de Vila do Conde, intendente do ouro da Casa de Fundição de Vila Rica e desembargador da relação da cidade do Porto (IGLÉSIAS, Francisco. Estudo crítico. In, COELHO, 1994).

[56] CARDOSO JÚNIOR, 1986, p.79.

[57] CARDOSO JÚNIOR, 1986, p.79.

[58] As unidades produtivas descritas como outras seguiram os seguintes critérios: "*inventários nos quais se declaram propriedades e/ou instrumentos de trabalho não relacionados nem a mineração nem aos engenhos; inventários nos quais não se declaram nem propriedades nem instrumentos de trabalho de qualquer tipo, neste caso temos unidades produtivas sem qualificação possível*" (JÚNIOR CARDOSO, 1986, p.91). O autor refere-se aos credores, comerciantes, carpinteiros, ferreiros, barbeiros, alfaiates, sapateiros, etc. (JÚNIOR CARDOSO, 1986, p.91).

O estudo de Cardoso Júnior confirma a idéia de que mineração e produção de alimentos caminharam juntas desde o início do povoamento da localidade de Mariana. Para as variações das categorias econômicas nos três subperíodos, o autor explica que

> o primeiro e o segundo subperíodos analisados representam dois momentos diferentes de uma mesma fase econômica: auge e depressão, embora comportem elementos que os distingam qualitativamente; já o terceiro subperíodo esboça um movimento de recuperação econômica apoiado em bases diversas das prevalecentes nos subperíodos anteriores, trata-se de uma nova fase econômica da qual apenas vemos delineado o perfil[59]

Embora seja quase impossível estimar com precisão os níveis de produção de ouro devido às fraudes e contrabando comuns na região, as principais áreas mineradoras de Mariana, durante a primeira metade do Setecentos, contribuíam com a maior parte dos tributos à Coroa Portuguesa. Segundo Renato Pinto Venâncio, em 1721,

> o volume auferido na cobrança do Quinto local alcançou 104,3 kg de ouro, valor extremamente elevado perante os 367,5 kg coletados no conjunto da capitania. Mesmo reconhecendo a fragilidade do registro fiscal, pode-se afirmar que a produção aurífera marianense oscilava, no início da década de 1720, em torno de meia tonelada anual[60].

No período 1735-1751, Mariana continuava contribuindo com boa parte da renda destinada à Coroa. O geólogo alemão Wilhelm Ludwig von Eschwege, analisando a taxa de capitação sobre escravos, encontrou o maior valor do imposto referente às lavras da região de Mariana. Para esse período, o valor estimado foi de 2.123.056 oitavas de ouro, o que correspondia a 25,3% do total da arrecadação. Em segundo lugar, vinha Vila Rica com 1.814.118 oitavas de ouro, ou 22,3% do total da arrecadação[61]. No ano de 1743, segundo informações coletadas do imposto da capitação de Minas Gerais

---

[59] CARDOSO JÚNIOR, 1986, p.168.
[60] VENÂNCIO, 1997, p.166.
[61] BERGAD, 2004, p.48. "*Os dados estatísticos sobre os impostos recolhidos sobre a produção do ouro e diversos outros impostos por toda a província durante o século XVIII (até 1777) (...) foram extraídos da Instrução para o governo de José João Teixeira Coelho. Esta foi a principal fonte utilizada por W. L. von Eschwege nos dois volumes de sua obra* Pluto brasiliensis, *(...). Funcionário da Coroa Portuguesa em Lisboa desde o início do século XIX, von Eschwege viveu e trabalhou no Brasil de 1810 a 1821 e teve acesso aos registros das fundições oficiais de ouro e aos dados do monopólio real do diamante, a Real Extração; com esses dados, atualizou a informação de Teixeira Coelho até 1820*" (BERGAD, 2004, p.44-45). Ver: COELHO, 1994, p.171.

por José Joaquim da Rocha, Mariana continuava com o maior número de escravos (24.820), seguida por Sabará (22.740) e Ouro Preto (21.746 cativos)[62].

Com o ouro, a cidade de Mariana prosperou em termos de comércio e riquezas, transformando-se em uma das principais cidades da capitania[63] e, posteriormente, da província. Importante também do ponto de vista eclesiástico, pois passou a sediar o bispado em 1748; e como centro educacional que passou a ser a partir da instalação do Seminário da Boa Morte em 1750. Segundo Saint-Hilaire, o seminário

> foi fundado por alguns mineiros ricos que desejavam educar bem seus filhos, sem precisar enviá-los à Europa. Tinham-se anexado ao patrimônio desse estabelecimento terras e escravos, e nada fora esquecido para fazê-lo digno do fim a que se destinava. Se entre os proprietários de certa idade que habitavam os campos das comarcas de Sabará e Vila Rica se encontram outros tantos homens polidos e com certa instrução, deve-se isso em grande parte à educação recebida no seminário de Mariana[64].

Desde que foi elevada à categoria de cidade, Mariana tornou-se um local de intenso comércio, de festas religiosas e profanas, de movimentada vida social, com manifestações artísticas e culturais. Assim este núcleo urbano, sede de circunscrição judiciária – onde todos os habitantes da região resolviam suas contendas legais –, era também referência obrigatória para os alunos que quisessem ser ordenados padres ou simplesmente almejassem adquirir uma reconhecida formação educacional.

Por volta de 1780, quando a extração aurífera se tornou mais difícil e dispendiosa, a população embrenhou-se cada vez mais sertão adentro, buscando áreas

---

[62] ROCHA, 1995, p.186.

[63] A capitania de Minas Gerais foi criada em 1720, separando-se da de São Paulo devido a importantes necessidades administrativas.

[64] SAINT-HILAIRE, 1975, p.79-80. Um século depois, no ano de 1850, o caráter educacional da cidade seria reforçado com a chegada das freiras vicentinas com o propósito de educar as filhas de Mariana. Referindo-se às freiras, Richard Burton em sua visita à cidade no ano de 1867 afirma que o colégio das irmãs recebe "*do governo seis contos de réis por ano e a lei a obriga a alojar, alimentar e instruir quarenta órfãos, devidamente escolhidos pelas autoridades*" (BURTON, 2002, p.397-398). Em visita pelo colégio, Burton afirma que nele estudam 66 internas, meninas e moças até a idade de 20 anos. "*As alunas pagam Rs.180$000 por ano, não incluindo a lavagem de roupa e pequenos gastos extraordinários. Não aparecem sinais de luxo, e poucos de conforto; por outro lado, tudo estava muito bem arrumado, e não poderia haver maior limpeza. Em seguida, vimos a segunda classe, e o orfanato, com 64 internas. Estas, em tempo oportuno, deverão casar-se com homens capazes, interessados em arranjar esposa*" (BURTON, 2002, p.398). Continuando, Burton critica o sistema de aprendizagem desta instituição afirmando que "*a respeito do colégio que acabávamos de visitar, conta-se que uma de suas alunas órfãs, tendo tido necessidade de assinar o próprio nome, foi incapaz de fazê-lo. De minha parte, acredito que o lugar daquelas excelentes mulheres deve ser no hospital, ou à cabeceira dos doentes, onde seu heroísmo e dedicação merecem o mais alto respeito. A instrução não é seu forte, e, no entanto, elas*

favoráveis para a intensificação das atividades agropecuárias[65]. Em 1807, Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos descrevia a economia de Mariana como não opulenta,

> devendo sua subsistência tão somente às rendas da mitra, côngruas do cabido e Sé, ao Auditório secular e muito mais ao eclesiástico, por versarem neles todas as dependências espirituais e as apelações contenciosas do bispado. Corre ali algum ouro das lavras circunvizinhas[66].

Como descreveu Diogo de Vasconcelos, mesmo no limiar do século XIX, algumas localidades da região de Mariana continuaram minerando e vivendo dos seus rendimentos, porém, crescem em intensidade as atividades ligadas à produção de alimentos, que, embora sempre presentes na região das lavras, foram intensificando-se com o declínio do ouro, quando a então capitania de Minas Gerais diminuiu sua capacidade de importação[67]. Dessa forma, se num primeiro momento as pessoas envolvidas na ocupação dos novos distritos tiveram a ilusão de poder encontrar ouro em abundância, não demoraram a perceber seu engano e, já estabelecidas, passaram a aproveitar a qualidade e quantidade das novas terras para intensificarem as atividades agropastoris que passaram, gradativamente, a ter mais importância, até ocupar finalmente a atividade econômica principal da localidade de Mariana, o que não equivale a dizer que a mineração deixasse de ser praticada.

---

fazem questão de ministrá-la, porque, assim, podem moldar os espíritos da geração que está surgindo" (BURTON, 2001, p.398-399).

[65] ALMEIDA, 1992, p.52. "*A atividade mineradora das Minas Gerais do século XVIII, baseada como estava em um sistema econômico que tinha como lógica de funcionamento uma produção extensiva (...) tinha seus limites impostos pela disponibilidade de 'terras e águas minerais' de fácil exploração. Não se pode dizer que na década de 1780 quando a 'decadência' da produção aurífera já era palpável, todo o ouro da região tivesse se esgotado. No entanto, as condições para a sua extração eram então infinitamente mais dispendiosas do que poderia suportar a economia regional*" (ALMEIDA, 1994, p.55).

[66] VASCONCELOS, 1994, p.79.

[67] Douglas Cole Libby propõe que se pense a noção de "flexibilidade das economias escravistas coloniais", desenvolvida por Celso Furtado, para compreender o processo de diversificação econômica ocorrido em Minas. Em conjunturas favoráveis à comercialização dos produtos coloniais para o exterior, a produção era ampliada até o ponto em que o permitisse a disponibilidade de terras e de mão-de-obra. Já em conjunturas desfavoráveis, havia a diminuição no ritmo de produção dos artigos coloniais, havendo deslocamento do excesso de mão-de-obra para setores da produção de subsistência. Esse processo de retração daria possibilidade às unidades produtivas de sobreviverem às crises e de manterem intactas suas estruturas por longos períodos. O ritmo normal de funcionamento seria retomado logo que uma nova conjuntura favorável surgisse. Em Minas, essa retração foi provocada pelo esgotamento do ouro de fácil extração e não por uma conjuntura desfavorável à comercialização do metal. Nesse caso, não tendo na região outro produto exportável capaz de substituir o ouro, a retração momentânea transformar-se-ia em "estagnação" e "decadência". Para Douglas Libby, o que houve em Minas foi um "*processo gradual de adaptação e acomodação destas mesmas estruturas*", tornando a região um caso original de economia escravista não-exportadora (LIBBY, 1989. p. 155).

Paulatinamente, a população mineira satisfazia sua auto-suficiência com relação à produção de gêneros necessários à sobrevivência "*ao mesmo tempo em que se rearticulavam internamente para fornecer produtos de subsistência para o mercado inter e intraprovincial*"[68]. Conforme descreve Marcelo Magalhães Godoy,

> no Oitocentos, conquanto a mineração retivesse pouca expressão, a estrutura produtiva das fazendas mineiras permaneceu diversificada. A redução das perspectivas de rentável exploração aurífera seria compensada pelo crescimento de outras atividades. A grande unidade rural do século XIX seguramente era mais complexa do que na centúria anterior. Dentre os setores econômicos que passaram a figurar com maior freqüência nas fazendas de Minas Gerais, destacavam-se a indústria têxtil artesanal doméstica, a siderurgia de pequenas forjas, ampla gama de atividades de beneficiamento e transformação rural e variado universo de atividades manuais e mecânicas. Não obstante, na paisagem rural de Minas ainda existiam fazendas mistas tal como Costa Filho conceituou[69].

Observando a movimentação econômica da região marianense, analisada através dos inventários referentes ao período 1750-1850, Carla Maria de Almeida descreve a economia marianense como bastante diversificada.

> Era muito comum a conjugação de cultivo de produtos agrícolas tipicamente destinados à subsistência (milho, arroz e feijão), paralelamente à produção de gêneros exportáveis. Apesar de existir essa concomitância, no caso dos inventários analisados é muito difícil definir em que medida os primeiros eram para o consumo interno da fazenda e os segundos para o mercado, ou vice-versa. Pelos inventários de Mariana percebemos que praticamente inexistia a produção especializada de culturas tipicamente voltadas para exportação. O cultivo da cana-de-açúcar, café, algodão ou, muito ocasionalmente, do fumo, era quase sempre feito conjuntamente com a agricultura de subsistência[70].

Segundo a autora,

> a tendência à diversificação econômica presente nas unidades produtivas desde o período áureo da mineração seria entre 1780 e 1810 definitivamente consolidada. Nesse primeiro momento o objetivo era se auto-suprirem e comercializarem seus eventuais excedentes nos mercados locais – que não eram desprezíveis visto que Minas Gerais ainda tinha um grande contingente populacional herdado da "idade do ouro". (...). Com a chegada da corte portuguesa em 1808 e a conseqüente

[68] ALMEIDA, 1995. p. 96.
[69] GODOY, 2004.
[70] ALMEIDA, 1994, p.164.

> criação de um novo mercado, a produção se dinamizou e passou a ser também endereçada à comercialização na praça do Rio de Janeiro[71].

Uma prova desse fato é o aumento do número de inventários com presença de tropas – principal forma de transportar a produção para longas distâncias – que, de 3% para o subperíodo 1750-1770, passou para 17% entre 1780 e 1810 e alcançou 18% no período 1820-1850[72].

A diversidade de práticas econômicas em Mariana, no início do Oitocentos, também foi constatada por Francisco Eduardo Andrade. Entretanto, o autor salienta que não é possível observar, na primeira metade do século XIX,

> uma estruturação, simultânea em todos os lugares, do predomínio das atividades agrícolas (e vinculados a estas, dos trabalhos artesanais), mas um processo complexo, no qual a agricultura convivia com uma insistente mineração de ouro e pedras preciosas (sem falar na produção de ferro nas forjas domésticas da região). Dependendo da localização geográfica e das condições ecológicas do meio ambiente dos núcleos populacionais, o peso da herança mineradora e as possibilidades econômicas da prática de atividades agropecuárias diferenciavam-se. Em outras palavras, se em determinado lugar do extenso município, fatores de ordem geográfica e ambiental apressaram a "acomodação" da economia local – com o acentuado desaparecimento das explorações auríferas, concomitante à intensificação da produção agropecuária diversificada – em outros, estes mesmos fatores aliados, talvez, a uma relativa mudança técnica da extração aurífera, imprimiram um ritmo mais lento àquela acomodação evolutiva em direção à economia agrícola de subsistência[73].

Buscando compreender o processo complexo e diversificado da estruturação da economia agrícola de subsistência nas primeiras décadas do século XIX em Mariana, Andrade investigou listas nominativas e inventários e constatou que o ritmo e a dinâmica socioeconômica do Oitocentos em Mariana variavam muito conforme a localidade. Contribuíram para isso as diferentes condições ecológicas dos núcleos populacionais e o desgaste ambiental gerado pela intensa atividade mineradora. Tomando como exemplo as freguesias de Furquim, São Caetano, Catas Altas de Mato Dentro e as povoações de Nossa Senhora dos Remédios e Antônio Pereira, que tinham a cidade de Mariana como núcleo político-administrativo, Andrade propôs um agrupamento baseado nas características econômicas dessas localidades. Segundo o autor, São Caetano, Furquim e Catas Altas exploraram intensamente seus recursos

[71] ALMEIDA, 1994, p.94.
[72] ALMEIDA, 1994, p.96

naturais, porém, nas duas primeiras localidades, com a diminuição da exploração mineradora ocorreu uma considerável regeneração do ecossistema e a natureza recompôs-se, tornando essas localidades úteis para a prática da pecuária e da agricultura. O mesmo não ocorreu em Catas Altas, onde a destruição ambiental e o empobrecimento do solo foram mais intensos. Na povoação de Remédios, ao contrário das demais, a ausência da mineração em sua história permite a existência de espaços cultiváveis relativamente intocados.

> Condicionados por um ambiente natural favorável à agricultura e pela proximidade com a estrada real que ligava Vila Rica/Ouro Preto e o Rio de Janeiro, os habitantes de Remédios vão se voltar, fundamentalmente, para uma agricultura de gêneros básicos de subsistência – milho, principalmente – e envolver-se, muito provavelmente, nos fluxos comerciais regionais (do termo de Mariana e da comarca de Ouro Preto) e inter-regionais (ligações comerciais com a Vila de Barbacena da comarca do Rio das Mortes, por exemplo.[74]

Antônio Pereira, ao contrário das demais localidades estudadas por Andrade, ainda no começo do século XIX conservava sua tradição mineratória, vivendo, mesmo que modestamente, das atividades de extração do ouro e/ou ferro. Neste local,

> o desenvolvimento da lavra agrícola sofria o revés de um ambiente muito degradado pela mineração. Um meio natural, que, do ponto de vista topográfico e geológico, era relativamente desfavorável ao crescimento vegetal de grande porte e às plantações, acabou ficando grave e definitivamente marcado pela destruição de seus recursos naturais[75].

Até meados do século XIX, Mariana manteve suas importantes funções adquiridas no século anterior, conservando também a mesma dimensão territorial que, a oeste, a limitava com Vila Rica; estendendo suas fronteiras das nascentes do Rio Doce, formadas pelos rios Piracicaba, Carmo, Piranga e Casca até o Cuieté; ao sul, seus limites chegavam até a província do Rio de Janeiro[76].

---

[73] ANDRADE, 1994, p.8.
[74] ANDRADE, 1994, p.250.
[75] ANDRADE, 1994, p.250.
[76] ALMEIDA, p. 47.

Mapa 1.1 - Área aproximada do termo de Mariana no final do século XVIII.

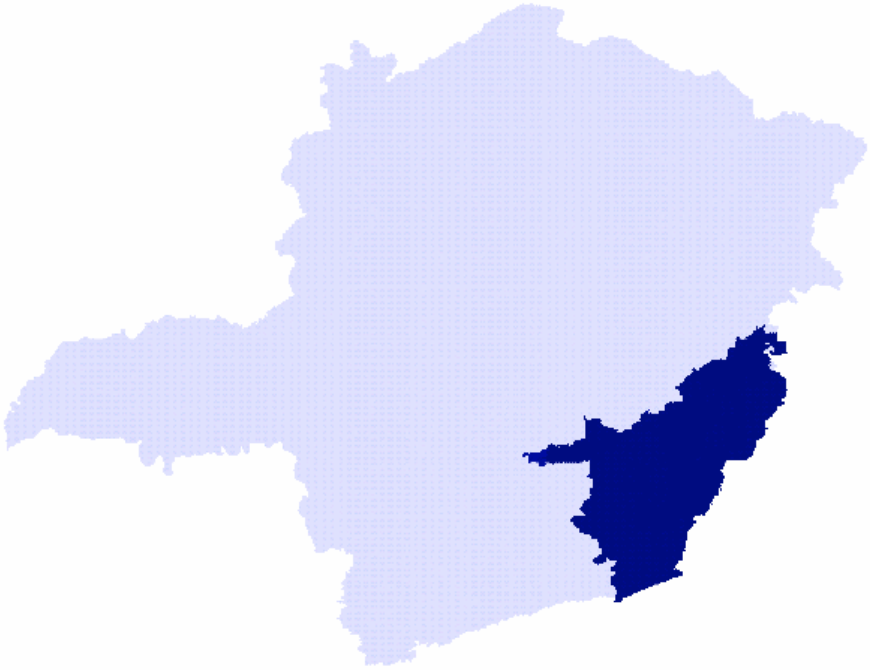

Fonte: Mapa confeccionado por Renata Romualdo a partir dos dados de Theophilo Feu. *Comarcas e Termos - Creações, supressões, restaurações, encorporações e desmembramentos de comarcas e termos em Minas Gerais (1709-1915).* Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes, 1922, p.71-96.

No decorrer do século XIX, a configuração territorial do termo de Mariana sofreu constantes modificações com as criações de novos municípios. Assim, em comparação com sua imensa dimensão no início do século, o município foi-se reduzindo gradativamente, durante a segunda metade do XIX, com o desmembramento das localidades mais distantes da sua sede administrativa. Para melhor identificação das perdas territoriais, utilizamos parte do mapa – que contém o termo de Mariana e adjacências – confeccionado pelos engenheiros Henrique Halfeld e Frederico Wagner. Acompanhando os números contidos no Mapa 1.2, podemos ter uma idéia da redução sofrida pelo município ao longo do século XIX. O termo, que antes compreendia o espaço delimitado pelos números que vão do 1 ao 26, durante a segunda metade do século XIX ficou restrito ao espaço delimitado pelo destaque em vermelho. Aliás, é este

o espaço no qual se concentra nosso trabalho, pois essa delimitação permaneceu até o final do século XIX[77]. Seriam estas freguesias:

- Nossa Senhora da Assunção da Catedral ou a Sé de Mariana, sede do município, incluindo os distritos de Passagem e de São Sebastião;
- Nossa Senhora da Conceição de Camargos, incluindo o distrito de Bento Rodrigues;
- Nossa Senhora do Nazaré do Inficcionado;
- Nossa Senhora do Rosário do Sumidouro, incluindo os distritos de São Domingos e de Pinheiros;
- Nossa Senhora da Cachoeira do Brumado;
- São Caetano do Rio Abaixo, incluindo o distrito de Boa Vista;
- Senhor Bom Jesus do Monte do Furquim, incluindo o distrito de Ubá de Furquim;
- Paulo Moreira;
- Nossa Senhora da Saúde;
- Barra Longa.

[77] "*A Vila de Rio Pomba, criada em 1831, foi a primeira localidade a emancipar-se do termo de Mariana. Também passaram a integrar esta vila as localidades de São Januário do Ubá, São José de Paraopeba e Santa Rita do Turvo. Já em meados do século, em 1857, Ponte Nova é transformada em vila levando para sua jurisdição Abre Campo, São Sebastião da Pedra do Anta, Santa Cruz do Escalvado e Barra Longa, que, porém, voltaria a fazer parte de Mariana em 1870. (...). Em 1841 foi criada a Vila de Piranga, com território desmembrado do termo de Mariana, compreendendo as localidades de Espera e São Caetano do Xopotó. Entre as localidades que passaram a integrar áreas que não faziam parte do termo de Mariana estão Brumado e Nossa Senhora de Catas Altas do Mato Dentro que foram incorporadas à Vila de Santa Bárbara, criada em 1839. Já no ano seguinte, em 1840, a criação do Município de Barbacena incorporou a localidade de Nossa Senhora dos Remédios*" (CASTRO, 2002, p.15). Sobre a criação de municípios em Minas Gerais, ver também: BARBOSA, 1995.

Mapa 1.2 - Localidades do termo de Mariana na província de Minas Gerais (1862)

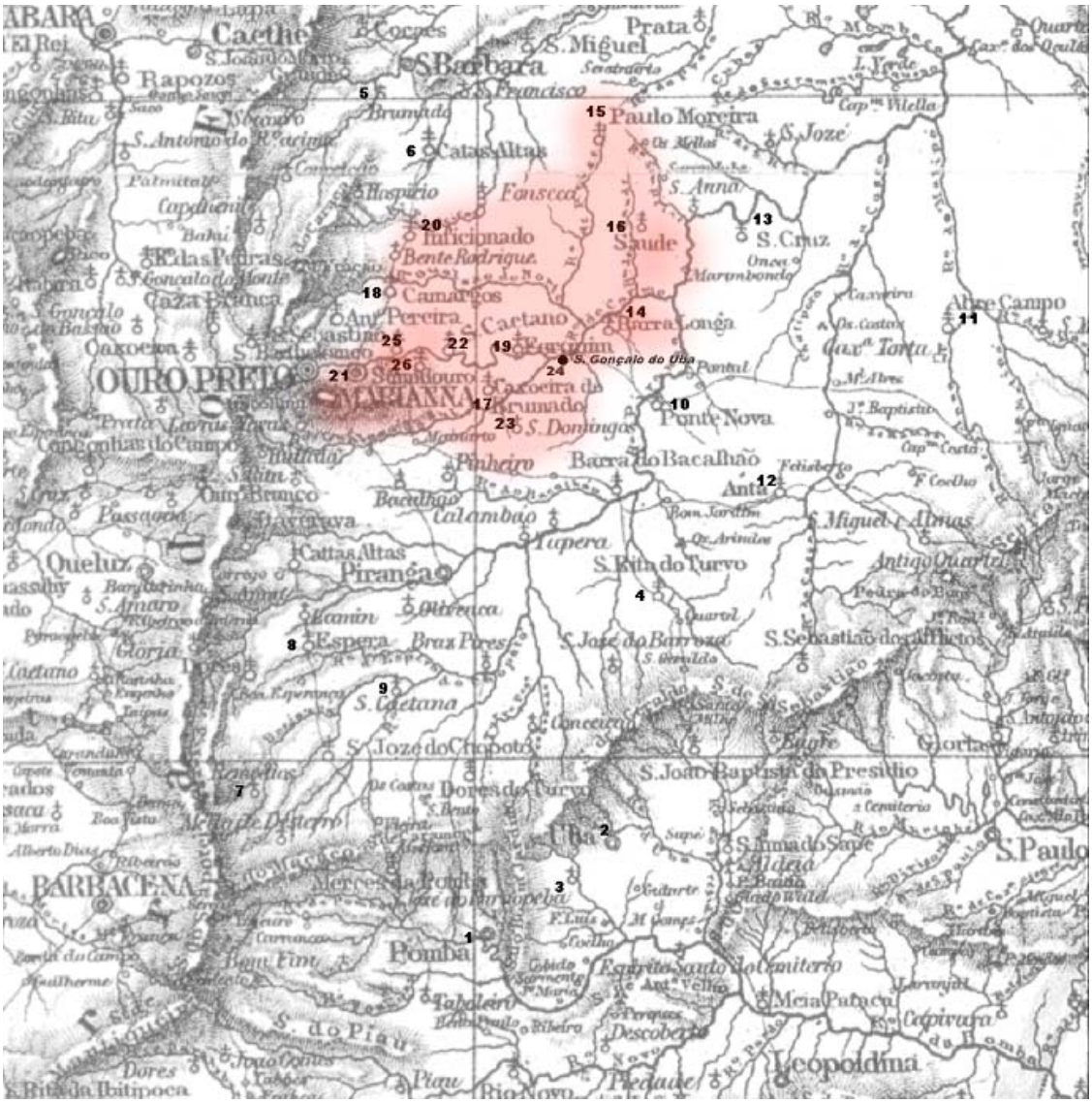

Fonte: Karte der Brasilian Provinz Minas Gerais. In: HALFELD, H.G.F.; TSCHUDI, J.J. *A Província Brasileira de Minas Gerais*, 1998.

ATIVIDADES PRODUTIVAS EM MARIANA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

A diversificação das atividades produtivas continuou compondo o perfil econômico de Mariana durante a segunda metade do século XIX. Baseando-nos em inventários *post-mortem*[78] – nossa fonte principal – e em relatórios dos presidentes de província, mapas econômicos e documentos da Câmara, buscaremos definir as características econômicas da localidade durante o período 1850-1900.

Contabilizamos 399 inventários referentes aos anos pares de 1850 a 1900, entre os quais, 227 arrolaram cativos. Lembremos sempre que não pretendemos proceder a uma análise minuciosa sobre a estrutura econômica marianense. Nosso interesse, tão-somente, é caracterizar em linhas gerais o pano de fundo da economia local, evidenciando a diversificação da economia e sua ligação com o mercado.

Pelo relatório de província do ano de 1854, o município de Mariana destaca-se pelas atividades de agricultura e mineração. Segundo essa fonte, existiam em Mariana 313 fazendas, 307 engenhos de cana, 14 engenhos de socar formação aurífera, 11 fábricas de ferro, 1 fábrica de cera branca, 19 engenhos de serrar madeiras, 1 fábrica de louça branca e 1 fábrica de chá[79]. Além disso, há referências à fabricação de cangalhas em Sumidouro e de panelas de pedra e "*outros vasos*" em Cachoeira do Brumado. Em Paulo Moreira, "*faz-se com alguma perfeição obras de seleiro*"[80].

Segundo o mesmo relatório, havia uma diferenciação relacionada ao tipo de atividade conforme a freguesia: "*os moradores do distrito da cidade, distinguem-se pela indústria de mineração, e pelo comércio, principalmente do sal*". Camargos caracterizava-se pelo fabrico do ferro, mineração e chá. Em Sumidouro, desenvolviam-se a agricultura, a criação de animais e a mineração, entretanto, "*tudo em ponto mui*

---

[78] Os inventários acarretam algumas dificuldades para a análise econômica por referirem-se apenas a uma parcela da população, já que famílias pouco ou nada afortunadas raramente faziam inventários. A natureza do inventário é outra questão limitadora, pois não eram lavrados com a finalidade de registrar a produção e o escoamento da mesma, mas arrolar os bens deixados pelo inventariado para que pudesse ser partilhado entre os herdeiros.

[79] Relatório que o presidente Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos apresentou ao desembargador José Lopes da Silva Vianna, 4º vice-presidente da província de Minas Gerais, ao passar-lhe a administração, 1854.

pequeno". No distrito de São Sebastião, a concentração das atividades produtivas estava na criação de gados vacum e cavalar, fazendo consistir sua principal indústria no preparo de capim para cangalhas, "*cuja exportação no ano passado rendeu para mais de Rs.1:600$000*". Os moradores de São Caetano dedicavam-se à agricultura e criação de animais, sendo que "*o objeto de maior renda deste distrito é o uso de tropas*". As propriedades da freguesia de Furquim dedicavam-se à agricultura e ao comércio. "*Este distrito está muito decadente por faltar a mineração, que por muitos anos o sustentou*"[81]. No Inficcionado, aplicam-se a cultura da cana, a criação de gados vacum e cavalar e a mineração em pequena escala – também esta freguesia sentiu o impacto provocado pela decadência da mineração. Em Cachoeira do Brumado, predominava a criação de gados vacum, cavalar e muar, além da agricultura. Fabricavam-se neste distrito panelas de pedra e outros recipientes[82]. A freguesia de Barra Longa era inteiramente agrícola. Em Paulo Moreira, predominava a agricultura, tendo a cultura do café, que representava um ramo lucrativo de exportação, sido totalmente abandonada por causa do excesso de despesa que requer sua condução. Tratava-se também da criação de abelhas e fazia-se com alguma perfeição obras de seleiro. Por fim, a freguesia da Saúde era totalmente agrícola.

Em 1855, a Câmara de Mariana elaborou um mapa das atividades econômicas do município. Neste mapa foram descritos os engenhos de moer cana e mineração; as

---

[80] ALMEIDA, 1994, p.165.

[81] Informa a Câmara que a freguesia de Furquim, no ano de 1855, possuía uma fábrica de mineração de ouro, sendo o minério extraído nos últimos três anos calculado em dez contos de réis. A fazenda Cuiabá é a maior da freguesia de Furquim e fabricava açúcar, aguardente, entretanto, existem outras fazendas menores que cultivavam gêneros agrícolas e beneficiavam a cana. Na fazenda do Gualaxo, onde residia Francisco Machado de Magalhães havia pouca cultura, mas era ótima para a criação de gados vacum, cavalar e muar, que prosperavam admiravelmente, "*mas em geral o povo desta freguesia é aplicado a cultura, negócio, tropas e criação de gado vacum e cavalar por serem boas as pastagens e boas aguadas. (...). O comércio é mui pequeno, atende a pequenez da freguesia e há de ter exportado nos últimos anos cerca de Rs. 50.000$000 compreendendo obras de ouro e prata, pedras fabricadas no distrito e venda de tropas*", entretanto, a importação de produtos – inclusive compra de bestas vindas de fora da província – na mesma época foi calculada na mesma quantia das exportações (Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, Miscelânea, livro 694).

[82] Um documento apresentado pela Câmara de Mariana, em resposta a um ofício da capital da província que pedia informações sobre a economia da freguesia de Cachoeira do Brumado, em 14 de maio de 1852, dizia que nesta localidade "*já se colheu grande abundância de café, mas que pela dificuldade dos meios de condução tem-se diminuído, e atualmente calcula* [a produção anual] *em 1:200 arrobas, o que pode ser exportado, e igualmente calculo em 600 arrobas de açúcar e em 800 queijos anualmente. Além disto há numerosas fábricas de panelas de pedra que, apesar da má condução em bestas são exportadas para a província do Rio. É o que posso informar a Vossa Senhoria e mais opinião é que facilitados os meios de condução devem os ditos gêneros ir a aumento*" (Arquivo Histórico da Câmara de Mariana, , Miscelânea, livro 726).

fábricas de ferro; as lojas, boticas, molhados e tavernas pertencentes à Mariana. Embora somente um ano decorrera desde o relatório acima citado, o número de engenhos de moer cana foi bem menor em 1855. Em 1854, eles eram 307, enquanto no ano seguinte foram estimados em 207. A explicação para tal queda deve-se a nossa desconsideração das informações relacionadas às freguesias do Anta, Ponte Nova e Abre Campo, que juntas possuíam 153 engenhos para beneficiamento da cana e que compunham o relatório de 1854[83]. Os engenhos de socar formação aurífera eram 14 em 1854 e 16 em 1855. Fábricas de ferro foram descritas em número de sete nos dois anos. O relatório de 1854 não se preocupou com as casas de comércio, mas em 1855 foram descritas e estavam distribuídas pelas freguesias segundo o grau de urbanização de cada uma. Aquelas mais urbanizadas, como a Sé e Barra Longa possuíam maior número de comércios. Entretanto, destacamos a existência de casas comerciais em todas as freguesias, predominando as casas de molhados, embora as lojas e as tavernas também existissem em bom número.

[83] Desconsideramos essas localidades pelo fato de a freguesia de Ponte Nova ser desmembrada do município de Mariana em 1857. A partir de então, Pedra do Anta e Abre Campo passaram para a jurisdição de Ponte Nova (BARBOSA, 1995). Na década de 1830, Mariana era o município detentor do maior número de engenhos da província: 293, quase 17% dos engenhos instalados em Minas Gerais (PAIVA & GODOY, 1988, p. 38). Em 1830, de acordo com dados colhidos por Maria do Carmo Salazar Martins, o município de Mariana agrupava 44 distritos, tendo população estimada em 57.693 pessoas (31.020 livres e 20.673 escravos) (MARTINS, 1990, p. 22). Na década de 1850, segundo o Mapa dos engenhos, o número de distritos havia caído para 15. Duas décadas

Tabela 1.2 – Engenhos de moer cana e mineração, fábricas de ferro, lojas, boticas, molhados e tavernas pertencentes ao município de Mariana até 1855

Atividades produtivas		Freguesias											
		Sé	**Sumidouro**	**São Sebastião**	**Camargos**	**São Caetano**	**Furquim**	**Inficcionado**	**Brumado**	**Barra Longa**	**Paulo Moreira**	**Saúde**	**Total**
Engenhos de moer cana	água	-	-	-	-	3	2	7	8	35	23	9	**87**
	animais	-	-	-	-	4	2	4	20	51	27	12	**120**
Engenhos de serra		1	-	-	-	1	-	-	1	11	1	-	**15**
Engenhos de socar formação		12	-	-	2	-	1	-	1	-	-	-	**16**
Fábrica de ferro		1	-	1	2	-	-	3	-	-	-	-	**7**
Lojas		14	-	1	2	5	5	4	2	9	4	6	**52**
Boticas		2	-	-	-	1	-	-	-	1	1	-	**5**
Molhados		65	9	4	13	16	5	12	3	17	8	3	**155**
Taverna		11	4	5	7	2	11	5	-	9	3	8	**65**

Fonte: Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, Miscelânea. I -10.4, livro 683.

Em 1858, o município aplicou outro questionário econômico às freguesias. Conseguimos localizar a resposta de apenas três: Paulo Moreira, Saúde e Furquim.

A freguesia de Paulo Moreira respondeu que nela não havia outra indústria que não fosse a agrícola e a fabricação do açúcar. Naquele ano, existiam em Paulo Moreira oito fábricas de açúcar "*que nos três últimos anos podem ter produzido de 4 a 6 contos de reis anuais*". A freguesia de Saúde respondeu que não havia nesta localidade nenhuma atividade de mineração ou fabril.

> Quanto à agricultura é mediana por falta de forças, contudo fabrica-se algum açúcar e aguardente, e nestes três anos últimos, estes gêneros deram o produto na importância de 10 a 12 contos pouco mais ou menos. Cultiva-se com mais assiduidade o fumo, e em produto resultante dele entra para este lugar a quantia anual de 8 a 10 contos; quanto ao estado de salinas, nenhuma e a criação de gado com suas diversas espécies é muito pequena e limitada[84].

depois, de acordo com dados de José Joaquim da Silva, o número de distritos havia sido reduzido a 11 e sua população era de 40.824 indivíduos, sendo 8.422 os escravos matriculados nas coletorias (SILVA, 1997, p. 81).

[84] No ano de 1860, foi informado à Câmara que a economia da freguesia da Saúde girava em torno do milho, cana e fumo, sendo o rendimento destes gêneros nos três anos anteriores calculado em Rs. 30:000$000 (Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, Miscelânea, livro 737).

Já a freguesia de Furquim tinha seu território

> composto na maior parte de agricultores que cultivam cana, café e algum fumo e tidos os gêneros alimentícios para consumo do lugar, e exportação e bem assim de criadores de gado vacum e cavalar em maior escala, e em menor escala ovelha e suíno; quanto porém a indústria há de alguns ofícios, alguns negociantes e ourives. O cultivo de abelhas é em pequena escala. Não há salinas no distrito. De mineração há apenas um engenho e este muito arruinado e nenhum ouro extraem os seus proprietários[85].

Observando mapas econômicos do ano de 1860 para Mariana, Maria do Carmo Salazar Martins, Helenice Carvalho Cruz da Silva e Maurício Antônio de Castro Lima afirmam que

> Mariana se dedicava à produção comercial, sem se descuidar da subsistência, cultivando grãos como o feijão, arroz e milho. Na sua produção agrícola também se destacavam o plantio da cana-de-açúcar e do fumo com fins domésticos, comercial e industrial, produzindo o açúcar e o tabaco[86].

Na obra *A província brasileira de Minas Gerais*, editada em 1862, o engenheiro alemão Henrique Halfeld e o naturalista suíço Johann Jakob von Tschudi relataram sobre a geografia, ecologia, história, economia e administração da província mineira. Sobre o município de Mariana, escreveram que "*é formado em parte por montanhas, em parte por campos, passando a matas. Tem mineração, pecuária e agricultura*"[87]. O

---

[85] Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, Miscelânea, livro 693.

[86] "*Em 6 de dezembro de 1860 o Presidente da província de Minas Gerais enviou a todas as autoridades dos municípios e paróquias mineiros (párocos, juizes de paz, delegados e subdelegados) um ofício no qual pedia uma série de informações demográficas e econômicas. Este ofício era acompanhado por um Mapa impresso que deveria ser preenchido e devolvido para o governo provincial. Nele deveriam constar o nome das povoações com indicação do número de casas nelas existentes; o número de habitantes livres e escravos (sem distinção de sexo e raça); o número de habitantes livres especificados conforme grupos de ocupações (empregados civis, militares e eclesiásticos; agricultores e criadores; negociantes; pessoas que exerciam algum ofício mecânico; e pessoas cuja ocupação se ignorava); o número de fazendas discriminadas entre agricultura e criação; o nome das minas ou lavras existentes, sua especialidade, quantidade e valor do mineral extraído; as principais produções agrícolas; a especialidade da criação de animais; o estado da indústria e o valor dos objetos anualmente fabricados; quais os gêneros importados, sua quantidade e seu valor; quais os gêneros exportados, sua quantidade e seu valor; quais as estradas existentes e seu estado de conservação; e quais as distâncias entre os diferentes povoados existentes na freguesia*" (MARTINS, SILVA & LIMA, 2002). As respostas a esse ofício encontram-se no Arquivo Público Mineiro, porém, não tivemos a oportunidade de acessá-las.

[87] HALFELD & TSCHUDI, 1998, p.112.

feijão também foi bastante cultivado e o arroz plantado em todos os lugares onde o clima e o solo permitiam[88]. Os estudiosos tiveram o cuidado de especificar as características econômicas de cada freguesia que compõe, junto com a cidade, o município marianense. Segundo Halfeld e Tschudi, a freguesia de Sumidouro foi descrita com 2 mil habitantes e com alguma mineração; Cachoeira do Brumado contava com 5.800 habitantes e vivia da criação de gados bovino e eqüino e da fabricação de louça bastante fina; em São Caetano, existiam minas esgotadas, pecuária e tropeiros; São Sebastião, com mil habitantes, tinha mineração sem importância e preparava capim para estofamento de albardas; Inficcionado, com 2 mil habitantes, possuía mineração insignificante, agricultura e alguma cana-de-açúcar; Camargos (1.100 habitantes), que antes possuía minas muito ricas, mas não mais compensadoras no momento da descrição dos pesquisadores, contava com o cultivo de chá e alguma fabricação de ferro; em Paulo Moreira, onde houvera plantação de café lucrativa, abandonada devido à dificuldade de transporte, existia apicultura, selaria e era habitada por cerca de 4 mil pessoas; Saúde, com 3 mil habitantes, destacava-se pela agricultura; Furquim possuía mineração, agricultura e 3 mil habitantes; Barra Longa detinha 6 mil habitantes que se dedicavam quase na totalidade à agricultura[89].

O relatório da província de 1871 descreve Mariana como produtora de milho, feijão, arroz, cana e café e criadora de gado suíno. Segundo informação contida no relatório, "*os lavradores importam para o mercado da cidade anualmente 743:000$000*"[90].

> A sua indústria é pequena e cifra-se em tecidos de algodão, para consumo particular; em fábricas de fazer panelas de pedra, na freguesia de Cachoeira do Brumado; e em diversas fábricas de ferro, que, além do que exportam para fora do município, importam para o mercado da cidade, por ano, oito mil arrobas de ferro. Existem 12 a 15 retiros, e sua produção anual não é pequena. Cuida-se da criação do gado cavalar, muar e vacum, e conta-se do cavalar 400 cabeças, do muar 500 e do vacum 1.500. Na freguesia da cidade existem duas companhias inglesas de mineração uma no Morro de Santana e outra na Passagem. Nessas duas companhias empregam-se 1.300 pessoas, sendo 500 livres e 800 escravos[91].

[88] HALFELD & TSCHUDI, 1998, p. 112.
[89] HALFELD & TSCHUDI, 1998, p.142-143.
[90] Relatório apresentado à assembléia legislativa da província de Minas Gerais na sessão extraordinária de 03 de março de 1871, p.112.

O censo de 1872 não é uma das melhores fontes para analisar características econômicas. Mas, na falta de fontes que tratem da questão para a década de 1870, utilizamos as informações sobre profissões obtidas a partir do recenseamento. No censo, temos informações sobre as seguintes profissões: religiosos (seculares e regulares), juristas (juízes, advogados, notários e escrivães, procuradores, oficiais de justiça), médicos, cirurgiões, farmacêuticos, parteiros, professores e homens de letras, empregados públicos, artistas, militares, marítimos, pescadores, capitalistas e proprietários, profissões industriais e comerciais (manufaturados e fabricantes), comerciantes (comerciantes, guarda-livros e caixeiros), costureiros, operários (canteiros, calceteiros, mineiros e cavouqueiros, em metais, em madeiras, em tecidos, de edificações, em couros e peles, em tinturaria, de vestuários, de chapéus, de calçados), profissões agrícolas (lavradores e criadores), pessoas assalariadas (criados e jornaleiros, serviços domésticos), além dos registros de "sem profissões".

Destas profissões, para construir a Tabela 1.3, consideramos apenas aquelas que traziam informações sobre a economia das freguesias de Mariana.

Tabela 1.3 – Algumas categorias profissionais descritas para a população livre no recenseamento de 1872

Freguesias	**Profissões**			
	Manufaturados e fabricantes	Comerciantes	Lavradores	Criadores
Sé	-	107	219	-
São Caetano	-	-	1.328	-
Furquim	-	11	971	-
Camargos	-	20	131	-
Brumado	28	4	166	-
Sumidouro	-	20	588	-
Inficcionado	7	1	187	9
Paulo Moreira	-	27	1.055	-
Saúde	-	36	560	-
Barra Longa	-	21	618	-
São Sebastião*	3	12	54	-
Total	**38**	**259**	**5.877**	**9**

* Em outras fontes, São Sebastião é descrito como distrito da Sé.

Porém, as quatro profissões escolhidas ajudam pouco na tentativa de caracterizar a economia dos anos 1870. Estranhamente, os criadores aparecem como a profissão de apenas nove habitantes livres de Mariana. Aqueles que se dedicavam à mineração

[91] Relatório apresentado à assembléia legislativa da província de Minas Gerais na sessão extraordinária de

deveriam estar incluídos na categoria "manufaturados e fabricantes", que também deveria conter profissionais de ofícios – sapateiro, ferreiro, carpinteiro, etc. Entretanto, algumas informações confirmam a predisposição de algumas freguesias para a agricultura, como São Caetano, Paulo Moreira e Furquim. Os números de comércios, como mencionamos anteriormente, obedecem ao grau de urbanização: quanto maior o povoamento, maior o número de comerciantes.

Para 1895, encontramos uma lista confeccionada pela Câmara com os lançamentos das indústrias e profissões do município de Mariana. Na freguesia da Sé, encontravam-se as atividades ligadas ao meio urbano: foram descritas três hospedarias, quatro padarias, quatro farmácias, quatro tipografias e duas fábricas de cerveja. A lista descreve também, quatro advogados, três médicos, dois dentistas, um relojoeiro, seis sapateiros, dois barbeiros e dois seleiros[92].

As fontes utilizadas revelam uma diversidade de atividades econômicas ligadas a Mariana durante a segunda metade do século XIX. Agricultura, criação de animais, mineração, beneficiamento da cana-de-açúcar, algumas fábricas (foram descritas fábricas de ferro, e também de louça, cera, chá). Os gêneros mais cultivados foram milho, feijão, café e cana-de-açúcar. A transformação da cana em aguardente, rapadura e açúcar parece ter sido a grande atividade de Mariana. Engenhos foram descritos para todas as freguesias e em todo o período. O gado bovino parece ter sido a principal criação do município, mas também merecem destaque os eqüinos, os muares e os suínos. A mineração, embora em escala menor que a desenvolvida no século XVIII continuava sendo a ocupação de muitos marianenses.

Informações sobre a produção, por vezes, também apareceram. Cachoeira do Brumado informou à Câmara, no ano de 1852, que naquela localidade se colheu muito café, chegando a produção anual a 1.200 arrobas, "*o que pode ser exportado*". A mesma freguesia calculava a produção de açúcar em 600 arrobas e a de queijos em 800 unidades por ano. Também há menção à exportação de produtos em ferro produzidos pelo município para outras localidades da província. O valor de algumas produções, às vezes, foi mencionada. Em 1854, o capim comercializado pelo distrito de São Sebastião "*rendeu para mais de Rs. 1:600$000*". Em 1855, Furquim foi descrita com uma lavra de ouro, cujo valor do minério extraído, nos três anos anteriores, foi calculado em Rs.

---

03 de março de 1871, p.112.

10:000$000. Ainda para Furquim, no ano de 1855, foi descrito que a mesma exportou "*nos últimos anos cerca de Rs. 50:000$000 compreendendo obras de ouro e prata, pedras fabricadas no distrito e venda de tropas*". Sobre a lucratividade das atividades desenvolvidas em Paulo Moreira, no ano de 1858, foi mencionado "*que nos três últimos anos podem ter produzido de Rs. 4:000$000 a Rs. 6:000$000 anuais*". Para este mesmo ano, calculou-se que na freguesia da Saúde a comercialização do açúcar e da aguardente resultou "*na importância de Rs. 10:000$000 a Rs. 12:000$000 pouco mais ou menos.*". O fumo, também produzido na Saúde, depois de comercializado rendeu para esta freguesia a quantia anual de Rs. 8:000$000 a Rs. 10:000$000[93]. No ano de 1860, informou-se à Câmara que a economia da freguesia da Saúde girava em torno do milho, cana e fumo, sendo o rendimento da venda dessa produção, nos três anos anteriores, calculado em Rs.30:000$000.

Mais uma demonstração do comércio das freguesias marianenses com outras localidades foi dada pelo relatório do presidente da província do ano de 1854, que calculou em 5 mil arrobas a exportação anual de toucinho para o Espírito Santo, Campos, Ouro Preto e para a sede do município de Mariana, a freguesia da Sé. Para os mesmos lugares são igualmente enviados os produtos da cana[94]. Segundo Carla Almeida, que investigou a região para o período de 1750 a 1850,

> no que diz respeito ao termo de Mariana, o mercado interno da província era um importante consumidor da produção local (principalmente os muitos centros urbanos característicos da região mineradora, que continuavam a ter um papel de relativa ebulição mesmo após o declínio do ouro), o que tornava os custos de transporte reduzidos e aumentava as possibilidades de lucro na comercialização. Além disso, mesmo não estando tão próxima a um dos principais centros consumidores de sua produção agropecuária (Rio de Janeiro), (...) Mariana estava integrada aos circuitos mercantis do centro-sul e já tinha suas rotas comerciais firmemente estabelecidas desde o período de auge minerador[95].

---

[92] Arquivo Histórico da Câmara de Mariana, livro 119.

[93] Cristiano Corte Restitutti, elaborando um mapa da produção e comércio de fumo em Minas Gerais, encontrou a freguesia marianense de Paulo Moreira produzindo e comercializando esse gênero no ano de 1862. Segundo Restitutti, nesse ano, houve a exportação de 200 rolos de fumo, o equivalente a cerca de Rs. 1:000$000 (RESTITUTI, texto inédito).

[94] Relatório que ao ilustríssimo e excelentíssimo sr. desembargador José Lopes da Silva Vianna apresentou ao passar a administração da província para o presidente Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos. Ouro Preto, Typ. do Bom Senso, 1854.

[95] ALMEIDA,1994, p. 143.

Examinando os inventários *post-mortem*, também percebemos um grande número de atividades produtivas sendo realizadas nas propriedades de Mariana. O Gráfico 1.1 evidencia as atividades desenvolvidas em Mariana levantadas nos inventários[96].

Gráfico 1.1 - Distribuição dos inventários segundo atividades - Mariana (1850-1900)

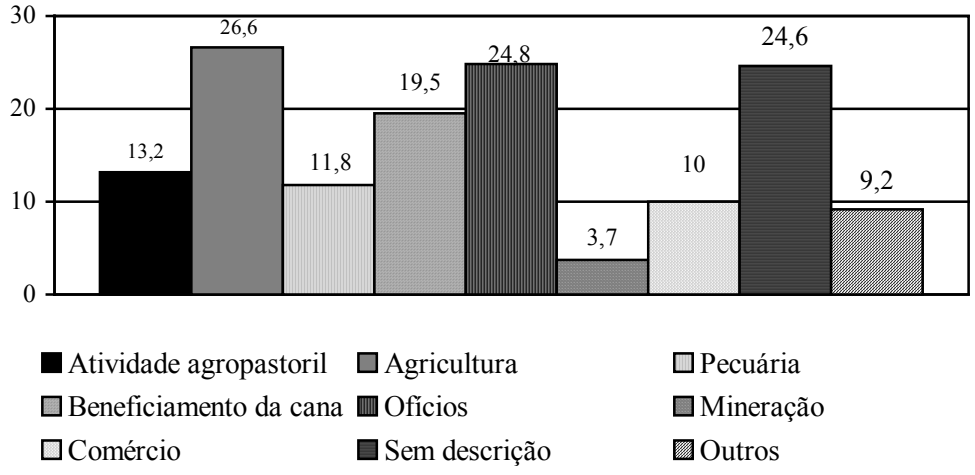

Nota: A soma das porcentagens ultrapassa os 100% devido à concomitância de atividades em alguns inventários.

A agricultura e a pecuária foram bastante desenvolvidas no período. Nossa amostragem revela que em 51,6% das unidades produtivas inventariadas havia alguma atividade agrícola ou pecuária.

Os gêneros de subsistência foram citados com muita freqüência nos inventários. O milho, utilizado na subsistência dos indivíduos e na pecuária, era o produto mais cultivado. Segundo Roberto Martins, o uso do milho como alimento para pessoas e animais era tão disseminado que,

> no final do século XIX, se pretendia resumir (ironizando-a) a economia mineira dizendo que o mineiro planta o milho, o porco come o milho e o mineiro come o porco[97].

[96] Como sabemos, os inventários *post-mortem* raramente descrevem as atividades desenvolvidas pelas propriedades. As atividades descritas no Gráfico 1.1 foram estimadas através da observação da descrição dos bens nos próprios inventários.
[97] HALFELD & TSCHUDI, (1998, p. 111). Comentário de MARTINS, R. B. Grifos do comentarista.

O milho (em roças, carros, alqueires ou plantações) foi mencionado 66 vezes em nossa amostragem, o arroz apareceu em 30 inventários e o feijão em 28. Normalmente, as três culturas apareciam concomitantes, sendo, nos casos de cultivo isolado, apenas o milho destacado. Um grande indício da larga utilização do milho e seus derivados no consumo doméstico marianense está na descrição dos 247 moinhos entre os bens inventariados. O moinho era, sem dúvida, a benfeitoria mais disseminada nas propriedades locais.

Acreditamos que essas culturas estivessem ainda mais esparzidas, pois faziam parte do cotidiano alimentar da população, entretanto, a maioria dos inventários não descreve os gêneros produzidos em suas "terras de cultura"[98]. Possivelmente, a palavra "roça", muito citada nos inventários, referia-se a essas culturas.

Entre os gêneros classificados como de exportação, a cana-de-açúcar aparece como o mais cultivado[99]: em 47 inventários, há descrição de seu cultivo, sendo geralmente plantada

---

[98] Sobre a alimentação dos habitantes de Minas, Saint-Hilaire registrou em seu diário de viagem que "*galinha e porco são as carnes que se servem mais comumente em casa dos fazendeiros da província de Minas Gerais. O feijão preto é indispensável na mesa do rico, e esse legume consiste quase na única iguaria do pobre. Se a esse prato grosseiro ainda se acrescenta alguma coisa, é arroz, ou couve, ou outras ervas picadas (...). O pão é um objeto de luxo; usa-se em seu lugar a farinha de milho (...). Um dos pratos favoritos do mineiro é a galinha cozida com os frutos do quiabo (...) mas os quiabos não se comem com prazer senão acompanhados de angu"* (SAINT-HILAIRE, 1975, p.96). John Mawe, escrevendo sobre Minas, relatou a refeição dos escravos e administradores de uma fazenda na localidade de Barro. "*No almoço, os dirigentes comiam feijão preto misturado com farinha de milho e torresmo de toucinho ou carne cozida. O jantar, por sua vez, constituía-se de um pedaço de carne de porco assada, farinha de milho e feijão. Os negros eram sustentados, ao almoço e à ceia, com farinha de milho misturada com água quente, na qual acrescentava-se feijões. Não havia muita variação nas quantidades protéicas entre a alimentação de um grupo e de outro. A segregação social ficava evidente na distribuição das partes das carnes: os administradores ficavam com os melhores cortes, enquanto os escravos consumiam 'as peças' de segunda. Tanto o milho quanto o feijão eram consumidos por todos os segmentos daquela sociedade*" (MAWE, John, Viagens ao interior do Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia, 1978, *apud* MAGALHÃES, 2004, p.87). Os hábitos alimentares do Seminário da Boa Morte, localizado em Mariana, durante o período 1750-1850, foram estudados por Sônia Maria Magalhães que percebeu o feijão, a farinha de milho, o fubá e o arroz constituindo os gêneros básicos da mesa dos internos do seminário (MAGALHÃES, 2004, p.80). "*Apesar de fazer parte dos alimentos básicos, o arroz era ingerido em menor quantidade quando comparado com a aquisição dos outros gêneros pertencentes a essa categoria, como a farinha de milho, o feijão e o fubá. Partes do arroz consumido no seminário era proveniente da produção de suas roças, e sua ingestão estava restrita a alguns dias da semana, como o domingo ou ainda em ocasiões festivas. (...) A farinha de milho, o feijão preto ou de cor e o fubá na forma de angu, contrariamente, faziam parte do repasto cotidiano e eram comidos em abundância por serem amplamente cultivados nas roças do seminário. A utilização da mandioca na culinária, consumida* in natura *(frita ou cozida), e principalmente na forma de farinha, não competia com a do milho e seus derivados, e era menos cultivada que o referido grão. (...). Quanto ao consumo de proteína animal, o que chama a atenção é a altíssima ingestão de carne fundamentalmente as de vaca e porco*" (MAGALHÃES, 2004, p.91-92).

[99] Desde o início do povoamento, "*a cana foi plantada nas proximidades de todos os centros de mineração em Minas. Pequenos engenhos para a produção de cachaça e rapaduras eram construídos conforme aumentava a população e, conseqüentemente, o consumo. (...). Já em 1702 há notícias de*

nas maiores propriedades, o que, segundo Roberto Martins, não fornece créditos para uma comparação com as *plantations* açucareiras nordestinas. Diz o autor:

> a cana-de-açúcar também era amplamente disseminada em Minas Gerais [*durante todo o século XIX*] mas, diferentemente das áreas açucareiras exportadoras, não havia *plantations* especializadas nessa atividade, que era voltada quase integralmente para o mercado interno da província. Havia milhares de pequenos engenhos e engenhocas disseminados por todo o território mineiro, produzindo sobretudo rapadura e aguardente. A província exportava alguma cachaça e rapaduras, mas não exportava nem importava açúcar[100].

Um mapeamento das atividades açucareiras foi feito nos anos 1850 para algumas freguesias marianeses. O referente a Furquim menciona o número de fábricas de aguardente, seus proprietários, o número de escravos e a produção (Tabela 1.4). O maior produtor de aguardente de Furquim era o capitão João Carvalho Sampaio e seu sócio capitão Manuel Carvalho Sampaio que, com o trabalho de seus 30 escravos produziram cerca de mil barris no ano de 1851. Ao que parece tal propriedade prosperou, pois em 1874 o inventário do capitão Manuel Carvalho Sampaio, cujo inventariante foi José da Costa Carvalho Sampaio, descreveu 117 escravos entre seus bens que também continha descrição de canavial e benfeitorias para beneficiamento da cana. Seu monte-mor atingia a expressiva soma de Rs. 216:380$282, distribuída em terras (Rs. 10:500$000), animais (Rs. 12:767$000), escravos (Rs. 110:170$000), ouro e prata (Rs. 1:368$560), benfeitorias (Rs. 10:583$000), dívidas ativas (Rs. 68:285$380), trastes (Rs. 2:533$34) e moedas (173$000)[101].

Tabela 1.4: Número de fábricas de aguardente pertencentes à freguesia de Furquim (1852)

Proprietários	Fábricas de aguardente	
	Escravos Empregados	Produção de aguardente
Capitão João Carvalho Sampaio e seu sócio Capitão Manuel Carvalho Sampaio	30	1.000 barris
Capitão Manuel Martins da Silva	8	200 barris
Capitão Antônio Martins Pinheiro e seu sócio Manuel Gomes Martins	8	200 barris
Alferes Antônio Martins da Silva	7	200 barris
Dona Teresa Pérpetua de Jesus	7	200 barris

engenhos ao longo do rio das Velhas entre Sabará e Ouro Preto e nos arredores de Mariana. Detalhes sobre o cultivo e o beneficiamento da cana-de-açúcar no início do século XVIII são de modo geral desconhecidos, mas não há dúvida de que essas pequenas empresas proliferaram rapidamente nas proximidades de todos os distritos de mineração e em todas as regiões em que as pessoas se fixavam ou por onde passavam os viajantes que atravessavam a capitania" (BERGAD, 2004, p.59).

[100] HALFELD & TSCHUDI (1998, p. 112). Comentário de MARTINS, R. B.

[101] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 114, auto 2372.

Dona Mariana Honória do Monte	8	50 barris
José Vicente da Costa	4	50 barris
Manuel Vicente da Costa	5	100 barris

Arquivo da Câmara Municipal de Mariana, livro 737

Os outros fabricantes de aguardente possuíam produção bastante inferior à propriedade da família Sampaio. Talvez a menor produção seja conseqüência de outras atividades desenvolvidas. O inventário de dona Teresa Perpétua de Jesus, realizado em 1852, mesmo ano do mapa das fábricas de aguardente, traz entre seus bens 26 escravos – número bem superior aos seis descritos na produção da aguardente –; um alambique – o inventário descreve 41 barris de restilo – e formas e tachos de cobre utilizados na produção do açúcar e da rapadura. Foram descritos também 2 moinhos, 2 paióis, 1 engenho de serrar, 1 monjolo, 75 alqueires[102] de terra de cultura, 600 alqueires de milho, 20 bovinos, 25 carneiros e 16 suínos. O monte-mor calculado para os bens de dona Teresa foi de Rs.10:127$455[103].

No inventário do alferes Antônio Martins da Silva, do ano de 1850 (dois anos antes da confecção do mapa das fábricas de aguardente), cujo monte-mor foi calculado no valor de Rs. 24:400$580, havia a descrição de 50 escravos, 250 alqueires de terras para cultura na fazenda do Bom Retiro, 500 alqueires de milho, 2 quartéis de cana, 100 alqueires de arroz, 1 engenho de cana movido por água com oito formas de purgar, 2 pipas, 4 cochos de azedar garapa e 2 esfriadeiras, 3 tachos grandes de cobre e 1 alambique. Também foram descritos 2 moinhos, 1 monjolo, 1 engenho de serra, 1 tenda de ferreiro, 28 bovinos, 1 besta e 4 eqüinos[104].

Para São Caetano, o levantamento considerou as propriedades que beneficiavam a cana transformando esse gênero em açúcar, rapadura e aguardente (Tabela 1.5). Mais uma vez, o número de escravos e a produção foram descritos. A propriedade do padre Antônio Luiz Soares produzia um único produto, o açúcar, e, talvez por isso, a produção tenha sido a maior descrita nas propriedades de São Caetano. Outra propriedade que produzia apenas açúcar era a do senhor Antônio Ribeiro Ramos, que produzia entre 30 e 40 arrobas anualmente do produto. A produção bem menor que a descrita anteriormente deve-se ao número de escravos. Enquanto a propriedade do padre possuía seis cativos atuando no beneficiamento da cana, a propriedade de Antônio Ribeiro possuía apenas

[102] A palavra alqueire era usada comumente para designar medida de capacidade, sobretudo para medir cereais, mas de volume variável (na região de Lisboa equivalia a 13,8 litros). Poderia ser usada também como unidade de medida de superfície agrária ou área de terreno que comporta um alqueire de semeadura (geralmente 100 braças de 2,20 metros lineares) (HOUAISS, 2001).

[103] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 122, auto 2555.

dois cativos. As demais propriedades conjugavam açúcar com aguardente ou aguardente com rapadura.

Tabela 1.5 – Número de engenhos de açúcar pertencentes à freguesia de São Caetano (1850)

Proprietários	Engenhos de açúcar	
	Escravos Empregados	Produção de açúcar e aguardente
Padre Antônio Luiz Soares e irmãos	6	80 arrobas de açúcar
Caetano Gomes Pereira Ponte	12	De 30 a 40 arrobas de açúcar e 100 barris de aguardente
Tenente José Pires da Silva Pontes	5	De 30 a 40 arrobas de açúcar e 50 barris de aguardente
Antônio Ribeiro Ramos	2	De 30 a 40 arrobas de açúcar
Capitão Manuel Pedro Costa	30	Ainda não deu produção (o engenho acabou de ser construído)
D. Ana Luiza	4	De 50 a 80 barris de aguardente e rapadura

Arquivo da Câmara Municipal de Mariana, livro 737

O inventário do tenente José Pires da Silva Pontes, aberto no ano de 1864, descrevia 18 escravos, número bem superior ao descrito para os cativos empregados na produção de açúcar e aguardente em 1850. O inventário também traz listados entre os bens, um engenho de bois, vários tachos de cobre, um alambique, um paiol para aguardente, formas para açúcar. Possivelmente os escravos descritos em 1864 não trabalhavam apenas no beneficiamento da cana. Foram descritos 337,5 alqueires de terras e a produção de 110 alqueires de milho no paiol, 100 alqueires de milho na roça, 10 alqueires de feijão e 9 de arroz. Deviam também atuar no manejo dos animais. Foram descritos 41 suínos, 5 bovinos, 1 besta e 1 cavalo. Também foram descritos: um moinho, dois teares, uma roda de fiar, uma tenda de ferreiro (que deveria manufaturar as 14 arrobas de ferro descritas no inventário), uma ferramenta de carapina. O tenente também possuía lavras na freguesia do Inficcionado e na sede do município. Seu monte-mor foi calculado em Rs. 36:255$620[105].

No ano de 1872, o inventário dos bens do senhor Antônio Ribeiro Ramos, calculado em Rs. 10:841$718, descrevia oito escravos que, além do beneficiamento da cana, deveriam trabalhar nos 124 alqueires de terra para cultura e na produção dos 100 alqueires de milho, além do trato dos animais (19 bovinos, 12 suínos, 9 muares e 9

[104] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 71, auto 1516.
[105] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 99, auto 2063.

eqüinos). As benfeitorias e utensílios para fabricação do açúcar também foram descritos, assim como um moinho[106].

Os inventários descritos acima, bem mais que as informações sobre o beneficiamento da cana, traz dados sobre a variedade das atividades das propriedades marianenses: agricultura, criação de animais, produção de derivados da cana; além de indicações de ofícios, engenhos de serrar, tenda de ferreiro – que deveriam sustentar as demais atividades com a produção de utensílios e ferramentas. Tal variedade revela propriedades diversificadas e auto-suficientes quanto à subsistência daqueles que nelas residiam. E, embora não haja informações, é bastante provável que parte da produção fosse comercializada.

Voltando à atividade de beneficiamento da cana, o grande número de engenhos remete-nos para a importância desta atividade na região durante a segunda metade do século XIX. A Tabela 1.6 expõe a presença significativa de benfeitorias ligadas à cana-de-açúcar. Muitos inventários descrevem algum tipo de trabalho com esse gênero e, entre estes, 78 tinham como principal atividade a produção de derivados da cana. (19,5%, segundo o Gráfico 1.1).

Tabela 1.6 – Número de engenhos, alambiques e fábricas de açúcar existentes em Mariana (1850-1900)

Benfeitorias	1850-1859	1860-1869	1870-1879	1880-1888	1889-1900	1850-1900
Engenhos	25	16	29	21	17	108
Alambiques	13	10	18	12	8	61
Utensílios para fabricação do açúcar e rapaduras	15	10	12	10	12	59
Total	53	36	59	43	37	228

As atividades de transformação da cana-de-açúcar subsistiram intensamente no município de Mariana até o final do século XIX. No ano de 1895, o lançamento dos contribuintes do imposto de indústrias e profissões descreveu a existência de 146 engenhos no município. Um ano antes, o lançamento do imposto de indústria e profissões qualificou as fazendas segundo seu produto. Foram listadas 64 fazendas: 7 produtoras apenas de açúcar, 32 produzindo açúcar e aguardente, 21 produzindo rapadura, 3 produzindo açúcar, aguardente e rapadura e 1 produzindo açúcar e rapadura (Tabela 1.7).

[106] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 45, auto 1032.

Tabela 1.7 – Fazendas produtoras de derivados da cana-de-açúcar (Mariana, 1894)

Fazenda	Produto		
	Açúcar	**Aguardente**	**Rapadura**
Limoeiro	X		
Perdigão	X	X	
Cachoeira	X	X	
Água Fria	X	X	
Padre Ferreira	X		
Matto Dentro	X	X	
Mongonge	X		
Bom Pé	X	X	
Pedrinhas	X	X	
Cônego de São José	X		
Tanque	X		
Glupédia	X		
Sítio	X	X	
Engenho	X	X	
Monte Alegre	X	X	
Corvinas	X	X	
Onça	X	X	
Festeira	X	X	
Vista Alegre	X	X	
Quilombo	X	X	
Julmery	X	X	
Castro	X	X	
Gualacho			X
Silveira	X	X	
Montevídeo			X
Cunha			X
Paiol			X
Apagafogo	X	X	
São Gonçalo	X	X	
Várzea	X	X	
Santo Antônio	X	X	
Paiol do Ubá			X
Ponte do Machado			X
Capela	X	X	
Júlio	X	X	
Mata Cães	X	X	X
Macaco	X	X	
Bom Retiro	X	X	X
Palmeiras			X
Posses			X
Pinduca			X
Mandioca	X		
São José do Leandro	X	X	
Papa Godinho			X
Moraes			X

Ubá	X		X
Coelho			X
Engenho Seco			X
Antônio Pindo			X
Venda Nova			X
Forquim	X		
Palmeiras			X
Carrapato			X
Gualaço	X	X	
Paciência	X	X	
Fundão	X	X	
Paracatu			X
Perdições			X
Caldeirão	X	X	
São Domingos	X	X	X
Carvalhos			X
Miranda			X
Andrades			X
Diogo			X

Fonte: Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana.

Outros produtos considerados de exportação também apareceram nos inventários de Mariana: o café foi descrito 29 vezes; o fumo, em um inventário; e o cultivo do algodão apareceu em outros quatro inventários.

Normalmente, os inventários não nos permitem calcular a produção nem saber qual seu destino – consumo próprio ou mercado. Não era habitual a descrição da produção, havendo apenas as definições "um milharal", "um arrozal", "uma roça de feijão". Mas, através dos tamanhos de propriedades e de alguns inventários que possuem informações mais detalhadas sobre a produção, podemos averiguar a presença de dois tipos de propriedades: aquelas para as quais a produção agrícola era apenas suficiente para abastecer a família e a mão-de-obra e aquelas com excedente de produção a ser comercializado[107]. Para exemplificar o primeiro caso, citamos o inventário de Antônio de Paula e Silva[108], datado de 1881, no qual o inventariado foi descrito como possuidor de 16 alqueires de terra, 8 muares, 9 bovinos, 1 escravo e 1 torno de confecção de panelas de pedra. Possivelmente, a família de Antônio de Paula

[107] O abastecimento de outras localidades, com produtos de Mariana, já era observado no século XVIII. Em 1728, as contas de uma unidade produtora acusavam o envio de cachaça para Vila Rica e comarca do Rio das Mortes (cf. CARDOSO JÚNIOR,1986, p 85). Para a década de 1780, observa José Joaquim da Rocha que "*todos os dias, imensidade de tropas, carregadas de mantimentos, como toucinhos, queijos, farinha, arroz, milho e feijão*" saía de Mariana e chegava a Vila Rica e outras povoações da comarca: "*O termo de Mariana e da comarca do Rio das Mortes concorrem com mais abundância para esta e para as mais terras que têm falta de todos os víveres, por serem bastantemente abundantes de matos nos quais os seus comarcãos fazem roças, para plantarem toda a qualidade de planta necessária para a sua sustentação e ainda para venderem*" (ROCHA, 1995, p. 105).

utilizava esse terreno no cultivo de gêneros alimentícios para consumo próprio, de seu escravo e de seus animais. Um mínimo de excedente deve ter se originado quando da produção de leite ou do abate de algum animal. Este excedente provavelmente era trocado por mercadorias necessárias à sobrevivência de sua família e não produzidas por eles. Outra forma de obtenção dessas mercadorias seria através da comercialização de utensílios domésticos confeccionados em pedra-sabão. A presença dos muares sugere que esses utensílios eram comercializados em várias localidades. Talvez venham daí os maiores recursos a serem utilizados na sobrevivência desta família. Como já disse Hebe Maria Mattos, para Capivary da segunda metade do Oitocentos, aqueles

> que formavam a "pobreza agrícola" (...) não tinham suas lavouras e criações voltadas para a produção do excedente comercial e realização de lucros. Dedicavam-se, antes, ao suprimento de suas necessidades de subsistência, que, apesar disso, pressupunham a troca, com a multiplicidade das pequenas "vendas" voltadas a reduzidos mercados locais (...). Esses lavradores pobres encontravam-se alheios, portanto, a qualquer dinâmica regida pela lógica de reprodução do capital comercial socialmente preponderante, sendo parcamente afetados pelas possíveis limitações e flutuações de demanda nos mercados regionais. Ao mesmo tempo, não deixavam de concentrar suas culturas nos produtos de aceitação comercial naqueles mercados, de modo a garantir aquela parte de sua subsistência que não eram capazes de produzir[109].

O segundo caso pode ser exemplificado pelo inventário de Ana Clara Linhares, residente na freguesia de Paulo Moreira e possuidora de 54 escravos. No ano de 1887, a produção anual de sua propriedade foi calculada em 500 barris de aguardente, 100 alqueires de feijão, 450 arrobas[110] de açúcar, 1 canavial pronto para moer, 200 alqueires de arroz, 100 carros[111] de açúcar, 200 alqueires de arroz, 100 carros de milho, 78 cabeças de porcos, 95 de bois, 11 cavalos e 9 muares. Relatando a produção em conjunto dos anos de 1885 e 1886, o inventário revela 150 arrobas de café, 513 barris de aguardente, 397 alqueires de arroz, 270 arrobas de açúcar, 377 alqueires de feijão, 200 alqueires de milho, 100 cabeças de porcos. Esta produção é representativa de uma propriedade criadora de excedente a ser comercializado em outras praças. No mesmo inventário, há indícios da ligação dessa propriedade com o Rio de Janeiro quando os

---

[108] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 11, auto 387.
[109] MATTOS, 1987, p.82 e 89-90.
[110] Arroba: unidade de medida de peso correspondente a 14,745 kg, hoje arredondada para 15 kg (REIS & BOTELHO, 1999).
[111] Carro seria a unidade de medida com a qual se mede o milho. "*O carro se divide em cargueiros, o cargueiro em mãos, que são compostas de espigas. Na área estudada* [Itapetininga], *1 carro = 12 cargueiros; 1 cargueiro = 8 mãos ou 2 cestos*" (SOUZA, 1975, p. 272-3).

herdeiros da senhora Ana Clara Linhares reclamavam a sonegação de alguns bens do espólio da finada citando envolvimento com negociante da Corte ("*afora os carretos e os acertos com negociante da Corte*")[112]. Dificilmente em outra propriedade haveria tão grande produção. A acima referida foi a maior proprietária de terras encontrada em nossa amostragem (514,5 alqueires).

A criação de animais foi desenvolvida em 25% das unidades produtivas pesquisadas, uma porcentagem significativa e que revela a importância da atividade para Mariana no final do século XIX[113]. Mas nem sempre foi assim: segundo a historiografia, o desenvolvimento da atividade pastoril na região somente encontrou adesão com o esgotamento das terras que vinham sendo trabalhadas nas atividades agrícolas e minerais. Segundo Francisco Eduardo de Andrade,

> Esta atividade, extensiva na sua organização produtiva, exigia áreas de pastagens – campos de vegetação rasteira – que somente se formam, nas regiões florestais, após a efetiva degradação do ecossistema original[114].

O aumento do número médio de animais para Mariana ao longo do tempo confirma essa afirmação: de 7,8 animais por inventário em 1750, passa-se, em 1850, a 23,3 animais[115]. Dividindo o número total de animais pelo número de inventários que os descrevia, calculamos a média para a década de 1880, igual a 33,8. Para a década seguinte, ocorre o inverso e o número de animais por inventário cai para 17,6.

---

[112] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, Códice 32, auto 766, página 66. O comércio do arraial de Furquim com o Rio de Janeiro foi evidenciado para Francisco Eduardo de Andrade em um inventário da década de 1820, cujo inventariado era dono de tropa cuja especialidade era o transporte para a Corte (ANDRADE,1994, p. 78-79).

[113] Incluímos como pertencentes a essa atividade apenas os inventários que possuíam um mínimo de 15 animais de uma mesma espécie. Tomamos essa atitude tentando excluir os casos em que os animais somente eram utilizados como força motriz ou como meio de locomoção de pessoas e produtos. Casos como o do senhor Manuel Brás da Costa, possuidor de seis bovinos e três eqüinos, não foram considerados como pecuária.

[114] ANDRADE, 1998, p. 117. Cf. CARDOSO JÚNIOR, 1996, p. 164-166 e ALMEIDA, 1994, p. 167-174.

[115] ALMEIDA (1995, p. 94). A média de animais por proprietário também foi calculada por nós para 1850 e nosso resultado é bastante próximo ao encontrado pela autora: 21,5 animais.

Tabela 1.8 – Pecuária em Mariana (1850-1900)

Rebanho	Nº de inventários com animais	Número de animais		Média de cabeças por inventário
		n	%	
Bovinos	196	2.717	37,1	**13,8**
Suínos	82	2.253	30,7	**27,5**
Muares	158	1081	14,7	**6,8**
Eqüinos	196	965	13,2	**4,9**
Ovinos	13	304	4,2	**23,4**
Caprinos	3	10	0,1	**3,3**
Total	-	7.330	100	-

n = número absoluto
Fonte: Inventários *post-mortem.*

A Tabela 1.8 fornece dados interessantes para analisar a criação de animais no termo de Mariana. Como podemos ver, os bovinos representavam a maior proporção desses animais, 2.717 distribuídos em 196 propriedades[116]. Os suínos, a seguir, constavam nos inventários com 2.253 cabeças divididas em 82 propriedades. Sua média era a maior entre todas as atividades de criação de animais: 27,5 suínos por propriedade[117].

Pela média dos rebanhos bovinos e suínos, consideramos que eles não estavam ligados apenas à alimentação dos residentes na unidade produtiva. Exemplos interessantes de produção com intuito de comercialização estão nos inventários do tenente Coronel Antônio Coelho Linhares[118] e de José Pedro Gonçalves[119]. Com relação

[116] A maior difusão do rebanho bovino deve-se à possibilidade de seu uso também no transporte – carros de boi – e como força motriz para os engenhos, além do fornecimento de carne e leite.
[117] Calculando as médias de animais por inventário, Antônio Carlos Sampaio encontrou índices muitos menores para Magé da segunda metade do XIX: 1,7 bovino, 0,13 suíno. Segundo o autor, essas médias "*mostram que as criações tinham um caráter econômico muito pouco importante, estando provavelmente vinculadas mais a um autoconsumo do que à produção para o mercado*" (SAMPAIO, 1994, p. 32). No caso de Magé, a pouca importância dada à criação de animais foi atribuída à "*decisão de concentrar esforços na produção de mandioca. Dentro desse raciocínio, o gado bovino aparecia como um competidor, já que o pasto de que necessitava ocupava grandes extensões de terras*" (SAMPAIO, 1994, p.33). A localidade de Franca, estudada por Lélio Luiz de Oliveira, destacava-se pela pecuária e, para o período 1875-1885, predominava a criação dos bovinos, que estavam contidos em 70,2% dos inventários. Em seguida, vinham os suínos, descritos em 14,4% dos inventários, os ovinos, descritos em 4,1% dos inventários, e em 1% constava a criação de pavões (OLIVEIRA, 1997, p.114-115). "*A média de bovinos por proprietários chegava a 36,5. Os detentores de animais possuíam ainda, em média, 4,6 eqüinos; 2,4 muares; 23,3 suínos (15 proprietários); 20,4 carneiros (5 propriedades). Somente um proprietário criava pavões, tendo 25 aves*" (OLIVEIRA, 1997, p.116)
[118] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 53, auto 1193.
[119] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 23, auto 616.

ao tenente, encontramos em seu inventário 136 cabeças de bovinos, 45 de suínos e 8 de muares. Para José Pedro Gonçalves, são descritas 43 cabeças de bovinos, 65 de suínos, 26 de muares e 3 de eqüinos.

No último exemplo, podemos observar um número considerável de muares. Era comum que propriedades possuíssem tropa responsável por levar e trazer produtos da região e para a região.

Para a propriedade do senhor José Pedro Gonçalves, que abrigava 26 cabeças de muares, são cabíveis duas hipóteses: o transporte de mercadorias era um serviço oferecido pela propriedade ou, incentivado pelos preços elevados desses animais, o senhor Gonçalves criava-os visando comercializá-los no mercado. A grande quantidade de éguas acompanhadas de seus filhotes "burrinhos" sugere a criação desses animais[120].

Os eqüinos, pelo baixo número de cabeças (dos 196 inventários que possuíam eqüinos, 137 tinham menos de cinco animais, de acordo com a Tabela 1.9), deviam ser utilizados apenas como meio de locomoção entre as freguesias. Os grandes criadores de eqüinos, muitas vezes, tinham criações formadas por imensa quantidade de éguas que através do cruzamento com jumentos gerariam muares[121].

Tabela 1.9 – Tamanho dos rebanhos – Mariana (1850-1900)

Rebanho	Mais de 150	Entre 100 e 150	Entre 50 e 99	Entre 20 e 49	Entre 5 e 19	Menos de 5
Bovinos	1	1	5	31	98	64
Suínos	1	1	12	23	31	13
Muares	-	-	-	13	62	85
Eqüinos	-	-	2	8	35	150
Ovinos	-	-	1	6	5	1
Caprinos	-	-	-	-	1	2

Quanto à pecuária ovina, embora fosse pouco difundida (encontrada em apenas 13 inventários), havia alguns grandes rebanhos. Em sete propriedades, a criação

[120] Evandro Carlos Guilhon de Castro, estudando tropeiros em Mariana do século XIX, encontrou esse profissional "*majoritariamente ligado ao deslocamento de mercadorias*". Entre as décadas de 1830 e 1890, o autor verificou, através de inventários, a incidência de tropas de muares de diferentes tamanhos. Para o ano de 1893, por exemplo, a observação do registro fiscal da Câmara, relativo à chegada de tropeiros ao mercado de Mariana, revela homens que utilizavam "*apenas um animal como também de tropas compostas por dezenas de animais, chegando-se a constatar uma formada por 54 'bestas'*" (CASTRO, 2002, p.27-28).

[121] "*O muar é um animal híbrido, isto é, originado do cruzamento de espécies diferentes e neste caso resultante do acasalamento entre eqüinos e asininos – seja entre o jumento e a égua, que é o mais comum, ou*

ultrapassava 20 animais. Em outras cinco, o número de cabeças variava entre cinco e 19, e somente em um inventário havia menos de cinco cabeças. Nos inventários que descreviam criações maiores, podemos sugerir que a tecelagem ocupava um espaço importante, que deveria ultrapassar a simples confecção de peças para a família. Apenas um inventário detinha menos de quatro animais e, provavelmente, tratava-se de matéria-prima para suprir as necessidades do vestuário familiar.

Os ofícios também representam uma atividade bastante disseminada na economia marianense da segunda metade do século XIX. Em 24,8% dos inventários, foram descritos ofícios. Na maioria das vezes, eles apareciam concomitantes a outras atividades, sendo únicos apenas nos inventários com acumulação menor. Os ofícios eram essenciais nos domicílios agropecuaristas e de engenho, especialmente os de carpinteiros e de ferreiros, pela necessidade de confecção de instrumentos de trabalho e manutenção de peças dos engenhos.

Tabela 1.10 – Ofícios desenvolvidos em Mariana segundo as faixas de riqueza (1850-1900)

Atividades	Faixas de riquezas (£)					Total
	Menos de 500	De 500 a 999	De 1000 a 1999	De 2000 a 2999	De 3000 A 5000	
Ferreiro	12	7	6	8	6	**39**
Tecelão	11	5	5	9	4	**34**
Carpinteiro	5	1	1	7	4	**18**
Paneleiro	1	1	-	1	-	**3**
Costureiro	2	2	-	-	2	**6**
Oleiro	1	2	5	-	-	**8**
Seleiro	1	-	-	-	-	**1**
Capateiro	1	-	-	-	-	**1**
Fabricante de velas	-	1	-	-	-	**1**
Ourives	-	2	-	-	-	**2**
Silheiro	-	1	-	-	-	**1**
Sapateiro	1	-	-	-	-	**1**
Total	**35**	**22**	**17**	**25**	**16**	**115**

Nota: Muitos inventários descrevem mais de um ofício por propriedade.

Possivelmente, estas atividades foram mais desenvolvidas do que os inventários conseguiram registrar. Em especial entre os mais ricos, é provável que haja sonegação de informações, devido a seu papel coadjuvante na atividade econômica da empresa.

entre o cavalo e a jumenta –, sendo dada sua preferência como animal cargueiro devido às suas qualidades

Aqueles que tinham os ofícios como suas únicas formas de renda foram totalizados em 28 casos. Destes, 19 estavam incluídos na menor faixa de fortuna e os outros nove não passavam da terceira faixa de fortuna. Lendo seus inventários, podemos perceber que não possuíam terras nem outros meios de sustentação que não os instrumentos de seus ofícios – além de uns poucos trastes e algum dinheiro. Como exemplo desta situação, há o inventário do senhor Rosalino Soares de Azevedo[122], dono de duas máquinas de costura, duas tesouras de alfaiate, um jogo de escalas para alfaiate, um ferro grande de alfaiate, uma pequena quantia em dívidas ativas, trastes e roupas.

Os ofícios mais presentes em nossa amostragem foram àqueles ligados à siderurgia e à tecelagem.

O aparecimento da siderurgia em Minas deve-se a um conjunto de fatores: 1) à abundância de minérios ricos em ferro na geologia mineira; 2) à presença do escravo mina que trouxe da África noções dessa atividade; 3) à distância da província em relação aos portos e à dificuldade de transporte que elevavam os preços do ferro e das ferramentas importadas; 4) à necessidade do suporte técnico na produção/reprodução da economia agropastoril com a fabricação e manutenção dos aparelhamentos necessários aos engenhos, moinhos, rocas, animais de tropa, etc[123].

Não se sabe ao certo quando essa atividade surgiu em Minas Gerais. O engenheiro alemão Eschwege escreveu: "*por ocasião da minha chegada a Minas, em 1811, era comum esse processo bárbaro de produção de ferro*"[124]. Ainda segundo Eschwege,

> o ferro foi fabricado pela primeira vez, em Antônio Pereira [*distrito de Mariana*], por um escravo do capitão-mor Antônio Alves e também em Inficcionado [*freguesia de Mariana*], por um escravo do Capitão Durães[125].

Henrique Tschudi, em visita pela província de Minas Gerais na segunda metade do século XIX, estimou o início da siderurgia em Minas para o início do XIX. Segundo o viajante,

> a exploração do ferro é compatível à extração de ouro, e no futuro a sobrepujará em muito. É surpreendente que, apesar dos colossais depósitos de minério, a produção de ferro na província só tenha começado no início do corrente século, e que antes se

---

de resistência, capacidade de carga e disciplina" (CASTRO, 2002, p.49-50).
[122] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 126, auto 2649.
[123] LIBBY, 1988, cap. 3.
[124] ESCHWEGE, 1979, p. 203.
[125] ESCHWEGE, 1979, p.203

usasse quase exclusivamente ferro transportado com grandes dificuldades da Europa até os pontos mais remotos do Brasil[126].

Em Minas, a atividade siderúrgica concentrou-se na região denominada Metalúrgico-Mantiqueira. Nessa região, "*a extração do minério de ferro era extremamente simples, pois havia aflorações nas encostas de incontáveis serras e montanhas*"[127]. Ademais, era coberta por florestas e sua madeira poderia fornecer ampla quantidade de carvão para a transformação do minério de ferro[128]. O engenheiro francês Jean Monlevade, que chegou no Brasil em 1817, constatou que existiam, na área situada entre Ouro Preto e Itabira do Mato Dentro,

> 84 oficinas onde se funde o ferro, sem contar com as numerosas tendas aonde se elabora o ferro comprado nas fábricas, as quais, entre forros e cativos empregam ao menos 2.000 pessoas e produzem anualmente de 145.000 a 150.000 arrobas de ferro, em parte nelas reduzido a obras; o resto é vendido e disseminado por toda a província, principalmente ao Norte e ao Oeste[129].

O desenvolvimento das pequenas fundições de ferro voltadas para o atendimento da demanda local ou regional em Minas Gerais foi relatado por Monlevade ao presidente da província em 1853, quando chegou a afirmar que "*se não houvesse no país esta produção de ferro barato, para suprir a mineração de ouro e de diamantes (...) estaria esta província quase abandonada*"[130]. Libby destaca, como consumidoras dos produtos oriundos da siderurgia mineira, as atividades mineradoras (que se desenvolveram após as primeiras descobertas de ouro nas Gerais e que, na segunda metade do Oitocentos, estava sendo explorada pelas companhias estrangeiras)[131] e as atividades agrícolas.

> Se a mineração aurífera na sua última e prolongada fase foi uma peça essencial no desenvolvimento da indústria siderúrgica mineira no século passado [*século XIX*], esse próprio desenvolvimento colocou à disposição do setor agrícola ferramentas a um custo bem menor do que as importadas. Assim, num primeiro momento, a agricultura mercantil de subsistência se beneficiou do surgimento da indústria de ferro na

---

[126] HALFELD & TSCHUDI, 1998, p. 87.
[127] LIBBY, 1988, p.140.
[128] LIBBY, 1988, p.140.
[129] MONLEVADE. In: HALFELD & TSCHUDI, 1998, p. 89. Citação feita em comentário de MARTINS, R. B. O ferro continuou sendo uma atividade econômica importante para a região destacada por Monlevade até as últimas décadas do século XIX. O relatório de província mineira do ano de 1870 relatou que "*nos municípios de Ouro Preto, Mariana, Itabira e Santa Bárbara é fabricado o ferro em maior escala do que em outros lugares da província, onde também existem minas de ferro*" (Relatório do presidente da província mineira do ano de 1870, p.20).
[130] MONLEVADE *apud* LIBBY, 1988, p.144.
[131] LIBBY, 1988, cap. 5.

> província e, numa segunda ocasião, essa mesma agricultura teria se tornado um dos fatores da continuada expansão da siderurgia[132].

Além dos instrumentos ligados à mineração e à agricultura devemos citar muitos utensílios domésticos (talheres, panelas, canecas, bules, candelabros, etc.) e aqueles utilizados pelas tropas de animais como derivados da atividade siderúrgica.

Encontramos, nos 399 inventários que participaram da nossa amostra, oito fábricas de ferro. O número de escravos, nos inventários onde havia essas fábricas, chegou ao total de 124 (uma média de 15,5 por propriedade). Número bem menor que as 13 fábricas de ferro descritas em 1850 e as 14 descritas em 1855 (ver Tabela 1.2). A lista de 1850 menciona a produção diária dessas fábricas. A maior produção ficava por conta do senhor Antônio José Lopes Camello que produzia diariamente cerca de 20 arrobas de ferro. As fábricas estavam em três localidades: Camargos, Inficcionado e São Sebastião. Juntas, produziam cem arrobas de ferro por dia.

Tabela 1.11 – Relação das fábricas de fundir e puxar ferro existentes no município de Mariana (1850)

Localidade	Proprietários	Produção diária (em arrobas)
Camargos	Antônio José Lopes Camello	20
Camargos	Manuel Francisco da Silva Júnior	12
Camargos	Francisco José das Neves	12
Camargos	José Bernardino dos Reis	12
São Sebastião	José Custódio Pereira Brandão	8
Inficcionado	Manuel Francisco da Silva	6
Camergos	Bartolomeu de Magalhães Queiroz	6
Inficionado	Ricardo José Correia	6
Inficionado	José Esaú dos Santos	6
Camargos	Joaquim José das Neves	4
Camargos	Anastácio José das Neves	4
Inficicionado	Anastácio Gonçalves Bastos	4
Inficicionado	.... Gonçalves Bretas	3
Total		**100**

Fonte: Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, livro 672

O inventário do senhor Antônio José Lopes Camello foi aberto em 1876 e descrevia um conjunto de bens avaliados em Rs. 64:453$581, distribuídos entre 60 escravos; uma morada de casas novas com senzalas, moinho, ceva de porcos; uma fábrica de ferro, avaliada em Rs. 3:000$000; uma sorte de terras, compreendendo terras

[132] LIBBY, 1988, p. 144-145.

virgens, capoeiras, campos e minerais – que embora o tamanho não tenha sido descrito, estimamos que fosse bastante grande, pois foi calculada em Rs. 12:000$000 –; e mais 14 burros, 8 bestas e 9 bois[133].

As fábricas de ferro permitiram a alguns de seus proprietários uma possibilidade de acumulação de renda. O inventário do senhor Francisco José das Neves (descrito na Tabela 1.11), aberto em 1883, descreveu os bens do falecido Neves em Rs. 38:885$567, sendo Rs. 10:000$000 em dívidas ativas e Rs. 10:757$800 em dinheiro[134]. Entre os demais bens estavam 13 escravos, 400 alqueires de terra, casas de vivenda, uma criação de suínos e muares e uma fábrica de ferro com 615 quilos de ferro avaliada em Rs.433$200. Para os dois exemplos, os inventários não indicam presença de outra atividade que não envolvesse o ferro. Sendo assim, parece-nos que as fortunas acumuladas derivaram-se do beneficiamento do minério de ferro.

O inventário do senhor Manuel Francisco da Silva – possivelmente pai do Manuel Francisco da Silva Júnior – foi aberto em 1860 e seu monte-mor calculado em Rs.11:874$350. Neste inventário, não aparecem escravos, mas uma enorme variedade de produtos em ferro é descrita[135]. Eram pregos, tenazes, martelos, malhos, craveiras, picaretas, correntes, enxadas, foices, machados, almocafos, almocafres, serrotes, etc., que possivelmente eram produzidos na fábrica de ferro do senhor Manuel. O inventário também descreve os instrumentos utilizados para a fabricação desses objetos: um aparelho inglês para abrir parafusos, bigornas, um esquadro, um macaco inglês, um torno pequeno de mão, dois tornos de ferramentas para ferrador, três carros de minas e caixotes para conduzir jacutinga (itabirito aurífero em processo de decomposição). Algumas arrobas de ferro também entraram no inventário, além de uma coberta para forja e atarracadores – esses itens avaliados em Rs.1:400$000. Ademais dos registros que envolviam atividades de siderurgia, apareceram descritos no inventário: 3 casas de morada, 1 casa de despejo, 150 alqueires de terras em matos virgens, 210 alqueires de campos, 100 alqueires de capoeiras; 1 roça de milho, 18 bestas e burros, 3 porcos, 1 vaca, 1 cavalo e Rs. 1:938$600 em dívidas ativas.

Outros ofícios bastante desenvolvidos em Minas, desde o século XVIII, estavam ligados à atividade têxtil, que se difundiu na capitania mineira a ponto de as autoridades

[133] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 45, auto 1034.
[134] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 140, auto 2924.
[135] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 19, auto 533.

coloniais reclamarem da independência dos habitantes em relação aos gêneros europeus e decretarem a proibição de manufaturas têxteis, com exceção das fazendas grossas de algodão, que serviam para o uso dos escravos e para o enfardamento de gêneros[136]. Sendo a confecção de tais fazendas a maior produção têxtil na época, a proibição pouco afetou a atividade de confecção de tecidos em Minas[137].

O isolamento e a facilidade do cultivo de algodão na capitania/província estimularam a produção, que ultrapassou o simples intuito do autoconsumo, chegando parte da produção a ser comercializada. As atividades têxteis permaneceram muito difundidas em Minas até os anos 1870, quando, com o melhoramento do sistema de transporte – com a chegada das ferrovias –, a entrada de tecidos importados a preços mais baixos e a construção de fábricas têxteis, desestruturaram a atividade têxtil doméstica, ou seja, os tecidos fabris tomaram o espaço dos caseiros[138]. Não obstante, como afirma Libby,

> a fabricação caseira de tecidos não desapareceu por completo e, ainda na última década do Império, espalhadas por toda a província, havia milhares de mulheres manipulando a roca e o tear para fabricar tecidos destinados tanto ao consumo familiar quanto à comercialização[139].

Em nossos inventários, encontramos: 25 teares, 23 rodas de fiar e 16 descaroçadores de algodão. Ao todo, foram 31 inventários com a descrição desses bens, sendo 21 correspondentes a mulheres e 11 referentes a homens. As atividades de fiação e tecelagem nem sempre eram feitas em conjunto. Isto ocorreu em nove inventários. Nos demais, ora observamos a presença somente do tear, o que aconteceu em 16 inventários; ora somente a presença da roda de fiar, mencionada em cinco inventários.

Para Mariana, não nos parece comum o plantio de algodão. Nos inventários analisados, foram descritas apenas quatro plantações. Como indício da manufatura do algodão apenas encontramos a descrição de instrumentos para descaroçá-lo. "*Neste*

---

[136] LIBBY, 1988, p. 187-188. As listas nominativas de habitantes dos anos 1831-1832 descrevem Mariana como o principal produtor de tecidos da província mineira. O trabalho nas atividades de fiação e/ou tecelagem concentrava cerca de 43.081 pessoas. Desse total 13,91% eram habitantes de Mariana. Em segundo lugar, aparecia o município de Queluz, com 11,54% dos habitantes envolvidos com a produção de tecidos. A esses municípios seguiam-se os de São José del Rei, Caeté, Tamanduá, Ouro Preto, Campanha, Paracatu, São João del Rei, Jacuí, Vila do Príncipe, Pitangui, Baependi, Barbacena e Minas Novas (MOURA, 2002).
[137] MARTINS, 1983, p. 81.
[138] LIBBY, 1988, cap. 4.
[139] LIBBY, 1988, p.206.

caso, comprava-se algodão em rama que era transformado em fios e panos pelas mulheres"[140]. Devemos ressaltar que não só o algodão era matéria-prima para a indústria têxtil. Vimos também a criação ovina presente em 13 inventários, sendo que, em alguns vinha associada aos instrumentos que permitiam o beneficiamento da lã.

As atividades de mineração para a economia de Mariana desse período aparecem em apenas 3,7% dos inventários e sempre em concomitância com outras atividades. Essa porcentagem reflete a insignificância de uma atividade que havia muito deixara de ser a principal atividade da economia marianense. Já para as últimas décadas do século XVIII, vê-se a mineração aurífera perdendo intensidade: nos cálculos elaborados por Carla Almeida, a porcentagem dos inventários que possuíam atividades mineratórias cai de 61,9% durante o auge minerador (1750-1770) para 34,2% no período 1780-1810. Para a primeira metade do século XIX, vê-se uma queda ainda maior chegando a porcentagem das unidades produtivas com mineração a 15% do total[141]. Entretanto, para algumas freguesias, a mineração continuava ocupando a primazia econômica. Richard Francis Burton, explorador britânico, em passagem por Minas no ano de 1867, mencionou a atividade mineratória e a fundição do ferro compondo a economia da freguesia do Inficcionado. Nesta freguesia, inclusive, foi

> encontrado o carvão, acompanhado de saibro de arenito e hematita. A inclinação é de 70º; a direção é oeste-sudoeste, e os planos de clivagem estão tão próximos quanto possível de leste para oeste. A água, como habitualmente, mostra sinais de ferro, e o carbonato de cálcio apareceu na parede oriental, onde gotas escorreram. Encontramos a mesma formação em ponto mais alto, e nosso guia nos disse que havia também carvão no vale do rio Piracicaba e na bacia ocidental pela qual tínhamos viajado. Encontramos, a algumas jardas abaixo do córrego, um regatinho ferruginoso, que, depois de percorrer duas milhas, deságua no Piracicaba. Havia, também, ali, uma rocha quatzosa e pirtífera, que tinha dado ouro. (...). O combustível aparece em pedaços pequenos e camadas partidas, muito misturado com argila e arenito: não encontramos um único bloco. É, em sua maior parte, linhita de transição, ou carvão marrom, conhecido em São Paulo por "tipota", é visivelmente moderno, com aspecto lenhoso e tem cheiro de madeira ao queimar-se. Outros exemplares retirados da mesma localidade são lisos e negros, como obsidiana ou lacre, de fratura conchóide, altamente inflamável e soltando grande quantidade de fumaça espessa e gás. É, de fato, a nossa hulha gorda, e poderá ser útil, quando são esquecidos o velho revérbero e o querosene. Reconheci a formação, já tendo examinado na fazenda de um certo Dr. Rafael, perto de Caçapava Velha, no vale do rio Paraíba, na província de São Paulo, uma bacia muito semelhante, cujo linhito recobre a hulha gorda; aqui, contudo, a uma profundidade maior, ocorre o antracito, um verdadeiro diamante negro, que não suja os dedos e queima sem fazer fumaça. Antes de se tentar o aproveitamento daquele

[140] ANDRADE, 1994, p. 125.
[141] ALMEIDA, 1995, p.104.

> material, deve-se, como medida indispensável, procurar saber-se se a formação é suficientemente ampla para ser lucrativa; os trabalhos exploratórios não ficariam, certamente, em mais de £200[142].

A mineração também é destacada pelo inglês na freguesia de Camargos, porém essa localidade também estava envolta com as atividades de agricultura e criação de animais.

> Camargos – a esse respeito todas as pequenas cidades e aldeias se parecem muito entre si – planta e cria gado, como suas vizinhas; tem uma pequena exploração de ouro, outrora tão abundante, e pode, também, exportar ferro. Desse distrito vem o chá, que ganhou a medalha de ouro na Grande Exposição de 1862; mostraram-nos logo as plantações, bastante maltratadas na parte de baixo, mais viçosas na de cima, em frente da Fazenda de Bom Retiro[143].

Burton narra, ainda, a lavra de ouro realizada no distrito de Passagem pela Anglo-Brazilian Gold Mining Company (Limited), fundada em 1865. Segundo o viajante,

> recentemente (1867) foi encontrada uma pepita contendo 1.843 gramas de ouro puro e medindo 45 por 20 centímetros. O veio comum produz 36 gramas por tonelada, e são manipuladas por mês cerca de 1.800 toneladas. O minério rico dá 2.880 gramas por tonelada; doze caixas, ou meia tonelada, têm produzido 6.840 gramas de ouro. É uma maravilha[144].

Merecem também atenção as atividades relacionadas ao comércio. Encontrava-se de tudo nos secos e molhados do município, mas os tecidos e peças de fazenda eram os artigos mais procurados e, via de regra, somavam quase a metade do valor de todas as mercadorias relacionadas. Algumas vezes, ofereciam roupas feitas, como casacos, calças e chapéus. Os aviamentos, da mesma forma, eram encontrados nessas vendas: rendas, cadarços, colchetes, linhas, etc. Em menor quantidade, encontravam-se os utensílios domésticos: talheres em geral, pratos e outras louças. Objetos em couro ou metal também eram oferecidos, principalmente os destinados à produção agrícola como enxadas, foices, machados e outros. Não era incomum, também, a venda de pólvora. Para a alimentação, havia carne seca, sal, garrafas de óleo, azeite, vinhos, cachaças, peixes.

---

[142] BURTON, 2002, p.383-384. Em 5 de março de 1870, a Câmara Municipal de Mariana informava ao Palácio da Presidência da província de Minas Gerais "*a existência de uma jazida de carvão de pedra que consta haver no distrito do Inficcionado*" (Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, Miscelâneas, livro 676).

[143] BURTON, 2002, p.387.

Normalmente, os comerciantes viviam exclusivamente dos lucros de suas casas de negócios, possuíam poucos ou nenhum escravo e parte de seus bens correspondia a dívidas ativas adquiridas em contas a pagar. Em geral, residiam em zonas urbanas e não tinham mais que uma morada de casas. Havia, porém, casos de fazendeiros que diversificavam seus investimentos abrindo casas de negócio, assim como o inverso: comerciantes que possuíam roças com finalidade de subsistência.

Nas atividades econômicas a que denominamos "outros", estão dispostos aqueles indivíduos cujos serviços apareceram em número muito reduzido: advogados, madereiros, médicos, dentistas, tropeiros, etc. Para os inventários sem atividade econômica evidenciada, notamos que a maioria não possuía escravos nem grandes recursos patrimoniais e financeiros.

***

Em suma, Mariana destacava-se economicamente pela diversificação de suas atividades: agricultura, criação de animais, produção de derivados da cana, beneficiamento do algodão e da lã, mineração, siderurgia. As informações coletadas dos inventários permitem-nos concluir que estamos trabalhando com uma sociedade que tinha na produção de subsistência a condição para sua continuidade. Embora tenhamos indícios da participação de Mariana no fornecimento de gêneros alimentícios para outras regiões – incluindo o Rio de Janeiro –, não podemos aferir seu potencial mercantil, mas a disseminação das roças, das criações de animais (sobretudo bovinos e suínos) e dos engenhos permite-nos sugerir o caráter auto-suficiente dessa localidade. Os ofícios, em especial o de ferreiro e a tecelagem, corroboram a idéia da auto-suficiência da região estudada.

[144] BURTON, 2002, p.404.

CAPÍTULO 2 – A CRIANÇA NO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DO SISTEMA DE TRABALHO – BRASIL, SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX.

A segunda metade do século XIX caracterizou-se, fundamentalmente, pelo declínio da escravidão e, por conseqüência, pelas discussões acerca das alternativas de trabalho que substituiriam o sistema baseado na mão-de-obra mancípia. A partir da proibição da entrada de africanos no Brasil na condição de escravos, em 1850, a reprodução seria o meio de perpetuação do sistema escravista de trabalho. Essa forma de reposição foi eliminada quando instituída a lei que, em setembro de 1871, libertou o ventre das escravas. Desde então, acirraram-se as discussões sobre os meios de contornar a crise provocada pela legislação de 1871 que, além do ventre livre, instituiu um fundo financeiro que tinha como propósito a emancipação de escravos e permitia ao cativo a acumulação de pecúlio para ser usado na compra da própria alforria.

O fim da escravidão estava anunciado e, sobre as formas de substituição da mão-de-obra cativa, as opiniões dos escravistas eram divergentes: imigrantes ou cooptação do trabalhador nacional? Observando os senhores do Sudeste, como ilustração, percebemos que, enquanto parte dos cafeicultores do Oeste Paulista defendia um projeto de transição da mão-de-obra utilizando trabalhadores imigrantes, os lavradores de Minas, Rio de Janeiro, Espírito Santo e os paulistas representantes do Vale do Paraíba defendiam o emprego da mão-de-obra nacional[145].

Nas regiões que apostavam no trabalhador nacional (livres pobres, libertos e ingênuos), seria importante a efetivação de medidas para melhor aproveitamento desses lidadores. Para tanto, as propostas que visavam a adequar a mão-de-obra nacional à nova conjuntura pensavam no desenvolvimento de instituições de ensino que permitissem sua qualificação. Durante o congresso de 1878, ocorrido no Rio de Janeiro, a questão da instrução dos trabalhadores nacionais foi discutida e vista como a necessidade mais urgente da agricultura, pois, educados, transformar-se-iam em elementos úteis e definitivos para a lavoura. Diante desse processo de transformação, as crianças eram especialmente interessantes, pois poderiam ser educadas desde cedo para atender às novas expectativas de trabalho.

Neste capítulo, nosso objetivo consiste em focar a criança pobre nos discursos referentes ao processo de transformação do trabalho no Brasil. Veremos que, entre as propostas do Estado, estava a de formar/educar a criança desvalida, muitas vezes descendente da escravidão, para o trabalho na lavoura. Utilizaremos como fonte discursos oficiais e a historiografia que discute as alternativas para a substituição do sistema escravista.

Educação: caminho para a civilização e o progresso

Os *Anais da Assembléia Constituinte*, resultado das discussões do legislativo entre os meses de maio e novembro de 1823, reúnem documentos que relatam os projetos políticos para definir o futuro da recém-instituída nação brasileira. Entre os projetos, estava a difusão da instrução e do ensino aos habitantes do Império, fundamentalmente entre as crianças.

> Nos debates dos constituintes, a necessidade de educação da "mocidade", dos "meninos e meninas" brasileiros era proclamada com relativa insistência. Inicialmente, sem dúvida, a preocupação com as crianças estava diretamente relacionada aos debates sobre a própria formação do povo e do cidadão brasileiro[146].

Era a primeira vez que o termo *criança* aparecia no contexto da construção do Estado. Entretanto, havia somente algumas poucas referências, as quais, segundo Abreu e Martinez, demonstravam que a problemática da criança, inserida nas discussões sobre a instrução pública, apenas começava a insinuar-se entre os projetos de construção da jovem nação brasileira.

Na década de 1830, pensando na instrução de crianças pobres a fim de formar um contingente profissional para atuar na Marinha e na Guerra, o Império determinou o envio de órfãos desvalidos para esses arsenais[147]. Na década seguinte, foram instituídas as Companhias de Aprendizes Artífices e as Companhias de Aprendizes Marinheiros.

---

[145] Ver, entre outros, GEBARA, 1986; KOWARICK, 1987; LAMOUNIER, 1988; LANNA, 1989; COSTA, 1998; COSTA, 1999; AZEVEDO, 2004; LAMOUNIER, 2007.
[146] ABREU & MARTINEZ, 1997, pp. 20.
[147] A promulgação das leis que determinavam o envio de órfãos desvalidos para os arsenais da Guerra e da Marinha data, respectivamente, de 21 de fevereiro de 1832 e de 23 de agosto de 1835 (PINHEIRO, 2003, p.50).

Iniciava-se, assim, a formação compulsória de trabalhadores para diversos ofícios através do encaminhamento de crianças e adolescentes às oficinas dos arsenais militares de Guerra e da Marinha. O objetivo central era evitar que crianças desvalidas se tornassem futuros vadios, inúteis e perigosos à sociedade[148].

A política de atenção à infância pobre intensificou-se nos anos de 1850 com a criação de Asilos de Educandos em quase todas as capitais provinciais. Segundo Maria Luiza Marcílio,

> a ideologia que fundamentou essas novas instituições incluía a instrução elementar, a formação cívica e a capacitação profissional das crianças desvalidas, que assim não seriam "entregues a si mesmas, senão depois de terem cumprido os deveres do homem para com a Nação, defendendo-a, e habilitadas para só dependerem de seus braços e da sua habilidade"[149].

Para a autora, a motivação desse projeto fora a abolição do tráfico africano de escravos – que provocou nas elites o temor de passarem por carências no suprimento da

---

[148] "*Até o início da década de 1840, as Companhias de Aprendizes dos Arsenais não estavam regulamentadas, dando origem a muitos abusos, maus-tratos e exploração de menores. Em 1842 aprovaram-se os estatutos da Companhia de Menores da Guerra, e em 1850, os da Marinha. No Arsenal da Guerra, a idade mínima de admissão foi fixada em oito anos e só seriam admitidos os 'Expostos, os órfãos indigentes; os menores que viverem abandonados, sem superior que vele pela sua educação; os filhos de pais que, por sua pobreza, não tiverem meios de alimentar e educar'. A Companhia de Aprendizes da Guerra receberia meninos entre 8 anos e 12 anos, e a da Marinha, entre 14 anos e 17 anos*" (MARCÍLIO, 1998, p. 186).

[149] MARCÍLIO, 1998, p. 193. Entre os institutos criados nos anos de 1850 para atender as crianças pobres, Marcílio menciona o Asilo Santa Leopoldina, fundado em 1854 em Niterói, destinado a abrigar tanto meninos quanto meninas; o Asilo de Órfãs Desvalidas, criado em 1855 na cidade de Desterro, Santa Catarina, para receber e educar meninas órfãs e expostas; o Colégio de Santa Teresa e o Asilo Santa Leopoldina, ambos criados em 1857 na cidade de Porto Alegre, destinados a servir de casa de educação e de recolhimento para órfãs desvalidas e meninas desamparadas; o Colégio dos Órfãos e um correlato feminino, o Colégio das Órfãs, criados no Recife em 1855; o Colégio dos Educandos Menores e o Asilo de Órfãs e Desvalidas, fundados no ano de 1856 em Fortaleza; a Casa dos Educandos Artífices de Manaus, criada em 1856, tinha por objetivo instruir a mocidade desvalida e encaminhá-la para um ofício; a Casa das Educandas ou Colégio Nossa Senhora dos Remédios, também em Manaus, foi estabelecido em 1856 (MARCÍLIO, 1998, p.203). Maria Luiza Marcílio lembra que essas medidas introduzidas no Brasil na segunda metade do século XIX foram fundamentadas em teorias surgidas na Europa do século XVIII. Segundo a autora, "*o fisiocratismo propugnava que elas* [as crianças abandonadas] *deviam ser preparadas para se tornarem bons agricultores. Na França, essas teorias chegaram a sensibilizar as autoridades. Em 1769, o Conselho de Estado oferecia uma pensão – de 12 a 40 libras – a todo chefe de família rural que criasse uma criança abandonada. As teorias ilustradas julgavam ainda que os expostos deveriam tornar-se bons soldados (substitutos ideais para os filhos de família sorteados para o serviço da milícia). A pátria os nutriria, pois os expostos pertencem a ela, são os filhos do estado; em compensação, esses filhos da pátria deveriam prestar serviços a ela, serem 'utéis a si e à nação'. O utilitarismo do século XVIII vê com horror a alta mortalidade dos expostos: são cidadãos úteis que a pátria não deveria perder. Eles poderiam servir nos exércitos ou trabalhar em serviços pesados; ou poderiam ser embarcados para as colônias que a Europa conquistara na América, na África, na Ásia*" (MARCÍLIO, 1998, p.72).

mão-de-obra doméstica e agrícola –, mas vinha também no rastro das duas grandes epidemias que assolaram o país e que deixaram uma legião de crianças órfãs e desamparadas: a da febre amarela (1849) e a do cólera (1855)[150]. As angústias vivenciadas pelos presidentes das províncias acerca do processo de transição foram representadas pela autora com a fala do presidente da província do Maranhão que, ao fundar um asilo para meninas desamparadas em São Luís, afirmou que o

> objetivo principal da instituição (...) estava na necessidade social de se procurarem braços livres que substituirão os escravos nos diferentes encargos do serviço doméstico. (...). No Asilo do Maranhão, as internas aprendiam, além do ensino fundamental, prendas do lar e noções gerais de música, história, geografia e gramática nacional[151].

As meninas desvalidas de Mariana, no ano de 1848, passaram a contar com o apoio das freiras vicentinas, recém-chegadas da França e que, a partir de então, dariam início à obra de educação das meninas pobres e expostas[152]. Este acontecimento foi relatado pelo presidente da província mineira, no ano de 1850, que exaltava o prelado por ter possibilitado a vinda das "*filhas da caridade – que se estão estabelecendo na cidade de Mariana*"[153]. No relatório da Assembléia Provincial de 1851, disse o presidente José Ricardo de Sá Rego:

> o estabelecimento das irmãs de caridade progride admiravelmente. As 12 senhoras que o regem são as mais hábeis que poderíamos desejar. Compõem-se o colégio de cinqüenta e tantas meninas, que além de primeiras letras, aritmética, geografia e francês, aprendem a bordar, fazer flores etc. As irmãs as tratam com carinho e doçura de mães. Este colégio não tem renda alguma, e assim mesmo com regulada economia das irmãs, acode e entretem algumas meninas desvalidas[154].

---

[150] MARCÍLIO, 1998, p. 193.
[151] Relatório do Presidente da Província do Maranhão de 1850, p.24, *apud* MARCÍLIO, 1998, p. 202-205.
[152] MARCÍLIO, 1988, p.161.
[153] Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, o Illmo e Exmo sr. Dr. Alexandre Joaquim de Siqueira em 1850, p.17-18.
[154] Relatório que a Assembléia Provincial de Minas Gerais apresentou na sessão ordinária de 1851, p.9. Em 1861, falava-se em 113 meninas no colégio das irmãs, "*das quais 12 são conservadas sem pagamento, e 40 são órfãs pobres miseráveis recolhidas pela caridade das irmãs, sustentadas, vestidas, tratadas, e educadas por elas"* (Relatório que a Assembléia Provincial de Minas Gerais apresentou na abertura da sessão ordinária de 1861, p.12*).* A educação das meninas órfãs no colégio das irmãs foi conseqüência de uma lei provincial datada de 16 de outubro de 1861. Segundo essa lei, o Estado auxiliaria o colégio anualmente com a quantia de Rs. 6:000$000 "*para o fim de serem ali recebidas 40 órfãs pobres da província designadas pelo governo*" (Relatório que ao ilustríssimo e excelentíssimo sr.dr. Fidelis de Andrade Botelho, quarto vice-presidente da província de Minas Gerais apresentou no ato de passar a administração, em 2 de abril de 1864, p.16). O relatório do presidente da província de Minas

Também para Mariana, no relatório de 1850, o presidente da província menciona a inauguração de um colégio de órfãos para o sexo masculino subvencionado pelo bispado, sugerindo, assim, a existência de dois estabelecimentos na cidade destinados separadamente a meninas e meninos:

> deve também a província o zelo do Exmo. Bispo Diocesano a inauguração de um colégio de meninos órfãos na cidade de Mariana, sem outros fundos além dos que lhe sugerira sua engenhosa caridade. Dirigiu-se aos párocos da província, como sabereis, enviando lhes pequenos folhetos pios e estampas de santos para a estação da missa conventual os distribuírem pelos fiéis mediante uma esmola não menor de 40 réis, e é com esse tão precário subsídio que abriu o colégio, onde já tem bom número de meninos. Não posso deixar de recomendar a vossa esclarecida proteção para tão pio estabelecimento"[155].

A educação era o meio mais defendido na busca do ideal de civilização e progresso da nação brasileira, mas esbarrava no problema da desestruturação da instrução pública. Em 1854, manifestava-se uma das primeiras medidas relevantes no campo da instrução pública no Brasil. Foi nesse ano que o Ministro e Secretário dos Negócios do Império, Luiz Couto Ferraz, elaborou um regulamento para a reforma dos ensinos primário e secundário destinados ao município da Corte. O projeto previa a construção de escolas de primeiro grau e a criação de escolas normais com intuito de garantir a preparação do corpo docente. De acordo com o projeto, deveriam ser matriculados nas escolas públicas ou particulares subvencionadas pelo Estado os menores de 12 anos que se encontrassem vagando pelas ruas, em estado de pobreza e

---

Gerais do ano de 1864, no quadro de número 3A, revela que as meninas órfãs pobres educadas no colégio das irmãs no ano anterior eram 52, divididas em duas classes e que aprendiam "*doutrina, ler, escrever, contar, costura e flores*" (Relatório que ao ilustríssimo e excelentíssimo sr. dr. Fidelis de Andrade Botelho, quarto vice-presidente da província de Minas Geras apresentou no ato de passar a administração, em 2 de abril de 1864, p.16). Em todos os colégios particulares da província mineira havia crianças pobres sustentadas pelo governo. O relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária de 1869 diz que os seminários episcopais de Mariana e Diamantina eram subvencionados, este com o valor de Rs. 4:000$000 e aquele com Rs. 3:000$000, com o propósito de educarem cada um 15 alunos pobres. O colégio de Congonhas recebia 13 meninos pobres; no seminário de Diamantina, o número de alunos pobres era de 28 meninos; e no colégio das irmãs daquela cidade o número de meninas pobres era igual a 40 (Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária de 1869, anexo 5, relatório da instrução primária, p.12).

[155] Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, o ilmo. e exmo. sr. dr. Alexandre Joaquim de Siqueira em 1850, p.18. Sobre o colégio dos órfãos, diz o relatório de 1851 "*que tem como objetivo tirar os meninos pobres da mendicidade, educá-los em primeiras letras, e ensinar-lhes ofícios mecânicos*" (Relatório que a Assembléia Provincial de Minas Gerais apresentou na sessão ordinária de 1851, p.9)

indigência[156]. Foi proposta, também, a criação de um asilo que ministrasse educação primária e profissional aos meninos desvalidos. Analisando a política do governo da Corte de instruir as crianças pobres, Alessandra Martinez afirma que

> a instrução primária foi entendida como a instrução popular, por excelência, destinada a toda a população livre. Incluindo as crianças provenientes de famílias pobres, a escola primária pretendia constituir um espaço de integração e inclusão social, preparando-as para a aquisição futura de uma instrução profissional. Por outro lado, ao limitar ao nível primário a 'dívida sagrada e restrita' do Estado a escola também buscava excluir, criando e recriando hierarquias, diferenciando as crianças pobres daquelas pertencentes à 'boa sociedade'[157].

De acordo com o Regulamento de 1854, "*os meninos pobres só poderiam dar continuidade aos estudos no caso de demonstrarem acentuada distinção e 'capacidade' para tal, habilidades quase nunca reconhecidas*"[158]. Dessa forma, depois de freqüentar as aulas primárias, a maioria dos meninos seria enviada aos arsenais de Marinha e de Guerra[159] ou às oficinas particulares para a aprendizagem de ofícios que lhes garantissem sustento e trabalho.

A política de expansão da instrução primária também estava sendo pensada na província mineira durante a segunda metade do século XIX. De acordo com o relatório de província do ano de 1851, o número de alunos matriculados nas escolas públicas em 1846 era de 4.614; em 1847, 5.321; em 1848, 5.523; em 1849, 7.546; e, em 1850, 8.770 meninos e meninas estavam matriculados[160]. Em 1861, o relatório do presidente calculou o número de alunos em 12.815, sendo 11.926 de instrução primária (10.383 do sexo masculino e 1.543 do sexo feminino) e 889 de instrução secundária[161]. Esse aumento do número de alunos era conseqüência da política educacional da província mineira que visava a expandir a instrução primária. O mesmo não acontecia com a

---

[156] MARTINEZ, 1997, p.157.
[157] MARTINEZ, 1997, p.158.
[158] MARTINEZ, 1997, p.157.
[159] Entre 1840 e 1864, proliferaram pelas províncias brasileiras as Companhias de Aprendizes Artífices e as Companhias de Aprendizes Marinheiros. Sobre a utilização da mão-de-obra de menores pobres pelas Forças Armadas, consultar VENÂNCIO, 2002; SOUZA, 1998. Venâncio e Souza salientam que inúmeros foram os casos de garotos pobres, órfãos ou não, que tiveram sua força de trabalho amplamente utilizada em serviços militares no decorrer do século XIX, fosse através do recrutamento forçado, do encaminhamento dos juízes de órfãos e das chefias de polícia ou até mesmo pela inscrição dos responsáveis pelos menores.
[160] Relatório que a Assembléia Provincial de Minas Gerais apresentou na sessão ordinária de 1851, p.8.
[161] Relatório que a Assembléia Provincial de Minas Gerais apresentou na abertura da sessão ordinária de 1861, p.11.

instrução secundária. Vejamos o que disse o presidente da província, sr. dr. Alexandre Joaquim de Siqueira, no relatório apresentado no ano de 1850 sobre a expansão da instrução secundária:

> o que lucra a província com semelhante educação? Aumentar a chusma dos famélicos pretendentes aos empregos públicos, deslocando assim numerosos braços, que podiam ser utilizados nos diversos ramos da indústria[162].

No relatório que a assembléia legislativa mineira apresentou no ano de 1865, a instrução primária era descrita como "*agente fecundo da civilização e do progresso*".

> Não é simplesmente por sua importância política que a instrução do povo deve ser considerada como necessidade social. (...). Se a instrução do povo é por sua importância política, civil e industrial, uma necessidade social, corre ao estado a obrigação de manter um ensino público que a ministre. (...). Bem avisado andou pois o legislador constituinte, quando no artigo 179 da nossa lei fundamental garantiu ao cidadão brasileiro o direito à instrução, e fez do ensino uma obrigação do poder público. Mas é necessário distinguir na instrução popular o útil e o indispensável. O fim do ensino primário não é, como o do ensino secundário e superior, preparar o homem para esta ou para aquela profissão; ele limita-se a formar o homem, isto é, a dar-lhe aquela instrução e educação indispensáveis ao indivíduo e ao cidadão. Leitura e escrita, meios de aquisição de todos os conhecimentos, cálculo no que ele tem de mais imediatamente aplicável aos usos da vida, noções sobre os direitos e deveres sociais e religiosos, eis ali o indispensável, o mínimo da instrução, de que não pode prescindir aquele que aspira os foros de cidadão de um país civilizado. A Lei 1064 que atualmente regula o ensino nesta Província, não foi tão completa, como seria para desejar, quando se determinou a matéria da instrução primária que se presta em nossas escolas. Nada se ensina ali sobre ortografia e prosódia, sem o que é impossível ler ou escrever bem: muito pouco sobre o cálculo, restringindo as quatro operações fundamentais da aritmética, quando os usos da vida exigem freqüentemente o conhecimento na teoria das frações e das proporções simples: sistema de pesos e medidas do país, sem a teoria dos complexos indispensável para seu cálculo. (...). Na Lei 1064 é a educação representada pela doutrina cristã, noções dos deveres morais e de civilidade[163].

---

[162] Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, o ilmo. e exmo. sr. dr. Alexandre Joaquim de Siqueira em 1850, p.16. O relatório de 1881 traz os seguintes números para os alunos matriculados na instrução primária da província mineira: em 1870, eles eram 14.667; em 1871, 15.620 alunos; 1872, 18.450; em 1873, 21.182; em 1875, 23.319; em 1879, 32.297 alunos (Relatório que a assembléia legislativa provincial de Minas Gerais por ocasião de ser instalada a mesma assembléia para a 2ª sessão ordinária de 23ª legislatura em 7 de agosto de 1881, p.55).

[163] Relatório que a Assembléia Provincial de Minas Gerais apresentou no ato da abertura da sessão ordinária de 1865, p. A.18-19. Entretanto, diz o mesmo relatório que na "*classe pobre, o desejo de aproveitar os pequenos serviços que pode prestar uma criança, e sobretudo o pouco apreço que dão à instrução aqueles que não a possuem, induzem os pais das famílias pobres a afastarem seus filhos das escolas, quando são precisamente estes os que mais precisão de instrução, para não fraquejarem na luta que têm de sustentar contra as privações da vida, e as tentações da miséria. Antes dos 7 anos quase que a*

Os filhos livres das escravas: agentes passivos do processo de transição

Na década de 1850, efetivamente, fortaleceu-se a idéia de superação do escravismo no Brasil. A primeira medida com esse propósito foi o corte do abastecimento externo de escravos. A partir de então, avolumaram-se as discussões em torno de como deveria ocorrer o processo de transição do sistema de trabalho escravo para o livre. Propostas baseadas na transição imediata foram pensadas, mas prevaleceram aquelas que buscavam uma transição gradual, permitindo, assim, reflexões em torno dos mecanismos de substituição dos trabalhadores mancípios. Entre as propostas, vingou a que via na libertação do ventre das escravas a forma de superação da escravidão. Tal proposta seria a forma de encaminhar a extinção da escravidão em longo prazo, permitindo aos proprietários adaptarem-se à nova conjuntura.

Entre os maiores defensores dessa vertente, estava Perdigão Malheiro, que em 1867 publicou o terceiro volume de sua obra *A escravidão no Brasil*[164]. Malheiro afirmava que a abolição imediata era inadmissível em razão do grande número de escravos – 1,5 milhão nos cálculos do autor. Segundo Malheiro, a abolição imediata, tornando-se realidade, não só atacaria a principal fonte de riquezas do país, como também resultaria em problema para os próprios escravos expostos à liberdade sem

---

criança não pode viver fora da família: antes de 12 nenhum serviço pode prestar a seus pais. Seja pois o período intermediário destinado a sua educação e instrução. Haja para os pais ou educadores de meninos que estejam entre 7 e 12 anos, e que possam trajá-los decentemente, a obrigação de enviá-los à escola. Torne-se essa obrigação efetiva pela imposição de uma pequena multa, Rs. 5$000 no primeiro mês, Rs. 10$000 no segundo, Rs. 15$000 no terceiro, que conserve sempre esta mesma proporção, mas em caso algum possa exceder a Rs. 50$000" (Relatório que a Assembléia provincial de Minas Gerais apresentou no ato da abertura da sessão ordinária de 1865, p. A. 21). O relatório de 1868 também reclama a presença dos alunos pobres nas aulas: "*podem ser muitas e variadas as causas da pequena freqüência de nossas escolas; mas, a meu ver, a principal é a pobreza. As famílias pobres vêem-se muitas vezes na dura necessidade de utilizarem os fracos serviços de seus filhos menores, e outras vezes não têm com que comprar-lhes vestidos decentes para enviá-los à escola*" (Relatório da Província de Minas Gerais, 1867, anexo n.16). O relatório da Assembléia de 1869 chamou mais uma vez a atenção para esse problema. Diz o relatório que "*as famílias pobres, compelidas pela necessidade, utilizam-se dos serviços, embora tênues, de seus filhos menores, distraindo-os nas horas próprias do ensino: outras vezes não têm meios de obterem o que lhes é necessário para comparecerem nas escolas. Este inconveniente só poderá ser remediado quando entre nós, a exemplo de outros países cultos, se criarem caixas de beneficiência e associações particulares para socorros mútuos dos meninos pobres. A maioria de todas as escolas da província ressente-se da falta de compêndios, livros de leitura e utensílios para uso dos meninos pobres. E não é com a quota de Rs. 2:000$000, votada anualmente na Lei de orçamento, que poderá ser satisfeita esta palpitante necessidade*" (Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária de 1869, anexo 5 referente a instrução pública, p.6).

[164] MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A escravidão no Brasil* – ensaio histórico-jurídico-social. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1867. Em nosso texto, trabalhamos com uma reedição produzida pela editora Vozes no ano de 1976.

nenhuma preparação prévia. Na perspectiva do autor, a abolição da escravidão deveria partir da libertação dos ventres das escravas. Dessa forma, o sistema escravista seria atacado de modo gradual a partir de sua raiz, o ventre da escrava, que, desde o bloqueio do tráfico internacional, era a fonte capaz de perpetuar o escravismo.

À medida que a proposta da abolição gradual a partir do ventre livre das escravas fortalecia-se, uma nova discussão surgia: o que fazer dos filhos das escravas nascidos livres da condição de cativos? O projeto defendido por Malheiro orientava que, embora essas crianças nascessem livres, elas ficariam sob a tutela dos senhores de suas mães, que seriam os responsáveis pela educação das mesmas e, em troca, poderiam utilizá-las como trabalhadores até que atingissem a maioridade. Em sua defesa, Malheiro chamou atenção para as vantagens da disposição aos senhores do direito de utilizar os serviços dessas crianças. Segundo seus cálculos,

> uma criança de 7 anos já começa a prestar alguns serviços apropriados às suas forças; de 12 ainda melhor; de 16 a 21 anos muito mais: ora, calculando (termo médio) em Rs. 150$000 por ano o valor do serviço prestado só nos últimos anos, temos que nos cinco anos ele seria de Rs. 750$000; preço médio de um bom escravo[165].

Sobre a educação ideal dessas crianças, Malheiro afirmou que deveria ser

> aquela que for compatível com suas habilitações e disposições naturais, com as faculdades dos senhores, com as circunstâncias locais. O essencial é que além da educação moral e religiosa, tomem uma profissão, ainda que sejam lavradores ou trabalhador agrícola; ele continuará a servir aí se lhe convier, ou irá servir a outrem, ou se estabelecerá sobre si; em todo o caso, aprenda um ofício mecânico, uma profissão, de que possa tirar recursos para se manter e a família, se tiver. Alguns poderão mesmo ser aproveitados nas letras ou em outras profissões, as escolas lhes são francas, como livres que serão por nascimento. Obrigar os senhores a mandá-los a elas é ainda problema a resolver; a instrução obrigatória ou forçada não está admitida entre nós, nem mesmo para os demais cidadãos livres. Os senhores devem ter para isto um prudente arbítrio, como aos pais é dado em relação aos filhos[166].

A proposta de emancipação do ventre da mulher escrava provocou a emergência de uma série de discursos e projetos voltados para a "proteção", "educação" e "amparo"

[165] MALHEIRO, 1976, p.158.
[166] MALHEIRO, 1976, p.162.

dos ingênuos a fim de garantir-lhes a efetiva liberdade[167]. Por outro lado, surgiam também idéias que se opunham a essas questões por acreditarem que educar os ingênuos representava contrariar os interesses imediatos dos proprietários de escravos, não dispostos a aceitar uma mudança efetiva na condição desses indivíduos tidos como os futuros trabalhadores do país.

Marcus Vinícius Fonseca, analisando o aspecto educacional do processo de transição do sistema de trabalho no Brasil através dos documentos oficiais[168] correspondentes ao período 1867-1889, verificou que para os senhores de escravos

> a liberdade do ventre não poderia vir associada a uma mudança efetiva de *status* das crianças que nascessem livres. Como conseqüência, defenderam aquilo que poderíamos chamar de uma liberdade híbrida: uma liberdade que deveria existir entre a garantia no texto da lei e a realidade de uma existência que iria transcorrer em meio ao cotidiano da escravidão, entre uma infância e juventude escrava e uma condição de liberdade formal na fase adulta. A estratégia de não deixar que a liberdade modificasse efetivamente o *status* das crianças que nasceriam livres, tinha como objetivo evitar que essas crianças se convertessem em um fator de perturbação da ordem nos estabelecimentos agrícolas[169].

O texto final da lei que efetivava o ventre livre das escravas aspirou atender aos anseios dos escravistas, estabelecendo como legítima a relação entre ingênuos e trabalho.

Diz a Lei 2.040, de 28 de setembro de 1871:

> Os filhos da mulher escrava, que nascerem no império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre. Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção ou de receber do Estado a indenização de Rs. 600$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso o governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade com a lei. (...). O governo poderá entregar a associações por ele autorizadas, os filhos das escravas, nascidos desde a data desta lei, que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores delas, ou tirados do poder destes em virtude do artigo 1º parágrafo 6º [*que se refere a maus-tratos aos ingênuos*]. As ditas associações terão direito aos serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 anos completos, e poderão alugar esses serviços, mas serão obrigadas: 1) a criar e tratar os mesmos menores; 2) a constituir para cada um deles um

[167] ABREU & MARTINEZ, 1997, p.23.
[168] O autor baseou-se em Falas do Trono, relatórios e anexos aos relatórios dos ministros e secretários de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (FONSECA, 2002).
[169] FONSECA, 2002, p.50.

> pecúlio, consistente na quota que para este fim for reservada nos respectivos estatutos; 3) a procurar-lhes, findo o tempo de serviço, apropriada colocação. (...). A disposição deste artigo é aplicável às casas dos expostos, e às pessoas a quem os juízes de Órfãos encarregarem a educação dos ditos menores, na falta de associações ou estabelecimentos criados para tal fim[170].

O texto da Lei 2.040 pretendeu, além de proclamar o ventre livre das escravas, tornar explícito que, apesar de nascerem livres, os filhos das escravas não se livrariam da associação ao trabalho atribuída a seus pais. As palavras *criar* e *educar*, empregadas para qualificar a relação entre escravistas e ingênuos ou entre Estado e ingênuos, somente serão compreendidas quando associadas à *formação de trabalhadores*. Em vários momentos, no corpo da lei, a obrigação dos ingênuos com a prestação de serviços a seus criadores/educadores é mencionada, indicando, dessa forma, a intenção da lei.

Alguns autores dedicados à interpretação da legislação de 1871 estabelecem distinções entre as denominações criar e educar. Na análise de Fonseca,

> em todas as dimensões em que se poderia atribuir uma obrigação aos senhores quanto às crianças que seriam retidas nas fazendas, não sendo trocadas pela indenização, o termo educação foi substituído por criação. Esta distinção entre criação e educação demonstra que nesse aspecto, a lei defende os interesses dos proprietários, isentando-os de qualquer responsabilidade quanto à educação, ou melhor, instrução, das crianças nascidas livres de mulher escrava[171].

Para o autor, a diferença entre criação e educação consistia em essa última assegurar a instrução elementar para os filhos livres das escravas, sendo garantida apenas para as crianças que seriam entregues pelos senhores ao governo em troca da indenização de Rs. 600$000. Entretanto, somente o texto da Lei 2.040 não é suficiente para esclarecer possíveis diferenças existentes entre criação e educação dos ingênuos. A palavra educação aparece apenas uma vez na legislação e desassociada da palavra instrução escolar.

Criação e educação seriam palavras sinônimas que definiriam as obrigações do Estado ou dos senhores em relação às crianças ingênuas. Tanto as crianças entregues ao Estado quanto as que permaneceram nas propriedades escravistas foram criadas/educadas para o mesmo propósito: o trabalho. Sobre as instituições criadas para

---

[170] Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871, *apud,* ALANIZ, 1997.
[171] FONSECA, 2002, p.53.

receber os ingênuos, Maria Luiza Marcílio observa que tinham propósitos claros e bastante semelhantes aos objetivos dos escravistas com relação aos filhos livres das escravas e sua formação para o trabalho. A autora exemplifica essa questão utilizando-se do discurso inaugural proferido pelo presidente da província baiana acerca da Colônia Orfanológica Isabel, localizada em Salvador, que buscava

> ajudar a transição do trabalho escravo para o livre, dando à lavoura operários nacionais bem-educados, instruídos e moralizados, acostumados ao trabalho metódico e perseverante, e capazes de afrontar sem receios os rigores do nosso clima, de aumentar a produção de riqueza com o trabalho e esforços de numerosos indivíduos (...) de aumentar a população útil e sã, com famílias legítimas que serão formadas por esses indivíduos anos depois[172].

Apesar de ideologicamente semelhantes, propriedades escravistas e instituições filantrópicas diferenciavam-se quanto ao modelo educacional aplicado ao ingênuo. Tais diferenças foram percebidas por Fonseca e classificadas em *dimensão privada* e *dimensão pública*.

> A dimensão privada representava o universo dos senhores que objetivavam somente criar os menores para explorá-los como trabalhadores até os 21 anos, aplicando praticamente os mesmos padrões educacionais que eram dirigidos aos escravos[173].

Sobre a dimensão pública, o autor ressalta que foi exercida pelo governo em relação às crianças entregues a este em troca da indenização de Rs. 600$000. Estas crianças deveriam ser enviadas a associações ou a particulares que

> seriam responsáveis não só por sua criação, como também por uma prática educacional construída em outras bases, onde se encontram contidas uma nova moral e a instrução em relação ao que chamavam de primeiras letras[174].

As instituições que recebessem as crianças poderiam utilizá-las na prestação de serviços, mas, em contrapartida, era exigido por parte do Estado que certo grau de escolarização fosse dado às crianças nascidas livres de mãe escrava, sendo essa

---

[172] MARCÍLIO, 1998, p.213.
[173] FONSECA, 2002, p.56.
[174] FONSECA, 2002, p.56.

escolarização concebida como algo indispensável para o exercício da vida livre que deveriam ter depois dos 21 anos[175].

De modo geral, percebe-se imensa preocupação com o futuro do ingênuo, justamente pela ambigüidade de sua condição de cidadão-cativo. Em discurso proferido em 1877, o senador e conselheiro do Império, Cristiano Otoni, chegou a fazer as seguintes indagações sobre os ingênuos:

> E que cidadãos são esses? Como vêm eles depois para a sociedade, tendo sido cativos de fato, não sabendo ler nem escrever, não tendo a mínima noção dos direitos e deveres do cidadão, inçados de todos os vícios da senzala?[176].

A instrução escolar propiciaria a inserção desses ingênuos na sociedade dos homens livres. Contudo, não podemos pensar que a possibilidade de os ingênuos receberem instrução escolar era, de fato, torná-los cidadãos. Nesse processo, seria privilegiada a transmissão de conteúdos que garantissem a continuidade de uma hierarquia racial construída ao longo da escravidão, buscando demonstrar aos negros que sua inserção na sociedade como seres livres não faria deles pessoas iguais a seus antigos senhores.

A preocupação com o futuro da lavoura no Brasil levou o Ministério da Agricultura, no ano de 1878, a organizar um congresso agrícola na cidade do Rio de Janeiro a fim de discutir soluções para a crise vivenciada pela lavoura brasileira naquele momento. Foram propostas sete questões para discussão, e uma delas debatia a formação dos ingênuos como trabalhadores para a agricultura[177]. Tratava-se da quarta

---

[175] FONSECA, 2002, p. 56-57.

[176] *Apud* MARTINS, 2004, p. 23.

[177] Tratou-se nesse congresso das seguintes questões: 1) Quais as necessidades mais urgentes e imediatas da grande lavoura?; 2) É muito sensível a falta de braços para manter, melhorar ou desenvolver os atuais estabelecimentos da grande lavoura?; 3) Qual o modo mais eficaz e conveniente de suprir essa falta?; 4) Poder-se-á esperar que os ingênuos, filhos de escravas, constituam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade? No caso contrário, quais os meios para reorganizar o trabalho agrícola?; 5) A grande lavoura sente carência de capitais? No caso afirmativo, é devido este fato à falta absoluta deles no país ou à depressão do crédito agrícola?; 6) Qual o meio de levantar o crédito agrícola? Convém criar estabelecimentos especiais? Como fundá-los?; 7) Na lavoura, têm-se introduzido melhoramentos? Quais? Há urgência de outros? Como realizá-los? (EISENBERG, 1980, p.177). "*Em outro Congresso Agrícola, realizado em Recife em outubro do mesmo ano, e obedecendo aos mesmos quesitos propostos pelo Ministério da Agricultura, a 'falta de braços' parecia ser um problema tão sensível quanto no sul. Dizia-se que 'os braços existem e até com certa abundância, mas em razão da desigual distribuição da população, quer nas diversas propriedades, quer no território onde os povoados são mui distantes dos estabelecimentos agrícolas*, a falta de braços é permanente em certos lugares e épocas do ano'. *E para solucionar esta deficiência havia-se que 'facilitar o bom aproveitameto dos*

questão, que interrogava sobre os efeitos da lei de 1871 – mais precisamente, sobre a expectativa quanto às crianças livres, filhas de mães escravas, em relação ao mercado de trabalho e sua permanência nas plantações.

Os fazendeiros participantes do congresso agrícola que se mostravam favoráveis ao aproveitamento dos libertos sempre apontavam para a necessidade de imbuir nos ingênuos a ética do trabalho através de treinamento agrícola. Através dos discursos dos participantes do congresso de 1878, Fonseca observa que a reivindicação em torno do ensino agrícola pode ser considerada não somente no sentido de disciplinar os trabalhadores para que eles fossem retidos na agricultura, mas também como meio de impedir que o processo de libertação, sobretudo dos ingênuos, culminasse com uma debandada geral desses indivíduos para os centros urbanos.

> Isto acarretaria não só um problema para a falta de estrutura das cidades, como também representaria uma perda da mão-de-obra considerada indispensável ao bom andamento dos trabalhos na lavoura[178].

Entretanto, nem todos os congressistas concordavam com o aproveitamento dos ingênuos para o trabalho agrícola. Entre as razões para o pessimismo, estava a insubordinação dos ingênuos resultante do *status* de livres que carregavam. Segundo um congressista da cidade fluminense de Resende, "*desde que eles obtenham a emancipação, a primeira coisa que devem querer é alcançar a liberdade*"[179]. Dessa forma, não permaneceriam como lavradores, sendo "*quase certo que fossem destinados a outras indústrias de maior vantagem no salário, ou ao exército, ou constituíssem uma população desocupada e indolente*"[180]. Outros, porém, que não viam com otimismo a possibilidade de os ingênuos servirem de mão-de-obra para as fazendas, insinuavam sua vocação para a posse de pequenas lavouras:

> antes é de presumir, pela natural tendência do homem de procurar a sua independência, que os ingênuos morigerados e trabalhadores se esforcem por

---

braços nacionais; esperar a espontânea imigração estrangeira; dar pronta e severa execução às leis que proíbem a vagabundagem; fazer leis que em que se regulem as relações entre proprietários e lavradores, e entre locatários e locadores"' (LAMOUNIER, 1988, p.97-98)

[178] FONSECA, 2002, p.90.

[179] *Apud* EISENBERG, 1980, p.185.

[180] *Apud* EISENBERG, 1980, p.185.

> ser proprietários, e por conseguinte, se dediquem à pequena lavoura que demanda poucos capitais[181].

Concentrando a atenção na participação dos representantes da província mineira no Congresso Agrícola de 1878, André Luciano Simão menciona a divisão de opiniões dos participantes mineiros com relação à utilização da mão-de-obra ingênua na agricultura. Enquanto parte dos congressistas não concordava com a utilização futura de ingênuos como mão-de-obra agrícola, outra parte, ao contrário, centrava-se em modos de coagi-los ao serviço[182]. Aqueles que não viam nos ingênuos possibilidade de mão-de-obra acreditavam que os mesmos não permaneceriam ou trabalhariam em locais e em condições de sujeição, buscariam preferivelmente trabalhos leves ou então viveriam por

---

[181] *Apud* EISENBERG, 1980, p.185. As opiniões divergentes sobre a mão-de-obra ingênua existiam entre escravistas de Minas e do Vale do Paraíba fluminense. Segundo Peter Eisenberg, essa divisão fornece indícios de que as hipóteses de escravismo enraizado e falta de racionalidade no Vale do Paraíba não tinham mérito, pois, caso contrário, os senhores dessa região deveriam ser os porta-vozes da idéia do aproveitamento dos ingênuos. Mas, antes, estavam bastante divididos nesta questão, e muitos concordavam com a opinião dos fazendeiros do Oeste Paulista de que o ingênuo não forneceria mão-de-obra para a grande lavoura (EISENBERG, 1980, p.186). Porém, "*antes de concluir que as hipóteses de atraso e falta de racionalidade no Vale do Paraíba estivessem sem fundamento, deve-se reconhecer certas limitações desta análise. Em primeiro lugar, evidentemente todas as conclusões podem somente se referir a um determinado momento, os meados de 1878. É possível que as mentalidades regionais fossem mais contrastantes em momentos anteriores e posteriores, como, por exemplo, durante a década crítica de 1880, e especialmente depois da abolição, quando a diferenciação entre os regimes de trabalho nas duas regiões ficou mais clara. (...). Em segundo lugar, talvez as idéias manifestadas não fossem realmente representativas dos municípios e regiões dos congressistas (...).* [ou] *os delegados formalmente eleitos talvez não compartilhassem da mentalidade da maioria dos fazendeiros. (...). Em terceiro lugar, mesmo admitindo a representatividade dos congressistas, se avaliarmos com os critérios para levantamentos modernos de opinião pública, é claro que o número de respostas a cada questão era bastante reduzido, e bem aquém daquilo que é preciso para estabelecer níveis de confiança estatística. Divisões de opinião na base de 6 a 2, ou 8 a 5, quando o universo de referência inclui não só algumas centenas de congressistas mas dezenas de milhares de fazendeiros, exigem uma certa cautela quando se propõe extrapolar delas para as mentalidades de regiões inteiras*" (EISENBERG, 1980, p.192-193).

[182] SIMÃO, 2004. A ausência de "preceitos legais" para impelir não só os ingênuos, mas também o trabalhador nacional ao trabalho, foi discutida durante o congresso. Para os mineiros, que não viam no trabalhador estrangeiro – europeu ou asiático – a solução para a crise relacionada à mão-de-obra, a abundância de braços nacionais era atestada e buscavam-se apenas formas de coação ao trabalho da população nacional, que poderia ser conduzida, dessa forma, às grandes propriedades rurais. Deste modo, foram muitas as solicitações dos representantes de Minas Gerais ao governo no sentido de facilitar o aproveitamento do trabalhador nacional pela via da promulgação de leis de repressão ao ócio e obrigatoriedade do trabalho. Tomavam a ociosidade como crime e, como tal, devia ser combatida e reprimida (SIMÃO, 2004). Um ano depois do Congresso Agrícola, em 1879, foi promulgada a Lei de Locação de Serviços. Segundo Maria Lúcia Lamounier, "*numa época em que se tornava cada vez mais difícil a aquisição de escravos, a questão que se impunha dizia respeito não apenas a uma nova fonte de trabalho que substituísse o escravo, mas principalmente à organização e controle efetivos dos braços disponíveis para a 'grande lavoura' – fossem esses braços nacionais, europeus, chineses, libertos ou ingênuos*" (LAMOUNIER, 1988, p.19-20). A lei de 1879 buscava regulamentar os contratos efetivados entre proprietários de terra e trabalhadores nacionais, libertos e estrangeiros. Era composta de 86 artigos que tratavam das obrigações de locatários e locadores. Continha artigos que puniam as formas de resistência do trabalhador e também previa as faltas e negligências dos contratantes. Porém, a grande

conta própria sem oferecer seu serviço[183]. Outros elementos foram destacados para desaprovar a idéia do trabalho dos ingênuos como solução para a lavoura: não existiriam em número suficiente para suprir as necessidades da agricultura; herdariam a indolência dos escravos; correriam atrás da liberdade à primeira oportunidade; forneceriam mão-de-obra apenas enquanto não recebessem propostas de melhores salários de outras indústrias; o tipo de educação licenciosa recebida de seus pais seria enorme impedimento ao bom serviço; etc. Outros lavradores viam neles apenas solução transitória para possível falta de braços[184].

Muitos que viam os ingênuos como possíveis trabalhadores rurais destacavam a necessidade de fornecer-lhes educação agrícola. Pensando nisso, os agricultores reivindicavam com veemência a criação do ensino agrícola no país.

> Do ponto de vista dos agricultores, esse tipo de ensino era fundamental para a transformação dos ingênuos em seres úteis, e também para apoiar o processo de modernização do trabalho nas fazendas[185].

O discurso proferido pelo comendador Luiz Ribeiro de Souza, da cidade de Resende, durante o Congresso Agrícola de 1878, salienta a importância dos

> estabelecimentos agrícolas e industriais, onde comece a tratar desses ingênuos, onde se lhes dê a verdadeira educação agrícola, onde possam aprender a ler, escrever e contar; onde, além desses princípios de educação, ainda tenham alguns estudos teóricos e práticos da agricultura do país[186].

Até o ano de 1879, há um esforço em construir uma estrutura que possibilitasse a educação das crianças nascidas livres de mãe escrava entregues ao Estado[187]. Esse ano constituiu-se em um marco para a ação do governo por ser aquele em que as primeiras crianças nascidas livres de mãe escrava completariam 8 anos, podendo, a partir dessa idade, ser entregues ao Estado, ou retidas nas mãos dos senhores. Embora evidenciasse certa confiança em relação ao fato de que os senhores das mães optariam pela

---

novidade ficava por conta das disposições antigreves, as primeiras na legislação brasileira (LAMOUNIER, 1988).

[183] SIMÃO, 2004.

[184] SIMÃO, 2004.

[185] FONSECA, 2002, p.83. Outra opção para a formação dos ingênuos em trabalhadores agrícolas seria a submissão dos mesmos, desde a infância, ao trabalho agrícola, tornando-os acostumados a ele ao completarem 21 anos (SIMÃO, 2004).

[186] ATAS DO CONGRESSO AGRÍCOLA. Rio de Janeiro, 1878. p. 201, *apud* LANNA, 1989, p. 63.

manutenção das crianças nascidas livres de mulheres escravas como mão-de-obra, o ministro da agricultura, João Lins Vieira Cansanção Sinimbu, não deixou de demonstrar apreensão quanto à possibilidade de esses senhores acionarem o Estado para receber a indenização de Rs. 600$000 e entregar as crianças para que completasse sua educação.

> Segundo estimativa do Ministro da Agricultura tomando por base dados coletados no ano de 1877 em relação às crianças que foram matriculadas, em 1878 o país teria 192.000 crianças nascidas livres de mãe escrava. (...) Se todas elas fossem entregues ao Estado logo que a lei completasse oito anos, resultaria em um colapso na organização financeira e burocrática do governo, pois, não só acarretaria a mobilização de enormes recursos para a indenização dos senhores, como não haveria um número de associações que pudessem receber tal quantidade de crianças[188].

A partir desse quadro, de acordo com o ministro Cansanção Sinimbu, as despesas não deveriam ser poupadas para a constituição das associações que receberiam e cuidariam dos ingênuos:

> Convém, a meu ver, estimular por meio de auxílio pecuniário, proporcional ao número de ingênuos que lhes hajam de ser entregues, a organização de sociedades que se constituam com determinados requisitos, fixados em especial regulamento, sejam elas meramente filantrópicas, sejam industriais. Mediante contrato de locação de serviços, celebrados perante os juízes de órfãos e sob sua inspeção executado, podem alguns menores ser confiados a empresa ou a particulares, de reconhecida idoneidade, obrigando-se aquelas e estes a dar-lhes educação. Por fim, cumpre fundar, sobre plano modesto, asilos agrícolas e industriais, onde recebam os ingênuos, ao par com instrução elementar e religiosa, a lição prática do trabalho. Combinando este e vários meios que podem ser desenvolvidos, à medida que a experiência trouxer o seu conselho, não é para mim duvidoso que a despesa com a educação dos ingênuos será compensada pelos seus resultados[189].

Tratava-se de um plano que buscava combater os *vícios e más inclinações* que os ingênuos trariam das senzalas e que seria necessário corrigir para torná-los futuros trabalhadores úteis ao Império. Assim, os gastos com a educação dos mesmos seriam compensados pela função que desempenhariam. Porém, contrariando a expectativa de que cerca de um sexto dos ingênuos seria entregue ao Estado, o que de fato ocorreu foi a

---

[187] FONSECA, 2002, p.66.
[188] FONSECA, 2002, p.66.
[189] Relatório Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da 17ª Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, Rio de Janeiro: Imprensa Industrial de João Ferreira Dias, 1878. *Apud* FONSECA, 2002, p.80.

opção generalizada dos senhores por utilizar os serviços dos menores até que completassem 21 anos. Segundo dados obtidos no Relatório do Ministro da Agricultura de 1885, do total de 403.827 crianças apenas 113 foram entregues ao Estado em troca da indenização de Rs. 600$000, número que não correspondia a 1% do número total de crianças nascidas livres de mãe escrava em todo o país[190].

A preferência dos senhores em manter os ingênuos em suas propriedades levou a uma mudança de ação do governo em relação às associações criadas para assistir àquelas crianças. No período posterior a 1879, ainda são criadas algumas novas instituições dessa natureza, mas não foram apresentadas com a mesma preocupação que as anteriores e tampouco receberam os mesmos incentivos financeiros das surgidas antes de 1879[191].

> Portanto, as instituições que surgiram em clima de euforia e expectativa em relação à educação de crianças recém-saídas da escravidão, passaram a enfrentar problemas e a modificar suas formas de atuação durante os anos que compreendem a década de 1880. Esses problemas ligavam-se, em parte, à perda do auxílio financeiro do Ministério da Agricultura, para quem as associações passaram, após 1879, a não ter função, pois as crianças que deveriam ser educadas nessas instituições foram retidas nas mãos dos senhores[192].

A partir de então, tais associações focam o problema da infância desamparada – que passava pelos ingênuos, mas também pelas crianças órfãs, abandonadas, desvalidas, etc. Não apenas as descendentes de escravos, mas as crianças em geral, nacionais e estrangeiras, provenientes das camadas mais pobres passaram, então, a constituir objeto de atenção nas últimas décadas do século XIX.

> O contexto da crise da escravidão e as discussões em torno da necessidade de se formar trabalhadores livres e disciplinados, sem dúvida, foram questões fundamentais para a emergência de preocupações sociais com a criança, principalmente aquela pertencente aos setores mais pobres da sociedade.

---

[190] CONRAD, 1978, p.144. Para justificar a permanência dos ingênuos nas propriedades dos escravistas, Ademir Gebara aponta para o fato de as crianças serem, além de trabalhadoras, uma forma de fixar os pais no trabalho. Com relação à Lei de 1871, ele afirma que "*colocando as crianças aos cuidados dos proprietários donos de suas mães, e dando ao proprietário a opção de utilizar os serviços do menor até que completasse 21 anos, a lei mantinha o destino dos escravos libertados sob o controle do proprietário*" (GEBARA, 1986, p.54).

[191] FONSECA, 2002, p.99. Entre as instituições que surgiram nesse período, o autor cita: a Colônia Orfanológica Blasina, fundada em 1881, no município de Santa Luzia, província de Goiás; a Colônia Orfanológica Cristina, fundada em 1880, no Ceará; a Colônia Nossa Senhora do Carmo do Itabira, fundada em 1884, em Minas Gerais; e o Instituto Taubateano de Agricultura, Artes e Ofícios fundado em 1888, na cidade paulista de Taubaté (PAPALI, 2003, p.128).

[192] FONSECA, 2002, p.112.

> Informando esses discursos, além do evidente problema econômico da construção do trabalho livre e das tentativas conseqüentes de manutenção do controle social, encontravam-se visões a respeito das crianças como verdadeiros responsáveis pelo devir, futuros cidadãos sobre quem recairiam as tarefas de elevação da pátria ao "progresso" e à "civilização"[193].

Úteis a si e à nação: políticas para transformar crianças pobres em trabalhadores

Muitos observadores da infância desvalida no Brasil, conforme comentou Maria Aparecida Papali, estavam inconformados

> com a quantidade de mão-de-obra "desperdiçada", representada pela população de ex-ingênuos egressa da escravidão; população que irá juntar-se ao contingente de jovens nascidos na pobreza, por isso mesmo "malcriados e provocativos", à medida que muitos deles afrontavam a sociedade dos "homens de bem", criando condições de vida de acordo com seus valores, não se submetendo às condições de trabalho árduo que as elites locais planejavam para suas vidas[194].

Os ingênuos e demais crianças livres pobres deveriam ser encaminhados para uma vida digna, por meio da educação para o trabalho. Resgatando o discurso político do final do século XIX relativo à província mineira, Ana Lúcia Lanna demonstrou que a educação agrícola era vista como a "*necessidade mais urgente da lavoura*", pois que "*educados os lavradores, haverá de sobra terras e braços*"[195]. Luciana de Araújo

---

[193] ABREU & MARTINEZ, 1997, p.25. O modelo de progresso nacional vinculado a políticas públicas aplicadas às crianças era algo em discussão na Europa do século XIX. Para a França desse século, Jacques Donzelot, baseado em textos contemporâneos à França pós-revolução, revela que "*desde a década de 1840 até o final do século XIX, as leis que editam normas protetoras da infância se multiplicam: lei sobre o trabalho de menores (1840-41), lei sobre a insalubridade das moradias (1850), lei sobre o contrato de aprendizagem (1851), sobre a vigilância das nutrizes (1876), sobre a utilização de crianças pelos mercadores e feirantes (1874), sobre a obrigatoriedade escolar (1881), etc. Se quisermos compreender o alcance estratégico desse movimento de normalização da relação adulto-criança é preciso entender que o que essas medidas visavam era de natureza indissociavelmente sanitária e política, que elas procuravam, sem dúvida, corrigir a situação de abandono em que poderiam se encontrar as crianças das classes trabalhadoras, mas também, na mesma medida, reduzir a capacidade sócio-política dessas camadas, rompendo os vínculos iniciáticos adultos-criança, a transmissão autárquica dos saberes práticos, a liberdade de movimentos e de agitação que resulta do afrouxamento de antigas coerções comunitárias. Nas críticas violentas dos filantropos contra a vagabundagem das crianças são sempre os seguintes componentes que se encontram: abandono, apropriação, periculosidade*" (DONZELOT, 2001, p.75-76).

[194] PAPALI, 2003, p.179-180.

[195] LANNA, 1989. p.63. O Relatório da Assembléia Legislativa da Província de Minas Gerais do ano de 1855 já trazia o desejo de criar uma escola de agricultura. Entre as razões para tal empreendimento, estava a falta de braços trabalhadores na província (Relatório apresentado pela assembléia legislativa provincial

Pinheiro, investigando os relatórios ministeriais e policiais da Corte, produzidos no período 1879-1889, também observou a preocupação da capital do Império com os problemas decorrentes da escassez da mão-de-obra escrava e da possibilidade de contorná-los através da formação da criança pobre.

> Assim como os ministros, as autoridades policiais são unânimes em apontar a necessidade de dar à infância instrução primária atrelada ao ensino profissional. Mas se os primeiros não apontavam em que tipo de atividade inserir os menores, os chefes de polícia estavam certos de que o trabalho agrícola era a melhor forma de encaminhamento para a infância pobre da Corte. Esta seria, afinal, uma forma fácil de lidar com a escassez de mão-de-

---

de Minas Gerais na segunda sessão ordinária da décima legislatura de 1855, p.11). No ano de 1859, o relatório da província mineira dizia que "*o ensino aplicável às diversas indústrias, principalmente a agrícola, é tanto mais necessário quanto é certo termos entrado em uma nova fase social com a cessação do tráfico e manifestação do espírito industrial. Conviria talvez não adiar por muito tempo ao menos o estudo relativo ao estabelecimento da Escola Normal de Agricultura de que trata a Lei Provincial número 624 de 30 de maio de 1853*" (Relatório do primeiro vice-presidente da província, Dr. Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, 1859. Tipografia Provincial, 1859). Entretanto, até meados da década seguinte, nenhuma escola agrícola foi estabelecida. Segundo o Relatório da Assembléia Legislativa do ano de 1865, embora a economia mineira fosse predominantemente agrícola, não existia em Minas nenhuma escola agrícola. "*Minas possui terrenos fertilíssimos, a agricultura é a nossa principal, senão única indústria, e não temos uma só escola agrícola: o lavrador entre nós é ainda o rotineiro dos antigos tempos: cultiva-se em Minas precisamente como se cultivava no tempo dos Paulistas e Emboabas*" (Relatório apresentado pela Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais no ato da abertura da sessão ordinária de 1865, p.25). A primeira escola agrícola em Minas Gerais somente foi estabelecida no ano de 1869, com a inauguração da escola agrícola fundada em Juiz de Fora (Relatório apresentado pela Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária de 1869, p.22). O relatório da província do ano de 1871 revela que a escola de agricultura de Juiz de Fora abrigava e educava 40 alunos. "*Na lei n. 1.741 foi-lhe concedida a subvenção de Rs 6:000$000 com obrigação de receber e sustentar a sua custa pelo menos 12 órfãos pobres enviados pelas câmaras dos municípios, em que se cultiva café*" (Relatório apresentado pela Assembléia legislativa provincial de Minas Gerais na sessão extraordinária de 1871, p.43). Nesta mesma lei, autorizou-se despender desde então a quantia necessária para fundar três outras escolas práticas de agricultura nas imediações das cidades de Ouro Preto, São João del-Rei e Campanha, "*mandando para esse fim vir da Alemanha, ou de outro ponto três famílias de agricultores, às quais se ministrará terras, casas, instrumentos aratórios, utensílios e meios de subsistência até que independam do auxílio do governo*" (Relatório apresentado pela Assembléia legislativa provincial de Minas Gerais na sessão extraordinária de 1871, p.43-44). Em 1881, foi criada a Escola Agrícola do Vale do Piracicaba. "*Além de outras é sua obrigação instruir em agronomia brasileira, teoria e praticamente, os alunos da escola e a quaisquer habitantes do campo que ali desejem receber o ensino profissional. Funciona na fazenda denominada palestina no termo do Itabira*" (Relatório apresentado pela assembléia legislativa provincial de Minas Gerais em 7 de agosto de 1881, p.66). No mesmo ano, foi inaugurado o Asilo Agrícola da capital mineira. "*Já foram nele matriculados cinco menores, que recebem por enquanto somente ensino prático, alimentação, vestuário e mais cuidados. (...). Não se encontrando aqui facilmente pessoal assaz idôneo para o ensino de agricultura, preparo e amanho da terra, segundo os melhores métodos hoje conhecidos, solicitei do ministério da agricultura que se servisse de fazer com que se dirijam para esta capital três ou quatro famílias de imigrantes, aptas para aquele fim*" (Relatório do Presidente da Província de Minas Gerais, 1881, p.13). O diretor do Asilo Agrícola, senhor Domingos Martins Guerra, informa ao governo provincial que a admissão de menores desvalidos "*será mesmo necessário e útil, não só para amparar tantos órfãos e desvalidos, que criados nesta boa prática se tornarão depois melhores do que estes adultos já viciados e indolentes que mal se sujeitam ao trabalho*" (Fala que o exmo. sr. dr. Theophilo Ottoni dirigiu à Assembléia Provincial de Minas Gerais em 1882, anexo, F, p.3 e 4).

> obra nas lavouras, conseqüente da crise do escravismo, e de buscar resolver o problema causado pelo excesso de meninos e meninas pobres nas ruas do Rio de Janeiro[196].

Célia Maria Marinho de Azevedo resgatou as idéias do Visconde e Marechal-de-Campo Henrique Pedro Carlos de Beaurepaire-Rohan que, sobre o processo de transformação do trabalho, publicou, em 1878, *O futuro da grande lavoura e da grande propriedade no Brasil*. Segundo Beaurepaire-Rohan, o essencial para a formação do homem livre como trabalhador era acostumá-lo desde a mais tenra idade ao trabalho voluntário, o que poderia ser obtido a partir da criação de escolas especializadas em educação industrial[197].

> Enquanto não fosse possível fundar essas escolas, ele recomendava, além do ensino da religião às crianças – "sem a qual nunca haverá moralidade perfeita" – o fim do "uso ignominioso dos castigos corporais" e o ensino dos ingênuos pelos fazendeiros. Somente assim, os descendentes dos escravos poderiam se tornar, no futuro, "homens moralizados, dignos cidadãos de um país civilizado"[198].

Como maneira de educar as crianças pobres, a proposta mais comum era a instituição do ensino primário obrigatório, pelo qual se lecionariam basicamente os elementos de educação agrícola e, de preferência, em escolas-fazenda, onde as crianças poderiam aprender na prática. O ensino seria principalmente profissional, prático, aprendido na execução das tarefas, pois deveriam produzir homens de vida prática e não sábios.

Além da educação agrícola, os meninos pobres poderiam ser "educados" através das Companhias de Aprendizes de Marinheiros e Artesãos Aprendizes – vinculados ao Arsenal da Marinha – e dos Menores dos Arsenais de Guerra e Depósito de Aprendizes Artilheiros – vinculados ao Arsenal de Guerra. Nessas instituições, os meninos eram qualificados para tornarem-se mão-de-obra desses arsenais[199]. Além da solicitação do

---

[196] PINHEIRO, 2003, p.70.

[197] BEAUREPAIRE-ROHAN. Henrique Pedro Carlos de. *O futuro da grande lavoura e da grande propriedade no Brasil*. Rio de Janeiro: Nacional, 1878, p.16, *apud* AZEVEDO, 2004, p.43.

[198] BEAUREPAIRE-ROHAN, 1878, p.21-22, *apud* AZEVEDO, 2004, p.43.

[199] Em 1876, foi fundada na capital da província mineira uma companhia de aprendizes militares. Inicialmente, existiam 32 menores que recebiam o ensino de primeiras letras, música, ginástica e de pequenas evoluções militares (Fala à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais, 17 de agosto de 1877, p.25-26). A idade máxima para permanecer na companhia de aprendizes era de 14 anos. Os meninos, atingindo essa idade, eram transferidos normalmente para o exército. "*Desde a sua instalação foram matriculados 51 e destes passaram 21 para o quadro do exército ou para a companhia de*

responsável pela criança, que deveria provar sua indigência, as exigências para a admissão eram o menino ter entre 10 e 17 anos para os aprendizes de marinheiros e entre 7 a 12 para as outras instituições, apresentar uma constituição robusta e ser brasileiro[200].

> Essas instituições objetivavam preparar elementos capazes para servir à Marinha e a Guerra, e conseqüentemente à nação, sendo consideradas beneméritas porque cuidavam e educavam os órfãos e os abandonados. Tinham também um caráter disciplinar, pois serviam de castigo aos órfãos expulsos do Asilo de Crianças do Rio de Janeiro, criado em 1874[201].

As Casas de Educandos Artífices representaram outro modelo de ensino de ofícios vigente no país durante a segunda metade do século XIX[202]. Os estabelecimentos

---

cavalaria, por haverem atingido a idade de 14 anos" (Relatório apresentado pela Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais ao exmo. sr. senador João Florentino Meira de Vasconcelos em 7 de agosto de 1881, p.28). Em 1883, o número de alunos na companhia de aprendizes militares era de 40 (Fala que o exmo sr. Dr. Antônio Gonçalves Chaves dirigiu à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais em 2 de agosto de 1883, p.30). Em 1891, esse número era de 43 aprendizes (Relatório do Presidente de Província, 1891, p.32).

[200] BULCÃO, 1992, p.44-45.

[201] BULCÃO, 1992, p.45. Maria Luiza Marcílio também observou situações em que menores eram conduzidos às escolas militares como forma de punição e tentativa de recuperação. "*Muitos dos meninos ditos incorrigíveis, com sérios problemas de disciplina e de conduta eram enviados para as Companhias de Aprendizes Militares, pois se acreditava que nelas eles se recuperariam, graças aos fortes castigos e à rígida disciplina. Alguns meninos problemáticos foram a elas levados pelos próprios pais e tutores, outros 'aprendidos na rua, vagando, sem ocupação, nem abrigo'"* (MARCÍLIO, 1998, p.187). Em Fortaleza, os meninos recrutados pela Escola de Aprendizes do Ceará, fundada em 1864, eram denominados de *chicos*. Havia também a denominação *compra-chicos* que definia o processo de aliciamento realizado pelos empregados do capitão do porto que compravam a custódia de crianças para levar para a Companhia de Aprendizes (SOUSA, 2004, p.116). Em Fortaleza, a Escola de Aprendizes era o lócus de recuperação da infância. "*Era para essa Escola que as crianças ou adolescentes tidos como irrecuperáveis eram enviados pelos juizes de órfãos ou capitão de Porto*" (SOUSA, 2004, p.123).

[202] As instituições fundadas com o objetivo de formar artífices disseminaram-se durante a segunda metade do século XIX. Tratava-se de "*internatos de ensino de ofícios, baseados no modelo de aprendizado das oficinas de artesãos, onde o mestre ensinava aos meninos através da execução de trabalhos orientados por ele*" (RIZZINI, 2004, p.171). Rizzini menciona as seguintes Casas dos Educandos Artífices fundadas na segunda metade do século XIX: Ceará (1856), Alagoas (1858), Amazonas (1858) e Rio grande do Norte (1859). Na província da Paraíba, fundou-se uma Casa dos Educandos Artífices em 1865. Em 1875, foi fundado no Rio de Janeiro o Instituto Profissional Masculino. A Colônia Orfanológica Isabel, localizada em Pernambuco, também foi criada no ano de 1875 (RIZZINI, 2004, capítulo 3). A província mineira, a exemplo de outras províncias, também intentava criar em sua capital um instituto de educandos artífices. Para tal fim, o governo provincial pensava em aproveitar o Jardim Botânico "*no espaçoso edifício que lá existe, o que poderá conter muitos meninos, órfãos ou indigentes que aprendam primeiras letras, desenho linear, geometria e música, e habituem-se desde logo a trabalhar, aprendendo algum ofício mecânico nas oficinas que se estabelecem. Aos poderes gerais devemos solicitar todo o auxílio para a fundação de tal estabelecimento, e nos cofres provinciais uma subvenção*" (Relatório que apresentou ao exmo. sr. vice-presidente da província de Minas Gerais, dr. Francisco Leite da Costa Belém por ocasião de lhe passar a administração em 20 de abril de 1872, 107-108). O relatório de 1873 afirma que todo o investimento aplicado na criação do instituto de educandos artífices será recompensado em quatro anos. "*Basta refletir na despesa anual que a província faz com obreiros imperfeitos, e objetos indispensáveis para o regular andamento do serviço público, para se conhecer de quanta utilidade não será para a província um tal estabelecimento. Dentro de quatro anos pode o artífice prestar serviços; e*

de ensino de ofícios não eram instituições de caridade como os asilos que recolhiam expostos e abandonados, os quais não esperavam ter nenhum retorno financeiro de suas atividades. As casas, institutos e colônias de ensino profissional previam, em seus regulamentos, indenizações por parte dos educandos ou de suas famílias pelos gastos realizados com a educação, alimentação e vestuário. Além disso, as oficinas deveriam render lucro para cobrir as despesas dos estabelecimentos. As indenizações com a educação dos meninos deveriam ser pagas após o término da formação, permanecendo o educando por mais três anos na instituição, trabalhando na oficina. A única forma de não cumprir esta obrigação seria a família indenizar a instituição[203].

No Asilo de Meninos Desvalidos na Corte, criado em 1875, pelo Governo Imperial, a proposta educativa não se diferenciava substancialmente dos estabelecimentos de educandos artífices. A preocupação do asilo consistia em educar desvalidos, dando-lhes uma profissão considerada digna e adequada à classe social a qual pertenciam. O principal objetivo do asilo era incentivar o processo civilizatório brasileiro promovendo o cuidado, a formação para a cidadania e a educação das crianças desvalidas. Entretanto, as fichas com os dados dos alunos analisadas por Silvania Damacena Martins revelam a heterogeneidade da clientela atendida pelo asilo, que

---

obrigado a servir a província por igual tempo, e por uma módica gratificação diária, que pode ser a terça parte do líquido de seus salários, descontado o sustento e vestuário, seguramente o produto compensará a despesa com ele feita, deixando um remanescente avantajado em bem dos futuros artífices" (Relatório de Presidente da Província de Minas Gerais, 15 de janeiro de 1873, p.12). O relatório do ano de 1876 lembra que a criação desse estabelecimento vincula-se ao "*intuito humanitário de amparar tantos menores indigentes e desvalidos que a mingua de proteção, se pervertem, não é só uma obra de filantropia, é ainda mais um dos mais instantes reclamos da sociedade. Esses infelizes, não tendo quem lhes dirija os primeiros passos na vida, lhes cultive a inteligência, lhes refreie os maus instintos, são forçosamente arremessados ao crime pela corrupção e pela miséria. Os poderes constituídos têm o dever de sustentá-los na queda, de velar sobre eles e de, educando-os ao trabalho, torná-los cidadãos úteis a si e à sociedade. (...). Dai instrução moral e religiosa, proporcionai um ofício a esses desventurados, donde possam tirar sua futura subsistência e tereis obreiros do progresso, assim cumprindo uma augusta missão*" (Relatório apresentado pela Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária de 1876, p.16). O relatório de presidente da província de Minas Gerais do ano de 1880 mencionou que "*pelas leis números 2.228 de 14 de julho de 1876, 2.543 de 6 de dezembro de 1879, 2.634 de 7 de janeiro do corrente ano foram criados diversos estabelecimentos tendentes a difundir na província o ensino profissional, tais como: instituto de menores artífices nesta capital e cidades de Pouso Alegre e Montes Claros; um liceu de artes e ofícios na cidade do Serro e uma escola de agricultura, em ponto não determinado, com o fim de formar engenheiros agrícolas e bacharéis em ciências físicas e naturais. Por enquanto só foi instalado o liceu de artes e ofícios; devendo também tê-lo sido o instituto de menores artífices de Montes Claros*" (Fala que a Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais dirigiu em 25 de setembro de 1880, ao exmo. sr. cônego Joaquim José de Santana, segundo vice-presidente da mesma província por ocasião da abertura da primeira sessão ordinária da 23ª legislatura, 1880, p.12-13).

muitas vezes não se enquadrava em um padrão cuja marca fosse a carência. Percebe-se, então, que o asilo fugia assim de sua vocação inicial, cedendo a uma clientela não-desvalida que conseguia sua inserção através de cartas de referência[204].

Tal instituição merece destaque por apresentar-se como modelo para o restante do país quanto ao atendimento de meninos desvalidos e por oferecer, além do ensino primário, oficinas profissionais em que os alunos adquiriam algum ofício[205]. Como forma de pagamento, ao completar a maioridade, o asilado cumpria três anos de trabalho obrigatório e era posteriormente encaminhado para oficinas públicas ou privadas.

O asilo era a expressão de um projeto que visava a "moralizar" a sociedade transformando suas bases por meio da educação. Os meninos trabalhavam em oficinas e produziam bens que serviam para uso da própria instituição. Porém, havia uma preocupação constante em formar cidadãos adequados a seu tempo, o que requeria muito mais do que o amor ao trabalho e necessitava também de um estímulo às artes e letras – atividades bem desenvolvidas nas aulas de desenho, música e literatura.

> Muitos alunos eram incentivados a prosseguir nos estudos, e neste aspecto o Asilo em nada se assemelha a outras instituições. Mas a maioria, ao sair do estabelecimento, parece ter se dedicado aos trabalhos manuais – como, por exemplo alfaiates, operários em metais, em madeira, em tecidos, sapateiros, chapeleiros, pintores – aprendidos na instituição, como indicam as recomendações feitas pelo diretor[206].

As crianças pobres e carentes de cuidados poderiam ainda ser encaminhadas pelos juízes de órfãos a particulares que, através de um termo de tutela, se comprometiam a dar educação e trabalho compatível a essas crianças. O objetivo do Juizado de Órfãos era encaminhar crianças desamparadas a famílias que desejassem cuidar delas, dando-lhes não apenas um lar, mas também educação e bem-estar. A

---

[203] RIZZINI, 2004, p.177-178. Entretanto, das instituições estudadas por Rizzini, nenhuma atingiu semelhante meta. As despesas eram sempre maiores do que a renda das oficinas, fazendo com que as instituições dependessem de subvenções governamentais e outros recursos (RIZZINI, 2004, p.178).

[204] MARTINS, 2004. Rizzini também constatou que, muitas vezes, o favorecimento político podia alterar os critérios regulamentares dos institutos. Sobre isso, Rizzini encontra explicação na política clientelista do Estado imperial, que tendia a favorecer seus dependentes mediante o esquema do favor (RIZZINI, 2004, p.184).

[205] O quadro de funcionários do Asilo de Meninos Desvalidos traz, além dos administradores e prestadores de serviços, as funções de professor de primeiras letras, professor de álgebra e geometria, professor de desenho, professor de música, professor de ginástica, mestre alfaiate, mestre carpinteiro, mestre encadernador, mestre sapateiro (MARTINS, 2004, p. 32).

preocupação do Estado, assim como das instituições descritas acima, em relação às crianças carentes era que, se deixadas sozinhas, poderiam corromper-se à marginalidade. A fim de evitar esse destino, as crianças deveriam ser conduzidas e ensinadas sobre o valor do trabalho e tornarem-se aptas a enfrentar seus próprios problemas, uma vez que se tornariam adultas e deixariam a companhia de seus tutores[207].

Gislane Campos Azevedo, investigando a ação do Juizado de Órfãos na cidade de São Paulo, entre os anos de 1871 e 1917, verifica que nesse período o juizado, que até então tinha como função principal mediar questões envolvendo riqueza – partilhas, heranças e tutelas de crianças de posses –, envolve-se crescentemente com questões relativas à pobreza e às relações de trabalho[208]. Para a autora, a mudança é conseqüência das leis abolicionistas promulgadas durante a segunda metade do século XIX.

> Se antes da promulgação destas leis, a tutela acontecia com menores ricos, a partir de então, a sociedade começou a utilizá-la também para crianças pobres. Na maior parte das vezes, isso não significava preocupação para com o bem-estar dos menores carentes. As famílias de posse aproveitavam-se da lei que dizia ser necessário dar tutor a todos os órfãos menores de 21 anos e decidiam tutelá-los com a finalidade de terem em casa verdadeiros criados, fazendo os serviços domésticos compulsoriamente[209].

Pela legislação estabelecida, os tutores, assim como os pais, não tinham obrigação de fazer nenhum tipo de pagamento ao menor por seus serviços prestados.

> Quando alguém requeria tutela de um menor, geralmente argumentava que gostaria de mantê-lo sob seus cuidados em virtude de ele estar abandonado ou sofrendo maus-tratos em outra residência. Em geral, o juiz atendia o

---

[206] MARTINS, 2004, p. 68.

[207] MEZNAR, 1994. Joan Meznar aponta que a normatização da sociedade advinha do disciplinamento pela família e pelo trabalho. Assim, a tutela abrangia os dois instrumentos de normatização: proporcionava um lar – espaço capaz de garantir a reeducação moral e intelectual das crianças desamparadas – em troca do trabalho das mesmas, pois, para a sociedade do século XIX, o labor era a melhor maneira de evitar a vadiagem e a criminalidade infantil (MEZNAR, 1994).

[208] Sobre a tutela de crianças pobres, ver também ALANIZ, 1997; DAVID, 1997; ZERO, 2002; PAPALI, 2003.

[209] AZEVEDO, 1995, p.42. É preciso chamar a atenção para o fato de que essa prática não consiste em uma novidade dentro da sociedade. Segundo Maria Luiza Marcílio (1998), "*em uma sociedade escravista (não assalariada), os expostos incorporados a uma família poderiam representar um complemento ideal de mão-de-obra gratuita. Por isso, criar um exposto poderia trazer vantagens econômicas; apenas com o ônus da criação – que, em alguns casos, recebia ajuda pecuniária da Câmara local ou da Roda de Expostos – o criador ou a ama-de-leite teriam mão-de-obra suplementar, e gratuita, mais eficiente que a do escravo, porque livre e ligada a laços de afeição e de reconhecimento*" (MARCÍLIO, 1998, p.137).

> requerente, pois, amparava-se na lei que determinava que todo menor órfão ou abandonado deveria ter tutor. Assim, o magistrado entendia estar tirando uma criança da rua ou da casa de quem não tinha condições de criá-la para colocá-la no lar de um cidadão que se comprometia a cuidar dela. (...). Entretanto, a argumentação do solicitante de estar "preocupado com o bem estar do menor" camuflou, na maioria das vezes, outro interesse: o de ter crianças trabalhando gratuitamente para ele. (...). Muitas delas, além de terem uma vida dedicada exclusivamente ao trabalho sem receber nenhum retorno financeiro, ainda sofriam castigos físicos[210].

Pelos processos examinados por Azevedo, a maioria das crianças pobres tuteladas era de negros, filhos de escravos, que nasciam na cidade de São Paulo ou para lá se dirigiram com seus pais recém-libertos. Em menor proporção, eram filhas de retirantes nordestinos ou filhos de imigrantes[211].

Além das tutelas, Azevedo constatou outra relação existente entre crianças pobres e famílias de posses: a soldada. "*O termo soldada, segundo vocabulário jurídico, vem da palavra soldo. Tem o mesmo significado de 'paga' ou salário devido na locação de serviços*"[212]. Tratava-se de um contrato, intermediado pelo poder judiciário, de locação de serviços prestados pelos jovens trabalhadores a proprietários dispostos a pagá-los pelo trabalho[213]. Embora o contrato de soldada significasse a legalização do trabalho infantil, ele era o único meio de a criança receber algum retorno financeiro pelos serviços prestados, uma vez que os tutelados também trabalhavam em afazeres domésticos sem receber qualquer tipo de pagamento.

Segundo Alessandra David, que estudou o pagamento das soldadas a crianças pobres da cidade paulista de Franca na segunda metade do século XIX,

> a soldada era arbitrada pelo juiz de órfãos, de acordo com a idade, agilidade e qualidade dos serviços prestados pela criança (...). A soldada era depositada no

---

[210] AZEVEDO, 1995, p.77-79.

[211] AZEVEDO, 1995, p.69. Sobre a política de imigração executada em São Paulo durante a expansão da economia cafeeira, Maria Izilda Santos de Matos afirma que o estado optou "*preferencialmente pela introdução e em unidades familiares, o que permitiu aos cafeicultores obter um suprimento de trabalho complementar barato, fornecido pela mão-de-obra feminina e infantil, garantindo o abastecimento de braços durante a colheita, enquanto ao colonp, através da cooperação da unidade familiar, tornava-se possível um melhor aproveitamento das oportunidades de ganho"* (MATOS, 2002, p.61-62).

[212] DE PLÁCIDO & SILVA, 1980: 1475, *apud* AZEVEDO, 1995, p. 48.

[213] AZEVEDO, 1995, p. 49. Após a lei de 13 de maio de 1888, os contratos de soldada foram intensificados na cidade de São Paulo. Segundo Azevedo, o objetivo dessa prática era "*substituir os escravos das residências pelo serviço dos menores abandonados. Além disso, evidenciando novas estratégias de sobrevivência das populações pobres na situação de um mercado de trabalho livre, muitos pais que não podiam cuidar de suas crianças passaram a alugá-las a outras pessoas em troca de um soldo estipulado pelos juízes*" (AZEVEDO, 1995, p.80).

> cofre dos órfãos, e só poderia ser retirada quando o jovem se emancipasse, o que ocorria pelo casamento ou quando atingisse a maioridade, aos 21 anos. À vista disso, muitos tutores deixavam de cumprir seus deveres. Burlando as leis, usufruíam do trabalho infantil e ao serem convocados para prestar as devidas contas, alegavam inúmeros motivos para escapar do pagamento do soldo[214].

A própria legislação possibilitava brechas que garantiam, em alguns casos, o não-pagamento de soldadas aos menores trabalhadores.

> A partir dos 14 anos, era obrigatório pagar soldo a todos os assoldados. No entanto, dos 7 aos 14 anos, a decisão das crianças assoldadas receberem algum dinheiro dependia dos juizes de órfãos. Estabelecia a legislação: "O Juiz dos Órfãos, quando julgar conveniente, poderá autorizar estas locações de serviços, não vencendo os menores soldada até a idade de quatorze anos, e obrigando-se simplesmente os amos a alimentá-los, vesti-los e tratá-los nas enfermidades". (...). "Quem tiver criado órfãos até a idade de sete anos, e continuar a tê-los em sua companhia, não pode ser obrigado a pagar-lhes soldadas por serviços prestados até a idade de quatorze anos. Também não têm obrigação de pagar soldada os tutores ou mães dos órfãos que os conservarem em sua companhia, e se utilizarem de seus serviços"[215].

Em muitas ocasiões, de acordo com a idade da criança, o juiz rejeitava o pedido de tutela, determinando apenas o contrato de soldada. Se o menor requerido tivesse até 10 anos, em geral, autorizava a tutela; caso fosse mais velho, ordenava, muitas vezes, que fosse feito um contrato de soldada. Como não existia uma legislação que se adaptasse àquela situação, variava muito a forma de agir dos magistrados.

> Essa variação verificada em seus despachos revela, por um lado, a preocupação para com o uso intensivo da tutela. Os juízes percebiam que, cada vez mais, crianças com idade superior a 10 anos estavam sendo tuteladas para servirem como criadas e ordenavam o contrato de soldada como forma de inibir o crescente número de pedidos de tutela[216].

Gradativamente, a tutela – mecanismo para encontrar famílias para órfãos – e o contrato de soldada – relação de trabalho envolvendo crianças pobres e famílias abastadas – passaram a fazer parte de um mesmo universo e eram adotados quase sempre com um único objetivo: tirar crianças da rua para serem educadas por meio de trabalho. A tutela e o contrato de soldada representaram, na interpretação que Azevedo

---

[214] DAVID, 1997, p. 95.
[215] AZEVEDO, 1995, p. 80-81. A autora refere-se a FREITAS, A. T. *Esboço do Código Civil.* Artigo 2.710, p. 1.014.
[216] AZEVEDO, 1997, p.24-25.

fez para São Paulo das últimas décadas do século XIX, novas formas de a incipiente sociedade industrial compelir as crianças ao trabalho.

> Ao mesmo tempo em que a sociedade impunha leis restritivas à escravidão, criava novos mecanismos de trabalho compulsório. Nesse sentido, pode-se dizer que no espaço de atuação dos juízes de órfãos o contrato de soldada coloca-se como forma jurídica legitimadora do trabalho compulsório das crianças órfãs e estrangeiras[217].

A idéia predominante para boa parte da sociedade ligava crianças pobres e trabalho como forma de evitar a marginalidade. Crianças na rua, portanto, precisariam ser encaminhadas aos juízes para lhes "arranjarem arrumação". Em contraposição à rua, local perigoso e próprio à vagabundagem, configurava-se a possibilidade de regenerar moralmente a infância desvalida através da educação pelo trabalho. A ideologia do trabalho, como destaca Bulcão, servia como estratégia de regeneração, controle social e ordenação urbana. O disciplinamento das classes populares, a partir da educação de suas crianças também foi um objetivo importante e que não pode ser ignorado. A "*inoculação íntima do amor ao trabalho*" é um mote que aparece insistentemente nos regulamentos dos asilos e nos escritos de seus defensores. A obediência, o respeito à hierarquia e a promoção da civilidade dos costumes constituem objetivos importantes dos internatos para desvalidos[218].

Essa ideologia existiu em todo o território nacional. A pesquisa desenvolvida por José Weyne de Freitas Sousa sobre o processo orfanológico ocorrido em Fortaleza no período de 1877 a 1915 apurou que, em conseqüência das secas que atingiram o sertão cearense nos anos de 1877-79, 1888-89, 1900 e 1915, ocorreu uma migração intensa do interior para Fortaleza, ocasionando a emergência da chamada vadiagem infantil e, por conseguinte, um conjunto de práticas e experiências urbanas que levou o governo, a polícia e a sociedade a utilizarem o domicílio, a oficina e a Escola de Aprendizes

---

[217] AZEVEDO, 1995, p.51.

[218] BULCÃO, 1992, p.38. A preocupação com a criança abandonada também intensificou-se na Europa do século XIX. Jacques Donzelot, analisando a questão para a França, demonstra que na segunda metade do século XIX emergiram políticas de proteção da "infância em perigo". "*De um lado, há as sociedades que surgem em torno da preocupação de substituir o Estado pela iniciativa privada no que diz respeito à gestão das crianças moralmente abandonadas (vagabundos), delinqüentes, insubmissas à autoridade familiar (crianças internadas em estabelecimentos em conseqüência de ato de correção paterna). Pode-se situar nessa rubrica, por exemplo, todos os patronatos para crianças e adolescentes que se multiplicaram sob o Segundo Império com a lei de 1851, a qual encorajava a iniciativa privada a assumir o encargo de menores delinqüentes em estabelecimentos destinados a moralizá-los e a inculcar-lhes hábitos sadios de trabalho*" (DONZELOT, 2001, p.79).

Marinheiros a retirarem das ruas, arrimados no discurso de regeneração da infância, as crianças órfãs, pobres e desvalidas denominadas de vadias e degeneradas. Sousa, observando os códigos de posturas do ano de 1870 (sete anos antes da Grande Seca), notou

> que a presença da infância vadia não tinha o aspecto endêmico ocorrido com a seca no que tange ao espaço público, pois não aludia à presença de menores, nem preconizava qualquer tipo de interdição, diferente das posturas de 1887 que proibiam expressamente a presença de crianças nas ruas da cidade[219].

O relatório apresentado pela Assembléia Legislativa da Província de Minas Gerais em 1876 diz, sobre o movimento progressivo da criminalidade:

> um dos estudos que mais interessam a economia social, mormente nos países antigos, em que não só as paixões como a miséria são as causas mais constantes e imediatas da criminalidade, e que, por isso, aprofundam, há muito tempo, espíritos esclarecidos, é o das classes perigosas, que fornecem a população das prisões. Se para a nossa sociedade, ainda nova, esse estudo não merece um tão vivo interesse, não deixa de ser certa a alta conveniência de uma estatística, que permita apreciar com exatidão o movimento da criminalidade e decompor os seus elementos morais, isto é, o sexo, a idade, a instrução, a profissão e a natureza dos delitos, a fim de verificar-se a proporção em que figuram na criminalidade e tirar-se dali certas induções racionais. (...). Os crimes, ainda que sejam o fato dos indivíduos, não exprimem só as paixões ou a miséria, onde esta existe, as quais são, não há dúvida, as causas mais constantes e imediatas dos atos puníveis; eles refletem, em seu conjunto, o estado moral, político e econômico de uma sociedade. Considerando, pois, a natureza dos delitos que formam o traço característico da criminalidade nesta província, como as condições do meio social em que eles se manifestam, penso que as causas que mais influem para esse aumento dos crimes, se resumem nas duas seguintes: 1ª a falta do ensino moral e religioso, porque ele é nulo para o maior número dos indivíduos, aos quais nem a família nem a escola educam. É o que mantém uma grande parte da população em um estado grosseiro; que, deixando sem cultura o espírito e os sentimentos das gerações novas, as inclina para os hábitos viciosos, que a depravam e as predispõem para os excessos dos crimes. 2º a impunidade, a qual é tão extraordinária, que autoriza esta verdade acerba: os criminosos têm maiores enchanças de impunidade do que de repressão. (...). 3º finalmente, os obstáculos que a ação repressiva encontra freqüentemente na mesma vastidão do território, em que a população não está condenada, e nos difíceis meios de comunicação (...). A sociedade, pois, para conjurar os perigos do crime, deve-se ocupar-se da infância; cercá-la de todos os meios preventivos do mal, que corrompe seu coração e o desvia do bem. Se a sociedade, diz um esclarecido penologista, nada quer ter a receiar do homem é preciso que ela se ocupe do menino. Compreende-se facilmente que a ação preventiva dos delitos só pode ser verdadeiramente eficaz, pronta e durável, exercendo-se

[219] SOUSA, 2004, p.VII.

> sobre os meninos que a má educação ou os maus exemplos dos pais lançam na carreira do vício, a qual, as mais das vezes, conduz ao crime. Com efeito a infância é a idade em que tudo é novo, em que o coração grava as impressões boas e más, e que hão de influir em toda a vida. É nessa idade, portanto, que a semente do bem pode germinar e prosperar no homem, assim como vir a exercer, por seu exemplo, uma influência salutar na família. (...). Conseqüentemente, para prevenir a criminalidade em seu nascimento, detê-la em seu vôo, tanto quanto é possível, a eficácia do remédio está em aplicá-lo nessa primeira época da vida, na infância, que pode ser educada, ou facilmente regenerar-se, a fim de não despenhar-se no crime. Assim que, é preciso: 1º difundir-se, por meio de escolas, um ensino verdadeiramente moral e religioso. 2º regenerar pela educação moral e profissional os meninos viciosos, que o abandono, a imoralidade ou a miséria da família impelem quase fatalmente na carreira do mal (...). Para a correção preventiva dos meninos viciosos, quer pelo abandono e quer pelas más influências da família, e que formam uma classe perigosa em que o crime vem recrutar, mais cedo ou mais tarde, os seus contingentes, há instituições especiais, além das de pura caridade, que tem tido um pleno sucesso em diversos países, nos quais esse objeto tem merecido o mais sério estudo[220].

Para os casos mais complicados, como crianças e jovens que já estivessem há algum tempo nas ruas (e, por isso, segundo as autoridades, já haviam adquirido alguns vícios transformando-se em "*pequenos vadios ou corrompidos*"), foram criadas instituições assistenciais com o objetivo de retirá-las de circulação e reeducá-las através do trabalho, coibindo, assim, a existência de futuros ociosos e criminosos[221]. Tais

---

[220] Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária de 1876, p.61a 66.

[221] Para Fortaleza nas últimas décadas do século XIX, Sousa constatou que os órfãos da seca, que sobreviveram à varíola e não migraram para o Norte e o Sul, formaram bandos a perambular pelas ruas em grupos cometendo assaltos, furtos, arrombando lojas e quintais (SOUSA, 2004). No ano de 1880, foi fundada a Colônia Cristina, que tinha como finalidade recolher, conter, corrigir e educar, através do trabalho e da disciplina, as crianças que circulavam pelas ruas de Fortaleza. "*A Colônia Cristina funcionou de 1880 a 1915 em torno de três concepções fundamentais: asilo para órfãos desvalidos, escola agrícola e colônia correcional. Esses modos de organização da Colônia foram empregados de modo sucessivo, pois esta fora criada para ser abrigo de órfãos, depois transformou-se em escola agrícola para desenvolver a agricultura na província e, por último, acentuou-se o seu caráter de correção da infância denominada de vadia*" (SOUSA, 2004, p.67-68). No caso da Bahia, a análise de Walter Fraga Filho não revelou relação direta entre a atuação do asilo para menores desvalidos e a retirada de crianças da rua. O objetivo era dar formação moral e profissão a meninos pobres e órfãos, de preferência brancos e filhos de uniões legais. Os critérios de raça e legitimidade não eram explícitos – foram depreendidos pela análise estatística das fichas de todos os meninos que passaram pela casa. Se considerarmos o perfil apresentado por Walter Fraga Filho a respeito de 83 menores apreendidos pela polícia nas ruas de Salvador, entre 1840 e 1870, dos quais a maioria era de não-brancos (95% dos 60 menores que tinham cor conhecida), verificamos que a Casa Pia não era um destino possível para a maioria dos meninos que vadiavam pelas ruas. A própria Companhia de Aprendizes Marinheiros de Salvador, que recebia menores enviados pela polícia, passou a adotar restrições ao ingresso de meninos negros a partir da década de 1860. Portanto, a hipótese do surgimento dos asilos de ensino de ofícios para o saneamento das ruas e controle social dos miseráveis não pode ser generalizada para todas as experiências. A noção de saneamento/higiene pública começou a ser mais amplamente utilizada para justificar a criação de instituições nas últimas décadas do século XIX, com a maior penetração dos

menores deveriam receber, nessas instituições, uma formação voltada para o trabalho, principalmente o agrícola, que os capacitaria para o futuro. As instituições, ao segregar o menor carente, tirá-lo-iam das ruas, da vadiagem e do contato perigoso com familiares incapacitados. Salvar a infância carente para os dirigentes não significava garantir melhores condições de vida, mas modificar seu comportamento, que quase sempre destoava do desejado[222].

As estatísticas realizadas no final do século XIX indicavam aumento da criminalidade infantil[223]. Como conseqüência, avultaram-se as discussões sobre menores delinqüentes, revelando-nos grande preocupação social com a criminalidade infanto-juvenil, principalmente nas grandes cidades[224]. Como marco inicial desses debates, podemos citar a obra do jurista Carlos Leôncio de Carvalho (*Educação da infância desamparada*). Carvalho, em discurso pronunciado em 1883 e intitulado *Educação da infância desamparada*, expôs a relação entre pobreza, falta de instrução e marginalidade. Segundo Carvalho,

---

discursos higienistas em determinados meios sociais. Para a população de rua, considerada "infância perigosa" pelos reformistas, começaram a ser criadas, ao final do século XIX e primeiras décadas do XX, instituições especializadas, como as colônias correcionais e agrícolas, que os recebiam visando a educá-los pelo e para o trabalho (FRAGA FILHO, 1996, p.120- 130).

[222] "*As primeiras instituições especificamente criadas para atender aos chamados menores criminosos surgiram nos Estados Unidos a partir de 1825. Fundadas sob rigorosos preceitos* quaker, *estenderam-se durante o século XIX, primeiro no norte Massachusetts, Filadélfia, Nova Iorque, e depois no sul e no oeste. Com o tempo, as casas de correção para crianças infratoras se diferenciavam dos asilos para os órfãos e desprotegidos. Ficam marcadas pelo princípio de regenerar a partir de uma disciplina rigorosa que vigorava nas instituições de internamento no século XIX, além de adotar o trabalho físico e manual como elemento reabilitador, educador, disciplinador e formador das crianças infratoras e abandonadas. Nasceram pois as colônias agrícolas e as escolas industriais onde eram colocadas as crianças para serem transformadas em cidadãos úteis à sociedade. A escola, a fábrica e a prisão misturam-se num único espaço e numa mesma disciplina que regula toda a vida da criança em torno do trabalho regenerador"* (LONDOÑO, 1996, p.134).

[223] MOURA, 1999, p.86. Ana Lúcia Bulcão afirma que "*o surto industrial iniciado no final do século também proporcionou o aparecimento de meninos nas ruas, decorrente da impossibilidade da família de baixa renda cuidar dos filhos, enquanto enfrentava jornadas de 12 horas diárias. As creches inexistiam, as escolas eram poucas, o ensino não era obrigatório e a maioria morava em favelas e cortiços. Ou a criança trabalhava ou ficava solta sem ninguém dela cuidar. A rua apresentava-se mais atraente que os cubículos onde viviam. Esta condição de operários dos pais com longas jornadas aliada ao meio onde viviam, foi indicada como responsável pelo aumento da criminalidade infantil no início do século XX*" (BULCÃO, 1992, p.37). Os jornais de Juiz de Fora, analisados por Elione Silva Guimarães, descrevem para o final do século XIX "*ébrios de ambos os sexos, 'vagabundos' e mulheres de 'vida airada' – seres de todas as cores e nacionalidade – compartilhavam o espaço com crianças órfãs e pobres que vagavam pelas estações, matando o tempo com travessuras, colocando pedras nos trilhos de trens e bondes e praticando pequenos delitos*" (GUIMARÃES, 2006, p.76). Estas questões também foram notadas por Maria Aparecida Papali para Taubaté (PAPALI, 2003).

[224] ABREU & MARTINEZ, 1997, p.26.

> um terço dos criminosos é totalmente sem instrução e dois terços não possuem instrução suficiente; os criminosos fornecidos pelas classes analfabetas são, pelo menos, dez vezes mais numerosos do que os fornecidos pelas classes que possuem instrução; a proporção dos pobres entre os analfabetos é trinta e duas vezes maior que entre os indivíduos mais instruídos[225].

Para os menores que já tinham saído completamente do convívio social, transformando-se em "criminosos", foram concebidos os institutos correcionais – espaços capazes de puni-los por seus crimes, como pequenos furtos, vadiagem, falta de domicílio e, principalmente, desobediência[226]. Entretanto, até as últimas décadas do século XIX, estabelecimentos correcionais para menores não existiam no Brasil. Os menores infratores dividiam com adultos os mesmos espaços destinados à "reeducação": as cadeias. Segundo as autoridades, no entanto, isto era um problema, pois o contato com o mundo dos adultos, só os tornaria, cada vez mais, irrecuperáveis[227].

***

Nos debates acerca da transformação do trabalho no Brasil, a preocupação em tornar o homem nacional um trabalhador adaptado à nova realidade – resultante do

---

[225] CARVALHO, Leôncio de. *Educação da infância desamparada*. Discurso pronunciado em 1883, p.8, *apud* PINHEIRO, 2003, p.64. Nancy Araújo também observa, nos discursos proferidos no Mato Grosso, a associação entre aumento da criminalidade e não-educação. "*Em quase todos os Relatórios enviados pelas autoridades locais ao presidente da província já se fazia clara, quer nos relatos policiais, médicos, ou da educação, essa relação entre criminalidade-ociosidade como sendo própria das camadas pobres. Na visão dessas autoridades isto se daria principalmente pela falta de educação, no caso dos livres, e pela herança cativa, no caso dos libertos*" (ARAÚJO, 2001, p.49).

[226] MARCÍLIO, 1998, p.206-8. A criação de colônias correcionais para menores criminosos também foi percebida na França do século XIX (DONZELOT, 2001, p.98). Outra possibilidade para os jovens infratores a fim de inseri-los na sociedade "*correspondia a sua conversão pura e simples em força de trabalho desqualificada. O Código Penal de 1890 previa que o menor deveria cumprir pena, definida como disciplinar, em estabelecimentos industriais especiais, correndo o risco de aí ficar até os 21 anos, quando considerado vadio. Na realidade, o ensino além dos limites do nível primário era um privilégio de restritas camadas sociais; a alternativa da educação de criança pobre não se colocava*" (FAUSTO, p.95-96).

[227] AZEVEDO, 1995, p.94-95. O código de 1890 estipulava o encarceramento dos menores em estabelecimentos especiais, que, entretanto, não existiam. Logo, o destino eram as Casas de Detenção. Em 1903, foi criada no Rio de Janeiro a Escola Quinze de Novembro para assistência aos menores criminosos, o que, por ser única, não resolveria o problema. "*A criação da Escola XV de novembro, única instituição específica para meninos abandonados e delinqüentes não podia atender a todos os que precisavam. Um de seus defeitos era unir numa mesma instituição, abandonados e delinqüentes, mas significava um espaço bem melhor que a Casa de Detenção, para aqueles que conseguiam se matricular.*

processo de abolição da escravidão – gerou uma grande discussão. Para aqueles que acreditassem no homem nacional (livre pobre, liberto e ingênuo) como mão-de-obra capaz de substituir o escravo, seria importante a efetivação de medidas para melhor aproveitamento desses trabalhadores. Numa situação emergencial, a coação ao trabalho e a condenação à ociosidade parecia ser o principal mecanismo de adesão desses trabalhadores. Entretanto, uma outra proposta visava, em longo prazo, a adequar a mão-de-obra nacional à nova conjuntura através da educação. Nesse processo de formação de trabalhadores via educação, as crianças desvalidas, muitas vezes, descendentes de ex-escravos, eram o alvo principal, pois poderiam ser educadas desde cedo para atender às novas expectativas de trabalho.

Além de garantir mão-de-obra, a educação profissional de crianças pobres era vista como uma das soluções para o problema da infância abandonada, desvalida ou viciosa. Buscava-se disciplinar essas crianças para o trabalho e afastá-las da ociosidade, recuperando socialmente aquelas que perambulavam pelas ruas, evitando que se inserissem ou permanecessem na marginalidade. Assim, além da preparação de trabalhadores, a educação de crianças pobres funcionava, também, para a manutenção da ordem.

A fim de atender à demanda, várias instituições foram criadas para receber meninos e meninas pobres: Colônias Orfanológicas, Asilos, Companhias de Aprendizes Artífices, Companhias de Aprendizes Marinheiros, Casa dos Educandos Artífices, etc. Instituições que tinham como propósito cuidar da educação de crianças ingênuas, órfãs, abandonadas, desvalidas. Normalmente, ocupavam-se da instrução elementar, da formação cívica e da capacitação profissional das crianças que recebiam. Quanto à formação profissional, predominavam os elementos da educação agrícola, mas as crianças também poderiam ser educadas para os ofícios.

A atenção às crianças desvalidas poderia, ainda, vir do sistema de tutela, no qual os juízes de órfãos encaminhavam crianças carentes da proteção familiar a residências particulares que se comprometeriam a fornecer educação e subsistência. O sistema de tutela de crianças pobres generalizou-se na segunda metade do século XIX, sobretudo após 1871, sendo a maioria das crianças tuteladas descendente de escravos. Existiam,

---

Representava uma oportunidade de obter instrução básica e aprender uma profissão" (BULCÃO, 1992, p.135).

também, os contratos de soldada, nos quais as crianças recebiam pagamento pelos serviços que prestavam às famílias locatárias.

Ao final do processo de formação da criança, esperava-se encontrar um trabalhador adequado ao sistema de trabalho que substituiria o trabalho escravo. Nesse sentido, as crianças passam a ser vistas como verdadeiras responsáveis pelo devir; futuros cidadãos sobre os quais recairiam as tarefas de elevação da pátria ao progresso e à modernização.

PARTE II

CAPÍTULO 3 – A CRIANÇA NA HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA

Até três décadas atrás pouco havia sido escrito sobre a história da criança brasileira. As primeiras impressões relativas ao tema ocupam algum espaço dentro dos clássicos estudos de Alcântara Machado, Oliveira Viana e Gilberto Freyre que, ao retratarem a família brasileira, trouxeram informações acerca das crianças inseridas dentro dos núcleos familiares[228]. Os primeiros autores tiveram como foco de análise o Sudeste brasileiro e o último centrou-se no Nordeste açucareiro.

Desses trabalhos, até meados da década de 1980, escassas foram as análises referentes às crianças brasileiras. Lembramos a pesquisa desenvolvida por Jeanne B. Castro, Julita Scarano e Aparecida da Glória Aissar, sobre a mortalidade entre os filhos de trabalhadores na região cafeeira de Rio Claro no período 1875-1930[229]; e os estudos de Laima Mesgravis e A.J.R. Russell-Wood, que tratam da assistência à criança recém-nascida abandonada nas Santas Casas de Misericórdia e suas Rodas de Expostos. Mesgravis debruçou-se sobre a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo durante os séculos XVI a XIX e, mesmo não possuindo a criança e o adolescente como enfoque principal, o assunto é tratado amplamente[230]. Russell-Wood dedicou-se à Santa Casa de Misericórdia da Bahia no período 1550-1755[231]. A criança escrava vista através dos viajantes europeus que percorreram o país durante o século XIX foi o foco da investigação de Maria Lúcia Barros Mott[232]. Esmeralda Blanco Bolsonaro Moura contribuiu com a história da infância no Brasil estudando a inserção de crianças no trabalho fabril da cidade de São Paulo entre 1890 e1920[233].

Foi a partir do projeto intitulado *Quatro Séculos da História Social da Infância no Brasil*, idealizado pela professora Maria Luiza Marcílio e realizado pelo Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina (Cedhal) da Universidade de São Paulo, durante o

---

[228] OLIVEIRA VIANA, 1920; ALCÂNTARA MACHADO, 1929; FREYRE, 1933. Essas obras foram analisadas, por exemplo, por Eni de Mesquita Samara em *Tendências atuais da História da família no Brasil*. SAMARA, 1987. Ver também SAMARA, 1983.
[229] CASTRO, SCARANO & AISSAR, 1973.
[230] MESGRAVIS, 1976.
[231] RUSSELL-WOOD, 1981.
[232] MOTT, 1979.
[233] MOURA, 1982.

período de 1984 a 1994, que a história da infância brasileira passa a ser efetivamente escrita através do desenvolvimento de uma série de pesquisas relativas à criança[234]. Entre os temas explorados estão: os recém-nascidos abandonados, analisados a partir dos registros de batismos e das matrículas dos expostos; a questão da ilegitimidade, também averiguada pelos registros paroquiais; a natalidade, morbidade e mortalidade infantil; o internamento de crianças em instituições assistenciais ou correcionais; a violência contra a infância; a legislação pró-infância; o trabalho infantil; as crianças escravas[235]. As investigações realizadas a partir desse projeto têm em comum os conceitos, métodos e técnicas da Demografia Histórica. Segundo Maria Luiza Marcílio, as técnicas da demografia histórica possibilitariam pela primeira vez aos pesquisadores

> conhecer o tamanho assustador do fenômeno do abandono ao nascer de crianças livres, do elevadíssimo nível de ilegitimidade, da existência descomunal e então desconhecida de crianças que nasciam de lares incompletos, chefiados apenas por mulheres[236].

Aos poucos, as temáticas desenvolvidas pelo Cedhal/USP serviram de inspiração para pesquisadores de outras instituições e, dessa forma, vários assuntos ligados à infância brasileira foram pesquisados e puderam ser conhecidos num âmbito maior. Como exemplo, podemos citar a questão do abandono de recém-nascidos[237] e a ilegitimidade[238]. Outras temáticas relacionadas à criança também passaram a ser alvo de investigações, tais como sua inserção no trabalho[239], na escola[240]. Vários segmentos sociais foram estudados tendo como perspectiva a análise daqueles de pouca idade: a criança escrava[241], aquela descendente de escravos[242], a desvalida[243], a imigrante[244], a filha da

---

[234] Entre os frutos desse projeto, destacamos: MARCÍLIO & VENÂNCIO, 1990; KNOX, 1991; PRIORE, 1996; MARCÍLIO, 1998.
[235] VENÂNCIO, 1986; VENÂNCIO, 1988; VENÂNCIO & LANA, 1988; MOTT, NEVES & VENÂNCIO, 1988; MARCÍLIO & VENÂNCIO, 1990; VENÂNCIO, 1991a; VENÂNCIO, 1991b; NEVES, 1993; KNOX, 1993; MARQUES, 1994; MARCÍLIO, 1998; CARVALHO, 1996; ASSIS, 1997; BACELLAR, 2001.
[236] MARCÍLIO, 1992, p. 6.
[237] Alguns exemplos: GONÇALVES, 1987; GERTZE, 1990; ARAÚJO, 2005.
[238] LOPES, 1998; KUZNESOF, 1990; GALVÃO, 2002.
[239] ALVIM, 1984; BOTELHO, 2003; BRAGA, 1993; GUTIÉRREZ & LEWKOWICZ, 1999; MEZNAR, 1994; PESAVENTO, 1995; LEWKOWICZ, 1995; RIZZINI, 2002; MOURA, 2003.
[240] BASTOS, 1985; FARIA FILHO, 1987; FONSECA, 2002; MARTINEZ, 1997.
[241] GUTIÉRREZ, 1989; ANDRADE, 2001; GÓES & FLORENTINO, 2002; MATTOSO, 1991; CIVILETTI, 1991.
[242] ALANIZ, 1997; PAPALI, 2003; ABREU, 1996; VASCONCELOS, 1996; ARAÚJO, 2001; GEREMIAS, 2005.
[243] AZEVEDO, 1995; DAVID, 1997; FRANCO, 1988; FRAGA FILHO, 1996; MOURA, 1999; RIZZINI, 2000; SANTOS, 2002; ZERO, 2002; SOUSA, 2004; TRINDADE, 1998; PINHEIRO, 2003; RIZZINI, 2004.
[244] BASSANEZI & SCOTT, 2003; SCOTT, 2004.

elite[245]. Aspectos cotidianos da vida das crianças[246] – muitas vezes associados à violência[247] e à relação familiar dos pequenos[248] – também foram alvos da nossa historiografia.

A análise dessa literatura permite-nos sugerir algumas características predominantes presentes na história da maioria das crianças brasileiras pelas seguintes palavras-chave: pobreza, abandono, ilegitimidade, trabalho precoce, educação para o trabalho.

Entretanto, a síntese revelará que os espaços urbanos foram privilegiados por nossa historiografia[249]. A grande massa dos estudos refere-se, sobretudo, às cidades de São Paulo e Rio de Janeiro (muitas vezes tendo seus resultados generalizados para o Brasil)[250], ainda que também Porto Alegre, Salvador, Curitiba, Fortaleza tenham sido espaços de análise. Quando a abordagem refere-se à questão do trabalho infantil, o espaço urbano fica ainda mais evidenciado, sendo que a maioria das análises relativas ao trabalho de crianças tem como cenário as fábricas das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro entre o final do século XIX e princípio do século XX[251].

SOBREVIVER: PRIMEIRO DESAFIO DAS CRIANÇAS DO PASSADO

O primeiro grande desafio das crianças era sobreviverem depois de nascidas. Os estudos revelam que a fase mais crítica da vida das pessoas situava-se nos dez primeiros anos. Todavia, uma investigação mais profunda dos números sobre a mortandade nessa fase afirma que as principais vítimas eram as crianças com até um ano de idade, especialmente aquelas com menos de um mês de vida, período em que o indivíduo necessita de cuidados especiais no que se refere à alimentação, higiene e tratamento. Analisando os índices de mortalidade para Ubatuba, região paulista de economia camponesa, dos primeiros anos do século XIX, Maria Luiza Marcílio afirma que

[245] MAUAD, 2002; VASCONCELOS, 2004.
[246] LEITE, 1997; PRIORE, 2002; ALTMAN, 2002.
[247] CAMPOS, 1995; FURLOTTI, 1999; CAMARGO, 2003.
[248] ALVIM, 1985; AREND, 1994; FARIA, 1992; FLORENTINO & GÓES, 1997; SILVA, 1998; SLENES 1999; VASCONCELLOS, 2001; CAMPOS, 2003; LUGÃO & MATTOS, 2005.
[249] Entre as exceções estão: VENÂNCIO, 1996; BACELLAR, 2001; ARAÚJO, 2004; ANDRADE, 2001; VENÂNCIO, 1991; ALANIZ, 1997; PAPALI, 2003; DAVID, 1997; ZERO, 2002.
[250] KUZNESOF, 1990; NEVES, 1993.
[251] BOTELHO, 2003; GUTIÉRREZ & LEWKOWICZ, 1999; MEZNAR, 1994.

> passadas as idades de maior risco de morte, entre os recém-nascidos e as crianças até 4 anos, que com muita probabilidade ceifavam de 200 ou mais bebês em cada mil nascimentos produzidos na vila, a mortalidade ainda mantinha-se muito elevada entre crianças de 5 a 9 anos, voltando, como é natural a ser altíssima entre os de mais de 50 anos. (...). Das crianças que conseguiam chegar com vida aos 5 anos de idade, apenas 589, em cada mil, atingiam os 10 anos, 396, os 20 anos, e cerca de um quarto, apenas, os 30 anos[252].

Outras análises confirmam o alto índice de mortalidade entre as crianças brasileiras. Ana Maria de Oliveira Burmester, coletando 1.122 registros de óbitos para Curitiba no período 1785-1798, verificou serem 562 os de crianças entre 0 e 9 anos, o que correspondia a 50,1% do total dos registros. Destas crianças, 499 estavam na faixa etária de 0-4 anos, sendo que, para 337 meninos e meninas, a vida não ultrapassou o primeiro ano[253]. Para Santa Catarina no período 1714-1910, Marly Fortes Mira concluiu que a alta taxa de mortalidade, em especial a mortalidade infantil, impedia o incremento vegetativo[254]. Segundo a autora, a mortalidade infantil sempre foi elevada em todas as paróquias estudadas, estando seus níveis girando em torno de 200 a 300 para mil nascidos vivos[255].

> A distribuição sazonal da mortalidade revelou uma marcante influência do meio ambiente, com os mais altos índices nos meses de inverno e verão. No verão as causas das mortes eram formadas pelo conjunto de febres, diarréias, doenças transmissíveis como varíola, conseqüência, muitas vezes, da contaminação da água utilizada pela população e das condições higiênicas precárias. No inverno, o

---

[252] MARCÍLIO, 2006, pp. 203-204. Carlos de Almeida Prado Bacellar, estudando a mortalidade para a localidade paulista de Sorocaba dos séculos XVIII e XIX, argumenta que as análises da mortalidade para populações do passado tornam-se difíceis devido à subcontagem dos registros de óbitos. "*Para o caso de Sorocaba, o principal obstáculo ao estudo da mortalidade foi o evidente sub-registro dos atos de óbito, confirmado de modo flagrante quando da reconstituição de famílias. Muitas crianças recém-nascidas desapareciam logo após serem noticiadas numa lista nominativa, certamente em função do falecimento. Não se conseguia localizar, no entanto, o registro correspondente, por mais minuciosa que fosse a busca. A repetição exaustiva desse tipo de ocorrência comprovou a suspeita inicial (...). Em relação às crianças, certamente as grandes distâncias de alguns bairros rurais para com a vila dificultava não somente o registro de óbito, mas também o prévio assento de batismo. Alguns dias de espera para providenciar a ida à vila poderia significar que a criança podia morrer antes do batismo na igreja. (...). A morte em bairros rurais, em especial a de bebês e crianças, por ser bastante corriqueira, corria o risco de deixar de ser registrada, ainda mais que a ausência de comunicação do falecimento à igreja era falta bem menos grave do que não batizar"* (BACELLAR, 2001, p.94-95).

[253] BURMESTER, 1986.

[254] MIRA, 1986. No século XVIII, "*finalidades estratégicas e imperiais no Prata orientaram a Coroa Portuguesa a uma presença mais efetiva no Brasil Meridional e principalmente Santa Catarina. Ao mesmo tempo, os paulistas procuravam explorar o território a procura de índios e de gado. A importância estratégica da Ilha de Santa Catarina como ancoradouro e fornecedor de suprimentos a navios que nela aportavam, determinou sua escolha como o mais importante baluarte para o acesso à Colônia de Sacramento*" (MIRA, 1986, p.312).

[255] MIRA, 1986, p.317.

> sarampo e as doenças respiratórias como gripes e pneumonias eram as mais incidentes. Em qualquer época as faixas etárias mais atingidas eram as de 0 a 1 ano e acima de 40 anos[256].

Iraci Del Nero da Costa, computando batismos ocorridos entre 1800 e 1809 na paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, em Ouro Preto – que, nesse período, encontrava-se menos envolvida com a mineração e produzindo alimentos –, calculou o índice de mortalidade de 151,8 para cada mil nascimentos. Investigando os registros de óbitos, Costa verificou grandes discrepâncias nas taxas de mortalidade de recém-nascidos quando consideradas as camadas sociais referentes aos livres e aos escravos. Para os últimos, o índice de mortalidade foi de 224,1 para cada mil nascimentos, enquanto para os livres o índice foi de 136,4[257]. Continuando a investigação, Costa observa divergências igualmente significativas quando consideramos a filiação das crianças.

> Para os legítimos observou-se o índice mais baixo – 109,7 mortes por mil nascimentos. Os bastardos revelaram-se mais sujeitos à morte precoce – 182,2 óbitos por mil nascimentos; dentre estes, coube os expostos o maior índice, 191,3 por mil contra 179,8 por mil referentes aos filhos naturais. Entre estes últimos estava a grande maioria de filhos de mães forras, fato a indicar que a taxa de mortalidade infantil para os inocentes forros ou filhos de pais alforriados colocava-se em posição intermediária com referência às crianças livres, por um lado, e escravas por outro[258].

Dos 70 inocentes registrados nos livros de óbitos de Vila Rica no ano de 1801 temos: 31,42% faleceram no 1º mês; 37,15%, entre o 1º e o 12º mês de vida; 17,14%, entre o 12º e o 24º mês; 8,54%, entre o 24º e 36º mês; 2,86%, entre o 36º e o 48º; e 2,86% faleceram com mais de 48 meses de vida[259].

> Baseados nestes elementos podemos estabelecer os limites inferior e superior para a participação de crianças mortas nos primeiros doze meses de vida sobre o total de inocentes falecidos. Assim, considerando como mortos com mais de um ano os párvulos para os quais foi impossível determinar a idade, obtemos o limite inferior de 60,0% (...) e o superior, 68,57%. Vale dizer que de 60,0% a 68,6% das mortes de crianças ocorreram antes de completado o primeiro ano de vida[260].

---

[256] MIRA, 1986, p.318.
[257] COSTA, 1977, p.79.
[258] COSTA, 1977, p.80.
[259] COSTA, 1976.
[260] COSTA, 1976.

Sheila de Castro Faria, estudando 6.001 óbitos de pessoas livres para o período 1754-1798 e 2.144 óbitos de escravos entre 1789 e 1800, referentes às freguesias de São Salvador, sede da Comarca de Campos dos Goitacases, verificou que

> a grande maioria das mortes na população livre/liberta dava-se antes dos 10 anos de idade. Em 6.001 óbitos, 2.997 ou 50% tinham menos de 10 anos e, destes, 2.046 ou 68% não chegaram a completar um ano de vida. Entre escravos, o quadro geral aparentemente era menos drástico, já que em 2.144 registros, 937 (44%) eram de crianças com menos de 10 anos, mas destas, 883, ou 95%, morreram antes de 1 ano. Em registros de batismo e óbito de escravos, entre 1789 e 1796, foram batizadas 2.144 crianças e morreram 745 com menos de um ano de idade, o que perfaz uma porcentagem de 35% de crianças mortas com menos de um ano de idade em relação às nascidas. Entre os livres, no período de 1789 a 1796, em que foram batizadas 2.301 e morreram 668 antes de um ano, a porcentagem cai para 29%[261].

Também Stuart Schwartz observou que grande parte dos cativos nascidos nos engenhos baianos do período colonial morria ainda criança. Na Paróquia da Purificação, "*dos 226 cativos que morreram entre 1816 e 1819, cujas idades foram registradas, mais da metade eram crianças com menos de 5 anos*". Entre as crianças livres que tiveram seus óbitos registrados na mesma paróquia, cerca de 30% apresentavam idades inferiores aos 5 anos[262]. Para Schwartz,

> as condições de insalubridade, a subnutrição e a falta de assistência médica afetavam um grande segmento da população livre além dos escravos na Bahia, mas sem dúvida, o cativeiro criava condições especiais de mortalidade. As aparentemente altíssimas taxas de mortalidade entre recém-nascidos e crianças cativas podem se dever à subnutrição e às exigências de trabalho impostas às mães, bem como aos cálculos dos senhores de engenho que julgavam ser arriscado criar uma criança, dadas as chances de morrer antes de atingir a idade de trabalho.Essa atitude e as imposições de trabalho sobre as mulheres grávidas podem ter resultado em uma proporção maior de natimortos entre os cativos do que entre o restante da população[263].

---

[261] FARIA, 2000, p.185. Segundo Faria, "*a menor proporção de escravos falecidos antes de 11 anos, em relação aos livres, reflete, obviamente, o padrão demográfico do tráfico africano, que introduzia mais adultos e homens do que mulheres e crianças. Tudo indica, também, que o número de escravos adultos entrados na região era maior do que o de homens livres, já que seria absurdo supor que as condições de vida de crianças escravas fossem melhores do que as de livres"* (FARIA, 2000, p.186)
[262] SCHWARTZ, 1988, p.302.
[263] SCHWARTZ, 1988, p.303.

Os registros de óbito referentes à paróquia da Sé, em São Paulo, entre os anos 1801 e 1870 revelaram a Maria de Fátima Rodrigues das Neves índices altíssimos de mortalidade para as crianças escravas. Segundo Neves,

> as mesmas condições que determinavam uma fecundidade reduzida entre esse grupo populacional (má-nutrição, péssimas condições de higiene e de saúde, maus-tratos) são apresentados pela historiografia como as principais responsáveis pelo elevado número de óbitos de escravos registrados anualmente[264].

Do total dos óbitos de crianças escravas levantados pela autora, 53,7% correspondiam a bebês de até 1 ano de idade, enquanto os demais 46,3% eram de crianças de idades situadas entre 1 e 9 anos[265].

> Entre as que faleceram antes de completarem o primeiro ano de vida, notou-se o claro predomínio dos meninos (54,4% contra 45,6% de meninas), ratificando a idéia, freqüentemente aceita, de que os meninos são mais suscetíveis à morte nos primeiros meses de vida em comparação às meninas. Também observou-se, no interior desse grupo, que as crianças nascidas de uniões ilegítimas morriam mais facilmente: mais de 19% dos óbitos da amostra, tanto no caso dos meninos quanto no das meninas, correspondiam aos de filhos legítimos de escravos enquanto aproximadamente 79% eram crianças ilegítimas. Realidade semelhante observou-se no segmento etário 1-9 anos, onde o número de óbitos de crianças escravas ilegítimas era muito superior ao das legítimas, praticamente na mesma proporção da faixa etária 0-12 meses. Todavia, neste grupo (1-9 anos) há um equilíbrio dos óbitos segundo o sexo (48,9% para os meninos e 51,1% para as meninas), denotando que nos primeiros anos de existência, crianças escravas de ambos os sexos estavam sujeitas aos mesmos riscos de contraírem doenças e viram a falecer[266].

---

[264] NEVES, 1993, p.104.

[265] "*Os fatores que, no século XIX, provocavam doenças e levavam anualmente à morte milhares de crianças escravas brasileiras durante o primeiro mês de vida, achavam-se profundamente relacionados às condições de gravidez e parto da mãe. Na interação dieta, doença e trabalho materno, expressos por área e por época do ano, residiam as principais causas do elevado número de óbitos observados na população infantil escrava do Novo Mundo no século passado* [refere-se ao século XIX]. *Já a mortalidade pós-neonatal (do primeiro mês ao décimo segundo mês de vida) e das crianças maiores vincula-se estreitamente às condições de alimentação nos primeiros meses e anos de vida*" (NEVES, 1993, pp.136-137).

[266] NEVES, 1993, p.120. Iraci Del Nero também averiguou, para Vila Rica entre os anos de 1799 e 1801, maior incidência de óbitos entre as crianças ilegítimas: "*Os filhos legítimos perfizeram 39,0% dos batismos e apenas 21,6% dos falecidos; 61,0% de bastardos batizados ocuparam, entre os mortos, 78,4%.*". Para o autor trata-se de um "*indício evidente de que a condição de legitimidade – aliada que estava a parâmetros sócio-econômicos – dava à criança maior probabilidade de sobrevivência. Os mais sujeitos à morte precoce são os expostos, vindo a seguir os escravos e por fim os bastardos livres*" (COSTA, 1976). A afirmação da existência de uma relação entre ilegitimidade e maior índice de mortalidade entre as crianças merece ser melhor estudada pela demografia histórica. Já sabemos que muitos filhos ilegítimos pertenciam a famílias complexas e bem estruturadas tanto socialmente quanto

Dos 4.511 escravos sepultados no cemitério da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no período 1850-1872, estudados por Jurema Mazuhy Gertze, 2.503 morreram entre 0 e 14 anos, o que corresponde a 55,48% do total. Dos óbitos de crianças, 55,61% corresponderam àquelas entre 0 e 1 ano, ou seja, 1.392 registros. Em contrapartida, apenas 41 escravos morreram com idades entre 13 e 14 anos. A autora também observou que os meninos morriam mais que as meninas: eles compunham 1.283 registros e elas 1.203. Quanto à cor, 1.637 eram negras (65,25%) e 819 eram pardas (32,72%)[267].

Para o Rio de Janeiro, Mary Karasch, observando os registros de óbitos da Santa Casa de Misericórdia do período de 1833 a 1849, percebeu que 41,3% dos escravos enterrados tinham idade inferior a 10 anos[268]. Em 1849, segundo informações apresentadas pela autora,

> quase um terço dos escravos brasileiros que morreram tinha menos de um ano e outro terço morreu entre as idades de um e nove anos. Em outras palavras, apenas um terço da amostra da Santa Casa de escravos brasileiros que foram sepultados tinha mais de dez anos. Diferentemente dos adultos jovens africanos, o escravo típico brasileiro enterrado na Santa Casa era uma criança[269].

A análise realizada por Karasch concluiu que morria um número um pouco maior de meninos do que de meninas.

> Das crianças brasileiras que morreram antes de um ano de idade, 44 eram do sexo masculino e 41, do feminino, em 1849. (...). Em 1833-1849, os 288 meninos superaram de pouco as 275 meninas entre as crianças com menos de nove anos; mas entre os adultos, nos quais tantos africanos estavam representados, houve 575 homens para 232 mulheres. Em 1849, houve a morte de cem meninos para 89 meninas com menos de nove anos, em comparação com 414 homens e 134 mulheres. Assim, entre as crianças, a proporção masculino-feminino era bastante normal, mas acima de dez anos de idade, havia cerca de três homens para cada mulher sepultada na população africana[270].

Transformando os números relativos aos óbitos de crianças escravas com menos de um ano fornecidos por Mary Karasch em porcentagens, chegamos a resultados

---

economicamente (DIAS, 1984; SAMARA, 1983; SAMARA, 1987; AREND, 1994; FIGUEIREDO, 1997; ANDREAZZA, 2002).

[267] GERTZE, 1990. Para 47 crianças, a autora não conseguiu aferir nem o sexo nem a cor.

[268] KARASCH, 2000, p.152.

[269] KARASCH, 2000, p.157.

[270] KARASCH, 2000, p.152-153.

próximos aos de Maria de Fátima Neves. Para o ano de 1849, os falecimentos de crianças do sexo masculino representavam 51,8% e do sexo feminino 48,2% do total dos óbitos. Porcentagens bastante semelhantes foram encontradas para o período de 1833-1849 quando os óbitos de meninos representavam 51,2% e das meninas 48,8%.

Para as crianças escravas com idades variando entre 1 e 9 anos, Karasch encontrou, entre os óbitos do ano de 1849, porcentagens parecidas com a faixa etária daquelas com menos de um ano de idade: do total de óbitos, os meninos equivaliam à porcentagem de 52,9% e as meninas 47,1%. Nesse caso observamos diferenças com relação aos dados obtidos por Neves, que, para a faixa etária 1-9 anos, encontrou entre os registros de óbitos, maioria feminina. Contudo, devemos ressaltar que as porcentagens relativas aos óbitos de meninas e meninos, tanto para a cidade de São Paulo quanto para o Rio de Janeiro durante o século XIX, eram equilibradas, o que sugere que a probabilidade de uma criança escrava morrer antes de atingir os 10 anos de vida era bastante próxima, tanto para os meninos, quanto para as meninas.

Marcelo Ferreira de Assis, analisando 729 registros de óbitos para a região fluminense de Saquarema (voltada para a produção de gêneros agrícolas) no período 1774-1819, calcula que entre os escravos nascidos no Brasil e enterrados nessa localidade, mais da metade eram crianças. Essa proporção é observada em grande parte do período analisado, chegando, no qüinqüênio 1795-1799, à cifra de 94% do total de escravos crioulos mortos. Para o século XIX, a porcentagem de crianças sepultadas em relação aos adultos cai para cerca de 20% do total dos falecimentos[271]. Conforme observa Assis, a mortalidade infantil era diretamente proporcional às flutuações do tráfico de africanos. No período de 1790 a 1809, houve uma intensa entrada de africanos através do porto do Rio de Janeiro com destino a Saquarema. De 1810 em diante, o tráfico de escravos para essa localidade diminuiu. Foi justamente nesse período que Saquarema conheceria um influxo na mortalidade cativa. Assis atribui esse movimento ao contato microbiano entre africanos e crioulos, que vitimava não só os últimos, mas também os recém-chegados da África[272]. O autor observou que o choque microbiano afetava a população cativa como um todo e, em especial, as crianças[273].

---

[271] ASSIS, 2001, p.99.

[272] Mary Karasch, observando os registros de óbitos para o Rio de Janeiro durante a primeira metade do século XIX, afirmou que "*o porto do Rio recebia navios e gente que traziam com eles doenças da África, Europa, Ásia e do resto da América Latina. À medida que o tráfico do século XIX penetrava ainda mais no interior da África Central, mais populações rurais isoladas chegavam ao Rio. Elas misturavam-se*

Também eram enormes os índices de mortalidade em decorrência de moléstias causadas por deficiência na alimentação e higiene inadequada. Por meio dos registros de óbitos emitidos pelo Hospital de Caridade São Pedro de Alcântara, encontrados nos relatórios presidenciais da província de Goiás (região permeada pela escassez e carestia de alimentos), Sônia Maria de Magalhães mostra que muitas doenças ceifavam crianças goianas do século XIX. Segundo a autora, a morbidade infantil, muitas vezes, estava relacionada a doenças nutricionais, além das infecciosas e parasitárias, as do aparelho digestivo, as respiratórias e as do sistema nervoso, que se propagavam entre os pequeninos goianos conduzindo-os ao óbito[274].

> Ainda que os óbitos não revelem o real impacto das doenças nutricionais entre as crianças, os sintomas – marasmo, fraqueza, molifica, atrepsia, raquitismo, dentição, caquexia, anemia, mielite (concebida pelos médicos locais como beribéri) entre outros – presentes em alguns documentos fornecem pistas sobre os efeitos da fome qualitativa, que é mais grave e a mais difundida, mas suscita em geral menos interesse[275].

As doenças infecto-parasitárias (lombrigas, coqueluche, disenteria, difteria, escarlatina, febres intermitentes, tifo, tétano, tuberculose pulmonar, entre outras) foram responsáveis por cerca de 50% dos óbitos levantados por Maria de Fátima Neves para as crianças escravas de São Paulo do século XIX. As moléstias relativas ao parto e da primeira infância (mal-de-sete-dias, por exemplo) figuram em segundo lugar; em terceiro lugar, como causa de óbitos das crianças escravas paulistanas, a autora destaca as enfermidades relacionadas ao aparelho respiratório; abaixo delas, aparecem as doenças de pele e do aparelho digestivo; e, finalmente, as do sistema nervoso e as acidentais[276].

Karasch aponta o tétano, ou o mal-de-sete-dias, como a causa principal para as mortes de recém-nascidos escravos. Segundo a autora, uma deficiência de cálcio, de magnésio e de vitamina D pode produzir sintomas da tetania, incluindo convulsões que poderiam conduzir a criança à morte.

---

com outros grupos de escravos e com os senhores, resultando num intercâmbio mortal de moléstias" (KARASCH, 2000, p.208).

[273] ASSIS, 2001, p.99.

[274] Como exemplo, podemos citar o escorbuto, raquitismo, diabetes e bócio.

[275] MAGALHÃES, 2003.

> Os filhos de mulheres multíparas que tivessem deficiência de cálcio e vitamina D após muitas gravidezes e trabalhassem como amas-de-leite dificilmente escapariam de tetania. Mas mesmo que a mãe tivesse uma nutrição adequada durante a gravidez e amamentação, a criança morria muitas vezes no desmame, quando mudava para uma dieta de farinha de mandioca, feijão e milho. Assim, privadas de sua única fonte de cálcio, as crianças começavam a andar e morriam de convulsões após o desmame talvez estivessem sofrendo de tetania[277].

Outras doenças que exterminavam as crianças escravas, durante a primeira metade do século XIX no Rio de Janeiro, eram a coqueluche, sarampo, escarlatina, vermes, diarréias, disenterias e opilação[278]. "*A tuberculose grassava entre as crianças escravas e pobres, enquanto que a febre intermitente (malária) matava muitas delas*"[279]. Outras doenças infantis, como a catapora (varicela), caxumba e poliomielite, eram raramente identificadas como causa de morte entre as crianças escravas[280].

Eram, contudo, as crianças expostas ou abandonadas as que apresentavam as mais elevadas taxas de mortalidade. Renato Pinto Venâncio afirma que

> a história do abandono é uma história da morte. O espectro da morte rondava as Casas de Expostos, pois a vida dos enjeitados era a mais breve possível. A maioria falecia antes de completar um ano sob a proteção do hospital, outros já chegavam mortos. (...). Durante os séculos XVIII e XIX, as crianças abandonadas conviveram com os mais elevados índices de mortalidade infantil registrados na sociedade brasileira[281].

Tomando os assentos de nascimentos e óbitos de crianças livres, escravas e expostas durante o período que se estende de 1830 a 1849 e calculando as taxas de mortalidade observadas para cada segmento na paróquia da Sé, em São Paulo, Neves conclui que

> a camada livre da população da Paróquia da Sé, São Paulo, no período acima indicado, foi a que apresentou os menores níveis de mortalidade infantil, os quais foram levemente superados pelos índices da mortalidade das crianças escravas e consideravelmente ultrapassados pelos índices de mortalidade das crianças expostas. Assim, é possível afirmar-se que as causas que determinavam os óbitos das crianças escravas não diferiam profundamente daquelas que provocavam as mortes das crianças livres, especialmente se se considerava que, no decorrer do

---

[276] NEVES, 1993, p.163.
[277] KARASCH, 2000, p.217.
[278] Opilação, sinônimo de ancilostomíase, que significa "*afecção caracterizada por grave anemia, produzida no homem e em vários mamíferos por vermes*" (HOUAISS, 2001).
[279] KARASCH, 2000, p. 247.
[280] KARASCH, 2000, p.228.
[281] VENÂNCIO, 1999, p.99.

> século XIX, a maioria da população livre que habitava a cidade de São Paulo era extremamente pobre, aproximando-se suas condições de existência das dos escravos[282].

Pelas estimativas de Maria Luiza Marcílio, mais de 30% dos bebês expostos nas rodas espalhadas pelo Brasil não completavam 1 mês de vida e mais de metade morria antes de completar o primeiro ano de existência. "*Apenas de 20% a 30% dos que foram lançados nas Rodas de Expostos chegaram à idade adulta*"[283].

> Dos 3.630 expostos que entraram, na década de 1830, na Roda do Rio de Janeiro, 71,8% morreram antes de completar três anos. No fim do século passado (1892), os dados oficiais da Casa da Roda de São Paulo registraram como sendo de 61% a mortalidade das crianças de zero a um ano de idade. Em um período mais recente (1897-1951) – quando os meios de defesa da vida da criança já eram bem melhores – entraram 3.254 expostos e, destes, morreram 1.564, ou seja, 48%. Para a época, uma mortalidade de quase metade das crianças, até três anos de idade, não deixa de ser estarrecedora. Esses índices, porém, mostraram tendência a ligeira queda ao longo do período. Na Roda da Santa Casa da Bahia, desde meados do século XVIII até fins do século XIX a mortalidade infantil nunca fora inferior a 45%, mantendo-se quase sempre no nível dos 60%[284].

Entre as causas para o elevado índice de mortalidade entre as crianças enjeitadas estava o aleitamento artificial. De acordo com análise realizada por Venâncio,

> não é difícil imaginar as conseqüências catastróficas de tais experimentos. As crianças eram alimentadas com pão molhado, mel misturado com água, ou, então, sugavam leite em trapos ou bonecas de pano. Em nenhum momento, as deliberações administrativas ou os conselhos médicos alertavam para a necessidade de o leite ser fervido ou de higiene com o material empregado. Tanto na residência das criadeiras quanto nos hospitais, a amamentação artificial comprometia a saúde frágil dos abandonados. (...). Em 1840, o escrivão da Casa da Roda de Salvador fez um balanço de uma das malogradas tentativas de amamentação artificial: "(...) dos assentos consta que nos anos de 1836 e 1837 recebendo-se da Roda 75 Expostos faleceram 68"; uma verdadeira hecatombe, o índice de mortalidade daqueles anos foi de 906 por mil! Os administradores da Casa da Roda do Rio de Janeiro também aprovaram experiências semelhantes a essa. Em 1831, 325 crianças deram entrada na instituição e 303 faleceram. O percentual de mortalidade equivaleu a 932 por mil[285].

Maria Luiza Marcílio, examinando os discursos que buscavam entender o alto índice de mortalidade entre as crianças enjeitadas, chama a atenção para o sistema de

---

[282] NEVES, 1993, p.131.
[283] MARCÍLIO, 1998, p.237.
[284] MARCÍLIO, 1998, p.238.

"amas mercenárias", que, em geral, executavam a tarefa de criar os expostos "*sem amor e dedicação, tendo em mente somente o interesse pecuniário*", conforme afirmava o presidente da província do Maranhão[286]. Outra causa comumente relatada era a falta de zelo dos edifícios que acomodavam os expostos.

> Os prédios ou casas dos expostos eram, de fato, em quase todos os casos, precários, impróprios, superlotados, anti-higiênicos, exíguos, mal iluminados, mal ventilados, úmidos, malcheirosos[287].

Em 1878, as condições higiênicas do Asilo Santa Leopoldina de Niterói, por exemplo, eram as piores possíveis.

> As moléstias contagiosas infestavam freqüentemente o estabelecimento, fazendo vítimas. Tudo por falta de uma enfermaria para isolar as meninas infectadas com moléstias contagiosas[288].

O contágio de moléstias dentro dos estabelecimentos era fato comum.

> Sobre a Roda do Recife, relatava o presidente da província de 1876: "moléstias de caráter epidêmico, tais como as oftalmias, varíola, parótides, erisipelas e febres diversas acometeram os educandos, e as que sem aquele caráter mais predominaram foram as do aparelho do tato, da visão, digestivo e respiratório, febres eruptivas, que se tornaram contínuas e outras intermitentes"[289].

Para as Casas de Expostos do Rio de Janeiro e Salvador, Venâncio revela que

> até 1840, no Rio de Janeiro, e 1862, em Salvador, os abandonados permaneceram no hospital ou em prédios vizinhos. As condições sanitárias desses estabelecimentos eram as piores possíveis. Do ponto de vista dos médicos brasileiros da época, as Santas Casas situadas nas áreas urbanas eram afetadas por constantes *miasmas*, que hoje denominaríamos vírus ou bactérias, oriundos "da fermentação pútrida das imundícies empregadas em larga escala" nos aterros, ou então originários dos pântanos e cemitérios. Os *miasmas* caracterizavam-se "por essa ou aquela forma, este ou aquele tipo, segundo as disposições individuais e muitas outras circunstâncias acessórias". Entre as crianças, as emanações miasmáticas levavam a "afecções verminosas (...) a mesenterites, tuberculose (...) lesões crônicas do tubo digestivo, moléstias das vias respiratórias, coqueluche e disenteria"[290].

---

[285] VENÂNCIO, 1999, p.109.
[286] MARCÍLIO, 1998, p.240.
[287] MARCÍLIO, 1998, p.241.
[288] MARCÍLIO, 1998, p.242
[289] MARCÍLIO, 1998, p.243.
[290] VENÂNCIO, 1999, p.116.

Um dos primeiros estudiosos acerca da mortalidade infantil, o Doutor José Pereira Rego, publicou entre os anos de 1847 e 1851, nos Anais de Medicina Brasiliense, uma série de valiosos artigos sobre as causas da mortalidade das crianças, particularmente das classes pobres, na cidade do Rio de Janeiro, e as moléstias que mais freqüentemente as afligiam nos primeiros anos de vida[291]. Segundo o Doutor Pereira Rego,

> os males que provocavam a morte infantil variavam segundo o tempo de vida da criança. Assim, nos quinze primeiros dias de existência, as crianças morriam, freqüentemente, de "apoplexia e asfixia dos recém-nascidos por compressão da cabeça e do cordão umbilical", seguindo-se o tétano do recém-nascido, vulgarmente chamado *mal-de-sete-dias*, a peritonite, a hepatite e as congestões de fígado. Aponta também como causa de óbito, nos primeiros dias de vida das crianças, os catarros pulmonares, as boubas e outras erupções cutâneas de caráter sifilítico. (...). Após os primeiros quinze dias até o segundo mês de vida, de acordo com o estudo do Dr. Rego, as crianças faleciam devido a lesões do tubo gastro-intestinal, hepatites, bronquites e pneumonias. Dos dois primeiros meses de vida até o nascimento dos primeiros dentes, segundo o Dr. Pereira Rego, algumas enfermidades que acometiam as crianças no período anterior ainda atuavam intensamente às quais se aliavam outras tantas, responsáveis, senão pela morte precoce dos bebês, pelo enfraquecimento geral do organismo, predispondo-no a outras moléstias. Nesse caso, apontava o médico o aparecimento de catarros pulmonares, as diarréias e disenterias "que ora eram a expressão de sofrimentos gastro-intestinais, ora eram sintomas de padecimentos do fígado". (...). A partir do primeiro ano de vida até, aproximadamente, os 6 ou 7 anos de idade, as moléstias que mais vítimas faziam, ainda aproveitando-nos do estudo do Dr. Rego, eram "as lesões do tubo digestivo e seus anexos", conseqüência do trabalho da primeira dentição e da "transgressão dos preceitos higiênicos relativos à alimentação". Hepatites, tubérculos mesentéricos, gastro-enterites eram doenças que, de acordo com o Dr. Rego, merecem toda a atenção dos pais para que não tivessem uma terminação fatal. As moléstias do aparelho respiratório, como as bronquites, pneumonias, asmas e tubérculos pulmonares também causavam a morte de muitas crianças de até 7 anos, conforme nos revelou o Dr. Rego[292].

---

[291] NEVES, 1993, p.165.

[292] REGO, José Pereira. Algumas considerações sobre as causas da mortandade das crianças no Rio de Janeiro e as moléstias mais freqüentes nos 6 ou 7 primeiros anos de idade. In: *Anais de Medicina Brasiliense*, n,4, 1847, pp.89-91 *apud* NEVES, 2003, p.166-168. Para compreender algumas palavras, que denominam doenças pouco conhecidas atualmente, buscamos o auxílio do dicionário da língua portuguesa organizado por Antônio Houaiss. Segundo esse dicionário, **apoplexia** era o mesmo que acidente vascular cerebral; **peritonite** seria uma inflamação do peritônio – membrana que recobre as paredes do abdome e a superfície dos órgãos digestivos –, geralmente devido à infecção dos órgãos abdominais ou à perfuração do abdome; **bouba** é definida como uma doença tropical contagiosa, caracterizada por lesões cutâneas seguidas de erupção granulomatosa generalizada e, por vezes, lesões destrutivas tardias da pele e dos ossos; **tubérculo mesentérico** tratava-se de tumores nas dobras do períneo que une o intestino delgado à parede posterior do abdome (HOUAISS, 2001).

Para a alta mortalidade das crianças escravas, o Doutor Rego sugere que

> as causas da mortalidade infantil entre os escravos estavam intimamente relacionadas com os baixos padrões socioeconômicos de vida. A dieta deficiente produzia as doenças nutricionais, como pelagra e tétano, e as diarréias e problemas de pele associados a elas. Disenteria e vermes atacavam crianças mal nutridas, e tuberculose, malária e pneumonia matavam os mais fracos. O parto e o desmame estavam entre as fases mais perigosas para uma criança escrava. A combinação de dieta deficiente, negligência e doenças conduzia assim à sua "mortalidade estarrecedora"[293].

Jeanne Berrance de Castro, Julita Maria Leonor Scarano e Aparecida da Glória Aissar analisaram, através de 3.740 registros de óbitos – de adultos e crianças – a mortalidade dos filhos das classes trabalhadoras para o município cafeeiro de Rio Claro do período de 1875-1930. Para as autoras, a mortalidade de crianças nos primeiros anos de vida estava atrelada à subnutrição, à falta de recursos e ao desconhecimento dos princípios de higiene. Dentro da totalidade dos óbitos, as crianças com idades entre 0 e 10 anos somavam 1.346 registros, sendo 919 descritos como negros e 427 como brancos estrangeiros. Do total das crianças falecidas, 38,8% tinham idade inferior a um ano, 51,7% estavam na faixa entre um e quatro anos e 9,4% tinham entre cinco e nove anos[294].

> É bastante alta em Rio Claro a taxa de mortalidade nos dez primeiros anos, cerca de 35,99% do total dos grupos de pretos e imigrantes. Na faixa etária de 0 a 1 ano encontramos diferentes coeficientes de mortalidade entre esses dois grupos; pretos, 48,85% para 17,33% de brancos estrangeiros, com um maior índice entre os primeiros, o que pode ser explicado pelo reduzido número de crianças estrangeiras que vinham em tenra idade. Uma família de imigrantes representava uma força de trabalho e quanto maior fosse o número de filhos em idade de colaborar, maior seu incentivo no afã de "fazer a América", assim como para o fazendeiro que patrocinava a sua vinda. Na segunda faixa etária, 1 a 5 anos, encontramos 46,57% no grupo preto e cerca de 62,99% para os estrangeiros. Na terceira faixa etária de 5 a 10 anos há uma queda na mortalidade em ambos os grupos, com 4,57% para os pretos e 19,66% para o imigrante[295].

---

[293] KARASCH, 2000, p.247. Jurema Gertze, a partir dos registros de óbitos das crianças escravas sepultadas no cemitério da Santa Casa de Porto Alegre, no período 1850-1870, afirma que as doenças do aparelho respiratório, as do aparelho digestivo, as moléstias ocorridas no período neonatal e as infecciosas e parasitárias eram as responsáveis pela maioria dos óbitos das crianças escravas (GERTZE, 1990). Para Gerzte, "*grande parte dos diagnósticos refletiam as precárias condições de higiene, o desconhecimento das regras alimentares adequadas, enfim as próprias condições sanitárias da época*" (GERTZE, 1990, p.149).

[294] CASTRO, SCARANO & AISSAR, 1973, p.605.

[295] CASTRO, SCARANO & AISSAR, 1973, p.606.

Era nos primeiros anos de adaptação ao novo ambiente e na faixa etária de 1 a 5 anos que se concentrava a mortalidade das crianças estrangeiras.

> A susceptibilidade destas crianças se faz sentir sobretudo no elevado índice de doenças infecciosas e parasitárias, mais comuns nos meses de verão. Manifestam, não apenas a sua pouca adaptabilidade pessoal às precárias condições de vida e de higiene, mas também indicam a dificuldade das mães em compreender os problemas de uma região subtropical e em condições diferentes daquelas de onde vieram[296].

A mais alta mortalidade entre as crianças negras foi verificada na faixa 0-5 anos.

> A morte no primeiro ano de vida nos demonstra as difíceis condições em que se encontravam. O trabalho pesado da mulher grávida, o semi-abandono de seus filhos após o parto, má nutrição da mãe e da criança e a pouca higiene, dizimaram os menos resistentes[297].

A maior causa de mortes de crianças dos dois grupos foram as doenças infecciosas e parasitárias, responsáveis por 49,08% dos óbitos. As doenças do aparelho respiratório vitimaram 6,90% das crianças; doenças definidas como *outras* foram responsáveis por 10,26% dos óbitos; doenças mal definidas, 12,49% dos óbitos; doenças peculiares da primeira infância, 3,49%. As demais causas foram descritas como "mal definidas" e acidentes. Em muitos registros, não houve informação da causa do falecimento[298].

---

[296] CASTRO, SCARANO & AISSAR, 1973, p.606.

[297] CASTRO, SCARANO & AISSAR, 1973, p.610. "*Quanto à mortalidade do branco estrangeiro, na faixa etária de 0 a 1 ano, os óbitos de 74 crianças ou 17,33% do total, não constituem um coeficiente muito elevado. Isso se explica pelo pequeno número de bebês de tenra idade, pois os que aqui nasceram eram brasileiros e foram classificados como filhos de estrangeiros*" (CASTRO, SCARANO & AISSAR, 1973, p.610).

[298] CASTRO, SCARANO & AISSAR, 1973, p.616.

ABANDONO: OUTRO POSSÍVEL DESTINO PARA O RECÉM-NASCIDO

As pesquisas relativas ao fenômeno do abandono de bebês revelam que, durante os séculos XVIII e XIX, milhares de crianças foram abandonadas no Brasil[299]. As primeiras pesquisas sistemáticas sobre o volume das exposições de crianças ou sobre as primeiras instituições que se ocuparam dos expostos no Brasil surgiram inseridas em obras de historiadores nas décadas de 1960 e 1970: A.J.R. Russell-Wood, sobre a Santa Casa de Misericórdia da Bahia; Maria Luiza Marcílio e Laima Mesgravis, sobre a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo[300].

Outros estudos levantaram a questão como tema central revelando as características da exposição de recém-nascidos no Brasil. Maria Luiza Marcílio e Renato Pinto Venâncio, por exemplo, observaram haver uma marcante diferenciação no abandono de acordo com a área socioeconômica em que o fenômeno ocorria. Segundo os autores, a exposição de bebês era

> extremamente elevada nos maiores conglomerados urbanos do Brasil colonial e do século XIX. Sua presença foi menos acentuada nas áreas semi-urbanas e muito baixa nos espaços onde se implantou a agricultura de *plantations,* a agricultura pobre de alimentos, nas áreas de pecuária e de predominância da economia de coleta florestal[301].

Nas paróquias urbanas do Rio de Janeiro, Marcílio e Venâncio calcularam a porcentagem de bebês abandonados, durante a segunda metade do Setecentos, em cerca de 21% dos nascimentos[302]; nas paróquias semi-urbanas de São Paulo, envolvidas com o pequeno comércio e a agricultura de alimentos, as porcentagens variavam entre 2,8%,

---

[299] Os altos índices de abandono de bebês também foram uma realidade na Europa entre os séculos XVII a XIX. Segundo estudos realizados por Maria Luiza Marcílio, os índices de abandono de bebês na Europa atingiram, durante as primeiras décadas do século XIX, níveis inimagináveis de até 50% de abandono de recém-nascidos (MARCÍLIO, 1998).

[300] RUSSEI-WOOD, 1981; MESGRAVIS, 1976; MARCILIO, 2000.

[301] MARCÍLIO & VENÂNCIO, 1990, 324.

[302] Segundo Venâncio, "*dificilmente a população carioca, antes do século XVIII, teria atingido o total de dez mil habitantes e, tendo em vista a pouca importância do Centro-Sul, no período anterior à descoberta do ouro mineiro, é possível imaginar o Rio de Janeiro como uma área de fraca atração de imigrantes. O ritmo de vida semi-rural e a baixa densidade demográfica, com certeza, contribuíram para que o abandono de crianças fosse raro, principalmente quando se tem em vista a possibilidade – tal qual ocorria entre os recém-nascidos caiçaras de São Paulo – de os bebês carentes serem inseridos nas redes de parentela e de vizinhança aí existentes*" (VENÂNCIO, 2002, p.131). Em fins do século XVIII, com o crescimento da urbanização da cidade do Rio de Janeiro, inicialmente como conseqüência da expansão açucareira e, posteriormente, em razão da importância da cidade no abastecimento da região das minas, percebe-se o aumento do abandono de bebês (Cf. VENÂNCIO, 2002, p.131).

para a paróquia de Nossa Senhora do Ó do período 1804-1864; 9,3%, para a paróquia de Santo Amaro do período 1760-1809; e 5,4%, para a paróquia da Penha do período 1802-1839. Para as paróquias rurais, como Ubatuba do período 1785-1830, economicamente voltada para a lavoura de subsistência, a porcentagem de recém-nascidos abandonados foi de 0,6%[303]. Em Sorocaba, de economia tropeira, a média geral para o período 1679-1845 foi de 4,1%[304]. Na vila de Curitiba, também voltada para a atividade tropeira, entre 1731 e 1798, a exposição de crianças variou entre 4,1% e 14,9%[305]. Nas paróquias fluminenses de *plantations*, as porcentagens variaram de 4,3% para Inhaúma do período 1756-1758 a 2,0% para Guaratiba de 1764-1765[306]. Sheila de Castro Faria encontrou, nos registros paroquiais de pessoas livres referentes à freguesia açucareira de São Salvador dos Campos dos Goitacases do período de 1754 a 1786, 5,5% das crianças registradas como expostas[307].

Venâncio, estudando o abandono de crianças na localidade rural de Catas Altas, Minas Gerais, através dos registros paroquiais de batismos, encontrou, para o ano de 1775, a cifra de recém-nascidos abandonados na ordem de 2,4%, índice bastante modesto e que pode ser comparado aos de outras áreas camponesas no Brasil

---

[303] MARCÍLIO, 2006, p.197.

[304] BACELLAR, 2001, p.197. Índices baixíssimos foram encontrados também para São João del-Rei, que a partir de meados do século XVIII tem sua economia tendendo para a agricultura de subsistência. Silvia Maria Jardim Brügger encontrou índices inferiores a 2% de crianças expostas nos registros paroquiais de São João del-Rei, entre os anos de 1736 e 1750. No período 1761-1790, o índice de expostos aumentou para cerca de 5% das crianças batizadas. No período de 1791 a 1830, o índice de expostos estava por volta dos 6% dos batizados e a partir de 1831 ocorre queda das porcentagens de exposição. Entre os anos 1831-1840, o índice foi de 3,45%; entre 1841-1850, o índice foi de 2,06%; e, para 1851-1854, 1,09% (BRÜGGER, 2002, p.258).

[305] BURMESTER, Ana Maria de O. *Population de Curitiba au XVIIIe. siècle*. Tese de PhD pela Universidade de Montreal, 1981, p.262, *apud* BACELLAR, 2001, p.197.

[306] MARCÍLIO & VENÂNCIO, 1990, 325-326. As pesquisas de Sheila de Castro Faria sobre o tema corroboram a análise de Marcílio e Venâncio. Segundo a autora, "*está bastante evidente que nos centros urbanos o abandono era especialmente maior do que em áreas tipicamente agrárias*" (FARIA, 1998, p.69). Segundo Faria é difícil explicar os motivos da maior receptividade de cidades e vilas aos expostos. Elaborando hipóteses, a autora menciona que "*a maior diversidade de serviços das zonas mais urbanizadas pode ter sido um dos pontos considerados pelos expositores para dar ocupação e aprendizado à criança. Acho, no entanto, que apesar de a exposição de filhos não ser exclusivamente um ato escondido – pois muitos sabiam quem recebiam em suas casas – a maior parte dos que se desfaziam de bebês preferiam o anonimato, muito mais fácil de ser alcançado em áreas mais povoadas, movimentadas, públicas (...), do que em domicílios rurais, onde todos se conheciam e atos desusados ou pessoas desconhecidas poderiam causar estranheza*" (FARIA, 1998, p.69).

[307] FARIA, 1998, p.70.

oitocentista[308]. Para o autor, a importância da criança no meio rural operava como um escudo protetor contra o abandono.

> Na maioria das vezes, as regiões agrícolas compostas por pequenos lavradores, o abandono era raro, pois a "família" consistia em uma unidade produtiva fundamental, dependendo por isso mesmo da força de trabalho dos filhos, inclusive os de tenra idade. Nos casos de extrema necessidade, como eram os casos dos órfãos sem parentes próximos ou dispostos a recebê-los, a solução encontrada no meio camponês era de assimilar o pequeno desamparado como "agregado", ou seja, como morador de favor até o mesmo atingir a idade adulta[309].

Entretanto, conforme revela Venâncio, o número de enjeitados em Catas Altas aumenta após a introdução do sistema de assistência ao recém-nascido abandonado nesta localidade. Para o ano de 1800, a porcentagem de expostos atingiu a cifra de 15% das crianças batizadas e, em 1825, subiu para 19,4%. A multiplicação de enjeitados, de acordo com as palavras de Venâncio,

> não traduzia uma desatenção ou desamor à criança, mas sim decorria do reforço na tradição de "agregação familiar", principalmente em uma conjuntura de aumento dos recursos destinados à assistência[310].

Para o autor, a explicação pode ser detectada na análise do funcionamento da assistência camarária que, na segunda metade do século XVIII, atingia Catas Altas do Mato Dentro[311]. Segundo as estimativas de Venâncio, o ciclo de abandono intenso em Catas Altas, que vai de 1800 a 1825, está inserido no período de apogeu de gastos camarários com enjeitados[312]. A partir de 1825, percebe-se ausência de enjeitados nos registros de batismos, reflexo do fim do assistencialismo prestado pela Câmara aos expostos em Catas Altas[313].

---

[308] Catas Altas, freguesia subordinada à Câmara de Vila do Carmo, atual Mariana, foi palco de uma intensa atividade de exploração de ouro, tornando-se, após a exaustão das lavras, um centro voltado à agricultura de subsistência (VENÂNCIO, 1997, p.131).
[309] VENÂNCIO, 1997, p.127-128.
[310] VÊNÂNCIO, 1997, p.128
[311] VENÂNCIO, 1997, p.136-137.
[312] Sobre isso o autor afirma "*ao invés de expressar a falta de amor ou a irresponsabilidade, o envio de crianças a outros domicílios, no início do século XIX, passou a ser um meio das famílias pobres de Catas Altas aumentarem seus parcos rendimentos*" (VENÂNCIO, 1997, p.140).
[313] "*A segunda fase do ciclo do abandono, que se estende entre 1825 e 1874, também parece ter sido influenciada por modificações de ordem institucional. Na década de 1840, ocorre uma mudança fundamental na freguesia de Catas Altas, ela deixa de ser subordinada à Câmara de Mariana, passando então à área municipal de Santa Bárbara.*", que não prestava auxílio pecuniário aos expostos (VENÂNCIO, 1997, p.137-138).

Em muitos lugares, a responsabilidade pela criação dos recém-nascidos abandonados recaía sobre a Câmara Municipal[314]. Fundamentalmente, o apoio das Câmaras funcionava da seguinte forma: todo aquele que encontrasse ou recebesse uma criança enjeitada deveria levá-la à presença do pároco que a batizava. De posse da cópia do batismo, o homem ou a mulher que havia acolhido o bebê podia se dirigir à Câmara e solicitar o registro da criança no Livro de Matrículas dos Expostos. Uma vez matriculado, o enjeitado ficaria sob a guarda de um criador ou criadeira, que passava a receber pela criação da criança um determinado pecúlio até que o menino ou menina completasse 3 ou 7 anos de idade[315].

Laura de Mello e Souza, pesquisando 478 matrículas de expostos em Mariana relativas ao período 1750-1795, revelou que houve um aumento significativo nas matrículas de expostos, na medida em que o final do século se aproximava. Passaram de pouco mais de cinco crianças em 1750-1759 para uma média anual de 15 no período correspondente a 1790-1795[316]. Esse aumento na exposição de crianças durante a segunda metade setecentista também aconteceu em Vila Rica, como demonstrou Iraci Del Nero da Costa por meio dos registros batismais que pesquisou. Segundo o autor, entre 1724 e 1733 foram batizadas como enjeitadas apenas quatro crianças, o que representava 0,45% dos batismos, sendo que, no período de 1799 a 1808, o número passou para 167 registros, equivalente a 11% dos batismos. Para Costa, esse aumento indica uma progressiva pauperização da sociedade mineradora[317].

> O conhecimento do evoluir no tempo do número e peso relativo dos enjeitados mostra-se importante porque nos permite lançar luz sobre as condições gerais das

[314] Todas as Câmaras Municipais do Império Português tinham a função de amparar os expostos e também os órfãos, por prescrição nas Ordenações Filipinas. Entretanto, como enfatiza Maria Luiza Marcílio, "*raramente as municipalidades assumiram a responsabilidade por seus pequenos abandonados. Alegavam quase todas falta de recursos. Havia de fato descaso, omissão, pouca disposição para com esse serviço que dava muito trabalho. A maioria dos bebês que iam sendo largados por todo lado acabavam por receber a compaixão de famílias que os encontravam. Estas criavam os expostos por espírito de caridade, mas também, em muitos casos, calculando utilizá-los, quando maiores, como mão-de-obra suplementar, fiel, reconhecida e gratuita; desta forma, melhor que a escrava*" (MARCÍLIO, 1997, p.54). A câmara da cidade de São Paulo, por exemplo, até 1850, "*conforme registro em várias de suas atas e desde o século XVI, atendia esporadicamente tão-somente a um ou dois expostos por ano, pagando irregularmente amas-de-leite para criá-los. (...). A rica Câmara de Ouro Preto, no século XVIII atendeu a apenas 30% de seus expostos, segundo Renato Pinto Venâncio.(...). Em Salvador da Bahia, antes da criação da roda dos enjeitados, em 136 anos a Câmara só manteve perto de 50 enjeitados* " (MARCÍLIO, 1997, p.69).

[315] VENÂNCIO, 1997, p.136.

[316] SOUZA, 1999, p. 50.

[317] COSTA, 1982, p.27-28.

> comunidades estudadas; espera-se, nos períodos de dificuldade econômica ou empobrecimento persistente, o aumento do peso relativo de expostos[318].

Souza também relaciona o crescimento da exposição às dificuldades pelas quais a capitania vinha passando

> advindas da crise monetária e dos impasses ante a reorientação oficial das atividades econômicas: seja porque os pais não tinham meios suficientes para arcar com a criação dos filhos, seja porque, estrategicamente, expunham os filhos a fim de obter, de modos indiretos, o financiamento de sua manutenção[319].

Entretanto, ela não desconsidera

> o aumento populacional da capitania no terceiro quartel do século (...), e que, por razões óbvias, implicaria no aumento de nascimentos não-desejáveis. Cabe ainda lembrar que, com o avançar do século, a sociedade talvez desenvolvesse expectativas maiores acerca da participação do Estado na criação da infância abandonada, por isso aumentando o número de expostos[320].

Para as três primeiras décadas do século XIX, em Mariana, Cíntia Ferreira Araújo, estudando o abandono de crianças, percebeu uma queda gradual no número de expostos matriculados pela Câmara, assim como a queda dos batismos de enjeitados. No total, a autora coletou 283 matrículas de expostos referentes ao período 1800-1833.

> Segundo essas matrículas, a média anual de exposição não foi alta. O ápice teria se dado no início de 1800, cuja média não atingiu doze crianças. À medida que os anos se passaram houve um declínio no número de matriculados, até que atingiu a cifra de cinco crianças subsidiadas pelo Conselho[321].

Araújo, seguindo a hipótese de Venâncio, entende essa queda como conseqüência da mudança da política de assistencialismo da Câmara aos expostos, ou seja, a evolução do abandono estaria relacionada aos gastos com as crianças enjeitadas, estando o abandono intenso inserido no auge dos gastos que a Câmara teve com os enjeitados.

---

[318] COSTA, 1982, p.27-28. Já para o período posterior, que vai de 1809 a 1818, Costa observou ligeira queda (de 167 para 129). Para o autor essa queda era decorrente do processo emigratório que abatia a população ouropretana (COSTA, 1982, p. 28).
[319] SOUZA, 1999, p.50.
[320] SOUZA, 1999, p.50-51.
[321] ARAÚJO, 2004, p.125. "*As matrículas de expostos fornecem dados a respeito do mecanismo formal da assistência marianense às crianças abandonadas subsidiadas pelo Conselho até o ano de 1833. A partir dessa data, não há menção à entrada de expostos no auxílio municipal. No entanto, constam nos*

> Segundo nos revelam as Matrículas de Expostos e os livros de Receita e Despensa da Câmara de Mariana, durante o período abordado, o Senado pagou por um mês de criação o valor de Rs. 2$400 (dois mil e quatrocentos réis) às criadeiras. Embora o estipêndio fosse irrisório, poderia fazer diferença num domicílio desprovido de recursos[322].

Outro meio de auxílio aos recém-nascidos abandonados ocorreu através do socorro prestado pelas Santas Casas de Misericórdia. Durante o período colonial, em três cidades, as Santas Casas instalaram rodas de expostos[323]: a roda da Santa Casa de Misericórdia de Salvador foi instalada em 1726; a do Rio de Janeiro, em 1738; e, no Recife, em 1789. Após a independência, com o aumento gradual da urbanização e da população, sentiu-se a necessidade de criação de novas rodas de expostos. Várias delas foram criadas a partir da década de 1820 e, até o final do Império, instaladas em várias cidades do país. No caso especifico de Minas Gerais, as Misericórdias tardaram a chegar e até o ano de 1832 não existiu no vasto território mineiro nenhuma casa de expostos. É desse ano a primeira Roda de Minas Gerais, localizada em São João del-Rei[324].

---

livros de Receita e Despesa do Senado, gastos despendidos com enjeitados ao longo dos oitocentos" (ARAÚJO, 2004, p.140).

[322] ARAÚJO, 2004, p.138. Segundo Souza, a maioria das famílias criadeiras de Mariana no Setecentos dedicava-se à criação de uma criança (84,4% do total). As famílias que abrigavam dois expostos correspondiam a 11,7% e umas poucas famílias se encarregaram de 3, 4, 5 e até 6 expostos. "*O que se oculta por trás dessas evidências? Sob o ponto de vista mais econômico, parece revelarem-se aí estratagemas de sobrevivência: o estipêndio pago pela câmara poderia ser significativo para um orçamento minguado, ou a criação de crianças garantia aos indivíduos pobres o aumento do número de braços disponíveis para a luta pela subsistência. (...). Para homens e mulheres melhor situados na sociedade, a criação dessas crianças poderia ter o objetivo de aumentar o número de agregados e apaniguados, visando antes conferir estima e status do que trazer vantagens pecuniárias*" (SOUZA, 1999, p.53-54).

[323] A roda que recebia os expostos "*era uma caixa cilíndrica de madeira, colocada dentro da parede de um prédio. Girava num pino colocado sobre seu eixo vertical, e era repartida ao meio. Originalmente, essas rodas giratórias eram comuns nos conventos; alimentos, remédios e mensagens eram colocadas na repartição do lado de fora da parede. A roda então girava, transportando os artigos para a parte de dentro, sem que as reclusas viessem do lado de fora, e sem que fossem vistas. Ocasionalmente, uma mãe pobre colocava o filho nessa roda, confiando na caridade das freiras para que criassem o bebê. A primeira roda instituída especificamente para receber crianças foi a do Hospital do Espírito Santo em Roma, em 1198. Já no século XV, a instalação de tais rodas em hospitais tornara-se prática corrente*" (RUSSELL-WOOD, 1981, p.232). Para Maria Luiza Marcílio, o sistema de rodas de expostos foi "*um meio encontrado para garantir o anonimato do expositor e assim estimulá-lo a levar o bebê que não desejava para a roda, em lugar de abandoná-lo pelos caminhos, bosques, lixo, portas de igreja ou de casas de família, como era o costume, na falta de outra opção. Assim procedendo, a maioria das criancinhas morriam de fome, de frio ou mesmo comidas por animais, antes de serem encontradas e recolhidas por almas caridosas"* (MARCÍLIO, 1997, p.53-54).

[324] ARAÚJO, 2005, p.123. "*O convênio entre a Câmara Municipal de São João del-Rei e a Misericórdia logo vigorou por 55 anos (1832-1887). Em 30 de novembro de 1887, a Câmara desfez o contrato. A Misericórdia suprimiu, então, a Roda, que, na realidade, nessa data, só cuidava de um único exposto*" [324].

Uma vez acolhida pela instituição, a primeira preocupação dos responsáveis era com o batismo da criança abandonada[325]. Após batizada, a criança era registrada na instituição e o escrivão dos expostos passava a registrar suas características e pertences que trazia, além dos dizeres dos bilhetes que muitas vezes acompanhavam as crianças[326].

A Casa da Roda retinha a criança pelo menor tempo possível. Tão logo estivesse em condições era entregue a criadeiras, mulheres que residiam em domicílios próprios e que cuidariam dos enjeitados até completarem 3 anos de idade[327]. Entretanto, muitas morriam bem antes de atingir essa idade: "*após alguns meses de auxílio, os gastos com amas transmutavam-se em esmolas para mortalhas. Os enjeitados viravam anjinhos*"[328].

Após os 3 anos, os sobreviventes poderiam continuar vinculados à família criadeira, ser destinados a outra família, ser resgatados pelas famílias de origem ou, ainda, voltaram a ingressar o circuito do abandono[329]. Em meados do século XVIII, surgem novas oportunidades: os expostos começam a ser aceitos em seminários religiosos e recolhimentos de órfãs, onde as meninas ficavam à espera de uma colocação familiar ou do casamento. A partir de 1775, é aberta outra gama de possibilidades. O Estado português e, em seguida, o brasileiro passaram a valorizar o trabalho dos expostos: os meninos aprendiam ofícios manuais ou então eram encaminhados à Marinha de Guerra[330]. A todo o momento, porém,

---

[325] "*O* batismo *era considerado tão importante na vida do indivíduo que, recorrentemente, quem abandonava sentia a necessidade de informar à Roda, por meio de 'escritinhos' ou 'bilhetes' se a criança havia sido batizada ou não*" (MARCÍLIO, 1998, p.267).

[326] MARCÍLIO, 1998, p.270.

[327] VENÂNCIO, 1999, p.29. "*As casas da Roda não eram asilos; elas simplesmente acolhiam crianças e as enviavam a outras famílias, que recebiam ajuda financeira por conta disso*" (VENÂNCIO, 1999, p.52).

[328] VENÂNCIO, 1999, p.99. Vimos na seção anterior que os índices de mortalidade eram enormes entre os expostos. Entre as causas, estavam o contato diário com doentes internados nas Santas Casas, a alimentação precária e a falta de higiene (VENÂNCIO, 1999; MARCÍLIO, 1998).

[329] VENÂNCIO, 1999, p.119. "*Alguns pais recuperavam os filhos abandonados. Esses casos correspondiam a uma pequena parcela dos enjeitados que conseguiam sobreviver ao término da amamentação (...). Entre os anos de 1859 e 1888, a casa de Roda carioca registrou 105 recuperações em um universo de 14.230 abandonos*" (VENÂNCIO, 1999, p.124).

[330] "*Por serem vistos como vadios ou prostitutas em potencial, a sociedade suportava mal a ociosidade de enjeitados e enjeitadas. Assim, não é de estranhar que os administradores da assistência e os juizes de órfãos procurassem prontamente ocupações para as crianças que não permanecessem nas residências das amas. Isso, porém, não era tarefa fácil e sempre houve queixas em relação aos gastos excessivos e às desordens causadas por meninos e meninas de 10,12 ou 15 anos que residiam nos hospitais da Misericórdia. Uma das soluções encontradas para proteger os enjeitados dos 'vícios dos ócios' consistia em enviá-los para serem pajens temporários em domicílios de particulares ou em instituições religiosas*" (VENÂNCIO, 1999, p.142).

pairava a possibilidade de a criança se revoltar diante desse destino, fugindo para as ruas e reingressando no mundo do abandono. Segundo Marcílio,

> desde que vinha ao mundo o exposto iniciava uma longa e triste trajetória de circulação. Nas casas das amas, onde passavam a primeira infância, os sofrimentos do pequeno exposto não diminuíam. Ao que tudo indica, poucas foram as amas carinhosas e cuidadosas. Material e espiritualmente indigentes, como relataram inúmeros testemunhos, essas mulheres preocupavam-se com o mísero salário que iriam receber. Amamentar o filho alheio era, para elas, um serviço. Se a criança morresse, bastava voltar à Roda e apanhar outro bebê. De resto, a demanda por amas que amamentavam era tão grande, que elas não sofriam nenhuma sanção ou recriminação pela morte das crianças[331].

Maria Luiza Marcílio localizou 15 Rodas de Expostos no Brasil: Salvador, Rio de Janeiro, Recife, São Paulo, Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas, Desterro, Campos (RJ), Cuiabá, Vitória, Cachoeira (BA), Olinda, São João del-Rei e São Luiz. Segundo a autora, esse número certamente foi insuficiente

> para socorrer a infância abandonada – até mesmo a das cidades onde estavam instaladas. Todas funcionavam precariamente, com pouca verba e na maioria dos casos em prédios improvisados, acanhados, insalubres, sem móveis, berços, água encanada, esgoto, luz, ventilação[332].

Renato Pinto Venâncio, analisando as Rodas de Expostos de Salvador e Rio de Janeiro, reuniu mais de 40 mil matrículas referentes aos séculos XVIII e XIX – sendo 7.692 para Salvador e 33.381 para a roda carioca[333]. Segundo palavras do autor,

> em meados do século XVIII, a Casa da Roda de Salvador atendia um número mais elevado de crianças do que a congênere carioca. Em fins dos setecentos, essa tendência sofreu uma significativa transformação; na década de 1780, dos 2.229 expostos arrolados nas duas cidades, 61,5% haviam sido entregues à Roda do Rio. Nos anos 1811-1820, a Santa Casa carioca responsabilizou-se por 2.334 enjeitados, ao passo que a soteropolitana, apenas por 954. Entre 1861 e 1870, o Rio acudiu 96,1% dos enjeitados (...). Para se ter idéia da discrepância entre as duas instituições, basta dizer que, em 1861, o abrigo de enjeitados da Corte acolheu 615 crianças, ou seja, mais do que o dobro do número de expostos enviados ao hospital da Misericórdia de Salvador durante a década de 1861-1870[334].

---

[331] MARCILIO, 1998, p.271-272.
[332] MARCILIO, 1998, p.161.
[333] VENÂNCIO, 1999, p.42.
[334] VENÂNCIO, 1999, p.43.

As diferentes evoluções constatadas para as rodas de Salvador e Rio de Janeiro, segundo Venâncio, podem ser explicadas realçando as distinções entre as duas cidades.

> O Rio de Janeiro era capital da Colônia desde 1763, e em seguida passou a ser sede da Corte portuguesa, tornando-se, de 1822 em diante, capital do país recém-independente. Salvador de fins do século XVIII e início do XIX, ao contrário, era uma cidade flagelada por constantes conflitos civis e militares e capital de uma economia açucareira em crise. (...). Em Salvador, apenas "15% da população masculina livre ativa era remunerada por um verdadeiro salário"; nas paróquias centrais do Rio de Janeiro, o percentual da população adulta livre com profissão declarada atingia índices de 50 a 80%. Na capital baiana, a troca direta produto-a-produto, o pagamento em espécie, a venda de alimentos a crédito (o chamado fiado) ou mesmo a pequena horticultura de fundo de quintais parecem ter sido freqüentes, diluindo assim o impacto causado pelas bruscas oscilações dos preços. No Rio de Janeiro, constata-se a progressiva importância do mercado no abastecimento da cidade. A carestia, recorrente a partir da década de 1830, levou centenas de famílias a procurar auxílio da Casa da Roda, fenômeno que culminou nos anos 1850, quando a crise de abastecimento ocorreu concomitantemente a epidemias de febre amarela e cólera-morbo. (...). No caso baiano, porém, é possível perceber que nem sempre as variações dos índices de preços explicam o abandono. Um dado essencial para tornar a "carestia" insuportável era quando ela ocorria simultaneamente à dissolução da família. A população adulta pobre, cronicamente subalimentada, tornava-se vulnerável às epidemias, falecendo em grandes proporções e multiplicando na sociedade o número de viúvos, viúvas e órfãos. (...). Quando não havia algum parente próximo disposto a cuidar deles, só restava encaminhá-los à Casa da Roda. Os bilhetes dão testemunho disso quando fazem menção aos viúvos sem condição de alugar amas negras, a viúvas sem leite ou, então, a crianças órfãs de pai e mãe[335].

Examinando as recomendações e justificativas expressas em 246 bilhetes deixados pelos pais junto aos recém-nascidos expostos na Casa da Roda de Salvador, Venâncio confirmou a pobreza como a principal causa de abandono. Entretanto, os nascimentos ilegítimos e as doenças de familiares também apareceram como fatores importantes para o abandono[336]. Os bilhetes ainda revelavam que os pais, ao abandonar os filhos nas Rodas de Expostos, suplicavam pelo bom tratamento dos mesmos ou

> tentavam protegê-los da escravidão mencionando que a criança era branca, ou, nos casos dos mestiços e negros, que era forra, liberta de todo o cativeiro; também tinham o cuidado de sublinhar que o bebê já havia sido vacinado contra a varíola. Além disso, os bilhetes justificavam o ato do abandono alegando

[335] VENÂNCIO, 1999, p.92-94.
[336] VENÂNCIO, 1999, p.77.

> motivos não mencionados nos textos legais e escritos médicos: nascimento de gêmeos ou doença da criança[337].

Estudando os expostos na Roda da Santa Casa de Misericórdia da Bahia durante o século XVIII, A.J.R. Russell-Wood destaca que grande parte da população baiana vivia em nível de subsistência. Diante da dificuldade financeira,

> o acréscimo de uma criança a essas famílias colocava pressões impossíveis sobre os parcos recursos financeiros. Depois de lutar contra a fome, uma mãe poderia chegar a ser induzida a colocar o filho na roda da Misericórdia. O registro de enjeitados descreve como muitas crianças chegavam "doentes e nuas" ou "com a pele esticada sobre os ossos". A única vestimenta era uma camisinha ou um pedaço de linho velho e esburacado. Freqüentemente tais crianças necessitavam de tratamento hospitalar antes de poderem ser entregues às amas-de-leite. Para tais famílias, colocar a criança na roda era uma medida temporária. Esperavam que tempos melhores lhes permitissem recuperar o filho e criá-lo numa vida familiar normal. (...). Os fatores econômicos também poderiam obrigar uma mãe abandonada pelo marido a colocar o filho na roda[338].

Em outros casos, a defesa da honra das moças solteiras era a causa do enjeitamento de um recém-nascido.

> A honra das moças brancas tinha de ser preservada a qualquer custo. (...). Se as ameaças paternas e os "remédios" de ervas não dessem resultados, o nascimento da criança era mantido em segredo. Os registros de enjeitados contêm numerosos casos de crianças brancas deixadas na roda. Embora sem qualquer identificação, as roupas e esmolas que os acompanhavam sugerem pais de posição elevada[339].

---

[337] VENÂNCIO, 1999, p.50. Sobre as causas do abandono, afirma Venâncio que *"os textos dos bilhetes mostram de forma exaustiva o quanto o recurso à Casa da Roda foi, ao longo do tempo, incorporado às diversas estratégias de sobrevivência das camadas populares das antigas cidades brasileiras. Só um julgamento anacrônico e moralista assimilaria o gesto ao desamor das mães. (...). Talvez os melhores exemplos de* abandono como uma forma de amor *sejam os de escravas que enjeitavam o próprio filho, na esperança de que ele fosse considerado livre*" (VENÂNCIO, 1999, p.82). "*Certamente, por desconhecer as altas taxas de mortalidade infantil comuns aos expostos, algumas escravas viam no abandono uma alternativa à residência senhorial. Sabia-se que, na Casa da Roda, meninos e meninas seriam entregues a amas, ganhariam enxoval, teriam socorro médico e, quando atingissem os sete anos, aprenderiam ofícios manuais no Arsenal da Marinha. Por mais paradoxal que pareça, não consiste um absurdo considerar que, para as mães cativas, o enjeitamento era um complemento à alforria do filho, uma maneira de garantir a entrada da criança no mundo dos homens e mulheres livres"* (VENÂNCIO, 1999, p.83).

[338] RUSSELL-WOOD, 1981, p. 244-245. Para Maria Luiza Marcílio, "*a pobreza foi a causa primeira – e de longe a maior – do abandono de crianças, em todas as épocas. (...). Famílias legítimas pobres, já sobrecarregadas de filhos poderiam ver na Roda, em casos especiais, uma forma de controlar o tamanho de sua família*" (MARCÍLIO, 1998, p.257-258). "*Fatores supervenientes poderiam determinar a vontade ou a necessidade de abandonar uma criança. Os mais comuns foram a morte ou a doença do pai ou da mãe, o nascimento de gêmeos, a saída do pai de casa, deixando a mulher ao desamparo, e a falta de leite de mãe dentre outros. Quase sempre esses fatores conjunturais estiveram associados ao fator econômico da pobreza*" (MARCÍLIO, 1998, p.259).

[339] RUSSELL-WOOD, 1981, p. 245. Maria Luiza Marcílio também observou casos em que a exposição de bebês buscava resguardar a honra da mulher. "*A honra da mulher (...) foi uma das razões que explica a*

Possivelmente não uma, mas várias razões encobririam o abandono de crianças. Certamente, cada caso apresenta suas particularidades que os assentos oficiais não puderam registrar.

Enfim, o terceiro sistema de proteção à infância desvalida foi o *informal* – o mais universal e o mais abrangente, aquele que se estendeu por toda a história do Brasil, do século XVI aos nossos dias. Segundo Maria Luiza Marcílio, apenas uma parcela ínfima das crianças abandonadas foi assistida por instituições especiais. Poucas eram as vilas ou cidades que podiam dispor de uma Santa Casa ou de uma Câmara Municipal ativas no trato do problema. A maioria dos enjeitados foi acolhida em casas de famílias ou morreu ao desamparo[340]. Pensando sobre a questão, Carlos de Almeida Prado Bacellar também menciona que o abandono no Brasil

---

longevidade do sistema da Roda, tanto na Europa como no Brasil, pois guardava o segredo e o anonimato de quem abandonava uma criança" (MARCÍLIO, 1998, p.261). Laima Mesgravis viu o abandono de bebês diretamente ligado ao fenômeno da ilegitimidade e da prostituição (MESGRAVIS, 1976, p.173). Sheila de Castro Faria também coloca a ilegitimidade como causa principal da exposição de recém-nascidos. Segundo a autora, "*a exposição de crianças representava a própria manutenção da estabilidade familiar, ou melhor dizendo, da moralidade familiar. Para os mais ricos, esconder os filhos, naturais ou adulterinos, poderia significar manter a herança dentro da legalidade e da moral católica. Abandonar os filhos indesejáveis permitia às pessoas solteiras voltarem sem empecilhos ao mercado matrimonial. Acho pouco provável que filhos de casais pobres tenham exposto seus filhos, mão-de-obra que se tornariam adiante. Já as mães solteiras teriam, quando pobres, talvez mais necessidade de fazê-lo, mas mesmo assim acho que a origem do enjeitado, independentemente da fortuna dos pais, está relacionada com uma gravidez indesejada, não prevista. Em suma, mesmo que a exposição de crianças possa ter se dado por motivos econômicos-financeiros ou morais, o que se pretendia era manter a unidade produtiva familiar em funcionamento, fosse pobre ou rica, dentro do que se pensava serem as condições mínimas favoráveis*" (FARIA, 1998, p.71). Maria Beatriz Nizza da Silva também concorda com a tese de que o abandono de recém-nascidos no Brasil teve como causa principal a proteção à honra das mães solteiras. Segundo Silva, "*pelos estudos até agora feitos é possível afirmar que a maioria dos expostos era da raça branca, pois as mães de cor não sofriam as mesmas pressões sociais em relação à honra a que estavam sujeitas as brancas*" (SILVA 1998, p.208).

[340] MARCÍLIO, 1998. Venâncio, analisando os tipos de auxílio aos expostos na paróquia urbana da Sé do Rio de Janeiro durante os anos de 1745 e 1746, percebeu que, embora a assistência às crianças enjeitadas fosse regulada tanto pela Câmara como pela Santa Casa, a maioria dos expostos era mantida em domicílios particulares gratuitamente (84,2% das crianças); as crianças mantidas em domicílios pela Santa Casa correspondiam a 10,5% do total dos expostos, e as crianças mantidas em domicílios pela Câmara correspondiam a 5,2% do total dos enjeitados. "*Tendo em vista os dados da Sé carioca, podemos afirmar que a ajuda gratuita, o tradicional* pega pra criar, *consistia na principal maneira de se protegerem as crianças sem família"* (VENÂNCIO, 2002, p.133). Continuando, o autor afirma que, durante a segunda metade do século XVIII, o abandono diretamente em domicílios não desapareceu (VENÂNCIO, 2002, p.133). Adiante o autor questiona: "*perante tais constatações, (...), porque foi necessária a criação do auxílio municipal e hospitalar*?" Sobre isso Venâncio argumenta que as "*redes de parentelas e de vizinhança não se dissolviam com o crescimento da cidade, mas suportavam até certo número de enjeitados. Uma vez ultrapassado esse limite, o* abandono selvagem *começava a ser registrado. A criação do auxílio, seja ele camarário ou hospitalar, visava sanar a ausência de redes de apoio baseadas nos referidos laços de parentesco e de vizinhança"* (VENÂNCIO, 2002, p.134).

> não ocorreu majoritariamente em função de instituições especializadas, pelo simples motivo de que estas eram poucas e, em sua maior parte, surgiram somente no século XIX. Somente alguns centros urbanos importantes contaram com esse serviço especializado. O grosso das vilas coloniais e imperiais, contudo, jamais contou com uma roda de expostos, e suas câmaras municipais eram omissas ou incapacitadas, pela carência de verbas, para qualquer atuação nesse sentido[341].

Analisando a região de Sorocaba, Bacellar afirma que o abandono de crianças às portas dos domicílios era prática corrente e conhecida durante os séculos XVIII e XIX.

> A câmara municipal do pequeno burgo sorocabano parece jamais haver tomado qualquer iniciativa no sentido de ajudar as crianças abandonadas em seu município. Os poucos livros de registros e de atas do século XVIII que sobreviveram, embora estejam consideravelmente puídos, não indicam qualquer proposta ou ação concreta nesse sentido. A Santa Casa, fundada somente em 1808, não deixou indícios de haver recolhido expostos durante as suas primeiras décadas de atividade[342].

Para o intervalo entre 1737 e 1845, foram abandonados 531 meninos e 521 meninas na localidade de Sorocaba[343].

> Após serem deixadas às portas de um domicílio, essas crianças eram batizadas, de modo a cumprir os rituais de introdução de um novo membro na sociedade local. (...). Após o batismo, a criança recém-nascida era incorporada ao domicílio. Não se sabe ao certo como essa criança era tratada. A priori, são passíveis de consideração as seguintes hipóteses: aceitação do exposto como filho, tornando-se membro da família, ou aceitação do mesmo como agregado, tornando-se mão-de-obra auxiliar[344].

Corroborando a hipótese de Marcílio e Venâncio de que nas regiões de agricultura de subsistência a exposição de crianças era pequena, Bacellar, utilizando registros de batismos, encontrou as seguintes porcentagens de crianças batizadas como expostas: para o período 1679-1720, a porcentagem foi de 0,2%; para 1737-1769, os enjeitados correspondiam a 4,9% dos batismos; para 1791-1810, eles eram 8,4%; para 1811-1830, 5,7%; e, para 1831-1845, apenas 1,1% dos batizados eram expostos[345].

---

[341] BACELLAR, 2001, p.185.
[342] BACELLAR, 2001, p.185.
[343] BACELLAR, 2001, p.199.
[344] BACELLAR, 2001, p.219. Durante o século XVIII e XIX, Sorocaba dedicava-se às atividades voltadas para a produção de gêneros de primeira necessidade e atividade tropeira. Em sua maior parte, a mão-de-obra era familiar, auxiliada por algum agregado ou escravo (BACELLAR, 2001, p.129).
[345] BACELLAR, 2001, p.187. Para o autor, o pico nos abandonos, em data tão recuada, poderia estar, de algum modo, relacionado à abertura da nova rota para o sul, em 1732, quando se ampliou o afluxo de forasteiros em Sorocaba. A exposição de crianças volta a decrescer no último subperíodo. "*A amplitude*

Análises semelhantes para outras localidades fundamentalmente agrícolas com vínculos com o tráfico de gado apontam para uma prática de enjeitamento em patamares próximos aos de Sorocaba. Na vila paranaense da Lapa, igualmente envolvida com o tropeirismo, a porcentagem de expostos entre os batizados foi próxima às de Sorocaba, porém alternando-se entre 3,8%, para o período 1780-1789, e 7%, nos anos 1790-1799. Para Curitiba, também economicamente envolvida com as tropas, de acordo com Burmester, meados do século XVIII (décadas de 1740-1749 e 1750-1759), a porcentagem de enjeitamento foi de 4,1%. Entretanto, houve um considerável aumento nas exposições na segunda metade do século XVIII, quando o índice de enjeitamento de recém-nascidos subiu para 14,9% nos anos 1790-1798. De acordo com tais números, a média geral para os expostos da Lapa seria de 5,2%, contra 9,3% para Curitiba[346].

As pesquisas referentes a Sorocaba, Curitiba e Lapa no Setecentos revelam que, assim como outras vilas do Brasil colônia, essas localidades não contaram com uma Câmara ou com uma Santa Casa que se ocupassem dos enjeitados. Para Curitiba, segundo André Luiz Cavazzani, esta questão ficou evidente na análise dos Livros de Receitas e Despesas da Câmara referentes ao período de 1736 a 1773.

> Provavelmente, "pela carência de verbas, ou pelo simples desinteresse", não se encontrou nenhuma menção, de despesas, em relação aos expostos. No entanto, se não foram deixadas notícias dos expostos, na documentação camarária, restam, pois, em abundância menções, em registros paroquiais, listas nominativas, atestando a existência, na vila de Curitiba, de um grande número de crianças que foram, por um motivo ou outro, abandonadas por seus pais[347].

Ao encontrarem um recém-nascido exposto em suas portas, o costume dos chefes dos domicílios era assumirem a criação desses bebês. Maria Luiza Marcílio,

---

dessa queda contínua, que quase levou ao desaparecimento dos expostos – quatro no total para os anos 1841 a 1845 – , é surpreendente e ainda sem explicação. Não se conhece, para o século XIX brasileiro, caso semelhante" (BACELLAR, 2001, p.195). Uma explicação para a queda nos assentos de expostos poderia estar, segundo Bacellar, "*relacionada ao surgimento, desde princípios do século XIX, de uma prática nova, voltada para o abandono de crianças sorocabanas em outras paróquias, em especial naquelas onde houvesse uma Misericórdia preparada para tanto. São Paulo, a menos de 100 quilômetros de distância, poderia atrair expostos das circunvizinhanças; mas teria esta prática hipotética tomado vulto, a ponto de provocar uma baixa substancial nos números de abandonos nas paróquias vizinhas?*" (BACELLAR, 2001, p.196).

[346] BURMESTER, Ana Maria de O. *Population de Curitiba au XVIIIe. siècle*. Tese de PhD pela Universidade de Motreal, 1981, p.262 *apud* BACELLAR, 2001, p.197-198.

[347] CAVAZZANI, 2002. Maria Luiza Andreazza, investigando as listas de habitantes para a freguesia paranaense de Santo Antônio da Lapa, dedicada à economia de subsistência e pecuária, constatou que cerca de 20% das casas lapeanas criavam filhos alheios – que poderiam ser crianças enjeitadas pelas famílias de origem (ANDREAZZA, 2002).

investigando a exposição de crianças em Mariana durante o período de 1779 a 1833 verificou que foram expostas em casas de famílias 983 crianças. Dessas, somente 36 não ficaram com as famílias em cujas portas foram deixadas, menos de 4% do total dos expostos. Para Marcílio,

> não estaria aí uma prova significativa de que praticamente todos encaravam como dever intransferível o acolhimento do bebê encontrado na soleira de casa? Seria o ato de recolher e de criar um recém-nascido abandonado um ato de caridade, de compaixão, de piedade cristã? (...). Tal atitude, porém, não é simplesmente explicada pela via da religião. Em uma sociedade escravista (não assalariada), os expostos incorporados a uma família poderiam representar um complemento ideal de mão-de-obra gratuita, (...) mais eficiente do que a do escravo, porque livre e ligada a laços de fidelidade, de afeição e de reconhecimento[348].

Quem eram mais expostos, os meninos ou as meninas? Nos registros cariocas, o risco de enjeitamento distribuía-se de maneira igualitária entre os sexos. Nas séries baianas, Venâncio constatou uma evolução bastante interessante.

> Em meados do século XVIII, a Casa da Roda de Salvador acolhia mais freqüentemente meninos do que meninas. No século XIX, a tendência foi invertida: entre 1758 e 1870, o índice de masculinidade caiu 30%[349].

Em Mariana, na segunda metade do século XVIII, Laura de Mello e Souza encontrou as meninas expostas em número ligeiramente superior. Foram 245 matrículas de meninas e 229 meninos. Houve, contudo, momentos de superioridade numérica dos bebês do sexo masculino, como nas décadas de 1770 e 1780. Tal diferença seria, segundo Souza, resultado da flutuação natural. Cíntia Araújo observou, para o período 1800-1833, que mais da metade das crianças assistidas pela Câmara eram do sexo

---

[348] MARCILIO, 1998, p.136-137. "*O interesse em obter mão-de-obra gratuita e complementar, usando o exposto, é visível em casos freqüentes de pessoas que agregavam mais de um exposto à família. De acordo com o 'Rol de Confessados de Mariana', de 1802, uma mulher sozinha, chefe de fogo, tinha apenas um escravo. Certamente, sem recursos para comprar mais escravos, acolheu em sua casa, em épocas distintas, três crianças expostas, que naquele ano eram: Manuel José Cosme, de 22 anos; Maria, de 15 anos; e Francisca Chagas, de 9 anos. Um outro casal, dessa mesma cidade e no ano de 1802, reunia em casa dois filhos, três escravos e três agregados expostos: um já provecto, de 61 anos; outro de 27 anos; e o último, de 14 anos*" (MARCILIO, 1998, p.137). Analisando a seqüência de listas nominativas da vila de Sorocaba, Carlos Bacellar descobriu que, dos 251 domicílios da vila paulista onde viviam expostos, 222 (88,4%) não possuíam escravos. Possivelmente, esses chefes de família, sem meios para adquirir escravos, incorporavam um exposto em sua casa, encontrando, assim, um meio de obter trabalho gratuito para os serviços domésticos e para as lidas das roças (BACELLAR, 2001, p.218).

[349] VENÂNCIO, 1999, p.47.

feminino. Das 283 matrículas, 109 eram de meninos e 171 de meninas. Já os registros de batismos referentes a Mariana para o mesmo período revelaram a Araújo o predomínio dos meninos (146 meninos contra 132 meninas). Buscando explicações, Araújo levanta a seguinte hipótese:

> ser criança exposta do sexo masculino era um incentivo a mais para despertar a caridade de terceiros interessados em criá-la sem recorrer ao Conselho Municipal. Isto porque, talvez, os meninos fossem vistos como mais úteis futuramente, na luta pela sobrevivência do domicílio. Desta maneira, a possibilidade das meninas serem subsidiadas por sete anos, talvez fosse um atrativo importante para os candidatos a criadores[350].

Na Roda de Porto Alegre, entre 1847 e 1856, a exposição de meninas foi bastante superior à exposição de meninos. Do total de 1.299 expostos na Santa Casa de Porto Alegre, 488 (37,6%) eram do sexo masculino e 811 (62,4%), do feminino[351].

Analisando a cor dos expostos, Renato Venâncio percebeu mudanças no perfil étnico das crianças abandonadas.

> Durante a segunda metade do século XVIII, as crianças brancas constituíam a principal clientela da Casa da Roda de Salvador; com o passar do tempo, o número de expostos mestiços e negros foi aumentado a ponto de, a partir de 1850, tornar-se majoritário. Os dados referentes ao Rio de Janeiro também mostram a redução no número de enjeitados de pele alva[352].

---

[350] ARAÚJO, 2004, p.132. O equilíbrio entre os sexos também foi constatado entre os expostos de Sorocaba, entre 1737 e 1845, por Carlos Bacellar. Segundo o autor, a razão de sexo entre os abandonados em casas de famílias foi de 101,9 meninos para cada cem meninas (BACELLAR, 2001, p.199). O equilíbrio entre os sexos, com alguma vantagem para o feminino, também aconteceu na exposição de crianças em Curitiba durante a década de 1760. Entre os expostos, 51,2% eram meninas e 48,7%, meninos (CAVAZZANI, 2002).

[351] "*As causas que explicariam essa predominância não são claras, mesmo que fôssemos tentados a pensar num possível machismo do gaúcho. Em todos os casos as variações não são significativas, com exceção de Porto Alegre, o que demonstra que, de acordo com os nossos costumes, não houve preferência dos pais em enjeitar os filhos de um sexo em favor do outro*" (MARCÍLIO, 1998, p.234-235).

[352] VENÂNCIO, 1999, p.47. O autor percebe que "*os comportamentos de brancos e negros eram proporcionalmente inversos. O número dos primeiros diminuía entre os matriculados na assistência, mas progredia na população total, ao passo que a dos últimos declinava em termos populacionais, mas aumentava entre os matriculados nas Casas da Roda*" (VENÂNCIO, 1999, p.48). Segundo Maria Luiza Marcílio, "*a distribuição das crianças expostas na Roda de Salvador, de acordo com a etnia, acompanhou, de certa forma, as mudanças na composição da população da cidade, ao longo dos séculos XVIII e XIX. A população da cidade, no século XVII, era majoritariamente branca, sendo 39% de pardos e negros. A entrada maciça de escravos africanos no mercado de Salvador, particularmente no período que vai da repressão britânica ao tráfico até a sua extinção, aumentou fortemente. Como conseqüência, houve aumento da presença de negros e mulatos na cidade, o que pode ser observado nos dados do censo de 1872: 72% de pardos e pretos. Essa mudança na composição étnica da população de Salvador refletiu-se nas mudanças da composição dos expostos na Roda. No século XVIII predominantemente brancos. No final do século XIX eram quase integralmente mulatos e pretos*" (MARCÍLIO, 1998, p.235).

Maria Beatriz Nizza da Silva também afirma que a maioria dos expostos no Brasil era de cor branca; entretanto, crianças de pele escura também foram expostas. Segundo a autora,

> algumas escravas o conseguiam fazer, sabendo que por lei qualquer criança exposta de cor era considerada livre. E o faziam apesar de toda a vigilância de seus senhores, que, tão logo as viam grávidas, as mandavam vigiar de perto para não perderem o valor das crias. A essa prática alude o edital do Recife: "As escravas pretas e pardas, na certeza de que seus filhos vão ser libertos, fogem no tempo da gravidez, e os fazem recolher na casa dos expostos em prejuízo dos seus senhores"[353].

Outra pesquisa, realizada por Lana Lage da Gama Lima e Renato Pinto Venâncio, observou aumento significativo do número de crianças pardas e negras abandonadas na Roda dos Expostos do Rio de Janeiro após 1871. De acordo com as estimativas dos autores,

> de 1864 a 1881, o número de crianças entregues à Santa Casa praticamente dobrou, no caso dos pardos (de mais ou menos 130 para 260 por ano), e triplicou no caso dos negros (de mais ou menos 30 para 90 por ano)[354].

Lima e Venâncio relacionam essa evolução à promulgação da Lei Rio Branco. Para os autores, naquele momento, os senhores estavam abandonando os filhos das escravas, com o intuito de alugá-las como amas-de-leite.

> Isso lhes permitiria auferir uma renda de Rs. 500$000 a Rs. 600$000 por ano, muito mais atraente do que a oferecida pelo governo em troca da cessão dos ingênuos. Com efeito, cada criança libertada aos oito anos facultava ao senhor o recebimento de títulos de renda com juros anuais de 6% sobre a indenização de Rs. 600$000, correspondendo a uns míseros Rs. 36$000 por ano[355].

---

[353] SILVA, 1998, p.212. "*Dada a dificuldade de as escravas escaparem à vigilância de seus senhores, provavelmente as crianças de cor expostas eram em sua maioria filhas forras e aqui o edital do Recife aponta o meretrício como causa do abandono das crianças, ou então, mais simplesmente, a promiscuidade em que viviam essas mulheres. (...). O que se pretendia era utilizar a mão-de-obra dos expostos: 'que os enjeitados pretos e pardos fiquem de hoje em diante pertencendo à casa dos expostos para esta os poder empregar no trabalho ainda mesmo das roças, engenhos, e da mesma sorte as pretas e pardas, as quais chegando à idade competente deverão casar com os mesmos enjeitados'. Assim, para as expostas de cor não haveria dote para se casarem, como ocorria com as brancas. Elas iriam engrossar, pelo matrimônio com jovens na mesma situação, a massa trabalhadora que iria compensar a casa dos expostos pelas despesas com eles feitas*" (SILVA, 1998, p.212).

[354] LIMA & VENÂNCIO, 1991, p.68-69.

[355] LIMA & VENÂNCIO, 1991, p.69-70. Segundo Lima e Venâncio o total de crianças expostas na Roda da Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro durante o período de 1864-1880 foi de 7.510 crianças, sendo 3.246 brancas, 3.165 pardas e 1.099 negras (LIMA & VENÂNCIO, 1991).

Entre 1838 e 1880, Jurema Gertze encontrou o registro de 1.894 crianças recolhidas na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, das quais 74 eram negras, porém esse número poderia ser maior, pois em muitos anos não houve descrição da cor dos enjeitados. O número de recém-nascidos pardos abandonados foi de 445. A autora menciona a possibilidade de muitas das crianças negras e pardas abandonadas em Porto Alegre serem filhas de escravas, porém a documentação não possibilitou tal comprovação[356]. Também estudando o abandono de crianças na Roda de Expostos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre do período de 1867 a 1875, Thiago Leitão de Araújo, embora não tenha encontrado aumento do número de exposição de crianças negras, observou o que chamou de "racialização" na divisão do espaço hospitalar, assim como a discriminação com relação a "pretos" e "pardos"[357].

Segundo Araújo, no ano de 1871 foram lançadas na roda 39 crianças, classificadas segundo a cor como 26 brancas, 5 pardas, 6 mestiças e 2 pretas. No ano de 1872, foram lançadas na roda 42 crianças: 24 brancas, 12 pardas, 5 pretas e 1 mestiça. Em 1873, das 39 crianças enjeitadas, 22 eram brancas, 13 pardas e 4 pretas.

> Mesmo que os números não sejam tão elevados assim, pois de um universo de 120 crianças lançadas na roda durante esses três anos, apenas 11 foram classificadas como sendo pretas, parece que isso causou um verdadeiro pânico nos administradores da instituição. No Relatório de 1873, o Provedor da Santa Casa, José Antônio Coelho Jr., igualmente como seu predecessor Lima e Silva, manifestou-se contra o elevado número de crianças expostas: "O número de expostos que são lançados na Roda cresce todos anos, mormente depois que a lei sobre o elemento servil que libertou o ventre escravo; e mesmo o número dos já existentes já avultado"[358].

Para o autor, o discurso do provedor com relação às crianças pretas lançadas na roda sugere uma indagação: por que as crianças designadas por outras cores, mesmo as pardas, nunca foram motivo de tanto alarme nos relatórios de provedoria?

> No ano de 1869, foram lançadas na roda 4 crianças designadas pela "cor china". Mas nesse caso como em outros, os administradores da instituição não se

[356] GERTZE, 1990, p.141.
[357] ARAÚJO, 2005.
[358] ARAÚJO, 2005. Em um universo de 397 crianças pesquisadas, dos anos 1867 a 1875, Araújo encontrou a seguinte classificação por cor para os expostos: 238 de cor branca (59,94%); 95 de cor parda (23,92%); 22 de cor preta (5,54%); 25 mestiças (6,29%). O restante compunha-se de crianças classificadas como "china", "indiática" e sem designação da cor (17 crianças ou 4,28%). "A p*artir destes dados, podemos afirmar que o 'rosto' do abandono em Porto Alegre, no período estudado, foi majoritariamente branco, perfazendo 60% do total*" (ARAÚJO, 2005).

> pronunciaram. Ao que parece, o problema seria em relação às crianças classificadas como "pretas", que os administradores da Misericórdia creditavam serem filhos de escravas. Pelos indícios apresentados nesse ensaio, vimos como a discriminação não provinha apenas da condição social – escravo ou liberto – mas principalmente de conotações "raciais" – brancos de um lado e pretos de outro[359].

À medida que o século XIX foi avançando, o fenômeno do abandono teve uma diminuição em todos os lugares onde se verificou a prática da exposição de crianças. Em seu estudo sobre o abandono de crianças em São Paulo, Laima Mesgravis verificou a significativa queda do número de expostos no final do século XIX. Essa queda poderia ser o resultado de um processo de crescimento econômico que teria impedido muitas mães de abandonarem seus filhos por razões financeiras[360].

Para Venâncio,

> ao longo da segunda metade do século XIX, as tradicionais formas de auxílio à infância abandonada entram em declínio. O surgimento de novas instituições, tais como clínicas pediátricas e orfanatos, oferece novas oportunidades de enjeitamento às famílias pobres, restringindo o número daqueles que eram impelidos a recorrer às Rodas[361].

Nesse momento,

> as instituições coloniais de proteção à infância desvalida não respondiam mais às novas realidades e exigências do Brasil da segunda metade do século XIX. Urgia a implantação de novos sistemas, a ampliação do assistencialismo e a substantivação de projetos renovadores. (...). Não se tratava mais – e apenas – de salvar as almas dos bebês encontrados pelas ruas, nas portas de casas ou deixados nas Rodas, ministrando-lhes o batismo, e de praticar a virtude do amor ao próximo; tratava-se de dar à assistência pública bases científicas e equipamentos bem estruturados[362].

Entre as razões para a criação de novas instituições de assistência à infância desvalida estavam: a elevadíssima mortalidade verificada nas rodas de expostos e nos domicílios que abrigavam os enjeitados; os problemas de higiene, amamentação mercenária e artificial; a educação dos expostos, sua preparação para o mundo do trabalho; tudo enfim vai pouco a pouco se transformando em preocupação do Estado e

---

[359] ARAÚJO, 2005.
[360] MESGRAVIS, 1976, p.173.
[361] VENÂNCIO, 1999, p.167.
[362] MARCÍLIO, 1992, p.201.

da sociedade. Também não podemos deixar de relacionar as novas idéias quanto às crianças órfãs e abandonadas com as leis abolicionistas.

> A extinção do tráfico de escravos, pela Lei Eusébio de Queiroz, de 1850, criara nas classes privilegiadas uma primeira onda de temor de se verem sem mão-de-obra doméstica. (...). Nas províncias, multiplicou-se a intervenção do poder regional, para se criarem instituições de assistência aos pequenos abandonados, dar-lhes um esboço de racionalidade interna (dos espaços físicos, das normas, da disciplina e dos programas) e introduzir o ensino profissionalizante, preparando os educandos para uma atuação ordeira e produtiva na sociedade[363].

Pensando as desvantagens que a instituição das rodas representava para a criança abandonada e para a sociedade em geral, as Casas de Misericórdias começaram a extinguir suas rodas na final do século XIX e primeira metade do século XX. Aqueles que defendiam o fechamento das rodas afirmavam que sua manutenção contribuía para o aumento das crianças abandonadas e para o destino trágico que vitimavam muitas delas.

ILEGITIMIDADE: OUTRA QUESTÃO DA INFÂNCIA BRASILEIRA

Um fator que diferenciava a criança na sociedade estava ligado a ser legítima ou ilegítima. As crianças ilegítimas poderiam, segundo análise de Miridan Britto Falci, ser aceitas pela sociedade em "*solidariedade ou compaixão à fraqueza humana*" ou poderiam ser "*apontadas como de condição 'natural', a lembrar o 'crime de amor' dos pais*"[364].

A questão da ilegitimidade é freqüente nos trabalhos relativos à família no Brasil. Mary Del Priore, ao tratar da maternidade no período colonial, afirmou que "*grande parte das mulheres pobres e empobrecidas vivia ao sabor de corriqueiras uniões consensuais*"[365], gerando, como resultados dessas uniões, filhos ilegítimos.

---

[363] MARCÍLIO, 1998, p.202.

[364] FALCI, 1991, p.15. Analisando os índices de ilegitimidade para duas localidades do Piauí, Miridan Falci observou que, para Oeiras durante os anos 1833-1835, entre os livres o índice de ilegitimidade foi de 23,9%, enquanto para os escravos, os ilegítimos eram 94,5%. Para Picos, no período 1854-1877, os ilegítimos na população livre era de 11% e, para os escravos, 100% (FALCI, 1991, p.56).

[365] PRIORE, 1993, p.47.

Considerando o segmento livre da população de São Paulo, Maria Luiza Marcílio verificou que 23,2% das crianças nascidas nessa cidade, entre 1741 e 1755, eram ilegítimas[366]. Em Salvador, na virada do século XVIII, o índice era ainda maior: 81,3% das crianças livres mulatas e 86,3% das negras que nasciam eram ilegítimas, contra 33% das brancas[367].

Os trabalhos de história da família referentes a Minas Gerais têm indicado, para o período escravista, o predomínio de um comportamento conjugal no qual o casamento legal não era regra. Pesquisas demográficas baseadas em mapeamentos populacionais ou em registros paroquiais têm mostrado, respectivamente, baixos índices de nupcialidade e altas taxas de ilegitimidade entre os batizandos. As explicações para este comportamento relacionam-se com as próprias características das Gerais. Nas palavras de Laura de Mello e Souza,

> dificultados por uma série de obstáculos de ordem econômica – o alto custo do sacramento – e religiosa – as limitações impostas pela Igreja –, os casamentos não se efetuariam na sua forma legítima, os indigentes sendo, "por assim dizer, arrastados pela falta de recursos a viver de modo irregular"[368].

A irregularidade, a fluidez e a pobreza seriam as marcas dos mineiros, afastando-os do padrão conjugal que a Igreja e o Estado buscavam impor. Os registros paroquiais de Vila Rica revelaram a Iraci Del Nero da Costa o predomínio de ilegítimos entre as crianças batizadas. Segundo Costa, nos anos de 1719 e 1723, os ilegítimos eram 89,47% do total de batismos. No período correspondente ao primeiro quinto do século XIX, os ilegítimos, embora em menor representatividade, continuavam correspondendo à maioria entre os batizandos (58,4%)[369].

Baseando-se nos registros de batismos relativos à população de São João del-Rei, tanto livre quanto cativa, Sílvia Maria Jardim Brügger encontrou índices relativamente baixos de legitimidade ao longo do século XVIII e primeira metade do XIX.

> Os nascimentos legítimos, em geral, oscilaram no intervalo entre 50 e 60% dos batizandos, atingindo seu ponto máximo, entre 1781 e 1790, com 61,56%.

---

[366] MARCÍLIO, 1997, p.73. Eliane Cristina Lopes, rastreando 24.220 registros de batismos para a paróquia da Sé de São Paulo espalhados ao longo de todo o século XVIII, encontrou a porcentagem de 32,7% de crianças ilegítimas, oriundas de mães solteiras, escravas e livres (LOPES. 2001, p.203).
[367] MARCÍLIO, 1997, p.73.
[368] SOUZA, 1990, p.143.
[369] COSTA, 1977, p.58. Ver também RAMOS, 1990.

> Constata-se, portanto, a grande importância nesta sociedade das relações ditas ilícitas, embora fossem sempre minoritários os nascimentos provenientes destas uniões em comparação com aqueles gerados por casais legitimamente casados[370].

Os nascimentos de ilegítimos eram mais freqüentes entre a população cativa e forra. Entre os livres, os filhos de uniões legítimas eram maiori; entretanto, conforme observa a autora, a alta taxa de legitimidade entre os livres é observada até a década de 1750, momento de auge da atividade mineradora. Diante dessas informações, a autora questiona:

> como explicar este comportamento, quando o esperado seria que, com o declínio da mineração e a maior expansão das atividades agrícolas, houvesse um crescimento das uniões legítimas?[371].

Para Brügger, a queda dos índices de legitimidade tem relação com o momento de instabilidade econômica provocada pela crise da atividade mineradora. Entretanto a autora salienta que não pretende afirmar

> que o declínio da mineração tenha levado a uma "involução econômica" da região, mas (...) na medida em que o setor que havia justificado a própria ocupação das Gerais entra em declínio, as formas de organização familiar devem ter sido redefinidas, assim como o foi a própria economia, ainda que não partindo do zero, mas conferindo nova dimensão a atividades já anteriormente praticadas, como o comércio e a produção de alimentos"[372].

Contrariando as pesquisas que trazem altos índices de ilegitimidade, Sheila de Castro Faria, utilizando-se de fontes cartorárias e paroquiais, encontrou para a região açucareira dos Campos dos Goitacases um índice de legitimidade de 89,6% entre a população livre e forra para a freguesia de São Salvador de 1748 a 1798, e 90,8% para a freguesia de Nossa Senhora das Neves da virada do século XVIII para o XIX[373]. Segundo Faria, os elevados índices de ilegitimidade seriam observados, de modo especial, em determinadas regiões como centros urbanos, portuários e mineradores, sobre os quais a historiografia teria se debruçado. O mesmo não ocorria em regiões agrárias, como era o caso do norte fluminense, onde a constituição da família era

---

[370] BRUGGER, 2002, p.257-258. Para a autora, seria de se esperar que, com a diminuição da atividade mineratória e aumento das agrícolas, a população mineira fixasse-se nas fazendas, diminuindo, dessa forma, a mobilidade espacial provocada pela procura do ouro. Como conseqüência disso, as famílias tenderiam para maior estabilidade.
[371] BRÜGGER, 2002, p.262.
[372] BRÜGGER, 2002, p.269.
[373] FARIA, 1998, p.57.

condição necessária para a organização do trabalho e o matrimônio legal, viabilizava o seu acesso, acarretando, sempre, alta taxa de legitimidade[374]. Para Sheila Faria, eram as mulheres forras as maiores responsáveis pela ilegitimidade no norte fluminense, porém, mesmo entre elas, a maioria dos filhos era de legítimos – pelo menos no período colonial[375].

Outros trabalhos demográficos indicaram baixos índices de ilegitimidade para regiões voltadas para a subsistência. Maria Luiza Marcílio, que trata de Ubatuba – ocupada, em sua grande maioria, por pescadores e lavradores de subsistência –, encontra taxas de legitimidade da ordem de 83% entre 1785 e 1830, o que levou a historiadora a afirmar que os "*17% de bastardos é a proporção menor até agora encontrada em sociedades do passado brasileiro já estudados*"[376]. Posteriormente, Renato Pinto Venâncio calculou a taxa de 94,5% de nascimentos legítimos em Santo Amaro, São Paulo, dos anos de 1760 a 1799, área de produção de subsistência, onde também eram as forras as responsáveis pelos filhos naturais[377]. Carlos Bacellar encontrou, na população de Sorocaba, também envolvida com a economia de subsistência, uma porcentagem baixa de ilegítimos entre os séculos XVIII e XIX. Entre o período 1679-1720, a porcentagem de ilegítimos foi de 7,8%; para o período 1737-1769, a porcentagem cresceu para 21,5%, voltando a cair no período 1791-1810 (11,5% das crianças batizadas) e caindo ainda mais no período 1811-1830, quando a porcentagem de crianças ilegítimas foi de 5,4%[378].

Estaríamos, portanto, diante de comportamentos familiares distintos, de acordo com as características socioeconômicas das regiões. Em algumas áreas, o casamento seria mais viável do que em outras. No caso de Minas Gerais, porém, área de grande

---

[374] FARIA, 1998.

[375] FARIA, 1998, p.54. "*As forras tinham mais dificuldades para se casar do que as que sempre foram livres. O mercado matrimonial era parcialmente restrito, na população livre e as mulheres forras se viam com problemas para conseguir parceiros estáveis. Os homens forros eram em menor número, e os livres – pardos e brancos – não tendiam a desposá-las com freqüência, tendo em vista relações mais vantajosas (...). Já as mulheres de algum antepassado escravo e que, nos registros paroquiais eram descritas como 'pardas brancas', casavam numa proporção só comparada à das brancas. As descendentes de escravos, mas que nunca haviam sido cativas, tiveram entre 83,2% e 92,3% de filhos legítimos, já que as brancas somaram entre 90,1% e 97,9%. Os filhos de forras eram legítimos em, no máximo, 66,6% dos casos*" (FARIA, 1992, p. 312-313).

[376] MARCÍLIO, 2006, p.197.

[377] VENÂNCIO, 1986.

[378] BACELLAR, 2001, p.187.

mobilidade espacial e social e onde os núcleos urbanos mais se fizeram presentes, continua-se a afirmar a raridade das uniões sancionadas pela Igreja[379].

Não só nas vilas mineiras, mas nos centros urbanos em geral, pelo tipo de atividade nelas exercidas, o fluxo populacional era bastante intenso, o que impedia que tivessem uma população estável por vários anos. A cidade de São Paulo, por exemplo, no século XVIII, foi o lugar por excelência da migração masculina em direção aos centros mineradores. As mulheres foram sempre mais numerosas do que os homens, o que acarretava um inevitável alto índice de ilegitimidade. Renato Pinto Venâncio somou 83,6% de filhos naturais, entre a população escrava, na freguesia de São José, da cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1751. Para os anos 1791-1795, o índice de ilegítimos subiu para 88,6%[380]. Tais freguesias do Rio de Janeiro, além de estarem situadas junto ao porto, tinham atividades urbanas como base econômica. Em Vila Rica, a bastardia chegou a ser ainda maior, já que a mobilidade espacial caracterizava os que buscavam o enriquecimento rápido, impedindo relações duradouras. Nas Minas Gerais do período aurífero, com efervescente fluxo populacional, as relações sexuais tendiam a ser esporádicas e casuais, arcando as mulheres com seus filhos bastardos[381].

Os índices de ilegitimidade eram mais altos entre os escravos.

> A ilegitimidade de livres foi essencialmente diversa da dos escravos. Esses, por sua condição de cativos, não tiveram a possibilidade de escolher seu estado civil; ou melhor, não tiveram liberdade de escolher o casamento. Dependendo da região e da época, de 75% a quase 100% das crianças escravas foram geradas fora do contexto do casamento sacramentado[382].

Sheila de Castro Faria, pesquisando registros de batismos de escravos para a freguesia de São Salvador dos Campos dos Goitacases do século XVIII, encontrou a porcentagem de 53,6% de crianças ilegítimas no período 1753-1800[383]. Iraci Del Nero

---

[379] BRÜGGER, 2002.
[380] VENÂNCIO, 1986.
[381] FARIA, 1994, p.403.
[382] MARCÍLIO, 1998, p.232. Os registros de batismos de crianças escravas nascidas em Salvador no período 1870-1874 revelaram a Kátia Mattoso 100% de ilegitimidade (MATTOSO, 1991, p.83). Os filhos ilegítimos batizados na região mineira de Sabará durante o período 1776-1782 representavam, segundo Vanda Lúcia Praxedes, 47% dos batizados. Dividindo os ilegítimos entre a condição das mães, vemos as mulheres livres como mães de 10% das crianças ilegítimas, 30% eram filhas de mães forras e 60% filhas de escravas (PRAXEDES, 2004).
[383] Entre os escravos, o alto índice de ilegitimidade acontecia pelo pequeno número de casamentos, que podia ser conseqüência de plantéis pequenos e a dificuldade de realização de casamentos interplantéis; inexistência do interesse dos senhores em permitir casamentos escravos; ausência da Igreja. Faria conclui "*para os séculos XVII e XVIII, que o casamento na Igreja, entre os escravos, só era possível entre*

calculou em 98% a ilegitimidade entre os filhos das escravas de Vila Rica de 1804. Para a Freguesia da Sé, em São Paulo, o índice de ilegítimos era de 66,2% entre os escravos.

Para algumas localidades do Recôncavo Baiano, Stuart Schwartz encontrou índices muito elevados de ilegitimidade para os escravos: para Saubara dos anos 1723 e 1724, Schwartz encontrou 90,3% de ilegítimos; para Rio Fundo do período 1780-1788, o autor encontrou 66,6% de ilegitimidade entre as crianças cativas; para Monte dos anos 1788 e 1789, 73,7%. O que teriam essas áreas em comum? Eram áreas açucareiras, localizadas no recôncavo baiano e recebiam grande número de africanos[384].

Em contrapartida, para várias localidades, os índices de ilegitimidade entre os escravos eram extremamente baixos. Para a freguesia de Nossa Senhora das Neves, na localidade de Campos, do período 1798-1809, a porcentagem de ilegítimos entre os escravos foi de 13,2%. Para Marapicu, freguesia de Nova Iguaçu, de 1754-1755, as crianças ilegítimas eram 16,1% dos nascimentos cativos[385].

> No século XIX, as diferenças regionais encontradas nas taxas de legitimidade entre escravos tenderam a desaparecer. Em todas as regiões brasileiras, até mesmo nas possuidoras de alta legitimidade, as taxas passaram a ser decrescentes, com raríssimas exceções[386].

Para a paróquia de São Francisco, Bahia, o índice de ilegítimos nos batismos entre os escravos realizados no ano de 1816 foi de 100%. Para a freguesia carioca de São José, os batismos referentes ao ano de 1825 revelaram 93,9% das crianças como ilegítimas; em 1845, foram de ilegítimos 94,9% dos batismos; e, em 1865, 100%. A freguesia de Santa Rita, também pertencente à cidade do Rio de Janeiro, teve índice crescente de ilegítimos entre os escravos ao longo do século XIX: para 1817, o índice

---

membros de um mesmo plantel. Tendo esse parâmetro como base, podemos agregar outras variáveis que dificultavam a legalização das uniões, em particular as que dizem respeito à localização dos plantéis em: áreas mineradoras, onde o fluxo populacional era intenso; zonas portuárias e sua hinterlândia, recebedoras de africanos, onde a renovação e a ampliação dos plantéis se davam basicamente pela substituição física dos escravos; centros urbanos; onde predominavam plantéis de pequeno porte; e por último, nas regiões próximas a bispados, já que a possibilidade de interferência de autoridades religiosas destoantes das práticas locais era mais provável. Nas áreas agrárias distantes de centros mineradores, portos e bispados, e posso afirmar que eram a maioria, predominou só a regra de proibição de casamentos interplantéis, sendo que, em algumas, os casamentos e a estabilidade das uniões eram requisitos básicos para o desenvolvimento das atividades econômicas, como no caso das que tinham atividades madeireiras e pecuaristas" (FARIA, 1992, p.303).

[384] FARIA, 1992, p. 299-300.

[385] FARIA, 1992, p.303.

[386] FARIA, 1992, p.304.

era de 93,2%; para 1840, 95,6%; em 1855, o índice foi de 97,8%; para 1865, 99,0%; e, em 1875, 100% dos batismos referiam-se a ilegítimos[387].

Como justificativa para o aumento dos índices de ilegitimidade entre os escravos, Sheila Faria observa que

> na primeira metade do século XIX, podemos dizer que houve uma verdadeira enxurrada de africanos entrados no Rio de Janeiro, basicamente em direção às áreas cafeeiras. As demais regiões, entretanto, receberam parte da "enchente". A população crioula diminuiu, em termos proporcionais, ao mesmo tempo em que aumentou a influência de práticas africanas no cotidiano dos cativos, principalmente nos grandes plantéis, justo aqueles com mais possibilidades de terem casais legalmente unidos[388].

Os altos índices de ilegitimidade escondem famílias estáveis estruturadas em torno do pai e da mãe sem, contudo, serem legitimadas pela Igreja. Luciano de Almeida Figueiredo, estudando livros de devassas de Minas Gerais do século XVIII, afirma que

> muitas uniões consensuais estabelecidas entre a população pobre do território de Minas Gerais conseguiram reproduzir no contexto dessas famílias nucleares a estabilidade que o ideal cristão sempre desejou que acompanhasse o casamento indissolúvel. Assim, em um quadro social e econômico de grande instabilidade, foi possível que alguns casais vivessem uniões duradouras sob a mesma residência, geralmente enfrentando freqüentes acusações de concubinato por parte do poder eclesial. (...). Dessas uniões mais duradouras surgia freqüentemente uma pequena prole, retratando grupos domésticos que representavam um notável exemplo de família nuclear não-legal, nas Minas [389].

Porém muitas mães viviam sós com seus filhos. Na sociedade carioca dos anos 1890 e 1920, analisada por Raquel Soihet, os ilegítimos de famílias sem recursos encontravam apenas na mãe o amparo necessário à sobrevivência[390]. Maços de população referentes a São Paulo dos anos 1804 e 1836 revelaram a Maria Odila Leite

---

[387] FARIA, 1992, p.305.

[388] FARIA, 1992, p.306. "*A diminuição dos casamentos legais entre cativos não significou ausência de família escrava. Significou, isso sim, uma mudança formal, visando satisfazer interesses senhoriais, ao mesmo tempo em que deixou a cargo dos escravos grande parte da organização da vida no cativeiro*" (FARIA, 1992, p.306). José Flávio Motta e Renato Leite Marcondes, estudando famílias escravas nas cidades paulistas de Lorena e Cruzeiro durante o século XIX, observaram para as últimas décadas do século em questão, queda no número de casamentos escravos e, conseqüentemente, aumento do número de filhos ilegítimos. Os autores atribuem as condições menos favoráveis para a legitimação das relações familiares ao impacto das legislações de 1869 e 1871. Diante dessas leis, os senhores ter-se-iam tornado menos favoráveis aos casamentos entre seus cativos, "*ainda que não necessariamente contrários ao estabelecimento de relações consensuais*" (MOTTA & MARCONDES, 2000b, p.125).

[389] FIGUEIREDO, 1997, pp.132-133.

[390] SOIHET, 1982.

da Silva que 40% e 36%, respectivamente, dos fogos urbanos eram chefiados por mulheres – muitas viúvas e mães solteiras. O índice de ilegitimidade chegava aos 40% dos nascimentos, dos quais boa parte estava compreendida nas casas de mulheres sós[391].

Cerca de 60% das mulheres sós na cidade de São Paulo em 1836 não tinham escravos. Elas integravam o processo de crescimento da cidade e viviam do auxílio mútuo da vizinhança e do comércio de vinténs de que eram as principais agenciadoras[392]. A maioria era de domicílios matrifocais com proporção acentuada de fogos extensivos, onde a presença de dependentes adultos, principalmente de filhas, implicava uma forma própria de organização familiar que atrelava a autoridade à mulher mais velha[393]. Entre os dependentes, 20% eram crianças de 0 a 10 anos, 35% eram adolescentes entre 10 e 20 anos, 40% eram filhos adultos e 5% eram "outros". Na falta de escravos e agregados, esses domicílios encontravam mão-de-obra auxiliar nas próprias filhas adultas e nos netos. Contavam também com os salários dos filhos carpinteiros, sapateiros, soldados, alfaiates. Era o que lhes garantia o dia-a-dia[394].

> Na verdade, elas contavam com o trabalho de todos – crianças, adultos, dependentes, agregados. Trabalho infantil e renda familiar (o grupo domiciliar como um todo para assegurar, no limite da sobrevivência, o ganha-pão uns dos outros) é um aspecto da pobreza de todos os tempos, que já estava presente nos bairros paulistas desde as primeiras décadas do século passado [*refere-se ao século XIX*]. Era o que tornava imprescindível a liderança, para organizar a alternância de atividades necessárias à sobrevivência, nos meios pobres. Destacavam-se, como organizadoras e distribuidoras das tarefas, as senhoras mais velhas, chefes da casa, agenciadoras das pequenas transações, assim como das empreitadas e serviços de ganho das filhas e netos. A autoridade das chefes de fogos extensivos matrifocais fazia-se sentir ao aceitarem e darem a proteção do uso costumeiro aos netos ilegítimos, muitos dos quais eram criados por avós. Eram também elas que decidiam do destino a ser dado às crianças após o nascimento, no caso de serem entregues para terceiros, enjeitadas, expostas. Além disso, eram as agenciadoras do trabalho infantil, distribuindo pela vizinhança crianças entre sete e doze anos, para auxiliar nas tarefas domésticas ou comerciais[395].

---

[391] DIAS, 1984, p.32.
[392] DIAS, 1984, p.175-176.
[393] DIAS, 1984, p.179.
[394] DIAS, 1984, p.184-185. Referindo-se à Colônia, Mary Del Priore também observou a aliança entre mães e filhos na luta pela sobrevivência. De acordo com as palavras da autora, "*ligados por cuidados e preocupações comuns, mães e filhos solidarizavam-se numa cadeia de rentabilidade doméstica voltada para a produção de gêneros comestíveis e para o comércio de retalhos. (...). As mulheres aliviavam-se com sua prole para lutar contra a instabilidade econômica e social, e seus esforços para criá-la era recompensado pela vinculação dos filhos ao fogo matrifocal, dando-lhe a estabilidade necessária para manter-se na ausência de maridos e companheiros* " (PRIORE, 1993, p.64-65).
[395] DIAS, 1984, p.190-191.

A análise da ilegitimidade nos leva a conclusão de que a tolerância para com os bastardos era mais aparente que real e estava na dependência de vários fatores de natureza econômica, racial, familiar e moral. Mulheres pobres, mormente negras, eram mais capazes de romper com as regras criadas pela sociedade que as mulheres de elite, que encontravam dificuldades maiores para assumir seus filhos ilegítimos, criando subterfúgios para livrarem-se do olhar enviesado da sociedade, escondendo a gestação e abandonando seus recém-nascidos.

TRABALHO INFANTIL

A hostilidade com o trabalho infantil é um fenômeno relativamente recente. Durante o período moderno, a maioria das famílias buscava a inserção de seus filhos no labor como uma questão de rotina. Foram as últimas décadas do século XIX e o início do XX que trouxeram transformações profundas no papel das crianças como trabalhadoras. Na Europa, assim como na América, a legislação sobre o trabalho infantil e a educação compulsória garantiu que as crianças dependessem de seus pais e, até certo ponto, estivessem protegidas do mundo dos adultos[396].

No Brasil, boa parte das crianças, desde tenra idade, compunha a força de trabalho dos domicílios em que viviam. Muitas chegavam ao mundo na condição de escravas e rapidamente eram introduzidas em tarefas que variavam de intensidade conforme suas forças físicas; outras pertenciam a famílias pobres e tinham que participar da luta pela sobrevivência familiar através da execução de tarefas adequadas ao seu físico; outras tantas, sem família, transformavam-se em mão-de-obra nos domicílios acolhedores[397]. Em todos os casos parece que a introdução da criança no

---

[396] Na Europa, "*em sua maior parte, o trabalho desenvolvido por crianças na agricultura, nas atividades de artesãos e no setor de serviços permanecia sem controvérsias. A indignação surgida no final do século XVIII em função dos meninos empregados pelos limpadores de chaminés, os* petits savoyards, *como eram conhecidos na França, dava uma idéia das batalhas que estavam por vir no* front *industrial. Fora disso, grandes industriais à parte, foi somente em torno de 1900 que os reformadores questionaram o fato de jovens desempenharem trabalhos sem perspectiva, e sem receber qualquer tipo de treinamento (...). Nas fazendas, a prática de se encontrarem trabalhos para os jovens antes e depois da escola continuou sem ser questionada até grande parte do século XX*" (HEYWOOD, 2004, p.169).

[397] "*Uma vez recolhidas à Roda, as crianças paulistas recebiam os mais variados destinos. Com freqüência, eram acolhidas por particulares que se propunham a dar-lhes sustento e ensinar-lhes um ofício. Assim, por ocasião dos sete anos, o exposto já poderia participar do mundo do trabalho. (...). Dessa forma, estabelecia-se importante relação entre abandono e trabalho do menor, mostrando-nos que*

mundo do trabalho acontecia gradualmente. Normalmente, as crianças iniciavam-se executando pequenas tarefas que exigiam pouca força física – coletavam frutos, descaroçavam algodão, lavavam os pés das pessoas da casa e dos visitantes, escovavam as roupas, engraxavam os sapatos, serviam a mesa, espantavam mosquitos, balançavam a rede, buscavam água, despejavam o lixo, carregavam pacotes e outros objetos, debulhavam grãos, serviam de mensageiros, semeavam frutas, etc. À medida que cresciam e ganhavam experiência, as tarefas modificavam-se – cuidavam de crianças menores, cuidavam de animais domésticos, capinavam, teciam. Nos núcleos urbanos atuavam como vendedores ambulantes de comidas e doces[398]. A divisão por sexo também acontecia. As meninas preferencialmente fiavam, costuravam, cozinhavam, lavavam, passavam, serviam de mucama. Já os meninos normalmente estavam envolvidos com a roça, com a criação de animais e aprendiam ofícios[399].

---

a gama de mão-de-obra infantil da sociedade colonial não se compunha apenas por crianças escravas. Meninos e meninas, livres e abandonados, encontravam na realização de pequenas tarefas, muitas vezes sem remuneração, um meio de sobreviver, recebendo alimento e abrigo. Essa preocupação de encaminhar os expostos para uma vida mais útil, foi concretamente possível à medida que São Paulo, aos poucos, conseguia condições econômicas mais favoráveis" (LOPES, 2001, p.91).

[398] Sobre a introdução da criança no labor na Inglaterra, Colin Heywood, afirmou que antes do processo de industrialização, as crianças "*se deslocavam gradualmente para a força de trabalho, desempenhando uma série de pequenas tarefas que iam se modificando segundo seu tamanho e experiência. Poderiam trabalhar em uma fazenda ou em um ateliê em torno dos 6 ou 7 anos, mas provavelmente não começariam a formação nas tarefas mais especializadas ou exigentes até cerca de 10 anos ou mais"* (HEYWOOD, 2004, p.163). Nos Estados Unidos, o ex-escravo John Smith lembra-se de que "*as crianças não eram obrigadas a trabalhar antes dos 12 ou 14 anos, só nalgum trabalho leve em casa, cuidando da mesa, espantando mosca ou catando graveto para começar o fogo, fazendo cafuné na cabeça do senhor e lavando os pés da senhora antes dela ir para a cama*" (HEYWOOD, 2004, p.163). "*Nas pequenas fazendas familiares, características de muitas regiões nos dois lados do Atlântico, crianças pequenas de ambos os sexos se limitavam a 'dar uma ajuda' em tarefas simples, mas demoradas, como cuidar de irmãos e irmãs mais novas, buscar água e lenha, colher frutas e ervas, juntar pedras, espantar pássaros, espalhar esterco e 'cuidar' de porcos e ovelhas. (...). A contribuição das crianças também era, em parte, sazonal, atingindo um pico com as intensas rotinas de trabalho dos períodos de colheita. Os mais jovens levavam comida para os trabalhadores nos campos, enquanto os mais velhos iam fazendo feixes de milho atrás dos colheiteiros ou conduziam os cavalos que puxavam as carroças*" (HEYWOOD, 2004, p.163-164). "*Em casos isolados durante o século XIX, crianças de ambos os sexos participavam de equipes de trabalho agrícola. (...). Na Bélgica, 'grupos de capina' de 30 a 40 crianças, em idade entre 8 e 14 anos, limpavam os campos de beterraba, aveia e linho, acordando regularmente às 5 da manhã, marchando para os campos por até uma hora e trabalhando até 7 da noite. Na Inglaterra, especialmente nas regiões de East Anglia e East Midlands, grupos públicos de mulheres e crianças desempenhavam tarefas semelhantes, capinando, lavrando, arrancando raízes e recolhendo pedras nas grandes propriedades aráveis*" (HEYWOOD, 2004, p.163-164).

[399] "*À medida que os jovens trabalhadores rurais passavam da infância à juventude, as diferenças de gênero entre eles se tornavam mais pronunciadas. As filhas continuavam a ajudar as mães na casa, no jardim e na leiteria, enquanto os filhos começavam a trabalhar mais intensamente ao lado dos pais, nos campos e estábulos. Nas terras aráveis, rapazes adolescentes costumavam começar trabalhando com um par de bois ou cavalos, e acabavam aprendendo as diversas tarefas de um agricultor, incluindo arar, semear, colher e carretar. Enquanto isso, nas regiões pastoris, eles assumiam a responsabilidade por rebanhos e manadas maiores*" (HEYWOOD, 2004, p.165). "*As meninas também eram afetadas pela*

Analisando a participação da criança escrava no Paraná setecentista, localidade na qual a mão-de-obra cativa não era predominante, Márcia Elisa de Campos Graf detectou que os pequenos cativos iniciavam-se no mundo do trabalho adulto por volta dos 12 anos de idade e executavam as mais variadas tarefas: doméstico, lavadeira, pajem, quitandeiro, roceiro, coletores de erva-mate. Muitas vezes, ao lado desses menores, apareciam os brancos pobres que, pela falta de condições econômicas, também eram forçados a competir na oferta desses ofícios[400]. Referindo-se ao Piauí oitocentista, Miridan Britto Knox Falci afirma que "*o aprender a trabalhar se iniciará tão mais cedo quanto maiores forem as necessidades materiais e as distinções de classe*"[401]. Adiante a autora reitera sua conclusão afirmando que

> crianças pobres mesmo livres trabalhavam desde cedo numa sociedade pré-industrial e pastoril onde água canalizada, serviço de esgoto, de telefone, noticiários em jornais ou revistas ainda não existiam. Os chamados "meninos de recado", o molecote que antecedeu o telefone, os "meninos de botar água" ou aguadeiros de Debret, que conduziam as cargas d'agua nos jumentos às portas da casa, são, dentre outros, exemplos das atividades que se requeriam aos meninos[402].

O trabalho infantil foi uma realidade desde o período colonial brasileiro. A criança (fosse ela branca ou negra) era, muitas vezes, essencial para o desempenho econômico do lar, principalmente dos domicílios rurais mais pobres. Muitas das tarefas realizadas pelas crianças eram vistas como parte de sua educação, sendo desenvolvidas de acordo com a idade, por meio de imitação e observação.

Para as famílias pobres envolvidas com atividades rurais, quanto maior o número de filhos, melhores seriam as possibilidades de garantir a sobrevivência

---

especialização das colheitas. No meio-oeste dos Estados Unidos, por exemplo, no início do século XX, as áreas produtoras de trigo minimizavam a demanda pelo trabalho das mulheres e meninas no campo, ao passo que o cultivo de tabaco a maximixava" (HEYWOOD, 2004, p.165). "*No norte dos Estados Unidos, durante o período anterior à Guerra Civil, quando o clima ou as condições do mercado pressionavam as famílias, cada indivíduo fazia o que fosse necessário. Nas palavras de um agricultor de Ohio, 'a regra era de que qualquer um que tivesse força para trabalhar assumisse e ajudasse'. Mais espetacular do que tudo isso, na fronteira do extremo oeste dos Estados Unidos, no final do século XIX, uma escassez aguda de mão-de-obra e padrões dispersos de ocupação obrigaram as crianças a assumir uma série de responsabilidades que seriam impensáveis no leste mais estabelecido*". (HEYWOOD, 2004, p.166).

[400] GRAF, 1989.

[401] FALCI, 1991, p.35.

[402] FALCI, 1991, p.36. Falci descreve entre as ocupações dos meninos pobres do Piauí a atividade de pajem – "*o menino pajem foi utilizado nas longas viagens a cavalo que senhores realizavam, enganchado na lua da sele ou na garupa ou acompanhando os vaqueiros condutores das boiadas que se venderiam nas feiras distantes de Capoame ou Feira de Santana, na Bahia*" (FALCI, 1991, p.36) – roceiro, servente,

familiar, pois os filhos, inclusive em tenra idade, representavam mão-de-obra. A região mineira de Catas Altas na década de 1820, pesquisada por Renato Pinto Venâncio, era predominantemente rural, composta por pequenos proprietários que se ocupavam de gêneros agrícolas e pecuária destinados ao abastecimento do mercado regional ou intra-regional. Nesse universo, segundo aponta Venâncio

> os meninos e as meninas viviam ocupados em diversas atividades. Nos censos mineiros elaborados por ordem das Câmaras, crianças cativas ou pobres de apenas três anos eram arrolados como pagens. Quando atingiam os cinco ou seis anos, elas começavam a fazer pequenos serviços, como, por exemplo, levar água para quem estivesse trabalhando na roça. Aos sete ou oito, ajudavam na limpeza das plantações, na capina do mato, também fazendo pequenas compras no povoado. Ao atingirem a faixa etária entre 9 e 14 anos, as meninas e os meninos apareciam nas *listas de habitantes* com profissões definidas, tais como costureira ou campeiro[403].

Cacilda Machado reforça a idéia de que em regiões de pequenas propriedades agrícolas do Brasil escravista, nas quais a população cativa era pouco relevante, o trabalho familiar era a norma. O *locus* de estudo de Machado foi a freguesia paranaense de São José dos Pinhais, na passagem do século XVIII para o XIX, região que desenvolvia a agricultura de subsistência e o pequeno comércio[404]. A análise, realizada a partir das listas nominativas de habitantes e inventários *post-mortem*, constatou que os proprietários de escravos eram poucos. "*Em 1782, 80,6% dos 160 domicílios do vilarejo não eram escravistas; em 1803 estes constituíam 79,9% das 319 unidades domiciliares, chegando em 1827 a 83,6% (de 587 domicílios)*"[405]. Em muitos domicílios, a autora observou a presença de agregados, sendo a maioria formada por crianças e jovens, que podiam ser parentes não nucleares, expostos e pessoas sem vínculo de parentesco com o chefe do domicílio. Em 1782, os agregados estavam presentes em 10% dos domicílios. Para 1803, essa porcentagem sobe para 18,5% dos domicílios e, em 1827, os agregados estavam presentes em 12% das 587 unidades recenseadas[406]. Pensando nos expostos, Machado afirma que sua condição era, em geral, bastante dúbia, "*ora inseridos nos*

---

criado e vaqueiro. Já para as meninas as ocupações descritas eram de costureiras, fiadeiras, rendeiras e bordadeiras.

[403] VENÂNCIO, 1997, p.132-133.

[404] MACHADO, 2006, p.167-186.

[405] MACHADO, 2006, p.169-170.

[406] MACHADO, 2006, p.171.

domicílios como se filhos fossem, ora distinguidos por sua específica condição, ora tratados como agregados"[407].

Maria Luiza Andreazza também encontrou muitos agregados residindo nos domicílios da freguesia paranaense da Lapa durante a segunda metade do século XVIII. Nesse período, essa região desenvolvia atividades ligadas ao gado e possuía grande parte da população formada por livres e libertos. Segundo Andreazza, a inclusão de agregados sempre significou vincular ao domicílio crianças, idosos, mulher com prole de tenra idade ou inválidos. Cerca de 20% das casas lapeanas, durante a última década do Setecentos, criavam filhos alheios[408].

Esse costume paranaense também foi observado por Eni de Mesquita Samara para a localidade paulista de Itu. Pelos recenseamentos paulistas da segunda metade do século XVIII, Samara observa que era grande o número de mulheres solteiras e viúvas, muitas vezes com filhos, que se agregavam às famílias locais. No entanto, apesar da relativa freqüência com que as crianças apareceram como agregadas nos domicílios, os adultos eram mais numerosos[409].

Tarcísio Rodrigues Botelho, analisando as listas de habitantes realizadas em 1830 para Minas Gerais, dividiu as crianças livres e escravas segundo as ocupações e em três faixas etárias. De acordo com Botelho, o perfil das ocupações das crianças e jovens acompanhava aquele dos adultos no que diz respeito ao tipo de ocupação e era determinado muito mais pelo sexo que pela condição social. Contudo, alguns aspectos permitiam diferenciar livres e escravos, unificando-os independentemente do sexo[410].

> Até os 7 anos, a criança não se envolvia formalmente com o trabalho, embora a indivisibilidade entre mundo doméstico e mundo do trabalho fizesse com que ela fosse continuamente solicitada a prestar pequenos serviços. A partir dos 7 anos, todavia, mudava-se de *status*. Já se podia exigir do pequeno trabalhador um maior envolvimento com atividades sistemáticas no mundo do trabalho, as quais inclusive faziam parte do seu processo de formação profissional. Com 14 anos, admitia-se que o jovem era um trabalhador completo. Poderia eventualmente continuar seu processo de aprendizagem em um ofício mais sofisticado, mas as exigências a ele feitas passavam a ser equivalentes às de um adulto. Obviamente,

[407] MACHADO, 2006, p.173. Maria Luiza Marcílio, percebeu entre a população livre de São Paulo a utilização intensiva de mão-de-obra infantil e feminina como meios necessários para a sobrevivência dos grupos domésticos. E o costume de se aceitarem agregados foi a maneira encontrada pela sociedade para complementar a diminuta força de trabalho familiar (MARCÍLIO, 2000, p.105-107).
[408] ANDREAZZA, 2002.
[409] SAMARA, 1977, p.55-60.
[410] BOTELHO, 2003.

> para os filhos da elite a escola era o caminho natural e a ocupação privilegiada ao longo de todo este período de vida[411].

Botelho encontrou raras descrições de ocupações para crianças com menos de 6 anos (apenas 2% crianças, livres e escravas de ambos os sexos). Para crianças entre 7 e 13 anos, a porcentagem dos que possuíam ocupação cresce para cerca de 20%, tanto para livres como para escravos de ambos os sexos[412].

Os meninos livres encontravam-se ocupados sobretudo na agropecuária. Situação que se repetirá nos outros grupos masculinos em análise. Em seguida, vinham as descrições de estudantes e aprendizes, sem maiores referências. Também as atividades manuais e mecânicas eram importantes, certamente agregando aprendizes de ferreiros, de alfaiates, de carpinteiros e outros. Para a região de Diamantina, o autor observa atividades ligadas à mineração como ocupação de 45% das crianças que tiveram declaradas as profissões. Também nessa região, o comércio era importante empregador de crianças, além de encontrar diversas outras ocupadas em mais de uma atividade[413]. Entre os escravos predominavam atividades ligadas à agropecuária, ofícios manuais e mecânicos e serviços domésticos[414]. Já as meninas, tanto livres quanto escravas, estavam ocupadas com atividades manuais e mecânicas (fiandeiras, tecedeiras, costureiras, etc.) e, em menor grau, no serviço doméstico. "*A agropecuária revestia-se de importância para as meninas cativas da região de Diamantina e da Mineradora Central Leste, bem como no Médio Baixo Rio das Velhas, no Sertão e no Alto-Médio São Francisco*"[415].

Maria Cristina Luz Pinheiro, pesquisando diversas fontes – escrituras de compra e venda de escravos, de doações, permutas e hipotecas registradas em livros notariais, além dos inventários *post-mortem* –, encontrou 797 crianças escravas, com até 12 anos,

---

[411] BOTELHO, 2003, p.195.

[412] BOTELHO, 2003, p.203. Utilizando inventários *post-mortem* correspondentes a Salvador do período 1860-1879, Kátia Mattoso encontrou 29 crianças do sexo masculino, com idades entre 7 e 12 anos e somente sete tinham um trabalho especificado. "*Há um aprendiz de barbeiro, dois aprendizes de ferreiro, e quatro do serviço doméstico. Quanto às crianças do sexo feminino, das 29 crianças, cinco eram domésticas, e duas aprendizes de costureiras*" (MATTOSO, 1991, p.90-91). Continuando, a autora ressalta que "*embora seja mais do que provável que todas as crianças, listadas sem ocupação, tivessem também tarefas regulares a executar, entretanto, é curioso constatar a pequena quantidade de crianças que seus donos preparam para a vida de adultos. A rigor, somente o aprendizado de um ofício qualifica o jovem para o futuro, e na nossa amostra há somente três aprendizes do sexo masculino e duas do sexo feminino*" (MATTOSO, 1991, p.90-91).

[413] BOTELHO, 2003, 206

[414] BOTELHO, 2002, p.211.

empregadas em atividades produtivas na cidade de Salvador da segunda metade do século XIX[416]. Desse total, 401 eram meninos e 396 eram meninas. Dos meninos, 77 foram descritos como ocupados com a lavoura, 321 com serviços domésticos e 3 com outras ocupações não especificadas pela autora. Sobre as meninas, a divisão da ocupação qualificou 69 como ligadas à lavoura e 327 executando serviços domésticos[417]. Diante dessas informações, Pinheiro conclui que

> o trabalho doméstico teve para a criança escrava, independente do gênero, o significado de um adestramento, da internalização do lugar que ela ocupava naquela família e na própria escravidão. Significava também vivenciar uma teia de relações próxima à família senhorial, que tinha a responsabilidade de prover as necessidades básicas desses escravos, enquanto estes lhe deviam obediência e trabalho[418].

Os meninos que executavam tarefas domésticas tinham, em sua maioria (69,9%), idades variando entre 8 e 11 anos; as meninas qualificadas nos afazeres domésticos estavam em maioria nas idades de 10 e 11 anos[419]. Com o avanço da idade, decresce o número de meninos nas atividades domésticas, possivelmente porque os meninos mais velhos seriam aproveitados pelos senhores em atividades mais pesadas. A partir de 7 anos de idade, há uma presença mais acentuada de meninas nas tarefas domésticas. Para a autora, meninos e meninas eram levados muito cedo ao trabalho, mas as meninas provavelmente permaneciam em atividades que exigiam mais tempo em casa[420].

Depois do serviço doméstico, o trabalho na lavoura figura como a ocupação com maior número de menores cativos. Dos 77 meninos envolvidos com a lavoura, a maioria estava concentrada na faixa etária de nove a 12 anos, perfazendo 58 (75,3% do total), enquanto as meninas que trabalhavam nesse serviço eram mais numerosas entre os 11 e 12 anos, correspondendo a 26 (37,7% do total).

> Esses pequenos trabalhadores da lavoura, assim como os adultos, labutavam nas chácaras, roças, currais e até em alguns engenhos ao redor da cidade de Salvador. Trabalhar na agricultura não era, portanto, uma atividade restrita às propriedades rurais localizadas em regiões distantes do centro urbano. Dentre as muitas tarefas

---

[415] BOTELHO, 2003, p.211.
[416] PINHEIRO, 2005.
[417] PINHEIRO, 2005, p.175.
[418] PINHEIRO, 2005, p.177.
[419] PINHEIRO, 2005, p.176.
[420] PINHEIRO, 2005, p.177.

> exercidas por essas crianças, encontrava-se a de cuidar da alimentação e criação dos animais de pequeno porte, como galinhas, cabras, carneiros, porcos[421].

A discussão sobre o trabalho da criança escrava evidenciou para Pinheiro que esta não constituía um fardo para os senhores.

> Ao contrário, foram aproveitadas desde muito cedo na faina diária do serviço doméstico, da lavoura e em alguns casos até como mão-de-obra mais qualificada[422].

Focando o setor têxtil em Minas Gerais, Douglas Cole Libby, através dos mapas de população realizados no período 1831-1840, observa o crescimento da atividade durante a primeira metade do século XIX, cuja mão-de-obra era formada por mulheres e meninas, livres ou escravas[423].

> De tão difusa que era essa indústria doméstica, são raros os fogos habitados por pelo menos uma mulher com dez anos ou mais que não contavam com uma 'operária' do fio ou do pano[424].

Continuando sua análise sobre a atividade têxtil em Minas, Libby avança pelo século XIX e encontra nas últimas décadas daquele século o início da indústria fabril de tecidos, sendo a mão-de-obra presente nas fábricas composta por mulheres desamparadas, velhos, órfãos e crianças abandonadas[425]. Segundo o autor,

> dos quase mil trabalhadores que conseguimos contabilizar por sexo, 56,9% eram mulheres. (...). Há no entanto uma divisão por faixas etárias subjacentes às proporções entre os sexos que nos revela que boa parte do elemento masculino compunha-se de crianças ou adolescentes. Nem todos os relatos sobre as várias fábricas fazem distinções por idade quando tratam da mão-de-obra, mas com a informação de que dispomos acreditamos que seja possível afirmar que o trabalho infantil e adolescente constituía um elemento essencial ao

---

[421] PINHEIRO, 2005, p.179.
[422] PINHEIRO, 2005, p.160
[423] "*Não pode haver dúvidas quanto à origem da produção caseira de panos de algodão que tanto marcou a paisagem mineira do século passado* [o autor refere-se ao século XIX]. *Dado o isolamento da região aurífera e a facilidade com que nela se poderia cultivar o algodão (...) os primeiros povoadores das Gerais não devem ter tardado a iniciar uma fabricação doméstica de tecidos, destinada a suprir suas necessidades imediatas. A prática foi claramente se difundindo até a segunda metade do século XVIII, quando ultrapassou os limites da simples produção para o consumo do lar e os panos mineiros começaram a ser comercializados abertamente dentro da capitania*" (LIBBY, 1988, p.187).
[424] LIBBY, 1988, p.198.
[425] LIBBY, 1988, p.226. "*O ano de 1872 efetivamente marca o ingresso da Província de Minas Gerais na era da produção fabril de tecidos*" (LIBBY, 1988, p.226). Nesse ano, foram fundadas duas fábricas: a Cedro em Sete Lagoas e a Brumado, em Pitangui. Na década de 1870, ainda se iniciaram as operações de mais três fábricas: uma em Cachoeira e as outras duas em Curvelo e Diamantina (LIBBY, 1988, p.226).

> funcionamento das fábricas. Afinal, como a clássica história da indústria têxtil inglesa nos mostra, a mão-de-obra das crianças era perfeitamente adequada às necessidades de processos produtivos que exigiam um pouco de destreza e bastante disciplina[426].

Especificando a mão-de-obra infantil de uma fábrica têxtil localizada em Uberaba, no ano de 1886, Libby afirma que 90% eram órfãos – que os documentos do período chamavam de "expostos" – menores de 14 anos. Outra fábrica de tecidos, localizada em Montes Claros, era composta, no ano de 1886, de 81 pessoas, sendo 70 operários, representados na maior parte por órfãos, órfãs e menores desvalidos[427].

> Embora os demais relatos de fábricas não mencionassem especificamente o emprego de órfãos e menores abandonados, não há dúvida de que uma importante parcela da mão-de-obra infantil deve ter sido composta de crianças desamparadas[428].

O trabalho de crianças em fábricas têxteis durante as últimas décadas do século XIX e primeiras do XX nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro foi bastante observado pelos estudiosos da infância. Foi nesse período que ocorreram os primeiros movimentos de industrialização no país e, na busca de mão-de-obra barata, introduziram-se crianças e adolescentes como força de trabalho nas fábricas e oficinas, sobretudo nas dedicadas à produção de tecidos.

A mão-de-obra infantil no sistema fabril de São Paulo na década de 1870 foi tema analisado por Esmeralda Blanco Bolsonaro de Moura, que encontrou nos jornais da cidade anúncios solicitando crianças e adolescentes, de ambos os sexos, para servirem como trabalhadores nas mais diversas funções nas indústrias paulistas. Na década de 1890, através do relatório elaborado pela Repartição de Estatística e Arquivo do Estado de São Paulo, ficamos sabendo que

---

[426] LIBBY, 1988, pp.233-234. "*Em 1886 o sócio e diretor da fábrica Cassu, de Uberaba, informava: 'trabalham atualmente na fábrica 61 pessoas (...), que assim se subdividem: 15 mulheres maiores de 14 anos, 10 meninas de 8 a 14 anos, 20 meninos de 7 a 12 anos, 10 homens maiores de 14 anos e 3 escravos, estão compreendidos no número destes operários 10 órfãs e 18 órfãos*'" (LIBBY, 1988, p.234).

[427] LIBBY, 1988, p.234.

[428] LIBBY, 1988, p.234. Douglas Libby também constatou a presença de crianças trabalhando nas minerações inglesas que se instalaram em Minas Gerais no século XIX. Libby afirma que "*alguns dos meninos escravos eram treinados como mineiros, enquanto muitos se tornavam 'artesãos habilidossos'*" (LIBBY, 1988, p.304). No ano de 1847, na mina de Morro Velho, Libby encontra, entre a documentação pertinente à mina, 20 aprendizes escravos com idades entre seis e 12 anos, que treinavam como carpinteiros, pedreiros e ferreiros (LIBBY, 1984, p.130).

> os menores representam, com relação ao conjunto de atividades consideradas – indústrias do vestuário, de fósforos, de fumo, têxteis, alimentícias, fundições e oficinas mecânicas, fábricas de móveis, além de serrarias, tipografias e olarias entre outros estabelecimentos, num total de 64 –, 15% do total da mão-de-obra empregada, representando, no têxtil, cerca de 25% do total de mão-de-obra absorvida por este setor. Adentrando o século XX, o Departamento Estadual do Trabalho observa que, no ano de 1912, é bastante expressivo o aproveitamento de mão-de-obra menor na indústria têxtil do estado de São Paulo. Nos estabelecimentos então visitados na capital – aproximadamente 22 –, os menores representavam pouco mais de 30% do total de operários absorvidos pelo setor, sendo empregados sobretudo na fiação e na tecelagem, funções nas quais constituem respectivamente, 50% e 30% da mão-de-obra[429].

Alguns anúncios referiam-se especificamente a meninas. Segundo Moura

> as meninas e as adolescentes constituíam força de trabalho particularmente interessante para o empresariado, à medida que sobre elas incidiam conjuntamente critérios importantes no que diz respeito à diferenciação dos salários a ao barateamento da mão-de-obra: ter pouca idade e pertencer ao sexo feminino[430].

Referindo-se ao setor têxtil da cidade de São Paulo, Moura afirma que 25% da mão-de-obra empregada eram menores (a maioria na faixa de 12 a 16 anos e do sexo feminino). As meninas também estavam presentes em setores considerados masculinos: metalurgia, cerâmica, indústria de produtos químicos, indústrias do mobiliário, etc, conforme o apurado pelo Recenseamento de 1920. Nestas indústrias, as meninas

> aparecem como polidoras de metais, esmerilhadoras, oleiras, prensadoras e empacotadoras de velas, lavadoras de vidros, empalhadoras e marceneiras. A indústria do fumo constituía, talvez, o exemplo mais contundente no que diz respeito ao emprego de meninas, de adolescentes de sexo feminino e de

---

[429] MOURA, 1991, p.114.

[430] MOURA, 2000, p.78. "*Em 1920, o setor têxtil revelar-se-ia como sendo o de maior índice de absorção de mão-de-obra, como também aquele no qual a presença do sexo feminino seria mais acentuada: o sexo feminino representaria, então, nesse setor, cerca de 60% do total dos operários, mais de 55% da mão-de-obra adulta e cerca de 65% da mão-de-obra menor. No setor de confecções (vestuário e toucador, na terminologia da época), representaria cerca de 50% do total da mão-de-obra empregada e da mão-de-obra adulta e cerca de 60% da mão-de-obra menor*" (MOURA, 2000, p.79). Maria Alice Rosa Ribeiro, em seu estudo sobre a indústria têxtil paulistana do final do século XIX, analisa, entre outros pontos, as condições de trabalho das mulheres e das crianças nessas indústrias. Utilizando principalmente relatos de sanitaristas, jornais e os primeiros censos industriais da época, revela que em 1894, os estabelecimentos industriais localizados na capital empregavam 5.019 operários. "*Deste total 840 eram do sexo feminino e 710 eram menores, correspondendo a 16,74 e 14,15% respectivamente do total do operariado paulistano*" (RIBEIRO, 1988, p.148). Os dados trazidos por Maria Alice Ribeiro revelam que a fábrica do Major Diogo Antônio de Barros, de São Paulo, em 1875, empregava 93 pessoas, das quais 20 eram mulheres e 60 eram meninas entre 11 e 13 anos (RIBEIRO, 1988, p.147).

> mulheres: nela, o sexo feminino seria nitidamente majoritário, representando 95% da mão-de-obra empregada, quer entre adultos, quer entre menores[431].

Para Moura, a causa principal que levava as crianças, às vezes em idade bastante precoce, às fábricas e oficinas era o parco orçamento familiar.

> Diretamente relacionada à pobreza da família operária, correspondendo plenamente aos interesses do empresariado porque permite acentuar ainda mais a exploração da mão-de-obra, o trabalho do menor generaliza-se a partir do final do século passado em meio a condições de trabalho realmente deploráveis. Ao menor – criança ou adolescente – são atribuídas as mais diversas funções, independentemente do perigo muitas vezes inerente destas ou da idade insuficiente daquele e de sua inexperiência profissional, sem que sejam, no geral, observadas as condições mínimas de segurança[432].

Para o empresariado, o trabalho infantil funcionava como um

> critério de diferenciação da mão-de-obra, o fator idade insere-se na dinâmica capitalista, ampliando as perspectivas de lucro para o empresariado, "visto que, dada a perfeição da maquinaria (...) os pequenos e improvisados operários podem produzir tanto quanto os adultos, recompensados, entretanto, com mísero salário". Permitindo ao empresário concretizar uma das metas que persegue com maior persistência, baixar os custos da produção, o menor é inserido no mundo do trabalho[433].

Nas fábricas do Rio de Janeiro, a presença de menores também foi sentida. A nota divulgada na imprensa pela Companhia Brasil Industrial em 1878 diz que

> o serviço da fábrica é feito por 230 operários, sendo do sexo masculino 170, dos quais homens 126 e meninos 44, e do sexo feminino 60, sendo mulheres 32 e meninas 28. Entre os meninos e meninas há crianças de cinco anos que já prestam valioso auxílio com seus pequenos serviços, e assim realiza a instituição mais um fim nobre, aproveitando o concurso dessas pequenas forças, e habituando ao trabalho crianças que a vagabundagem das ruas só poderia tornar antes desgraçados[434].

---

[431] MOURA, 2000, p.79.
[432] MOURA, 1991, p.119. Maria Inez Machado Borges Pinto, analisando as transformações ocorridas na cidade de São Paulo no final do século XIX e começo do XX, afirma que "*desde os primórdios da industrialização paulista, ocorreu um acentuado desnível entre os salários e a carestia progressiva dos bens de consumo básicos, de tal modo que, apesar de contar com o trabalho intensivo, inclusive de mulheres e crianças, a família proletária, em geral, não conseguia o provimento mínimo para uma subsistência decente. Os salários sempre estiveram muito aquém dos aumentos agudos e crescentes do custo de vida*" (PINTO, 1994, p.75).
[433] MOURA, 1991, p.113
[434] LOBO, 1985, p.58.

Pode-se supor que no século XIX e na passagem para o XX, o trabalho infantil e juvenil não era um tema polêmico, porque não era percebido como algo a ser combatido e sim como solução de um problema maior: a criminalidade infantil[435]. O trabalho infantil era apresentado pelos empresários como um favor que prestavam à infância carente, às famílias operárias e, conseqüentemente, à sociedade. Nessa visão, para a formação das crianças, trabalhar dentro das fábricas era melhor do que permanecer nas ruas, expostas à delinqüência e a toda a sorte de perigo[436]. Também para as famílias, o trabalho das crianças era aceitável, pois representava uma ajuda na sustentação familiar.

Referindo-se ao tratamento oferecido aos menores trabalhadores do Rio de Janeiro, Irma Rizzini afirma que não era diferente do aplicado às crianças escravas. Maus-tratos e humilhações, como receber chibatadas e ser preso por correntes, eram castigos freqüentes no cotidiano do pequeno trabalhador. Pelos processos policiais que relatam fugas de menores das fábricas onde trabalhavam, a autora encontrou muitos casos de agressões graves executadas pelos patrões[437]. Maria Alice Ribeiro, para São Paulo, também encontrou o castigo como forma de correção das falhas de pequenos trabalhadores. Segundo Ribeiro,

> eram as crianças de sete a quatorze anos as mais atingidas pelos tratos violentos, pelos espancamentos, insultos e puxões de orelha. Tais procedimentos constituíam o cotidiano do trabalho dos menores nas fábricas[438].

---

[435] RIZZINI, 1997, p. 60-61.

[436] Segundo Ana Lúcia Bulcão, "*o surto industrial iniciado no final do século também proporcionou o aparecimento de meninos nas ruas, decorrente da impossibilidade da família de baixa renda cuidar dos filhos, enquanto enfrentava jornadas de 12 horas diárias (...). Muitos pais deviam enfrentar a dúvida entre colocar o filho na fábrica ou deixá-lo na rua. Conhecendo as condições de trabalho que o filho iria enfrentar, além dos acidentes de trabalho, os pais arriscavam também o emprego, devido à política adotada pelos empresários de despedir todos os membros de uma família, caso um deles cometesse alguma falha. O problema financeiro, somado aos perigos que a rua produzia, também contribuía para levar os pais a obter colocação para seus filhos, representando uma renda a mais no seu orçamento e evitando que eles ficassem soltos na rua com o risco de serem presos*" (BULCÃO, 1992, pp.37-38).

[437] RIZZINI, 2004.

[438] RIBEIRO, 1988, p.141. Os historiadores ingleses concordam que a industrialização trouxe, em termos gerais, um regime de trabalho mais intenso para as crianças nas tecelagens de algodão e nas minas de carvão da Inglaterra. *"Com certeza, as primeiras máquinas de fiar do final do século XVIII foram projetadas para serem operadas por crianças (estritamente, nesse caso, substituindo mulheres adultas), numa alternativa de reduzir os custos de mão-de-obra"* (HEYWOOD, 2004, p.171-172). "*Os empregadores gostavam de argumentar que as novas máquinas haviam acabado com a necessidade de esforço físico para o trabalho, de forma que tudo que as crianças tinham que fazer era mover-se de vez em quando. Uma visão menos imparcial com certeza enfatizaria as longas jornadas e a concentração continuada, necessária nas primeiras fiações. Um remendeiro em uma fiação de algodão na década de 1830 provavelmente teria de trabalhar 13 horas e meia por dia"* (HEYWOOD, 2004, p.173).

Porém, algumas vozes, emitidas por médicos e sanitaristas, levantaram-se a fim de denunciar a utilização e exploração dessa mão-de-obra no trabalho industrial. De acordo com Maria Alice Ribeiro,

> a regulamentação do trabalho coletivo de menores começou em 1891 com o Decreto nº 1313. Restrito apenas ao Distrito Federal, o decreto encerrava várias providências no sentido de regularizar as condições de trabalho dos menores nas fábricas da Capital Federal. Instituiu a fiscalização permanente de todos os estabelecimentos fabris onde trabalhavam menores, a cargo de um inspetor geral que deveria visitar pelo menos uma vez por mês cada fábrica. Estabeleceu um limite mínimo de idade – doze anos – para a admissão de menores em trabalhos fabris. Para as fábricas de tecidos permitia o emprego de menores entre oito e doze anos a título de aprendizagem. Fixou a jornada de trabalho para menores do sexo feminino de doze a quinze anos e do sexo masculino de doze a quatorze anos em sete horas por dia no máximo, de modo a que não excedesse a quatro horas de trabalho contínuo. Para os menores do sexo masculino de quatorze a quinze anos a jornada foi fixada em nove horas por dia. Para os menores admitidos ao aprendizado nas fábricas de tecidos a jornada fixada foi de três horas por dia para menores entre oito e dez anos, e de quatro horas para os de dez a doze anos, com intervalo de meia hora e uma hora, respectivamente. Proibia o trabalho aos domingos e feriados, bem como o trabalho noturno para menores de quinze anos. Coibia o emprego de menores em qualquer trabalho que exigisse esforço excessivo ou que expusesse ao perigo, como na limpeza de direção de máquinas em movimento e no trabalho ao lado de volantes, rodas, engrenagens, correias em ação, assim como nas manipulações diretas com o fumo, petróleo, benzina, nitroglicerina, algodão-pólvora e fulminados e pólvora[439].

Em 1917, chegou a ser criado um Comitê Popular de Agitação Contra a Exploração de Menores Operários que lutava contra os maus-tratos aplicados aos menores nas fábricas[440]. Entretanto, as intervenções do governo nas regras do trabalho infantil de nada adiantaram. Não havia fiscais em número adequado para impor o cumprimento das regras,

> e, mais do que isso, a prepotência dos industriais e a sua aversão a qualquer norma imposta ao mercado de trabalho foram os responsáveis pela não observância[441].

Dessa forma, o trabalhador infantil continuou a ser massivamente empregado nas indústrias até as primeiras décadas do século XX, quando surge a redefinição do estatuto da infância que levará a criança em direção à escola[442].

---

[439] RIBEIRO, 1988, p.151.
[440] RIBEIRO, 1988, p.141.

A industrialização possibilitou um crescimento demográfico da cidade de São Paulo, que recebeu muitos migrantes europeus e nacionais dispostos a trabalhar nas fábricas. O surto demográfico culminou numa grave crise de sobrevivência para a massa pobre que chegava à cidade e que, em boa proporção, não conseguiu ser absorvida pelas fábricas. Aqueles que não conseguiram seu lugar no sistema fabril ocupavam-se em empregos temporários ligados a tarefas informais nas ruas[443]. Neste tipo de atividade, as crianças de famílias pobres também tinham lugar: vendiam doces, quitandas e salgados comercializados de porta em porta ou mesmo nas ruas; vendiam jornais; entregavam mercadorias; trabalhavam como meninos de recados; entregadores de cartas. Vários menores empregavam-se ainda como engraxates nas praças e portas de igrejas[444].

> A necessidade de as crianças, desde muito cedo, se engajarem no trabalho casual para ganhar a própria subsistência e, muitas vezes, a da família destruía as possibilidades de obterem um ofício que lhes garantisse um futuro mais promissor. Era pequena a probabilidade de os filhos dos trabalhadores casuais de escapar também do trabalho temporário. Muitos filhos herdaram a tradição profissional de seus antepassados (...). Não eram raras as situações em que os mais velhos ensinavam os rudimentos do seu ofício, temporário e flutuante, aos descendentes do grupo familiar. Assim, quando adultas, estas gerações eram herdeiras e propagadoras do "viver de expedientes", de formas de trabalho profundamente ligadas à pobreza[445]

---

[441] RIBEIRO, 1988, p.156.

[442] Os primeiros observadores que se alarmaram contra o trabalho infantil nas cidades industriais da Inglaterra foram médicos, perturbados com a condição física das crianças trabalhadoras. Com relação às influências específicas do trabalho infantil sobre a saúde, os reformadores destacaram em primeiro lugar o desgaste de um longo dia de trabalho sobre um corpo pequeno e ainda em formação. As jornadas longas produziam membros distorcidos e colunas curvas entre os pobres – "aleijados das fábricas", como eram conhecidos em Lancashire – e enfraqueciam os olhos de milhares de meninas que faziam trabalhos de precisão como rendas e bordados. Um segundo conjunto de problemas registrados por médicos e outros observadores era o ambiente insalubre gerado nas manufaturas pela poeira, fumaças nocivas, umidade e altas temperaturas, ficando os jovens operadores vulneráveis a epidemias de tifo, a tuberculose, anemia, infecções oculares e envenenamento por fósforo branco (nas fábricas de palitos de fósforo). Os acidentes industriais eram outro risco novo para crianças que trabalhavam no maquinário. As primeiras fábricas eram uma concentração ameaçadora de peças, correias de transmissão, pêndulos e engrenagens em rápido movimento, que podiam se enganchar no cabelo ou em partes da roupa de um trabalhador que estivesse passando. Os emendadores de fios eram esmagados com muita freqüência nos teares automáticos, os que trabalhavam neles estendendo os fios caíam debaixo dos vagões, e as crianças que limpavam as máquinas tinham dedos e mãos mutilados por peças em movimento (HEYWOOD, 2004, p.176-177).

[443] PINTO, 1994.

[444] PINTO, 1994.

[445] PINTO, 1884, pp.181-182. A autora também observou a iniciação precoce da criança nas atividades ilícitas, tais como o crime, a prostituição, a mendicância, que compunham a forma de ganhar a vida de muitas famílias miseráveis. "*Como desde pequenos, inúmeras crianças descendentes de famílias extremamente carentes eram sociabilizadas num ambiente em que o recurso às práticas marginais de ganho eram normais, elas interiorizaram os meios de subsistência informais e ilícitos de certos setores das camadas oprimidas. Um número incontável de menores delinqüentes absorviam uma tradição*

Havia também os menores que se empregavam nas casas de pequeno comércio. Normalmente, nesses casos, os meninos e meninas que se sujeitavam a esse tipo de ocupação eram parcamente remunerados, mas

> devido à escassez de emprego, se submetiam aos pagamentos incertos, muitas vezes em espécie, recebendo a roupa do corpo, moradia, alimentação e a aprendizagem do ofício como forma de remuneração para os serviços prestados. (...). Tratava-se de um regime de trabalho regular, mas cuja remuneração era casual e irrisória. No entanto, devido as suas tremendas dificuldades financeiras, centenas de famílias pobres sentiam-se agradecidas aos pequenos comerciantes, em diversos casos, um parente, encarando-os como benfeitores, por fornecerem teto, roupas, alimentação e instrução aos seus órfãos, enjeitados ou aos próprios filhos, treinando-os nas técnicas comerciais[446].

As casas de família também absorviam crianças pobres como mão-de-obra. Mais uma vez, predominam os baixíssimos ordenados e a remuneração em espécie.

> Era uma prática bastante comum, famílias de operários com poucos recursos, algumas até bastante pobres e da classe média decadente, contratarem ou pegarem para criar meninas carentes, órfãs ou não, para auxiliá-las nas tarefas do lar, a troco de roupa, cama e comida. Incorporadas ao círculo de uma família carente, contribuindo com o seu trabalho gratuito, não eram excepcionais as vezes em que estas ajudantes passavam por tremendas privações de alimentos, como todos os outros membros do grupo[447].

As crianças que trabalhavam em casas ricas, não tinham tratamento diferente. Maria Inez Pinto descreve que muitas delas

> em decorrência do excesso de trabalho, conservaram uma constituição franzina, aparentando subnutrição, maus-tratos no corpo, envelhecimento precoce da aparência. Outros ainda, viviam descalços, a sua vestimenta era modesta e rota, apresentando máximo tratamento das roupas. Muitos cobriam-se de farrapos, meios andrajosos, o que demonstrava o abandono em que se encontravam na companhia de seus empregados[448].

***

---

criminal de pequenas pilhagens, trapaças, agressões com instrumentos contundentes e armas de fogo, prostituição, mendicância, etc., que passavam de geração em geração" (PINTO, 1994, p.201).

[446] PINTO, 1994, p.94.

[447] PINTO, 1994, p.97.

As páginas acima, embora em número significante, representam apenas uma tentativa de revelar a história da criança no Brasil. Predominam, nessa intenção, os estudos referentes aos séculos XVIII e XIX, por ser a historiografia que trata da questão da história da infância, maioria para esses séculos. Muitos desses trabalhos não tiveram a criança como objeto principal, mas, ao longo de seu desenvolvimento, apontaram informações importantes que ajudam o pesquisador da infância a conhecer esse universo.

Priorizamos, em nossa análise as pesquisas que traziam informações sobre as crianças desvalidas. Essa opção excluiu temáticas importantes como a infância indígena e a criança da elite. Quais teriam sido suas condições de vida, de desenvolvimento, de criação, de educação? Foi impossível também abranger todo o espaço brasileiro. Tentamos incluir nesse capítulo, estudos sobre as diversas regiões brasileiras. Porém, as regiões Sudeste e Sul, pelo maior número de publicações e pela maior facilidade de acesso, foram privilegiadas.

A historiografia acerca das crianças brasileiras tratou predominantemente da pobreza e das conseqüências que trazia para a infância. Muitas vezes a pobreza, através da desnutrição e da falta de higiene, acabava por reduzir o tempo de vida de muitos infantes, especialmente aqueles escravos ou enjeitados. A pobreza também foi motivo para muitas famílias abandonarem suas crianças. (Há, ainda, um viés da questão moral no abandono, que se afigurava para muitas mães solteiras como caminho para se livrarem do preconceito.) Em muitos casos, desvinculadas dos laços familiares, as crianças contavam com a própria sorte para suprir suas necessidades: muitas ofereciam seu trabalho em casas de famílias; outras buscavam nas ruas, através da informalidade e traquinagens, a própria sustentação.

Porém, nem todas as mães pobres abandonaram seus filhos. Embora enfrentando as dificuldades, mantinham suas crianças, independente se presente ou não o pai. Entretanto, para conseguirem a sobrevivência, contavam com a ajuda de familiares, vizinhos e até dos próprios filhos, que desde cedo contribuíam para o sustento domiciliar. O trabalho também era conhecido, desde cedo, das crianças nascidas na condição de escravas, que, assim como as livres pobres, executavam tarefas adequadas a suas forças.

---

[448] PINTO, 1994, p.106.

A seguir, buscaremos conhecer um pouco da realidade das crianças pobres da cidade mineira de Mariana.

PARTE III

CAPÍTULO 4 – OS FILHOS DAS ESCRAVAS: CRIANÇAS CATIVAS E INGÊNUAS NAS PROPRIEDADES DE MARIANA (1850-1888)

Nas regiões dedicadas à agricultura de subsistência, a manutenção da escravidão ocorria principalmente pela reprodução natural dos escravos. Em decorrência disso, encontrava-se, nessas regiões, maior proporção de crianças escravas comparativamente às regiões agroexportadoras. Nas áreas cujas atividades econômicas achavam-se voltadas ao comércio externo, a população escrava predominante era masculina e adulta. Nessas regiões, os senhores optavam preferencialmente pela reprodução da força de trabalho escrava através do tráfico. Essa forma de reprodução das escravarias não era, contudo, viável em áreas dedicadas à produção de gêneros de subsistência – sobretudo no período em questão, quando ocorre elevação substancial dos preços dos cativos, observada pelo menos até o início da década de 1880 –, pois eram, em geral, desprovidas de recursos suficientes para a compra de escravos em quantidades expressivas. Para estas áreas, os filhos das escravas significavam aumento da mão-de-obra.

Sendo a região focada pela nossa pesquisa caracterizada como área voltada à economia interna, neste capítulo, pretendemos analisar as crianças nascidas das escravas nas propriedades da localidade de Mariana. Veremos sua representação na totalidade das escravarias e nas transações comerciais; a dificuldade daquelas escravas em conquistar a alforria incondicional; as brigas entre herdeiros com o propósito de assegurar a propriedade dos filhos das escravas; e até mesmo casos de furto, seqüestro e re-escravidão envolvendo os filhos das cativas. Pretendemos também conhecer o papel desempenhado por essas crianças nas propriedades escravistas.

Após setembro de 1871, as crianças que nasceram de ventres escravos ganharam a condição de livres, mas, apesar dessa condição, continuaram a viver dentro das escravarias junto com seus familiares cativos. Tendo o proprietário de suas mães o direito de escolher entre os serviços dessas crianças, que seriam prestados a partir dos 8 anos de idade, ou uma indenização pela criação dos mesmos, a grande maioria dos

senhores escolheu a primeira opção. Segundo dados obtidos no Relatório do Ministro da Agricultura de 1885, do total de 403.827 ingênuos – foi com essa denominação que os filhos livres das escravas passaram a ser conhecidos – registrados até aquele momento, apenas 118 foram entregues ao Estado em troca da indenização de Rs. 600$000, número que não correspondia a 0,5% do total de crianças nascidas livres de mãe escrava em todo o país[449]. Vivendo em propriedades escravistas, os filhos livres das escravas foram mantidos em quase sua totalidade na mesma condição servil dos cativos de fato[450]. Considerando a proximidade entre o cotidiano das crianças escravas e ingênuas, trabalharemos com os dois segmentos em conjunto.

As fontes utilizadas foram os inventários *post-mortem*, escrituras de compra e venda de cativos, matrículas de escravos, cartas de alforrias, processos judiciais de disputa de propriedade dessas crianças e processos criminais.

---

[449] CONRAD, 1978, p.144. Sobre os números demonstrados por Robert Conrad, os autores Lana Lage da Gama Lima e Renato Pinto Venâncio afirmam que "*essa avaliação global, embora correta, deixa de lado, no entanto, as possíveis variações regionais e os diferentes impactos dessa lei na cidade e no campo, o que, indubitavelmente, empobrece a análise de seus efeitos na sociedade escravista brasileira*" (LIMA & VENÂNCIO, 1991, p.66).

[450] Para Robert Conrad, "*a mais grave crítica apresentada contra a Lei Rio Branco talvez tenha sido no que se refere a seu fracasso em conceder ao ingênuo médio uma vida muito diferente da do escravo médio. Um membro do Conselho de Estado do Imperador afirmou publicamente, em 1884, que os filhos livres de mulheres escravas, que também eram chamados, na gíria do tempo, riobrancos, tinham sido mantidos 'em quase sua totalidade, na mesma condição servil como os demais escravos*' " (CONRAD, 1978, p.141). Stanley Stein, baseando-se nas palavras de um escritor oitocentista, escreveu sobre a criança ingênua: "*'criada por uma escrava e vivendo no meio de escravos', nenhuma criança nascida depois de 1871 era escrava, conquanto, como declarou sem rebuços um escritor, 'todos os filhos de escravos continuaram a ser criados como escravos exatamente nas mesmas condições em que estariam se a lei de 71 não existisse'. Os fazendeiros se acomodaram às modificações legais introduzidas em sua propriedade escrava pela nova lei, e, acrescentando a frase 'somente os serviços' ou 'prováveis serviços', arrolavam e apreçavam os ingênuos de cambulhada com os outros escravos"* (STEIN, 1961, pp. 276-277). Analisando o processo emancipacionista no Mato Grosso, Nancy de Almeida Araújo concluiu que as crianças filhas de escravas nascidas após 1871 continuavam "*executando tarefas como meninos de recados, pajens, carregadores de água e dejetos dos senhores, acompanhando as mães ao rio, na roça, ou simplesmente brincando nas ruas, campos ou quintais, próximos a seus irmãos cativos ou livres"* (ARAÚJO, 2001, p.139, 140).

AS CRIANÇAS NAS ESCRAVARIAS MARIANENSES

O levantamento dos inventários *post-mortem* que continham escravos lavrados no I e II Ofícios do arquivo da Casa Setecentista de Mariana revelou-nos um total de 6.283 indivíduos, dos quais 1.607 eram escravos com menos de 15 anos e 238 eram ingênuos[451]. Somando as crianças escravas e ingênuas, percebe-se que juntas representavam 29,4% da escravaria marianense no período de 1850-1888 (Tabela 4.1)[452]. Separando por segmento social, as crianças escravas correspondiam a 25,6% do

[451] O artigo 8º da lei de 1871 instituiu a matrícula especial para todos os escravos existentes no Império. Este mesmo artigo no parágrafo 4º menciona que os filhos das escravas nascidos após 21 de setembro de 1871 também deveriam ser matriculados em livros distintos aos dos escravos. O senhor que omitisse ou fraudasse o registro dos ingênuos estaria sujeito a uma multa que variava entre Rs. 100$000 e Rs. 200$000. Segundo dados fornecidos por José Joaquim da Silva, autor do *Tratado de geografia descritiva especial da Província de Minas Gerais*, escrito em 1877, o número de ingênuos registrados na coletoria do Município de Mariana nascidos durante o período decorrido de 28 de setembro de 1871 a 31 de dezembro de 1876 foi de 459, dos quais faleceram 86 (SILVA, 1997, p. 81). É provável que o número de ingênuos para Mariana fosse ainda maior do que o apresentado, pois possivelmente nem todas as crianças livres filhas de escravas foram matriculadas.

[452] Carla Maria Carvalho de Almeida estudando inventários para Mariana no período de 1750-1850 percebeu que a participação de crianças escravas aumentava conforme avançava o tempo. Elas eram 20,9% no período de 1750-1770; 22,3% no período 1780-1810 e 29,4% no período 1820-1850 (ALMEIDA, 2004, p.128). Lélio Luiz de Oliveira, tendo como fonte os inventários, encontrou, para a cidade pecuarista de Franca do período 1875-1885, 16,7% de escravos na faixa 0-15 anos (OLIVEIRA, 1997, p. 99). Miridan Britto Knox Falci, utilizando matrículas de escravos datadas de 1873 a 1875, estimou porcentagens de crianças escravas para algumas cidades da província do Piauí, região economicamente envolvida com a pecuária e produção do charque. Para a cidade piauiense de União, Falci encontrou apenas 8,8% da escravaria com menos de 15 anos (FALCI, 1993, p.35). Para Oeiras, a autora encontrou 42% da população escrava na faixa etária 0-14 anos (FALCI, 1993, p.37). Já para Teresina, capital da província, a porcentagem de crianças na totalidade escrava foi de 37% (FALCI, 1993, p.37). A pesquisa de Juliana Garavazo, elaborada a partir da análise de inventários para o período de 1851-1887, sobre a população escrava no município paulista de Batatais – localidade envolta numa economia de produção de alimentos e que nas últimas décadas do século XIX começava a produzir café – encontrou 27,9% de escravos com idade inferior aos 15 anos de idade. Somando escravos e ingênuos, essa porcentagem subia para 33,2% da população inventariada (GARAZAVO, 2006, p.152). Para Angra dos Reis, cidade portuária e envolvida com produção de alimentos, Márcia Cristina Vasconcellos, através dos inventários, estimou a população escrava na faixa etária 0-14 anos em 32,9% no período de 1849-1859; 31,2% no período de 1860-1871 e 26,6% no período de 1871-1888 (VASCONCELLOS, 2006, p.93). Para Araxá, região produtora de animais e de alimentos para subsistência, Deborah Oliveira dos Reis, através dos inventários, encontrou porcentagens bastante altas de crianças (0-14 anos) na população escrava crioula para o período anterior a lei de 1871: elas representavam 48,8% da população escrava inventariada entre os anos 1856-1858 e 45,6% para o período de 1866-1868. Já para o período de 1876-1878, as crianças escravas correspondiam a 22,5% da população escrava. Para 1886-1888, Reis não encontrou nenhuma criança escrava entre os cativos inventariados (REIS, 2005). Agnaldo Valentin, para as localidades paulistas de Iguape e Xiririca, pólos produtores da cultura do arroz, deparou com a

total da população escrava, enquanto os ingênuos eram apenas 3,8%[453]. Observando por década, nota-se que a porcentagem de crianças escravas diminui à medida que avançavam os decênios. Para as duas últimas décadas, a diminuição da porcentagem de crianças escravas na população cativa deve-se ao ventre livre das escravas. Pela Tabela 4.1 vemos que os ingênuos representavam 6,2% do total da população das escravarias marianenses na década de 1870. Nos anos 1880, a porcentagem dos filhos livres das escravas atinge 16,9% em relação ao total da população descrita entre os bens dos inventários. Nesse momento, as crianças escravas quase que desaparecem das escravarias, sendo a porcentagem em relação à população total igual a 5,8%.

A Tabela 4.1 revela ainda que, considerando escravos e ingênuos em conjunto, a diminuição porcentual de crianças só é real no período de 1880 a 1888, já que, no decênio anterior, somando infantes escravos e ingênuos, temos a maior porcentagem de crianças nas posses escravas.

Tabela 4.1 - Participação das crianças (0-14 anos) na população escrava – Mariana (1850-1888)

Décadas	População total	Crianças		Total
		Escravas	Ingênuas	
1850-1859	2.155	657 (30,5%)	-	657 (30,5%)
1860-1869	1.656	465 (28,1%)	-	465 (28,1%)
1870-1879	1.673	439 (26,2%)	103 (6,2%)	542 (32,4%)

porcentagem de 35,2% e 37,8% da população escrava inventariada com idades variando entre 0 e 14 anos no período de 1861-1880 (VALENTIN, 2006, p.218). Luana Teixeira estudando as fazendas pecuaristas do distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra, na província do Rio Grande do Sul, no período de 1850-1871, encontrou 162 crianças escravas descritas entre os bens dos inventários *post-mortem*. Esse número equivalia a 44,5% do total da escravaria dessa localidade. A divisão por gênero descreveu as meninas em maior número, elas corresponderam a 23,9% das crianças com menos de 15 anos, enquanto os meninos eram 30,6%. A autora sugere a reprodução natural como possibilidade de explicação para a alta participação de crianças nas escravarias da localidade de São Francisco de Paula. "*O grande índice de crianças escravas é uma característica desta sociedade e coloca pra cima o número total de escravos. Se observarmos o arrolamento dos bens perceberemos que dentre os proprietários de até 10 escravos, em 9 casos o total de escravos arrolados representam um casal de idade aproximada e crianças, enquanto outros 5 compões-se de uma mulher adulta e crianças. No total estes dois casos representam 27% dos inventários desta faixa. Isto significa que dentre os pequenos proprietários, em uma escravaria que aparentemente é constituída por cinco escravos, muitas vezes apenas um ou dois encontravam-se em idade produtiva, sendo os outros muito provavelmente filhos destes. O número de crianças também é alto na faixa com mais de vinte escravos, representando 41 do total de 100 cativos arrolados, um índice que embora abaixo da média, é representativo da importância das crianças sobre o total de escravos"* (TEIXEIRA, 2006).

[453] Garavazo encontrou 142 ingênuos descritos nos inventários de Batatais, número que correspondia à porcentagem de 8,7% da amostragem de 1.623 escravos (GARAVAZO, 2006, capítulo 3, p.136).

1880-1888	799	46 (5,8%)	135 (16,9%)	181 (22,7%)
Total	6.283	1.607 (25,6%)	238 (3,8%)	1.845 (29,4%)

Fonte: Inventários *post-mortem* - Arquivo da Casa Setecentista de Mariana

O contingente infantil dividido segundo gênero e faixa etária revela, tanto para o escravo quanto para o ingênuo, predomínio dos meninos nas posses escravas marianenses (Tabelas 4.2 e 4.3).

Tabela 4.2 – Crianças cativas nos inventários de Mariana – segundo gênero e faixas etárias (1850-1888)

Faixas etárias	Sexo				Razão de Sexo	Total	
	Masculino		Feminino				
	nº abs.	%	nº abs.	%		nº abs.	%
0 a 4 anos	218	13,6	219	13,6	99	437	27,2
5 a 9 anos	279	17,4	252	15,7	110	531	33,1
10 a 14 anos	306	19,0	278	17,3	110	584	36,3
Sem informação	31	1,9	24	1,5	129	55	3,4
Total	834	51,9	773	48,1	108	1.607	100

Os porcentuais igualam-se a 100% na soma de ambos os sexos e na última coluna.

Na Tabela 4.2, os meninos representavam 51,9% do total de crianças escravas. A superioridade masculina era vista nas faixas etárias 5-9 anos e 10-14 anos, sendo as meninas maioria na faixa etária 0-4 anos. A participação das crianças nas escravarias crescia à medida que as faixas etárias elevavam-se. As explicações para tal situação, talvez, estejam indicadas nas cartas de alforria (que privilegiavam os mais novos); nas escrituras de compra e venda de escravos (em Mariana, estar-se-iam adquirindo escravos, sobretudo do sexo masculino, com idades variando entre 5 e 14 anos); e, para o período posterior a lei de 1871, ao ventre livre das escravas.

Tabela 4.3 – Crianças ingênuas nos inventários de Mariana segundo sexo e faixas etárias (1872-1887)

Faixas etárias	Sexo				Total	
	Masculino		Feminino			
	nº abs.	%	nº abs.	%	nº abs.	%
0 a 4 anos	61	25,6	60	25,2	121	50,8
5 a 9 anos	35	14,7	17	7,2	52	21,9
10-14 anos	7	2,9	7	2,9	14	5,8
Sem informações etárias	23	9,7	13	5,5	36	15,2
Sem informações etárias e sexuais	-	-	-	-	15	6,3
Total	126	52,9	97	40,8	238	100

Também entre os ingênuos, os meninos eram maioria. No total, são 126 meninos (52,9%) e 97 meninas (40,8%). Para 15 crianças, não houve descrição sexual sendo a designação "ingênuo" a única informação descrita. O número de crianças ingênuas com idade inferior aos 10 anos é bastante superior aos ingênuos com mais idade. Isso é justificado pelo fato de os ingênuos surgirem apenas no final do ano de 1871, o que significa dizer que somente em 1879 teríamos os primeiros ingênuos a atingir 8 anos. O número de ingênuos sem descrição de idade foi bastante significativo, possivelmente, a distribuição etária teria um perfil menos desequilibrado, caso conhecêssemos a idade dos 47 ingênuos sem idade conhecida.

Tabela 4.4 – Crianças escravas e ingênuas segundo a estrutura de posse de cativos – Mariana (1850-1888)

Período		Tamanho das escravarias			
		1-5	**6-10**	**11-20**	**+20**
1850-1859	**Crianças escravas**	**18,8% (66)**	**31,8% (132)**	**33,6% (198)**	**32,6% (261)**
	Total da escravaria	100% (351)	100% (415)	100% (589)	100% (800)
1860-1869	**Crianças escravas**	**21,0% (45)**	**29,7% (87)**	**29,5% (123)**	**28,7% (210)**
	Total da escravaria	100% (214)	100% (293)	100% (417)	100% (732)
1870-1879	**Crianças escravas**	**25,2% (52)**	**31,0% (78)**	**23,3% (79)**	**33,1% (270)**
	Crianças ingênuas	**1,5% (3)**	**2,8% (7)**	**3,5% (12)**	**4,9% (40)**
	Total da escravaria	100% (206)	100% (252)	100% (339)	100% (816)
1880-1888	**Crianças escravas**	**4,4% (3)**	**3,2% (4)**	**5,2% (13)**	**7,9% (22)**
	Crianças ingênuas	**8,8% (6)**	**8,0% (10)**	**13,7% (34)**	**31,4% (87)**
	Total da escravaria	100% (68)	100% (125)	100% (248)	100% (277)

Distribuindo as crianças escravas e ingênuas pelo tamanho das escravarias no total das três primeiras décadas analisadas, encontramos nos conjuntos com até cinco escravos a menor participação de crianças. Lançamos três possíveis razões para as porcentagens obtidas nessas pequenas posses: a) devido ao menor número de escravos (muitas vezes não ia além da unidade) e considerando a dificuldade de enlaces entre escravos de propriedades distintas, os pequenos plantéis eram menos propícios à formação de famílias e, conseqüentemente, menos propícios à reprodução; b) a

conservação de escravos mais produtivos e venda das crianças – um pequeno escravista nem sempre tinha condições de manter crianças sem que estas dessem retorno à produção[454]; e c) cada criança nascida e mantida na pequena posse aumentava a possibilidade de que a mesma deixasse de ser pequena e passasse a ser pequena-média escravaria (seis a dez escravos). Um bom exemplo desta última hipótese está no inventário do senhor Raimundo Dias da Silva[455], datado de 1865, que possuía sete escravos: duas escravas adultas, um escravo adulto e quatro crianças, sendo três descritas como filhas de uma cativa da propriedade.

Nas outras escravarias, nas três primeiras décadas analisadas, a participação das crianças girava em torno dos 30% (com exceção para as escravarias contendo entre 11 e 20 escravos da década de 1870)[456].

Já nos anos 1880, a queda da participação de crianças nas escravarias é espantosa, conseqüência direta da lei de 1871, que aboliu o nascimento de escravos no país. A exceção é observada nas posses com mais de 20 escravos, quando, conforme a Tabela 4.4, somando crianças escravas e ingênuas, a participação dos menores de 15 anos nas escravarias é de 39,3%.

Através do cruzamento dos inventários com outras fontes[457], reconstituímos os laços familiares para mais de um terço dos escravos e ingênuos contabilizados. Nas duas últimas décadas – nas quais a possibilidade de cruzamento torna-se maior, devido à realização das matrículas de escravos –, a porcentagem de parentesco chegou a 53,8% na década de 1870 e 68,4% nos anos 1880[458].

---

[454] Hebert Klein e Stuart Engerman estudando o sistema escravista norte-americano afirmam que "*o custo dos alimentos era algo que impedia os senhores de incentivarem a reprodução entre os escravos*" (KLEIN & ENGERMAN, 1984, p. 213). Este custo devia ser menor para os senhores mais abastados e produtores de alimentos que para os pequenos escravistas, normalmente possuidores de poucos recursos.

[455] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 125, auto 2615.

[456] Para Batatais, Garavazo encontrou os menores de 15 anos *"presentes em proporção significativa nos diferentes tamanhos de plantéis, mas principalmente nas maiores escravarias. Os indivíduos com até quatorze anos de idade representavam pouco mais de 30% dos escravos e ingênuos inseridos em plantéis nas faixas de dois a quatro e de cinco a nove cativos. Nas maiores posses, com vinte ou mais escravos, esta mesma proporção ultrapassou 38%*" (GARAVAZO, 2006, p.154). A população escrava de Angra dos Reis, do período 1850-1888, analisada por Márcia Cristina Vasconcellos, apresentou a participação de crianças com menos de 15 anos igual a 16,0% nas escravarias com até cinco escravos, 31,1% nas escravarias contendo de seis a dez escravos, 37,0% naquelas com 11 a 20 escravos e 27,4% nas posses com mais de 20 escravos (VASCONCELLOS, 2003, p.9).

[457] Matrículas de escravos, registros de compra e venda de cativos e assentos paroquiais.

[458] TEIXEIRA, 2001, p. 107.

Do total de 1.845 crianças escravas e ingênuas, 52,8% estavam inseridas em famílias[459]. Sabendo que não era obrigatório o registro nos inventários das relações familiares para os escravos, certamente a inserção das crianças em família era bem mais elevada que a porcentagem apresentada[460]. Os vínculos familiares entre as crianças filhas de escravos revelavam a importância da participação da reprodução natural na manutenção/ampliação das escravarias numa região desvinculada do mercado externo[461]. O inventário de dona Francisca Maria da Conceição, do ano de 1859,

---

[459] Para Batatais, 43,2% das crianças inventariadas estavam inseridas em famílias (GARAVAZO, 2006, p.205).

[460] Enquanto para alguns inventários a descrição familiar das crianças escravas era de 100%, sobretudo para as décadas de 1870 e 1880, outros não traziam nenhuma informação sobre as relações familiares das crianças escravas. O inventário do finado alferes Antônio Martins da Silva, do ano de 1850, é um exemplo dessa segunda possibilidade. Descrito com 50 escravos – sendo 17 homens, 16 mulheres e 17 crianças –, nenhuma ligação parental foi apontada (Arquivo da Casa Setecentista, I ofício, códice 71, auto 1516). O inventário do capitão Cândido de Abreu Silva, do ano de 1851 também não descreveu nenhuma relação familiar entre as oito crianças escravas que compunha sua escravaria (Arquivo da Casa Setecentista, I ofício, códice 94, auto 1969). Do total de 30 escravos – seis homens, dez mulheres e 14 crianças – descritos no inventário do tenente Francisco José Teixeira Pena para o ano de 1857, nenhuma criança teve parentesco descrito (Arquivo da Casa Setecentista, I ofício, códice 139, auto 2885). Em outros inventários, a descrição das relações familiares aconteceu apenas para algumas crianças escravas. O inventário de Antônio Fernandes Barroso, do ano de 1857, trazia 19 escravos – nove homens, três mulheres e sete crianças. No entanto, apenas duas crianças foram descritas com relações de parentesco dentro da escravaria (Arquivo da Casa Setecentista, I ofício, códice 47, auto 1079). O inventário de Domingos José Pereira Fraga, de 1862, continha 39 escravos – 17 homens, 7 mulheres e 15 crianças – sendo a ligação familiar observada apenas para uma criança (Arquivo da Casa Setecentista, I ofício, códice 32, auto 767). O inventário de Maria do Carmo Frutuosa, do ano de 1874, que descrevia 21 escravos – sete homens, seis mulheres e oito crianças –, trazia informações das ligações familiares somente para três crianças (Arquivo da Casa Setecentista, I ofício, códice 112, auto 2303). O inventário do capitão Manuel Carvalho Sampaio trazia em seu inventário, aberto em 1874, 117 escravos – 32 escravos, 32 mulheres e 53 crianças –, entretanto, as ligações familiares foram mencionadas para sete crianças (Arquivo da Casa Setecentista, I ofício, códice 114, auto 2372).

[461] A historiografia referente ao período posterior ao tráfico transatlântico revela evidências que apontam para o aumento da capacidade de reprodução da população escrava. Os senhores passaram a levar em conta a necessidade de melhor tratamento dos cativos, afinal tratava-se de garantir o crescimento de seus investimentos e a manutenção de uma população que não poderia ser facilmente reposta. Relatos dos viajantes que percorreram Minas no século XIX descrevem as mulheres escravas como "reprodutoras" de braços escravos. A reprodução fazia parte da condição trabalhadora dessas mulheres. Observando esses relatos, Ilka Boaventura Leite afirma que "*com o fim do tráfico, sobretudo, recai sobre as escravas a imposição de aumentar o contingente de trabalhadores, mesmo enquanto libertos. (...). As primeiras medidas para pôr fim ao tráfico valorizavam as mulheres negras por sua potencialidade reprodutiva*" (LEITE, 1996, p. 133). A autora menciona, ainda, através da leitura dos viajantes, imagens humanizadas da escravidão medidas pelos cuidados que os proprietários estavam tomando com a maternidade – trabalhos mais leves, contato mais estreito entre mãe e filho ou incentivo aos casamentos entre escravos. João Fragoso e Manolo Florentino, através dos inventários *post-mortem,* também perceberam duas realidades demográficas para a população escrava da região agrofluminense: uma anterior a 1850 e outra que iria daí até 1888. Entre as transformações ocorridas no pós-1850, estavam aquelas que apontavam no sentido da melhoria das condições para a reprodução endógena da escravidão (FRAGOSO & FLORENTINO, 1987, p. 156). Analisando as famílias escravas para as cidades cafeeiras de Lorena e Cruzeiro, José Flávio Motta e Renato Marcondes afirmam que as crianças, na década de 1870, "*continuavam a compor fator importante para o incremento do tamanho da escravaria possuída. Afinal, não apenas a promulgação da lei do Ventre Livre era recente, mas também, no dia a dia da escravidão,*

evidencia o exposto acima. Dos 60 escravos inventariados, 19 eram homens com mais de 14 anos, 13 eram mulheres e 28 eram crianças. Respectivamente representavam 31,0%, 22,0% e 47,0%.

Quadro 4.1 – Escravaria de dona Francisca Maria da Conceição, moradora da freguesia de Paulo Moreira. Relação obtida no inventário *post-mortem* referente ao ano de 1859.

---

as diferenças entre a propriedade de uma criança cativa e o usufruto dos serviços de uma criança ingênua talvez não fossem tão facilmente percebidas, seja pelos proprietários, seja em especial pelos escravos" (MOTTA & MARCONDES, 2000, p.112).

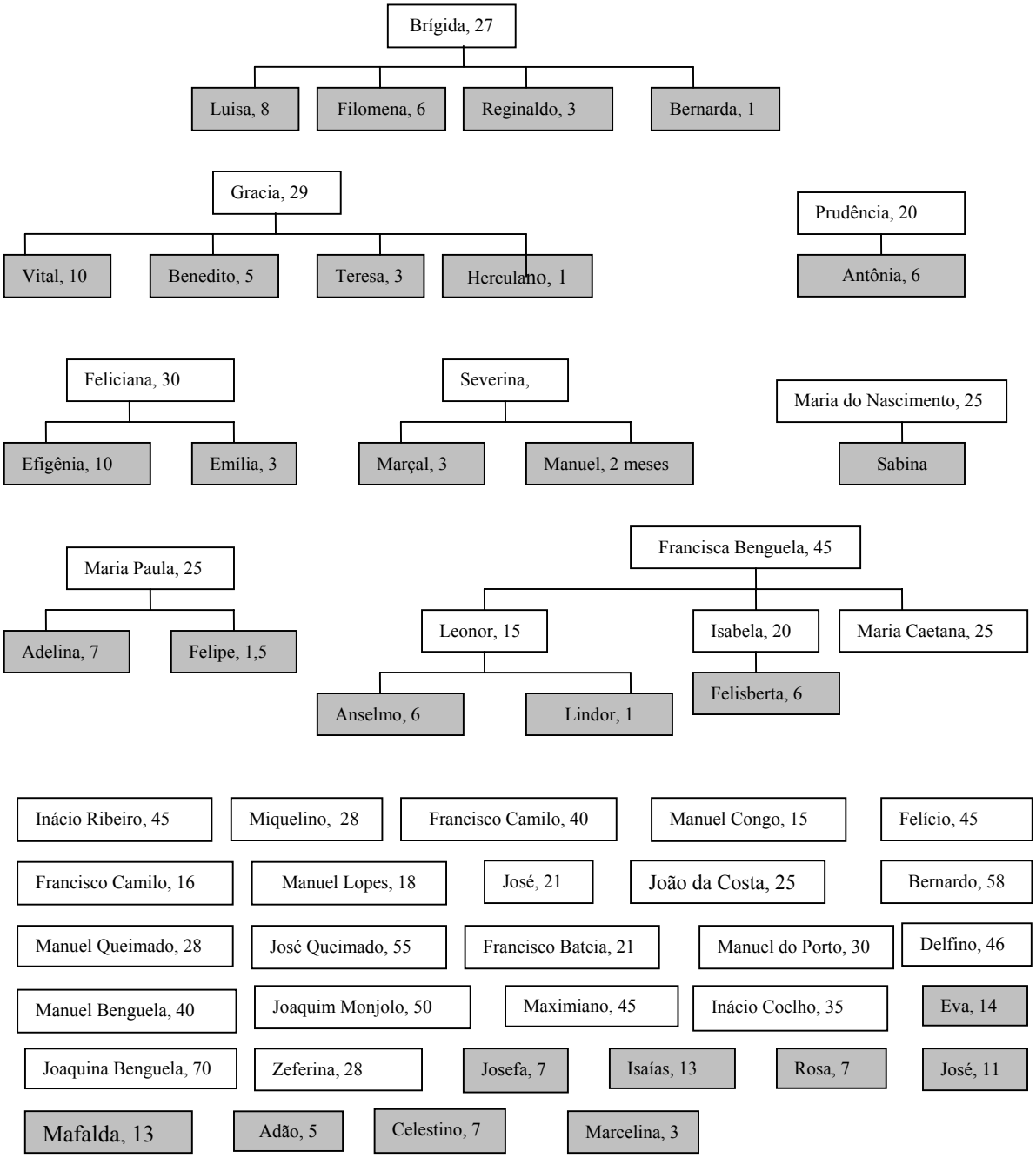

Também surpreendente é a participação das crianças na posse escrava do finado Francisco José Pereira Bastos, morador do Furquim. Em seu inventário, datado de 1865, foram descritos 43 escravos: 11 homens, 13 mulheres e 19 crianças – 12 descritos como filhos de escravos da mesma propriedade. Isso equivale a 25,6%, 30,2% e 44,2%, respectivamente.

Quadro 4.2 – Escravaria do senhor Francisco José Pereira Bastos, morador da freguesia de Furquim. Relação obtida no inventário *post-mortem* referente ao ano de 1865.

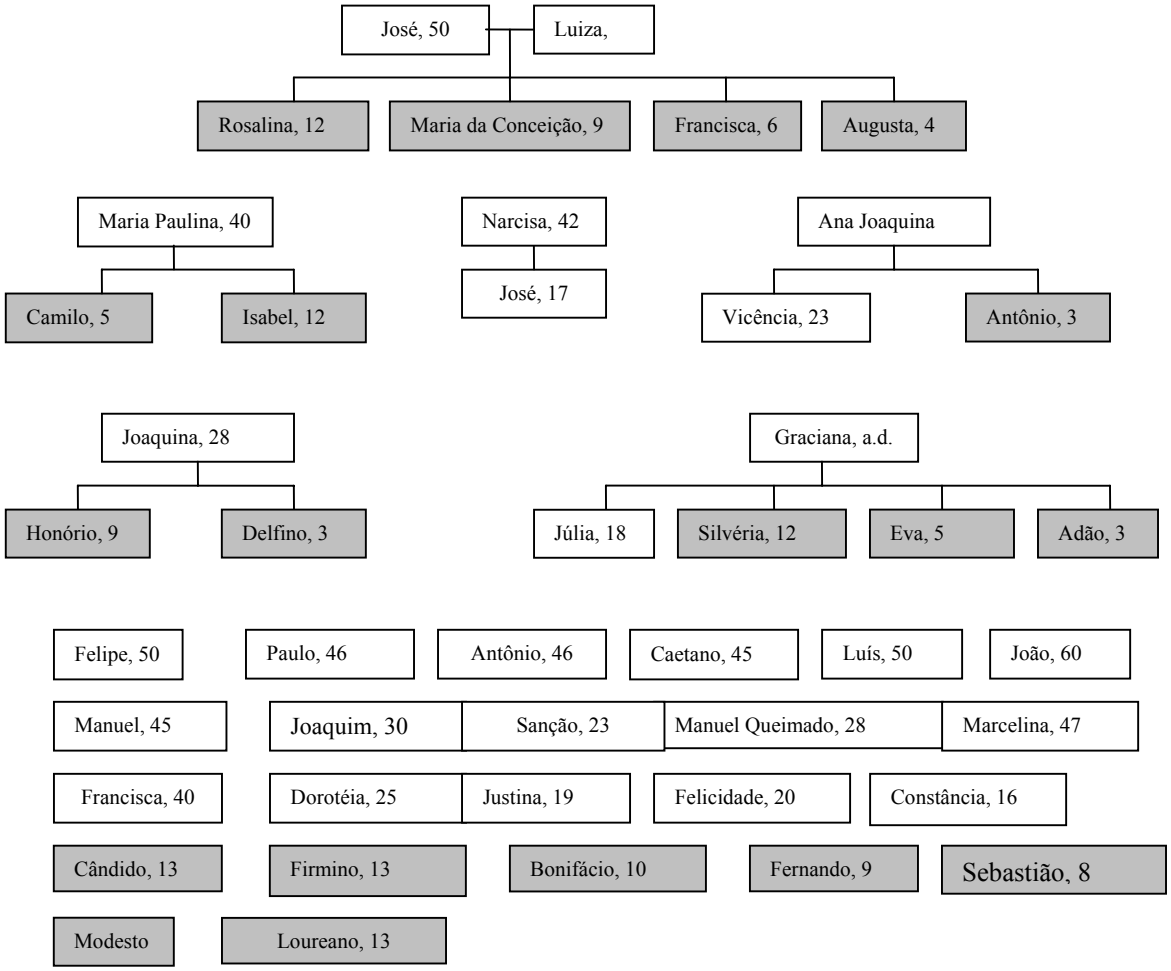

O inventário do senhor Joaquim Daniel Pereira, residente à freguesia de Barra Longa, aberto no ano de 1873, revela 35 indivíduos descritos entre os bens, sendo 32 escravos e três ingênuos. Do total de escravos, 11 eram homens adultos, seis mulheres adultas e 15 crianças, números que representavam, respectivamente, 31,4%, 17,1% e 43% do total da propriedade cativa. Os ingênuos representavam 8,5% da escravaria.

Quadro 4.3 – Escravaria do senhor Joaquim Daniel Pereira, morador da freguesia de Barra Longa. Relação obtida no inventário *post-mortem* referente ao ano de 1873.

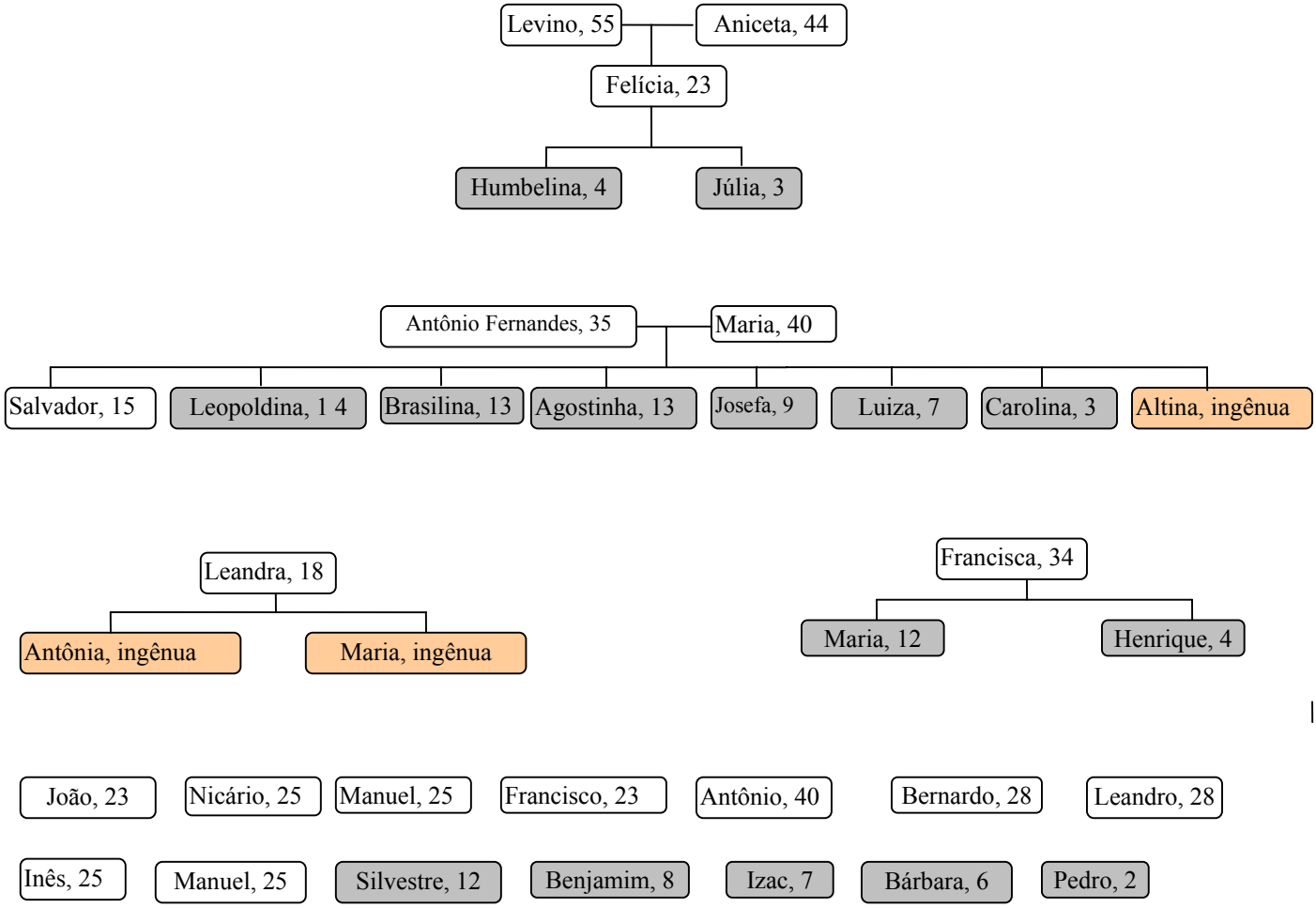

Os ingênuos cresceram em participação no inventário de dona Joaquina Balbina das Virgens do ano de 1881. Dos 32 indivíduos descritos entre os bens da senhora Joaquina, nove eram escravos adultos, nove mulheres e 14 crianças, das quais quatro eram escravas e dez eram ingênuas. Neste momento, os ingênuos eram 31,2% da propriedade de dona Joaquina, enquanto as crianças escravas eram 12,5%.

Quadro 4.4 – Escravaria da senhora Joaquina Balbina das Virgens, moradora da freguesia do Inficcionado. Relação obtida no inventário *post-mortem* referente ao ano de 1881.

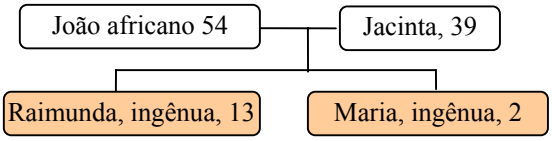

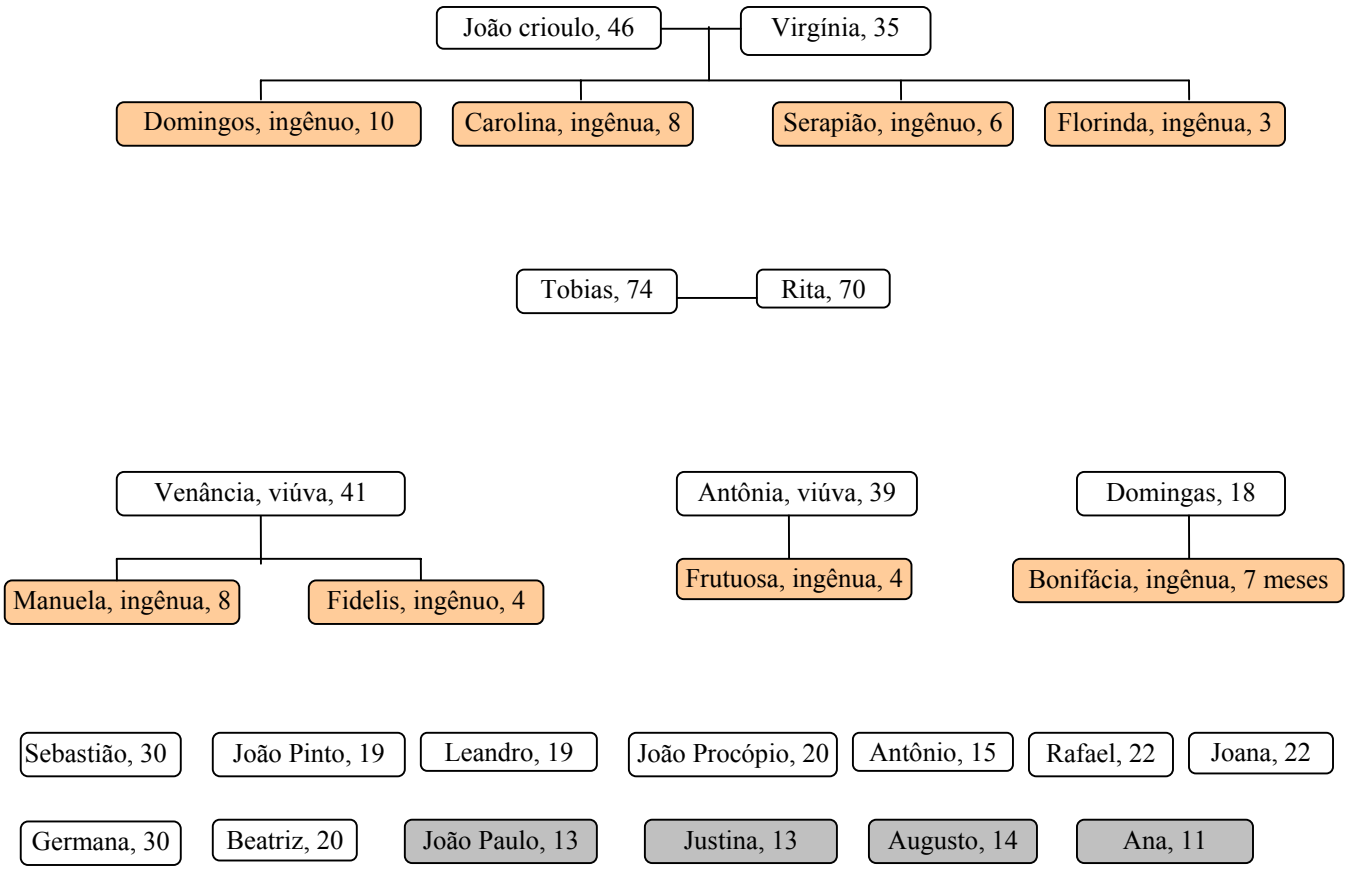

As crianças não eram representativas apenas nas escravarias com mais de 20 escravos, sendo, muitas vezes, responsáveis pelo crescimento das menores posses escravas. Este é o caso da escravaria da falecida Graciana Emília da Siqueira, moradora da freguesia da Cachoeira do Brumado, inventariada em 1855, como possuidora de nove escravos: um homem, três mulheres e cinco crianças, duas descritas como filhas de

escravas da propriedade da senhora Graciana[462]. A escravaria dos irmãos Justino e Francisco Gonçalves da Cunha foi descrita no inventário datado de 1868 com cinco escravos, sendo uma mulher e seus quatro filhos: Galdino de 12 anos, Martinho de 6 anos, Firmino de 4 e Maria de 5 meses. A posse escrava do casal Manuel Martins de Jesus e Feliciana Ferreira descrita no inventário de 1872 era constituída por nove escravos, sendo sete com menos de 14 anos de idade. As sete crianças eram filhas das escravas da sua propriedade[463]. Os escravos Levina e Jacinto foram os responsáveis pelo crescimento da escravaria de dona Joana Maria de Jesus. Dos dez escravos descritos no inventário da finada dona Joana, sete eram filhos do casal, sendo dois nascidos após a lei de 1871[464].

A reprodução natural como um meio de ampliação da escravaria era um investimento de longo prazo. Manuel José de Faria Alvim, quando de seu casamento, ocorrido em 1835, com dona Rosa Cesarina de Souza Guerra, recebeu duas escravinhas como dote: Balbina e Justina, que na época tinham 1 e 14 anos de idade[465]. Pelo inventário do senhor Manuel, produzido em 1864, vemos os filhos de Balbina e Justina aumentando sua escravaria. A primeira filha de Justina fora Adélia (no inventário descrita com 18 anos), nascida em 1846, quando a mãe tinha por volta dos 25 anos[466]. Também descritos como filhos de Justina foram Paula, com 12 anos; Ana, com 8; e Raimundo, com 7. Balbina, que na época do inventário tinha 30 anos, foi descrita como mãe de Maurício, 12 anos (nascido quando Balbina tinha 17 anos); Francisco, 10 anos; e Sebastião, 9 anos. No ano do inventário, 1864, o total da escravaria de Manuel José de Faria Alvim era de 16 escravos, sendo mais da metade – nove escravos – formada pelas famílias de Justina e Balbina.

---

[462] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 140, auto 2909.
[463] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 31, auto 748.
[464] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 15, auto 450.
[465] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 296, auto 5955.
[466] Não podemos assegurar que este tenha sido o primeiro filho de Justina. Sabemos das altas taxas de mortalidade dos filhos recém-nascidos das escravas e também da possibilidade daqueles sobreviventes serem negociados em transações comerciais, em doações, etc. Os inventários não constituem a fonte ideal para o estudo do início da vida reprodutiva da mulher, pois capturam apenas os filhos vivos que permaneceram na propriedade inventariada.

Reforçando a idéia de que a reprodução atuava na manutenção/ampliação da escravaria marianense, temos a razão criança/mulher em idade de procriação para o período 1850-1888 calculada em 833[467].

Tabela 4.5 – Razão criança/mulher na população escrava e ingênua – Mariana (1850-1888)

Período	Mulheres (15 a 49 anos)	Crianças (0 a 9 anos)	Razão criança/mulher
1850-1859	437	421	963
1860-1869	332	314	946
1870-1879	376	272*	723
1880-1888	194	108**	557
1850-1888	1.339	1.115	833

* 171 crianças são escravas e 101 são ingênuas
** 5 crianças são escravas e 103 são ingênuas

Separando por décadas, notamos que as razões criança/mulher escrava diminuem à medida que as décadas avançam[468]. Entre as duas primeiras décadas a queda é pequena, entretanto se torna acentuada nas duas últimas, sobretudo nos anos 1880. Possivelmente a diminuição da razão criança/mulher escrava nas décadas de 1870 e 1880 seja conseqüência da lei de 1871 que, além do ventre livre[469], incentivava a

[467] Para estimar a razão criança/mulher em idade fértil, usamos a relação número de crianças de 0 a 9 anos por mil mulheres em idade de procriar, ou seja, dos 15 aos 49 anos: C(0-9 anos) x 1000/ M(15-49 anos). Considerando a fonte utilizada, é preciso ressaltar que os índices aferidos podem ser considerados uma *proxy* grosseira da fecundidade escrava, já que os inventários não nos permitem conhecer as porcentagens de crianças e de mulheres férteis que morreram ou migraram antes de sua abertura. Essas limitações, nas conclusões obtidas por Richard Steckel, quando das comparações entre a medição da fecundidade efetiva e a medição direta da fecundidade, não impedem o uso desse indicador, pois "*the child-woman ratio is highly correlated with direct measures of fertility (...) It should be noted, however, that small differences in the ratio may not reflect genuine differences in fertility behavior*" (STECKEL, 1992, p. 370).

[468] Também analisando inventários, Laird W. Bergad calculou as razões criança/mulher para Mariana/ Ouro Preto. Utilizando, para as crianças, a faixa etária 0-9 anos, e, para as mulheres, 15-49 anos, Bergad encontrou as seguintes razões para a segunda metade do século XIX: 988 no período de 1850-1859; 996 nos anos 1860-1869; 761 para 1870-1879 e 215 para 1880-1888. Para as três primeiras décadas, nossos índices se aproximam dos encontrados por Bergad para Mariana/Ouro Preto. Para os anos 1880, a razão criança/mulher calculada por nossa pesquisa foi maior que a calculada por Bergad e deve-se ao fato de termos agregado os ingênuos em nosso cálculo.

[469] Alguns autores defendem a idéia de diminuição do número de filhos entre as escravas e do aumento da mortalidade infantil após a lei de 1871. Observando as estatísticas, Robert Conrad revela que os filhos registrados como ingênuos eram em número muito menor do que o de crianças que as escravas poderiam ter dado à luz."*No final do sétimo ano após a passagem da lei, apenas 278.519 crianças tinham sido registradas, das quais 218.418 estavam registradas como vivas. O recenseamento de 1872, contudo, registrava 439.027 escravas entre as idades de onze e quarenta anos, isto é, cerca de duas mulheres em idade de ter filhos para cada ingênuo que nascera, que fora registrado e que sobrevivera entre 1871 e 1879. Da mesma forma, em 1883, havia 835 escravas nas nove lavouras de café do Conde de Nova Friburgo, mas apenas 337 ingênuos"* (CONRAD, 1978, p.143). Para o autor, esses números indicavam um índice de mortalidade elevado ou então um índice baixo de natalidade – ou ambos – para os filhos das escravas (CONRAD, 1978, p.143). A tese de alto índice de mortalidade entre as crianças ingênuas é defendida por Anna Gicelle García Alaniz para Campinas. Analisando 1.204 óbitos correspondentes a

manumissão dos escravos – priorizando aqueles com ligações familiares – através do pecúlio e do fundo de emancipação criado pelo estado. Além dessa legislação, devemos mencionar a derrocada natural do sistema escravista após a proibição da entrada de escravos africanos no Brasil. A mortalidade, as transações comerciais e as alforrias fornecidas por proprietários eram responsáveis pela queda do número de escravos nas regiões voltadas para a economia interna durante as últimas décadas do século XIX[470].

Tabela 4.6 – Razão criança/mulher em idade fértil para a população escrava de localidades economicamente voltadas para a produção para o mercado interno

---

crianças de 0 a 2 anos para duas paróquias campineiras da década de 1870, Alaniz descreve que 606 eram de crianças ingênuas, o que representava aproximadamente metade (ALANIZ, 1997, p.44). Sobre o alto índice de mortalidade de crianças ingênuas, Alaniz ressalta que *"a bem da verdade devemos acrescentar que não são apenas os senhores campineiros que deixam perecer seus ingênuos, de modo tão indiferente. Os primeiros anos que seguem à lei de número 2.040, contemplam o crescimento desmedido das taxas de mortalidade infantil no país; projeção ocasionada devido, basicamente, ao crescimento da mortalidade entre as crianças negras, com a chegada dos ingênuos"* (ALANIZ, 1997, p.48). Alaniz se baseia no "*quadro dos ingênuos matriculados nas províncias que ministraram as respectivas informações – extraído do relatório da diretoria de estatística de dezembro de 1874*". Esse documento descreve a matrícula de 78.185 ingênuos matriculados, dos quais faleceram 14.563, o que correspondia a 18,6% do total de matriculados (ALANIZ, 1997, p.48).

[470] SAMPAIO, 1994; MATTOS, 1987; OLIVEIRA, 1997; GARAVAZO, 2006; VASCONCELLOS, 2006. A partir da análise de 2.093 cartas de alforria levantadas em Campinas, para 1798 a 1888, Peter Eisenberg observou um aumento do número de alforrias no período posterior à lei de 1871. Segundo o autor, "*se na primeira metade do século a taxa de crescimento das alforrias parece ter sido mais ou menos igual à taxa de crescimento da população escrava, nas décadas de 1870 e 1880 as alforrias dispararam, enquanto a população escrava entrou em declínio*" (EISENBERG, 1987, p.179). Essa transformação acompanhou o crescimento do movimento abolicinista.

Local	Período	*Razão criança/mulher*
Sul dos Estados Unidos*	1860	1.318
Araxá**	1856-1858	1.129
	1866-1868	1.067
	1876-1878	224
São João/ São José del-Rei***	1850-1859	1.027
	1860-1869	1.110
	1870-1879	925
	1880-1888	150
Batatais****	1851-1888	778
Teresina*****	1875	762
Oeste Mineiro e Paracatu******	1873-1875	734

Fontes:

*STECKEL, 1992, p.371. Para calcular a fecundidade das escravas americanas, Steckel utilizou a faixa etária das mães entre 15 e 49 anos e das crianças entre 0 e 9 anos.

** REIS, 2005. A autora utilizou inventários *post-mortem* para o cálculo da razão criança-mulher. As faixas etárias consideradas foram 15-49 anos para as mulheres e 0-9 anos para as crianças.

*** BERGAD, 2004, p.219. Os inventários foram as fontes utilizadas para o cálculo. O autor trabalhou com a faixa etária 0-9 anos para as crianças e 15-49 anos para as mulheres.

***GARAVAZO, 2006, p.234. As fontes utilizadas pela autora foram os inventários *post-mortem*. Para as mães, a faixa etária considerada foi 15-49 anos e, para as crianças, 0-9 anos.

**** Marcondes e Falci, 2006, p.63. Os autores trabalharam com as Listas de Classificação de Escravos para Emancipação. Os autores consideraram, para as mães, a faixa etária 15-49 anos e, para as crianças, a faixa etária 0-9 anos.

*****LIBBY & PAIVA, 1995, p. 226. Para o cálculo da razão criança/mulher, os autores trabalharam com as matrículas de escravos. As faixas etárias consideradas foram, para as mulheres, 15 a 49 anos e, para as crianças, 0 a 9 anos.

Comparando a razão criança/mulher de Mariana (correspondente ao lapso 1850-1888 – Tabela 4.5) com as de outras localidades (Tabela 4.6), temos, em nossa região, uma cifra inferior àquela calculada para o Sul dos Estados Unidos – área que apresentou a mais elevada razão entre crianças e mulheres de toda a sociedade escravista pan-americana e a maior taxa de crescimento populacional[471]. Quando comparada a outras

[471] "*Os Estados Unidos sobressaem como uma experiência um tanto singular, pois sua população escrava cresceu a taxas incomumente altas do início do século XVIII em diante. Embora a relativa marginalidade das exportações norte-americanas para os mercados europeus explique o volume relativamente baixo de migração de escravos africanos e o conseqüente domínio precoce de escravos nativos na força de trabalho, a explosão demográfica resultante somente pode ser explicada por variáveis demográficas mais complexas. A taxa de crescimento de escravos nos Estados Unidos sobrepujou a que seria atingida no século XIX em outras sociedades escravistas que acabaram por construir uma população predominantemente mestiça ou de escravos nativos (...) É evidente que o período de fertilidade potencial das mulheres escravas em toda América era totalmente o mesmo. Uma vez que a extensão do período de fertilidade (determinado pelas idades de menarca e menopausa) está diretamente relacionada com variações nas condições de saúde, alimentação e experiência de trabalho, a falta de diferença leva à rejeição da argumentação de um melhor tratamento. Estudiosos recentes sustentavam que a principal diferença deve-se ao período de lactação, com os escravos dos Estados Unidos adotando o esquema do norte da Europa para amamentação de um só ano , e os escravos do resto das Américas adotando práticas tradicionais africanas de amamentação por dois anos. O aspecto contraceptivo da demanda premente de amamentação por sua vez explica o maior espaçamento entre o nascimento de crianças fora dos Estados Unidos*" (KLEIN, 1989, p. 17-18). Para Blassingame, os êxitos obtidos com a reprodução natural da população cativa devem-se ao equilíbrio entre os sexos: "*nos Estados Unidos, para cada 100 cativos do sexo masculino, o número de escravas era 95,1 em 1820, 98,3*

localidades brasileiras economicamente inseridas na produção para o mercado interno, a razão criança/mulher para Mariana foi superior às calculadas para Teresina, Batatais, Oeste Mineiro e Paracatu, porém menor que as referentes a Araxá das décadas de 1850 e 1860 e para São João/São José del-Rei nas décadas de 1850, 1860 e 1870. Para compreendermos as diferentes razões faz-se necessário investigar as características econômicas e demográficas da população escrava para as localidades mencionadas na Tabela 4.6[472]. Neste momento, não privilegiaremos a análise dessas características, importando, apenas, mostrar que, embora os índices para Mariana não sejam tão elevados quanto aqueles observados para Araxá e São João/São José del-Rei, trata-se de números característicos de áreas que tiveram a reprodução como meio atuante na manutenção do sistema escravista. Os baixos índices constatados para Araxá e São João /São José del-Rei nos anos 1880, deve-se ao fato de os filhos das escravas nascidos após setembro 1871 não serem contabilizados naqueles cálculos.

Todavia, a reprodução natural não se manteve como único fator a contribuir para a presença infantil nas posses escravas de Mariana. A venda, ocorrida em 1863, de dez escravos do tenente João Batista Monteiro de Carvalho ao major Manuel Inácio de Carvalho Sampaio é um exemplo dessas negociações[473]. Dos dez escravos, nove eram crianças com idades flutuando entre 2 e 13 anos: Maria africana, 32 anos; Ana crioula, 13; Rita e Afonso, 8; Serafim, 6; Francisco, 4; Francisca e Teresa, 3; e, por fim, Lourenço e Gabriel, 2 anos. Juntos foram avaliados em Rs. 8:834$695. A ligação familiar não foi descrita entre esses escravos, mas podemos sugerir a possibilidade de parentesco envolvendo os negociados.

---

em 1830, 99,5 em 1840, 99,9 em 1850 e 99,3 em 1860" (BLASSINGAME, 1972, p. 78). Para a compreensão desse equilíbrio sexual, Blassingame afirma ser necessário referir-se à cessação das importações de cativos por aquele país, ocorrida no início do século XIX. Levando-se em conta que a essa proibição segue-se o desenvolvimento maior da produção algodoeira norte-americana, tornam-se evidentes seus efeitos sobre a família escrava, sendo esta o único meio que permite ao senhor esperar manter à sua disposição a mão-de-obra servil da qual necessita.

[472] Sobre os índices criança-mulher mais elevados em São José/São João del Rei, Bergad busca explicação no fato dessas localidades serem, na segunda metade do século XIX, "*basicamente uma área de lavoura e criação de animais onde a mineração quase desaparecera no final do século XVIII*" (BERGAD, 2004, p.207). Entre as características demográficas que nos ajudariam a compreender as variações das razões criança-mulher para as diferentes localidades podemos citar a representatividade de africanos, a razão entre os sexos, a porcentagem de inserção em grupos familiares.

[473] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, livro 16, p.32.

Ao todo, coletamos 129 escrituras de compra e venda que continham 199 crianças cativas negociadas em Mariana entre as décadas de 1860 e 1870[474].

Tabela 4.7 – Crianças escravas comercializadas segundo sexo e faixa etária – Mariana (1860-1879)

Faixa etária	Meninos		Meninas		Total	
	n. abs.	%	n. abs.	%	n. abs.	%
0 a 4 anos	34	17,1%	24	12,0%	58	29,1%
5 a 9 anos	29	14,6%	21	10,6%	50	25,2%
10 a 14 anos	47	23,6%	41	20,6%	88	44,2%
Sem informação	3	1,5%	-	-	3	1,5%
Total	**113**	**56,8%**	**86**	**43,2%**	**199**	**100%**

Fonte: Escrituras de compra e vendas de escravos - Arquivo da Casa Setecentista de Mariana.

Os meninos estavam em maioria nas negociações: 56,8% das transações envolvendo crianças[475]. A superioridade masculina ocorreu nas três faixas etárias sendo maior na faixa de 0 a 4 anos, cuja diferença entre meninos e meninas comercializados é

[474] A coleta deste tipo de fonte para Mariana foi ausente na década de 1850. Para os anos 1880, poucas crianças escravas foram encontradas (apenas três). José Flávio Motta e Renato Leite Marcondes, analisando escrituras de compra e venda de cativos registradas na década de 1870 no Vale do Paraíba Paulista, enumeraram as seguintes informações encontradas nas escrituras relacionadas aos escravos: "*idade, sexo, estado conjugal, origem, naturalidade, cor e, eventualmente, caracteres físicos, atividade produtiva e forma prévia de aquisição do(s) escravo(s) transacionado(s); preço do(s) cativo(s); observação quanto à forma de quitação; informe sobre o recolhimento do imposto de meia sisa; transcrição dos dados da matrícula do(s) escravo(s)* [após 1872]" (MOTTA & MARCONDES, 2000, p.268). Em nossa experiência, não obtivemos dados completos acerca dos escravos coletados nas escrituras que traziam, na maioria das vezes, apenas nome, idade e preço dos escravos negociados. Entre aqueles negociados em conjunto, até a descrição do preço por indivíduo não era comum. O reduzido número de informações relativas aos escravos limitou a utilização das escrituras em nosso trabalho. Camila Flausino, estudando o tráfico de escravos envolvendo Mariana no período 1850-1886, mostra-nos que 27,2% das negociações envolvendo escravos correspondiam àqueles com menos de 15 anos, sendo 16,1% meninos e 11,1% meninas (FLAUSINO, 2006, p.82). Para a localidade de Constituição, pertencente à região cafeicultora do Oeste Paulista, José Flávio Motta observou que a participação das crianças escravas nas negociações variou no período 1861-1869 entre pouco mais de um quarto (26,6% dos homens) e pouco mais de um terço (35,6% das mulheres) e reduziu-se, no intervalo 1874-1880, para menos de um quinto (respectivamente, 15,9% e 19,7% dos indivíduos dos sexos masculino e feminino). "*Tomados eles e elas conjuntamente, tal participação igualou-se a 17,2% em 1874-80; entretanto, se somássemos ao contingente de cativos as 59 crianças ingênuas que acompanharam seus pais e/ou mães negociados naqueles sete anos, o mesmo porcentual elevar-se-ia para 25,1%, bem mais próximo do observado no decênio anterior (30,0%)*" (MOTTA, 2005). Para as cidades do Vale do Paraíba Paulista de Guatatinguetá e Silveiras, também envoltas na produção cafeeira, José Flávio Motta e Renato Leite Marcondes encontraram, entre os escravos comercializados para a década de 1870, a porcentagem de 28,0% de escravos com menos de 15 anos (MOTTA & MARCONDES, 2000, p.272).

[475] As escrituras de compra e venda de escravos, coletadas para Salvador do período de 1850 a 1888, revelaram à Maria Cristina Luz Pinheiro a negociação de 2.216 crianças escravas, sendo 1.104 (49,5% do total) referentes a meninas e 1.094 (49,3%) referentes a meninos. Para 18 crianças, as escrituras não definiram o sexo (PINHEIRO, 2005). Entre as crianças comercializadas em Guaratinguetá e Silveiras, meninos e meninas participaram em proporções bastante parecidas. Enquanto as meninas equivaliam 14,6% dos escravos comercializados, os meninos eram 13,4% (MOTTA & MARCONDES, 2000, p.272).

de 5,1 pontos porcentuais. Na faixa 5-9 anos, a diferença foi de 4,0 pontos porcentuais e na faixa de 10 a 14 anos, 3,0 pontos porcentuais.

Meninos e meninas na faixa dos 10-14 anos representaram 44,2% das crianças transacionadas. Porcentual que deve estar vinculado à expectativa de vida longa (já haviam ultrapassado a faixa etária de maior índice de mortalidade infantil[476]) e ao potencial de trabalho que já evidenciavam nessa faixa etária.

O interesse na mão-de-obra das crianças escravas com idade variando entre 10 e 14 anos pode ser confirmado pelo número de escravos nessa faixa etária que foram comercializados sozinhos. Em 55 das 129 escrituras, a negociação envolveu apenas um cativo; em 39 delas, as transações corresponderam a crianças escravas na faixa 10-14 anos, em dez corresponderam àquelas com idade variando entre 0 e 9 anos e, em seis casos referiam-se a crianças na faixa de 0 a 4 anos. Qual outro motivo levaria alguém a adquiri-las que não o trabalho que poderiam prestar aos compradores? Possivelmente, casos de aproximação envolvendo senhores com filhos concebidos com escravas, ou de afilhados, ou qualquer outro vínculo afetivo podem ter motivado a negociação de alguma criança, mas é possível sugerir que o interesse na mão-de-obra infantil fosse o impulso para a maioria dessas negociações. Nestes casos, o valor inferior ao dos escravos adultos[477] deve ter funcionado como incentivo para a aquisição dos escravos com pouca idade e, ao mesmo tempo, estes seriam menos propícios a insubordinações e desacatos.

As vendas de crianças cativas sozinhas remetem-nos a outra questão: a legislação de 1869 e 1871 que proibia a separação pela venda das crianças escravizadas – menores de 15 anos na primeira data e menores de 12 anos na segunda – de suas mães. Em muitas ocasiões, a lei de proteção à família escrava não foi limite para a comercialização de crianças desacompanhadas de seus familiares[478]. Em todas essas ocasiões, as crianças não tiveram a situação familiar especificada tal como na

---

[476] A historiografia já nos revelou que as crianças, mais que qualquer outro grupo populacional, achavam-se expostas a altas taxas de mortalidade, especialmente nos primeiros 12 meses de vida. Do total dos óbitos de crianças escravas levantados por Maria de Fátima Rodrigues Neves, da Paróquia da Sé, São Paulo, entre 1801 e 1870 cerca de 53,7% correspondiam a bebês de até um ano de idade enquanto 46,3% eram de crianças de idades variando entre 1 e 9 anos (NEVES, 1993, p.118-120).

[477] Maria Lúcia Mott, analisando relatos de viajantes europeus do século XIX, conclui que "*o menor preço da criança escrava tornava-a uma mercadoria acessível* [principalmente] *aos pequenos proprietários impossibilitados muitas vezes de investirem na compra do escravo adulto*" (MOTT, 1989, p.88).

[478] Miridan Britto Knox Falci também encontrou crianças escravas sendo vendidas sozinhas em Oieiras, Piauí, nos anos 1870 (FALCI, 1993, p.183-184).

negociação do ano de 1880 envolvendo o menino Ezequiel, de 11 anos, propriedade do senhor Lucindo Gonçalves Dias, morador da freguesia de Barra Longa, ao senhor Quintino Gonçalves Dias[479], morador de Mariana. O menino Fortunato, de 5 anos de idade, propriedade de Antônio de Pádua Dias, também foi comercializado, apesar de sua pouca idade, sozinho no ano de 1874.

Não descrever os laços de parentesco dessas crianças poderia ser um meio de burlar a lei vigente[480]. O inventário dos bens de dona Maria do Carmo Frutuosa[481], realizado em 1874, serve como exemplo da negligência na descrição dos laços de parentesco dos escravos. A finada era possuidora de 21 cativos (sete homens adultos, seis mulheres adultas e oito crianças, afora três ingênuos) e, segundo o inventário, nenhum fora descrito como inserido em relações familiares. Porém, durante a partilha os herdeiros fizeram questão de ressaltar não ter havido nenhuma separação dos menores de 12 anos de suas mães, assim como nenhuma separação dos casais.

Assim como os escravos adultos, as crianças escravas poderiam, ainda, ser negociadas como pagamento de dívidas. Foi o que aconteceu com Teófilo e Maria, escravos pertencentes ao espólio do capitão João Fernandes de Oliveira Catta Preta, que foi casado com dona Francisca de Paula Oliveira[482]. Estabeleçamos os fatos: no dia primeiro de agosto de 1862, o capitão João Fernandes contraiu um empréstimo em mão de Manuel Eufrásio do Nascimento na importância de Rs. 1:009$370 tendo como garantia de pagamento a posse dos escravos Teófilo e Maria (na época com 8 e 10 anos) estimados na quantia de Rs. 600$000 cada. Caso transcorresse um ano e ele devedor não honrasse a dívida, os ditos escravos passariam para a posse de Manuel Eufrásio do

---

[479] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, Livro de notas número 03, p. 24.

[480] José Flávio Motta, ao analisar o tráfico de escravos na província de São Paulo durante o período 1861-1887, adverte para o fato de que nem sempre as vendas de crianças isoladas retratavam o rompimento de relações familiares. Examinando três casos de vendas isoladas de crianças, o autor verifica que "*os vendedores e compradores de Júlia, Benedito e Maria eram todos moradores das próprias localidades nas quais as vendas ocorreram. (...) Seria (...) viável aventar a hipótese, por exemplo, de que Júlia fosse órfã, tal como Benedito, e essas duas crianças estivessem sendo vendidas exatamente para os proprietários dos escravos que as houvessem apadrinhado por ocasião de seus batizados. E quem sabe, na venda de Maria, não se fizesse presente a influência de sua mãe liberta; talvez até essa transação tivesse o significado de uma aproximação entre mãe e filha*" (MOTTA, 2001, p. 16, nota 16). Sobre o assunto, Rômulo Andrade, utilizando escrituras de compra e venda de escravos da Zona da Mata mineira, observa estratégias senhoriais para burlar as leis que proibiam os escravos menores de serem separados da família. Segundo o autor, após 1871, "*ainda se negociou expressivo contingente de menores de 12 anos (...), sob a alegação de que se tratava de crianças com 'filiação desconhecida', ou com 'mãe falecida'*" (ANDRADE, 1998, p. 95).

[481] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I ofício, códice 112, auto 2303.

[482] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II ofício, códice 318, auto 7603.

Nascimento. Porém, o capitão João Fernandes faleceu antes de vencido o prazo estipulado. A 11 de agosto de 1863, a viúva, dona Francisca de Paula Oliveira, com a obrigação de sanar a dívida, recorreu a João Gonçalves de Fraga e contraiu um empréstimo com o propósito de saldar a dívida com Manuel Eufrásio do Nascimento. Foi-lhe emprestado a quantia de Rs. 1:244$000 pelo prazo de um ano e meio, ficando os escravos condicionalmente vendidos ao credor caso não pagasse a dívida no prazo estipulado de um ano. Findou-se ainda o prazo da segunda escritura sem que a devedora/vendedora cumprisse o pagamento. A 2 de novembro de 1865, dona Francisca contraiu nova dívida com o dito sargento João Gonçalves de Fraga, agora de Rs. 220$000 e refez a escritura de venda condicional. Naquele momento os escravos tinham 9 e 13 anos e valiam cada um Rs. 830$000. Novamente findou-se o prazo sem que a vendedora liquidasse a dívida. A 3 de março de 1866, nova escritura de venda condicional dos escravos. Teófilo, 10 anos, e Maria, 14 anos, valem nesse ano Rs. 835$000 cada um. Dessa vez, o prazo determinado para pagamento da dívida foi de apenas 15 dias. Caso não fosse paga a quantia, os escravos passariam para posse do sargento João Gonçalves de Fraga. Não sendo cumprido o prazo, o sargento passou a considerar Teófilo e Maria como de sua propriedade. Tudo estaria acertado, não fosse a contestação dos filhos de dona Francisca do acordo estabelecido pela mãe e pelo sargento. Os escravos faziam parte do espólio do falecido marido de dona Francisca que juntamente com seus filhos seria herdeira dos bens deixados.

Os filhos do falecido capitão João Fernandes de Oliveira Catta Preta contestaram o acordo estabelecido argumentando que Teófilo e Maria eram escravos pertencentes ao espólio do capitão e como tal não poderiam ser negociados sem a autorização dos filhos. Eles alegavam que

> (...) têm uma parte por herança de seu pai e que não venderam essa parte a Fraga. Se devem a Fraga estão prontos a pagá-lo em dinheiro. A mãe do réu [*Francisco de Assis Catta Preta*] não podia com bens alheios pagar a sua parte. (...). A venda que sua mãe fez igualmente e até ignorada com a mais revoltante má fé não pode prejudicar o direito que o réu e seus irmãos tem nos dois escravos vendidos[483].

Os filhos de dona Francisca temiam pela perda de direito dos referidos escravos e requereriam a nulidade destes autos, ao que foram atendidos. Perder um casal de

escravos com idades de 10 e 14 anos podia ser encarado como um grande prejuízo. A criação dos mesmos já estava concluída e justamente nessa fase teriam condições físicas e maior capacidade de fornecer trabalho aos seus proprietários. Soma-se a essa hipótese o fato de serem os únicos escravos deixados pelo capitão João Fernandes de Oliveira Catta Preta.

Tabela 4.8 – Trajetos seguidos pelas crianças escravas negociadas cujos outorgantes residiam em Mariana

	Local de origem do comprador							
	Mesma freguesia	Outras freguesias de Mariana	Cidades da Região Metalúrgica-Mantiqueira	Cidades Da Zona da Mata	Outras regiões de Minas	Cidades de outras Províncias	Sem informação	**Total**
Número de crianças comercializadas	47 **(34,6%)**	48 **(35,3%)**	11 **(8,1%)**	9 **(6,6%)**	8 **(5,9%)**	3 **(2,2%)**	10 **(7,3%)**	**136 (100%)**

Fonte: escrituras de compra e vendas de escravos, Arquivo da Casa Setecentista de Mariana.
Em 63 casos, Mariana aparecia como compradora de crianças escravas de outros municípios.

A maioria das crianças vendidas em Mariana tinha como destino o próprio município. Nada menos que 69,9% eram comercializadas para a mesma freguesia da residência do outorgante ou para outras freguesias marianenses[484]. As outras crianças foram vendidas para outros municípios: 8,1% delas foram comercializadas para cidades da região Metalúrgica-Mantiqueira – mesma região a qual Mariana pertencia; 6,6% das crianças foram vendidas para as cidades da Zona da Mata, região mineira voltada para a produção de café; 5,9% dos pequenos cativos foram comercializados para outras regiões mineiras e 2,2% do total atravessaram a fronteira da província mineira chegando a cidades de outras províncias. Nos três casos que compõem esse tipo de negociação as crianças escravas tiveram como destino a cidade fluminense de Vassouras.

---

[483] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II ofício, códice 318, auto 7603, p.11v.

[484] Nilce Rodrigues Parreira estudando escrituras de compra e venda de escravos comercializados em Ouro Preto durante o século XIX, averiguou que a maioria absoluta de vendedores e compradores residia na comarca de Vila Rica (87,24%), predominando os moradores da própria freguesia de Ouro Preto (68,64%). A autora ressalta ainda que acrescidas as localidades pertencentes à freguesia de Ouro Preto, esse número subiria para 77,94% (PARREIRA, 1990, p 183). Nilce Parreira não encontrou nenhum registro de moradores em outras províncias durante a primeira metade do século em estudo. Para a segunda metade (1860-1887), apenas 11 compradores (1,64%) eram residentes em outras províncias: cinco no Rio de Janeiro, três em São Paulo e três no Espírito Santo. As transações referentes ao comércio local representaram 95,06% entre os anos 1860-1887, e nem mesmo as transferências para os municípios da região da Zona da Mata, onde se desenvolvia a cafeicultura, foram significativas: apenas 26 transferências foram registradas, segundo a autora (PARREIRA, 1990, p. 188-189).

Nas 63 negociações de compra de crianças escravas realizadas por proprietários de Mariana em outros municípios, vemos a Zona da Mata como a maior fornecedora de crianças escravas para Mariana. No total foram 35 crianças que entraram nas propriedades dos senhores marianenses vindos das cidades da Zona da Mata. As cidades de Minas Novas e Ouro Preto apareceram, cada uma, como responsáveis pela venda de quatro crianças escravas às propriedades de Mariana. Outras cidades que apareceram como outorgantes nas escrituras de vendas de crianças escravas à Mariana foram: Caeté (que aparece em duas escrituras), Catas Altas, Montes Claros e Santa Bárbara que aparecem negociando, cada uma, um pequeno mancípio.

Dividindo o total de crianças escravas comercializadas, segundo faixas etárias, em períodos menores, vemos que, tanto para as crianças na faixa etária 0-4 anos como para a faixa 5-9 anos, ocorre diminuição do número de negociações a partir do período 1870-1874, não havendo nenhum caso de crianças escravas negociadas com menos de 4 anos no período de 1875-1879 (Gráfico 4.1). Para as crianças com idades variando entre 10 e 14 anos, a curva é ascendente até o último subperíodo analisado. Comportamento justificado pela lei do ventre livre. Cessando o nascimento de escravos era de se esperar que, aos poucos, as crianças cativas com idades mais baixas fossem desaparecendo das negociações.

Gráfico 4.1: Crianças escravas comercializadas em Mariana durante o período de 1860-1879

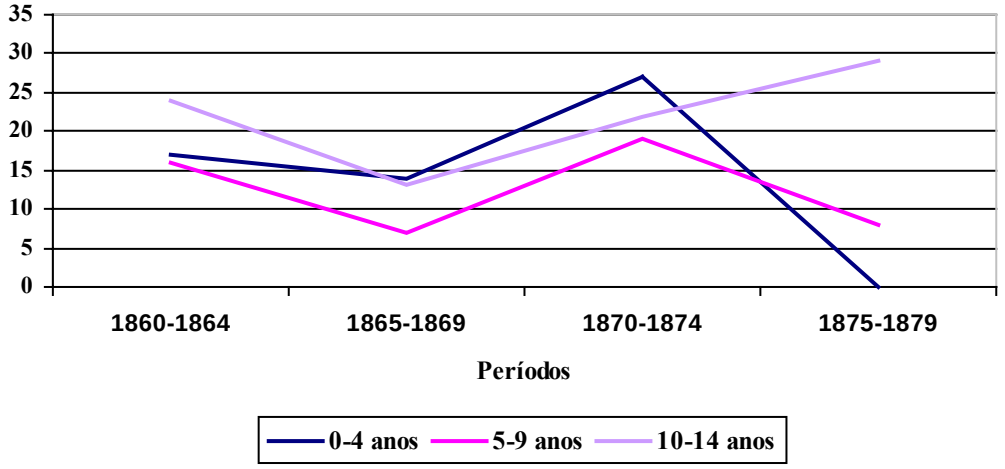

Desaparecem das negociações as crianças escravas em idades mais baixas e aparecem as ingênuas[485]. De um total de 129 escrituras de compra e venda de escravos que traziam crianças contidas na negociação, em 11 os ingênuos estavam presentes.

[485] Outro indicativo de que a vida do filho da escrava nascido após a Lei de 1871 não passou por grandes transformações é mencionado por Robert Conrad quando revela a venda dos serviços dos ingênuos anunciados nos jornais cariocas. Mais do que a escravização das crianças ingênuas pelos senhores de suas mães, segundo o pesquisador era comum"*na atmosfera brasileira das décadas de 1870 e 1880, a compra e venda aberta dos 'serviços' das crianças livres e seu anúncio na imprensa pública. (...). Tais anúncios continham os nomes, idades e 'avaliações' de ingênuos, também certificados por tabeliães públicos. Uma dessas listas, publicada em um jornal carioca do ano 1881, incluía dez ingênuos cujos preços iam de 400 mil-réis para um rapaz de nove para dez anos até 10 mil-réis por uma criança do sexo masculino de dois anos; outra lista mais tarde incluía um riobranco de nome Luiz, que esperavam vender por uns meros cinco mil-réis. Apesar de repetidos protestos da imprensa e do próprio governo, a 'venda' de ingênuos continuou até 1884"* (CONRAD, 1978, p142). Vera Lúcia Braga de Moura também encontrou nos jornais da capital pernambucana anúncios de venda dos serviços das crianças ingênuas (MOURA, 2005).

Tabela 4.9 – Escrituras de compra e venda de escravos que continham ingênuos

Escravos e ingênuos contidos nas escrituras	Ano	Valor da transação
Eva, escrava de 22 anos; e sua filha Maria, ingênua de 2 anos	1874	Eva foi avaliada em conjunto com outros escravos
Rita, escrava de 39 anos; e seu filho Brás, ingênuo de 4 anos	1878	Rs. 800$000
Sensata, escrava de 18 anos; e sua filha Constança, ingênua de 2 anos	1879	Rs. 900$000
Maria Leopoldina, escrava de 27 anos; e sua filha Marcelina, ingênua sem idade descrita	1885	Rs. 600$000
Manuela, escrava de 20 anos; e seu filho Oscar, ingênuo sem idade descrita	1882	Rs. 1:200$000
Águida, escrava de 25 anos; e Luís, de 4 anos	1886	Águida foi avaliada em conjunto com outros escravos
Luiza, escrava de 40 anos; e seus filhos ingênuos: João Paulo, 10 anos; Antônio e Maria, sem idades descritas	1882	Rs. 600$000
Venâncio, escravo de 50 anos; Maria, escrava de 30 anos; e seus filhos: Maria, escrava de 12 anos; João, ingênuo de 5 anos; Antônia, ingênua de 3 anos; e Cecília, ingênua de 1,5 ano	1877	Venâncio avaliado em Rs. 1:000$000 e Maria avaliada em Rs. 900$000
Antônio Patrício, escravo de 35 anos; Albina, escrava de 30 anos; e seus filhos ingênuos: Maximiliano, 10 anos; Domingos, 5 anos, Francisca e Maria, de 3 anos	1882	Antônio Patrício avaliado em Rs. 1:000$000 e Albina avaliada em Rs. 500$000
Manuel Antônio, escravo sem idade descrita; Maria Rosa, escrava de 44 anos; e seus filhos ingênuos: Joana, 10 anos; Alfredo, 5 anos; e Coleta, de 1 ano	1882	Manuel Antônio avaliado em Rs. 1:000$000 e Maria Rosa avaliada em Rs. 400$000
Antônio, escravo de 32 anos; Rosalina, escrava de 28 anos; e seus três filhos ingênuos: Avelino, de 4 anos; Amador, de 2 anos; e Nicolina, de 6 anos.	1886	Antônio e Rosalina foram avaliados em conjunto no valor de Rs. 600$000

A maioria das escrituras que continham ingênuos era da década de 1880; apenas em um caso, o destino dos envolvidos não foi o próprio município[486]. Embora as transações envolvendo famílias de escravos e ingênuos tivessem como palco o município de Mariana, nem sempre era garantida a preservação da família. No último exemplo descrito na Tabela 4.9, temos a negociação de um casal, Antônio e Rosalina,

[486] José Flávio Motta, investigando escrituras de compra e venda de escravos, encontrou 66 ingênuos presentes nas negociações de escravos da localidade paulista de Constituição, no período de 1870-1880, sendo apenas seis para o período de 1870-1873. Segundo o autor, apenas um ingênuo foi comercializado

com seus filhos ingênuos, Avelino, Amador e Nicolina. Entretanto, avançando na leitura da escritura, vemos que Nicolina, de 6 anos não entrou na negociação. Sobre Nicolina

> declarou o vendedor [*Felício Pacífico Lopes Camello, residente no distrito do Ubá de Furquim*] que de acordo com o comprador dito Francisco Procópio de Godoy Monteiro, darão desde hoje, plena liberdade a ingênua Nicolina, parda, a qual fica na companhia dele vendedor e que dos dois outros fazia entrega ao comprador. Pelo comprador em presença das testemunhas adiante assinadas, foi dito que aceitava a presente escritura de venda dos dois escravos Antônio e Rosalina, bem como a quitação que lhe dava o vendedor, em poder do qual conforme o acordo a respeito da ingênua Nicolina parda, também dava-lhe plena liberdade, ficando ela em companhia do vendedor[487]

O processo aberto em 13 de março de 1888 reclama a separação de uma família formada por casal escravo e filhos ingênuos.

> Diz o advogado Joaquim da Silva Braga Breyner, curador de Joaquim, escravizado de João Gomes de Figueiredo, fazendeiro residente na freguesia de Paulo Moreira, deste termo, que seu primeiro senhor, o Major Antônio Feliciano de Almeida Gomes, casou o referido Joaquim com a escravizada Josefa pertencente a sua sobrinha dona Ana, e deste consórcio, existem filhos menores de 10 anos. Acontece, porém, que, achando-se o dito Major Antônio Felicíssimo oberado de dívidas, há dois anos mais ou menos convocou seus credores e com eles entrou em composição para pagar-lhes com os bens existentes, cabendo ao credor João Gomes de Figueiredo o escravizado Joaquim casado com Josefa e ainda mais dois escravizados. A venda feita a João Gomes, do escravizado Joaquim é uma flagrante violação da Lei n. 2.040 de 28 de setembro de 1871, artigo 4º parágrafo 7º. Em qualquer caso de alienação ou transmissão de escravos é proibido, sob pena de nulidade, separar os cônjuges, e os filhos menores de 12 anos, do pai ou mãe (...). Tudo quanto a lei proíbe fazer e se faz, constitui nulidade absoluta; portanto a separação de Joaquim, sua mulher Josefa e seus quatro filhinhos constitui um atentado aos direitos da família[488].

O processo não traz os nomes e idades dos quatro filhos de Joaquim e Josefa, porém procurando nos assentos de batismos, encontramos dois desses filhos. Eram eles: Aprígio, nascido em 1882, e José, nascido em 1884. Pelo juiz de órfãos, foi decretada a nulidade do contrato estabelecido entre os senhores Antônio Feliciano de Almeida

---

para fora da província, 69,7% foram transacionados em negócios locais e as transações intraprovincial respondiam por 28,8% dos ingênuos presentes (MOTTA, 2005).

[487] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Ofício Indeterminado, Livro de notas de número 11, p.11v.

[488] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 310, auto 7430, p.2.

Gomes e João Gomes de Figueiredo. Se, de um lado, esse processo revela-nos que, em março do ano de 1888 (dois meses antes da abolição da escravidão), ainda se negligenciava a lei que proibia a separação de famílias escravas, por outro lado, a justiça estava pronta, desde que houvesse denúncia, para invalidar o descumprimento da lei.

Nas 11 escrituras de compra e venda de escravos que continham ingênuos, os mesmos não estavam sozinhos e sim acompanhavam seus familiares. Em sete, eles acompanhavam apenas a mãe. Desse total, apenas em um caso a mãe foi descrita com mais de um filho ingênuo. Em quatro escrituras, as relações familiares eram maiores e traziam pai, mãe e filhos ingênuos entre os indivíduos comercializados. Nenhum ingênuo teve valor atribuído.

Os gráficos 4.2 e 4.3 mostram que o movimento dos preços das crianças escravas para o período de 1850-1887, de modo geral, acompanhou o de homens e mulheres adultos em sua faixa etária mais valorizada: dos 15 aos 34 anos[489]. Considerando a valorização da força física e da especialização na execução dos trabalhos, os escravos nessa faixa etária teriam preços mais elevados que aqueles ainda em formação, entretanto, como podemos ver no Gráfico 4.2, os preços dos escravos do sexo masculino com idades entre 10 e 14 anos chegaram mesmo a ultrapassar os dos escravos na faixa 15-34 anos no princípio da década de 1850 e no princípio da década de 1880[490]. Entre as escravas com idades de 10 a 14 anos e aquelas na faixa dos 15 aos

---

[489] Jacob Gorender em *O escravismo colonial* afirma que a determinação dos preços dos cativos depende das qualidades intrínsecas das pessoas ou seu *valor de uso* (idade, sexo e robustez) e dos fatores propriamente mercantis, aqueles que atuam na determinação da oferta e da demanda desse mercado específico (GORENDER, 1992).

[490] Sobre o valor dos meninos na faixa etária 10-14 anos, José Flávio Motta e Renato Leite Marcondes observaram para o Vale do Paraíba Paulista dos anos de 1870 "*que a elevação de preços havida no caso dos cativos com idade de 10 e 14 anos (84,3% para os homens e 41,2% para as mulheres) supera as calculadas entre os escravos de 15 a 24 anos (25,2% para ambos os sexos) e de 25 a 34 anos (31,0% para homens e 25,8% para mulheres). É possível que, sob o efeito da Lei do Ventre Livre, de 1871, tenham – se valorizado de maneira mais que proporcional exatamente aqueles cativos, em especial os do sexo masculino, cuja expectativa de vida em cativeiro fosse mais longa. Afinal, ainda que a eficácia dessa lei para a efetiva libertação dos nascituros seja discutível, e a utilização dos 'serviços' dos ingênuos uma prerrogativa dos seus 'proprietários' – de fato, proprietários de suas mães –, é evidente que a reposição da mão-de-obra escrava não se daria mais nos mesmos moldes que antes*" (MOTTA & MARCONDES, 2000, p.280). Em outro trabalho relativo ao Vale do Paraíba Paulista do período 1861-1887, Motta busca compreender o impacto acarretado no comércio de escravos pela promulgação da Lei do Ventre Livre. O autor apresenta o comportamento dos índices de preços nominais calculados a partir das escrituras de compra e venda de escravos do sexo masculino – nas faixas etária dos 10 a 14 anos e de 15 a 24 anos – de acordo com quatro subperíodos – 1861-68, 1869-75, 1876-80, 1881-87. "*Fazendo os preços médios computados no período 1861/68 iguais a 100, observamos um crescimento bastante similar até a metade do decênio de 1870, pois os índices elevam-se para 126 no caso dos cativos de 10 a 14 anos e para 123 na faixa seguinte. Porém, na segunda metade daquela década, o aumento de preços verificado entre os cativos mais jovens é significativamente mais pronunciado (o índice iguala-se a 173,* versus *149 para os*

34 anos, existe maior proximidade de valores (Gráfico 3). Já para os escravos mais novos (meninos e meninas com menos de 10 anos), a diferença de preços entre eles e os com 15-34 anos é maior, mas segue o movimento dos valores atribuídos aos cativos mais produtivos[491]. A tendência de acompanhamento dos preços entre adultos e crianças sugere que os pequenos cativos, apesar de não desempenharem a mesma produtividade de um adulto, eram vistos como mão-de-obra potencial. Luiz Paulo Ferreira Nogueról, analisando preços de escravos descritos nos inventários *post-mortem* da localidade de Sabará para o período 1800-1877, refere-se às crianças escravas como um investimento promissor a longo prazo. Segundo Nogueról

> a sociedade escravista sabarense do século XIX, e talvez a maior parte das sociedades escravistas modernas, sabia que enquanto não fossem capazes de trabalhar, as crianças representavam despesas que poderiam ser recuperadas posteriormente[492].

---

indivíduos de 15 a 24 anos). De fato, após a libertação dos nascituros, essa juventude do escravo torna-se sinônimo, para seu comprador, da expectativa de um período mais longo de vida em cativeiro. Ademais os cativos mais jovens vão se tornando mercadorias cada vez mais escassas" (MOTTA, 2001, p. 12). Para o no subperíodo 1881-1887, o autor não encontrou casos para compor o índice relativo à faixa 10-14 anos.

[491] José Roberto Góes e Manolo Florentino concluíram, acerca das crianças escravas da área rural fluminense do período de 1789 a 1830, que o preço dos pequenos escravos estava relacionado a sua expectativa de vida e capacidade de trabalho. Segundo os autores, "*por volta dos 4 anos, o mercado ainda pagava uma aposta contra a altíssima mortalidade infantil. Mas ao iniciar-se no servir (...) o preço crescia. O mercado valorizava as habilidades que aos poucos se afirmavam. Entre os 4 e os 11 anos, a criança ia tendo o tempo paulatinamente ocupado pelo trabalho que levava o melhor e o mais do tempo, diria Machado de Assis. Aprendia um ofício e a ser escravo: o trabalho era o campo privilegiado da pedagogia senhorial. Assim é que, comparativamente ao que valia aos 4 anos de idade, por volta dos 7, um escravo era cerca de 60% mais caro e, por volta dos 11, chegava a valer até duas vezes mais. Aos 14 anos a freqüência de garotos desempenhando atividades, cumprindo tarefas e especializando-se em ocupações era a mesma dos escravos adultos. Os preços obedeciam a igual movimento*" (GÓES & FLORENTINO, 2002, p. 184-185).

[492] NOGUERÓL, 2001, p.592. Nogueról encontra apoio teórico em trabalho de Robert Fogel e Stanley Engerman (1974) para o Sul dos Estados Unidos do século XIX. Fogel e Engerman indicaram a existência da seguinte dinâmica de investimento: "*do nascimento aos 8 anos de idade, a produtividade marginal do escravo era negativa, representando um 'investimento' feito pelo escravista. Dos 8 anos em diante, a produtividade marginal era positiva, mesmo na velhice adiantada. Aos 27 anos de idade, o escravista recuperava os gastos anteriormente feitos. A partir daí, o que viesse era lucro*" (NOGUERÓL, 2001, p.592). Nogueról refere-se ao texto FOGEL, Robert W. e ENDERMAN, Stanley L. *Time on the cross* – the economics of American Negro slavery. London: Wildwood House, 1974.

Gráfico 4.2 - Preços médios (em libras) dos escravos do sexo masculino por idade - Mariana (1850-1887)

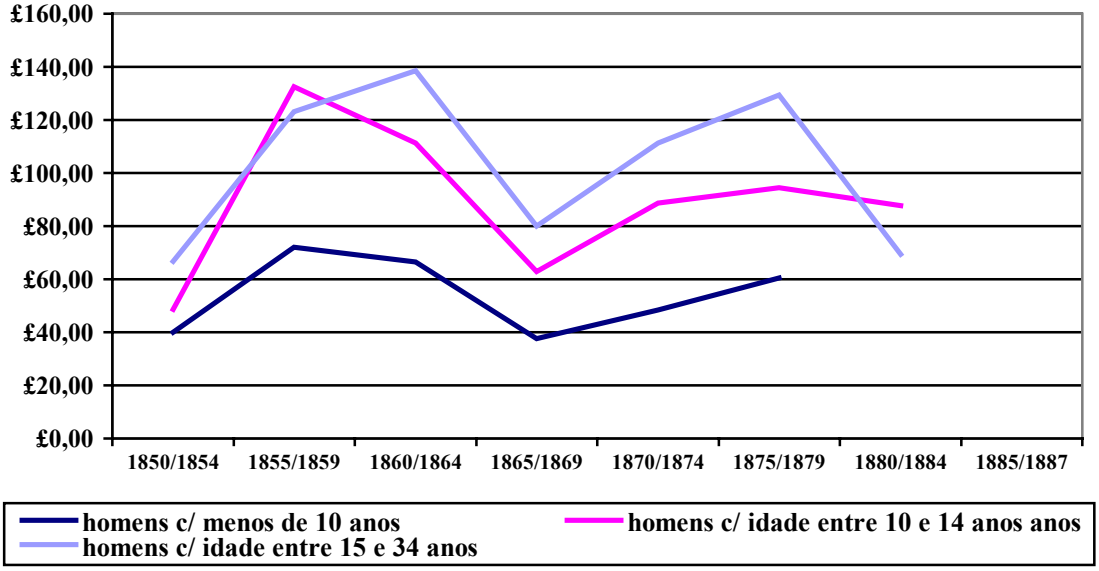

Fonte: Inventários *post-mortem* - Arquivo da Casa Setecentista de Mariana. [493]

[493] Sendo a determinação dos preços dos escravos vinculada às condições de mercado, as escrituras de compra e venda de escravos são a melhor fonte para a análise dos preços. No entanto, a coleta desse tipo de fonte para Mariana foi ausente para a década de 1850 e para os últimos anos de 1880. Dessa forma, o acompanhamento do movimento dos preços não englobaria nosso período total. Soma-se a isso o fato de as escrituras que continham mais de um escravo normalmente não trazerem preços individuais pelos escravos e sim preços totais pelo conjunto, o que diminuiria ainda mais a amostragem. Sobre a diferença entre os preços listados nos inventários e os preços descritos nas escrituras, Maria José de Souza Andrade, pesquisando a cidade de Salvador do período 1811-1860, reconhece "*que os preços relacionados são os de avaliação, sendo estes geralmente inferiores aos valores reais de mercado. Supomos que a redução dos preços dos escravos, para efeito do inventário, deveria ser uma constante, visando a diminuir os direitos de sucessão. Contudo, não nos é possível afirmar de quanto seria a diferença entre o preço de avaliação e o preço real no mercado de Salvador. Admitimos, entretanto, que as distorções não foram exorbitantes, porque observamos coerência entre os preços dos escravos nos mais diferentes inventários, além do que evoluem nas mesmas proporções durante o período considerado, mesmo nos autos de diferentes cartórios*" (ANDRADE, 1988,164-165).

Gráfico 4.3 - Preços médios (em libras) dos escravos do sexo feminino por idade - Mariana (1850-1887)

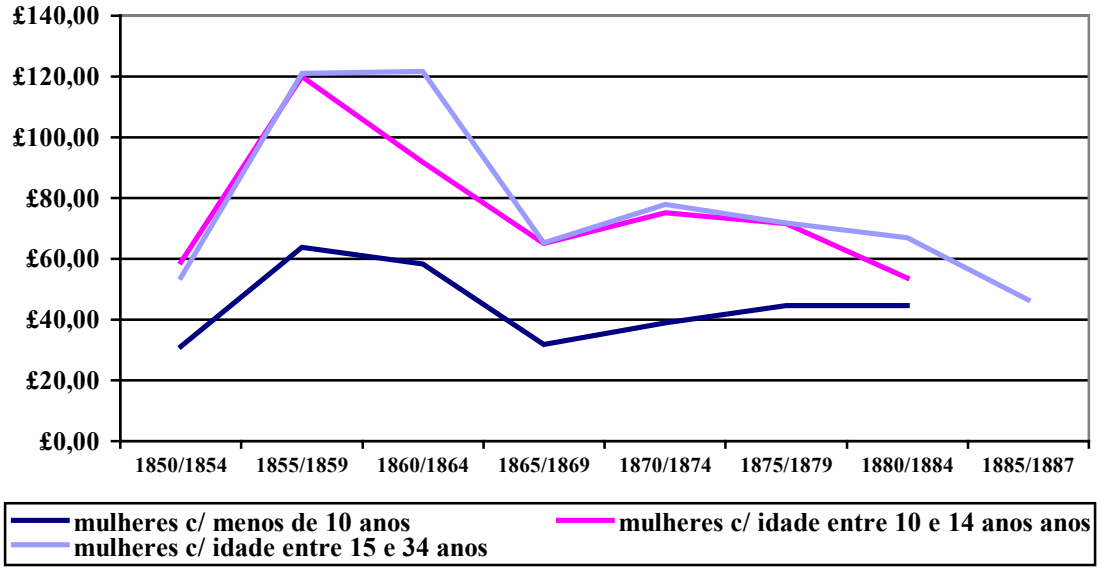

Fonte: Inventários *post-mortem* - Arquivo da Casa Setecentista de Mariana.

Os preços dos escravos acompanharam o momento conturbado da segunda metade do século XIX[494]. Após a extinção do tráfico internacional de africanos, observamos,

[494] Pedro Carvalho Mello, acompanhando a evolução dos preços dos escravos com base em 986 escrituras de vendas para o caso de Vassouras do período de 1861-86, verificou que, "*de um modo geral, os preços caem de 1861 a 1864, dado que em fins da década de 1850 tinha havido uma alta considerável dos preços. De 1865 a 1881 há uma tendência de alta, com flutuações. A partir desse ano os preços começam a cair continuamente, embora o pequeno número de observações a partir de 1884 não permita uma confiável definição quanto à representatividade dos preços médios apurados*" (MELLO, 1984, p.137-138). Para o Vale do Paraíba Paulista do período de 1861-1887, José Flávio Motta observou pelas escrituras de compra e venda de escravos "*um comportamento com tendência crescente de meados da década de 1860 até fins do decênio seguinte, tanto dos preços nominais quanto reais (...). Tais preços, porém, uma vez mais em termos nominais e reais, decresceram significativamente na década de 1880*" (MOTTA, 2001, p.8). Estudando os preços de escravos em Pernambuco no período de 1800-1887, através dos inventários, Flávio Rabelo Versiani e José Raimundo Vergolino observam nos anos cinqüenta o maior aumento de preços do século XIX, "*especialmente em 1855-59, quando o valor nominal dos escravos quase dobra, em relação ao qüinqüênio anterior. Na década seguinte os preços se mantêm num nível ainda alto, mas em 1870-74 há uma redução superior a 20%. Nos anos subseqüentes os preços continuam caindo cerca de 5% por qüinqüênio, ritmo que se acelera de forma precipitada depois de 1885"* (VERSIANI & VERGOLINO, 2002). Para os autores a alta dos anos cinqüenta pode ser relacionada à cessação do tráfico, em 1850, mas também ao mercado do açúcar "*cujos preços de exportação, em mil-réis, aumentaram bruscamente a partir de 1855, o que provavelmente se refletiria numa expansão na demanda por escravos. Nos anos sessenta, foi o mercado internacional do algodão que se aqueceu extraordinariamente, com a queda na oferta norte-americana decorrente da Guerra da Secessão nos Estados Unidos; esse foi um período de prosperidade para a cotonicultura do Agreste. Isso não deixaria de se refletir também num aquecimento da demanda por escravos, nessa região. Após 1870, por outro lado, a retomada das exportações norte-americanas traz o fim do* boom *algodoeiro em Pernambuco, ao mesmo tempo em que os preços do açúcar recuam; isso pode explicar a queda acentuada nos preços de escravos, no início dos anos setenta. Há, portanto, indícios de que a influência de variações na demanda na determinação dos preços de escravos seja importante, o que sugere uma*

tanto para escravos do sexo feminino como do masculino, nas três faixas etárias, uma valorização dos preços dos escravos. Essa valorização ocorre, entre os menores de 15 anos até o período 1855-1859 e para os adultos até os primeiros anos da década de 1860. Os preços voltam a subir, tanto para crianças quanto para adultos, no período 1865-1869 (Gráfico 4.2 e 4.3). Entretanto, é preciso ressaltar que, para as mulheres, esse aumento foi bastante inferior ao dos homens (Gráficos 4.4 e 4.5). Os escravos do sexo masculino, tanto crianças quanto jovens, mantiveram preços em elevação até a década de 1880, quando se inicia um acentuado declínio. As mulheres com menos de 15 anos mostraram estabilidade com ínfima tendência de crescimento de seus preços e foram desvalorizadas também a partir da década de 1880. As escravas jovens adultas, ao contrário de qualquer das tendências anteriores, tiveram desvalorização clara entre os períodos 1870-1874 e 1875-1879 e, já no mesmo rumo de tais tendências, tiveram a queda de seus preços acentuada a partir da década de 1880.

A diferença da valorização entre homens e mulheres adultos pode ter sido uma conseqüência direta da Lei do Ventre Livre: uma vez bloqueada a alternativa do nascimento de crianças escravas, o interesse dos proprietários pelas mulheres teria se tornado menor[495]. Corroborando essa afirmação, Juliana Garavazo, observando inventários para a cidade paulista de Batatais, afirmou que

> a diferenciação de preços entre os cativos do sexo masculino e feminino poderia ser diminuída caso fosse levado em consideração o fato de que as escravas possuíam um componente adicional na formação de seus preços: a capacidade de gerar novos cativos. No entanto, a instituição da Lei do Ventre Livre em 1871 acabou por eliminar este componente adicional do preço das escravas, ao passo que os filhos gerados posteriormente à lei não seriam mais cativos[496].

---

análise mais detida das relações entre o mercado de escravos e os mercados de produtos exportáveis da região" (VERSIANI E VERGOLINO, 2002).

[495] Sobre as variações dos preços dos escravos ocorridas na segunda metade do século XIX, ver: GARAZAVO, 2005; NOGUERÓL, 2001; MOTTA, 2005.

[496] GARAVAZO, 2006, 179. "*Até o final da década de 1860, a linha representando o preço médio das cativas estava bem próxima daquela representativa dos cativos, dado que nos anos de 1851-53 e 1861-63 o preço das mulheres em idade fértil alcançou, respectivamente, 83,8% e 88,6% daquele valor atribuído aos homens*". Já nos anos de 1871-73, Garavazo constata que a diferença entre os preços dos homens e mulheres aumenta e daí para frente declina seguidamente. "*O preço médio daquelas mulheres passou a representar 67,2% do valor dos cativos em 1871-73, porcentual calculado em 46,4% nos anos 1875-79 e 56,8% em 1881-83*" (GARAVAZO, 2006, 179). Versiani e Vergulino também perceberam uma redução sustentada no preço relativo das escravas em Pernambuco após 1870, o que, segundo os autores, "*sugere que a Lei do Ventre Livre teve um efeito assinalável na demanda por cativos do sexo feminino. Se a abolição do tráfico não estimulou de forma continuada a demanda por escravas, aparentemente a*

Gráfico 4.4: Preços médios dos escravos com menos de 15 anos segundo o sexo (inventários *post-mortem*) - Mariana 1850-1887

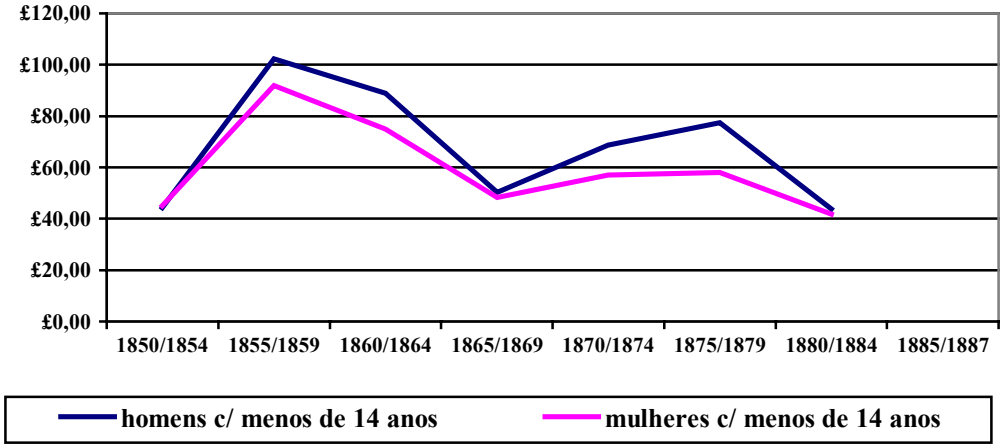

Gráfico 4.5 - Preços médios dos escravos com idades entre 15 e 34 anos, segundo o sexo (inventários *post-mortem*) - Mariana, 1850-1887

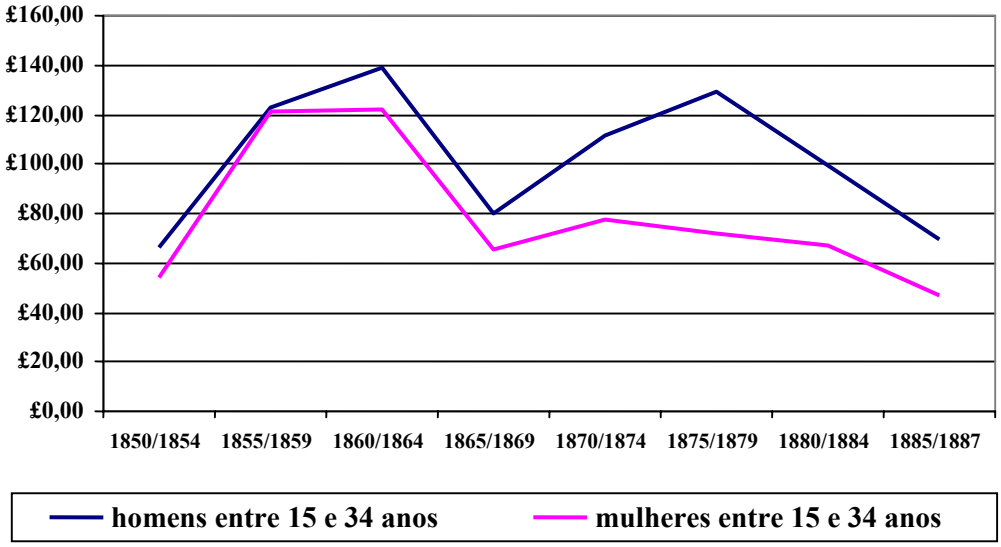

A partir de setembro de 1871, os escravistas brasileiros não teriam mais o ventre das escravas como meio de aumentar a posse mancípia. As crianças filhas das escravas que nascessem após aquela data, estariam na condição de livres, não podendo mais receber preços. Situação que podia ser atenuada com a avaliação dos serviços prestados pelos

---

concessão de liberdade aos nascituros produziu uma redução nessa demanda" (VERSIANI E VERGOLINO, 2002).

ingênuos. Para 188 ingênuos, as únicas informações descritas pelos inventários era nome, idade, filiação e condição. Entretanto, para 38 ingênuos, houve associação dos mesmos aos valores das suas mães, e, para 12, houve descrição dos valores dos serviços prestados[497].

Tabela 4.10 – Avaliação dos valores pelos serviços dos ingênuos – inventários *post-mortem*

Nome/ idades	Ano do inventário	Valores agregados aos serviços prestados pelos ingênuos	
		mil-réis	Libras
José, 6 meses	1874	Rs. 60$000	£ 6,4
Casimiro, 1 ano	1874	Rs. 50$000	£ 5,3
Prisca, 6 anos	1878	Rs. 50$000	£ 4,8
Hilário, 6 anos	1878	Rs. 200$000	£ 19,1
José, 9 anos	1884	Rs. 650$000	£ 55,8
Olímpia, 9 anos	1881	Rs. 100$000	£ 8,8
Andreza, 11 anos	1883	Rs. 120$000	£ 10,7
Bento, 12 anos	1887	Rs. 100$000	£ 9,3
Vicente, 12	1887	Rs. 100$000	£ 9,3
Mateus, 13	1887	Rs. 200$000	£ 18,6
Zeferino, ?	1881	Rs. 100$000	£ 8,8
Maria José, ?	1887	Rs. 20$000	£ 1,9

Por que alguns ingênuos receberam avaliações pelos seus serviços? Difícil conhecer tais razões, principalmente por essa prática constituir-se de exceção e não regra. Contudo, o número pequeno de ingênuos com avaliação dos serviços a serem prestados aos senhores de suas mães não significa que os senhores negligenciassem esse direito. A prestação de serviços pelos ingênuos até completarem 21 anos como forma de ressarcimento pela criação recebida era fato conhecido e consumado entre os escravistas. Como exemplo, citamos o caso da ingênua Joana, que tinha apenas um ano no momento do inventário, realizado no ano de 1876, e que foi descrita sem valor. Entretanto uma nota dizia:

> Adindo em tempo declarão os herdeiros que a ingênua Joana de idade de um ano, filha de Luiza, já falecida, casada que foi com o escravo Tirço e que é do gosto de todos que a referida ingênua Joana preste seus futuros serviços aos herdeiros solteiros, quais dona Albina, dona Maria, dona Blaudina, dona Emínia, dona Eliza, porque assim ficará em companhia de seu pai, e os seus

[497] Juliana Garavazo estudando uma amostragem de 404 inventários *post-mortem* lançados em Batatais para o período de 1850-1888 encontrou uma amostragem de 121 ingênuos e deste total 16 tiveram seus serviços avaliados. A autora calculou em £ 12,8 o valor médio dos serviços prestados pelos ingênuos (GARAVAZO, 2005).

futuros serviços serão uma fraca recompensa aos referidos herdeiros solteiros pelo trabalho da criação da mesma"[498].

Muitos ingênuos tiveram seus valores associados aos preços de suas mães. Como exemplos, podemos citar Honorata, 18 anos, crioula, avaliada junto com seu filho ingênuo de nome Augusto em Rs. 900$000 em 1875[499]; Caetana, de 28 anos, foi avaliada, no ano de 1883, em Rs. 600$000 juntamente com sua filha ingênua de nome Teresa[500]; Lúcia, 24 anos, crioula, com seus quatro filhos ingênuos – Faustino, 9 anos; Anardo, 7 anos; Cesário, 3 anos; e Amaro, com meses de vida – foi avaliada em Rs. 500$000 em 1883[501].

A representatividade da criança nas escravarias marianenses, as transações comerciais envolvendo os pequenos cativos e a elevação de seus preços são indícios da importância da criança cativa para a manutenção do sistema escravista na localidade de Mariana[502]. Como conseqüência dessa importância, muitas vezes, senhores marianenses foram sujeitos de ações ilegais que garantiriam seu acesso à mão-de-obra infantil. Acima mencionamos a compra isolada de crianças escravas, mesmo existindo uma legislação proibitiva a partir de 1869, porém outros meios de assegurar ou ampliar o

---

[498] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, Códice 45, auto 1034. Em três ocasiões, os proprietários das mães dos ingênuos livravam estes das obrigações vinculadas à prestação de serviços. Citamos como ilustração a "carta de liberdade" referente ao ingênuo João pardo concedida por dona Ana Joaquina de Jesus no ano de 1880: "*(...) em vista dos poderes da procuração supra, dou e concedo plena liberdade a João, ingênuo, pardo de seis meses ou menos de idade, filho de Ana, escrava de minha constituinte dona Ana Joaquina de Jesus, e desisto de todo e qualquer direito de indenização de criação, visto como para fazer cessão deste direito, nesta data contratei e recebi de Antônia Pena de Jesus, madrinha do ingênuo, e que o protege, a quantia de cem mil réis, ficando o dito desde já inteiramente forro. Morro de Santana, 07 de fevereiro de 1880*" (Livro de notas, número 23, p.64v). Este registro revela-nos a aproximação dos ingênuos com a escravidão ao intitular tal registro como "*liberdade do ingênuo João, pardo, dada por dona Ana Joaquina de Jesus*" e ao finalizar a carta com a designação "forro". Corrobora a semelhança entre o *status* de ingênuo e escravo das crianças filhas de escravos, o fato de a desistência da indenização e de a prestação de serviços estarem vinculadas ao recebimento de uma quantia em dinheiro. Esse modelo repete-se nos outros dois registros de desistência da indenização e dos serviços dos ingênuos.

[499] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 103, auto 2151.

[500] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 32, auto 766.

[501] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 57, auto 1257.

[502] Rômulo Andrade, investigando a escravidão na segunda metade do século XIX para a Zona da Mata mineira, analisou um manual de orientação agrícola redigido pelo padre e proprietário de terras e de escravos Antônio Caetano da Fonseca que objetivava "ensinar" o escravista a se adequar à conjuntura vigente de escassez de mão-de-obra. Entre as alternativas, o dito padre colocava as crianças escravas que "*além de representar lucros, poderiam ser utilizadas nos trabalhos da fazenda assim que completassem cinco anos, porém apenas em serviços adequados às suas forças e por pouco tempo: o objetivo maior do trabalho infantil não era produzir* 'fruto', *mas sim moralizá-las – o que seria estimulado com a introdução da doutrina cristã – e fortalecer seus músculos; somente após os dez anos é que poderiam oferecer algum serviço a seus proprietários*" (ANDRADE, 2002). Kátia Mattoso, analisando a Bahia através dos inventários *post-mortem*, aponta algumas vantagens na utilização

patrimônio escravo foram observados na documentação coletada: omissão da condição de livre para os filhos de escravos nascidos após 1871, escravização de crianças libertas e até mesmo furto de crianças negras. A opção pela alforria condicional dos pequenos cativos e os casos de disputas judiciais pela posse dos filhos das escravas corroboram ainda mais o anseio pela manutenção do trabalho cativo.

Como dissemos acima, os ingênuos não eram avaliados como indivíduos e sim pelos serviços que viriam prestar aos senhores de suas mães[503]. Entretanto, a condição de ingênuo por vezes foi esquecida e as crianças libertas pela lei de 1871 foram avaliadas como escravas. Das 485 crianças cativas descritas nos inventários das décadas de 1870 e 1880, 32 parecem ser nascidas após 1871[504]. Este parece ser o caso de Josepha, que calculamos ter nascido em 1875 e que foi avaliada no inventário do senhor Lauriano de Souza Ferreira, aberto em 1879, como escrava e no valor de Rs. 700$000[505]. É interessante notar que no mesmo inventário estão registrados os ventres livres de outras três crianças: Joaquim, nascido em 1872 (portanto, antes de Josepha e já ventre livre); Domingos, também de 1872; e Faustino, de 1875 (mesmo ano em que Josepha nasceu). Outros exemplos podem ser citados: Maria cabra (2 anos de idade em 1874), filha de Júlia (29 anos), foi avaliada em Rs.100$000 no inventário da Senhora Ana Bastos Pereira[506]; Luiza parda (6 meses de idade), no inventário de João Mendes[507] de 1875, foi avaliada em Rs. 80$000; Casimiro (um ano em 1874), filho de Joana foi avaliado em Rs. 50$000 no inventário de Francisco Caetano dos Santos Frade[508]; Inácia, com 8 anos em 1880, filha de Graciana, foi avaliada em Rs. 450$000 no inventário de José Gomes Mol[509].

---

da criança como mão-de-obra no período de declínio da escravidão. Entre elas destaca-se: a facilidade de adaptação ao trabalho; a perspectiva de vida longa; quando escravas, o preço mais baixo (MATTOSO, 1991).

[503] "*Temos a tendência de pensar que, finalmente, o valor do escravo criança desaparece com a promulgação da lei de 1871; até atribuirmos a falta de precisão sobre o sexo, o nome, a cor e a idade ao fato de que a criança ingênua interessava agora menos aos seus senhores. Na realidade, a falta de dados sobre os ingênuos é talvez mais uma maneira dos senhores aproveitarem-se de situações pouco claras. De qualquer maneira, os senhores nunca deixaram de bem conhecer o valor real dessas crianças*". (MATTOSO, 1991, p. 93). "*De fato, o valor de mercadoria não mais existe, mas foi habilmente substituído pelo valor-trabalho ligado à idade da criança*" (MATTOSO, 1991, p, 96-97).

[504] Pesquisando o processo de transição da escravatura em São Paulo, Emília Viotti da Costa constatou que muitos ingênuos foram batizados como escravos com o objetivo de serem mantidos no cativeiro (COSTA, 2001, p.50).

[505] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 139, auto 2906.

[506] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 64, auto 1381.

[507] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 156, auto 3269.

[508] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 11, auto 376.

[509] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 13, auto 441.

Sobre a omissão da condição de ingênuos dos filhos das cativas, o processo de disputa de propriedade escrava aberto por Luís Augusto de Albergaria contra José do Nascimento Godinho é exemplar[510]. Era o ano de 1882 e o senhor Albergaria, em juízo, reclamava que falecendo José Dias Godinho, foi realizado o inventário sem a descrição da escrava Maria e dos seus filhos Pedro, Francisco, Júlia e Juventina, por estes se encontrarem em mão do co-herdeiro José do Nascimento Godinho. A apresentação da queixa cita os filhos da escrava Maria como

> igualmente escravos, entretanto que pertencem a essa herança, e como tais deviam também ser inventariados e partilhados pois que aquele finado herdara-os de dona Joana Florência de Jesus, sua filha morta no estado de solteira e sem descendentes[511].

Avançando no processo, encontramos a matrícula dos escravos contendo a descrição de Maria, com 23 anos, e seus filhos Pedro, de 8 anos, e Francisco, de 6 anos, entretanto, as meninas Júlia e Juventina não estavam matriculadas[512]. Estranhamente, nenhuma observação foi feita com relação à omissão das meninas na matrícula. Continuando a leitura do processo, Júlia e Juventina continuam sendo citadas como escravas, até que no libelo, as duas meninas são descritas como ingênuas. Essa designação não volta a aparecer em todo o processo que contém 63 páginas, ou seja, as meninas voltam a ser citadas como escravas.

As atribuições de valores aos serviços dos ingênuos e as omissões da condição de livres para os filhos das escravas nascidos após 28 de setembro de 1871 constituem-se de mecanismos de adaptação à legislação vigente a fim de evitar "prejuízos" ao patrimônio escravista. O "valor dos serviços prestados" era uma forma de avaliar o uso da força de trabalho de indivíduos que poderiam, compulsoriamente, ser utilizados como mão-de-obra até os 21 anos de idade e, junto com a omissão deliberada da condição de ingênuas para algumas crianças, pode corroborar a idéia de que, na prática, a situação dos filhos das escravas não havia mudado substancialmente depois da lei de 1871.

---

[510] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 397, auto 8702. O autor, que é herdeiro de metade de 75% dos bens do finado José Dias Godinho, requeria a posse dos escravos e mais os jornais correspondentes ao período no qual os ditos escravos ficaram em poder de José do Nascimento Godinho.
[511] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 397, auto 8702, p.2.
[512] Júlia e Juventina aparecem como ingênuas apenas uma vez em todo o processo. Nas demais vezes em que foram descritas, apareceram como escravas.

As crianças libertas também se encontravam sujeitas a serem classificadas como escravas. Foi o que aconteceu com Ana, filha de Graciana, que havia sido escrava de dona Euzébia Maria de Ramos[513].

Em testamento de meados dos anos de 1850, dona Euzébia declarou, após seu falecimento, que Graciana teria apenas que cumprir quatro anos de serviços prestados a sua sobrinha dona Maria Rosa e após esse tempo ganharia sua carta de alforria. Em 1860, Graciana deu à luz Ana e dona Euzébia, ainda viva, estendeu à recém-nascida o direito à liberdade, deixando claro a intenção de alforriá-la no momento do batismo. Devido à incapacidade física de dona Euzébia, a responsabilidade do batismo fora atribuída a sua sobrinha, dona Maria Rosa. Em 1864 dona Euzébia faleceu e, quatro anos mais tarde, enfim Graciana alcançou a liberdade através de carta de alforria que também beneficiava Ana.

> Depois disso Graciana com sua filha Ana, sem oposição de dona Maria Rosa e mesmo por seu consentimento retiraram-se, e foram habitar a duas léguas distante de sua casa no lugar denominado Cuvanca – e ali Graciana e sua filha estiveram no gozo de suas liberdades sem contestação de pessoa alguma, por espaço de um ano e meio, época em que Felício Theodoro Castorino de Magalhães, dirigindo-se a casa de Graciana dali conduziu Ana, contra vontade de Graciana, para sua casa, dizendo que levava Ana por 15 dias, até consultar no Rio se ela era ou não cativa e assim dizendo por autoridade própria a levou[514].

Nessa época Ana contava com 9 anos de idade e havia sido vendida como escrava por dona Maria Rosa ao senhor Felício que julgando-se proprietário de Ana, sentiu-se no direito de tirar a menina do convívio com a mãe.

Nesse momento, o testamenteiro de dona Euzébia entrou com recurso judicial requerendo que o desejo da testadora fosse cumprido e que Ana fosse libertada de seu injusto cativeiro. A justiça concedeu um curador à pequena Ana que como primeiro pedido, requereu uma cópia do registro de batismo da menor. Foi então constatado que a menina havia sido batizada como escrava de dona Euzébia Maria de Ramos.

Diante da confusão, o senhor Felício, que tinha a posse de Ana obtida por compra vendeu-a para João Paulino, comprador de escravos que havia arranchado em Mariana e

---

[513] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 398, auto 8718. Vanda Lúcia Praxedes, analisando os processos do Juízo de Órfãos correspondentes a Sabará para o período 1770-1840, encontrou casos de tentativas de reescravização de crianças forras.(PRAXEDES, 2006).

[514] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 398, auto 8718, p.50.

seguira em direção a São João del Rei. A pedido do curador foi autorizada uma diligência em busca de Ana.

> Certificamos que em virtude do mandado retro do senhor Juiz Municipal deste Termo nos dirigimos a Fazenda da Gepriava nesta freguesia onde estava o comboio de escravos pertencentes a João Paulino da Silva e ali intimamos a Francisco José Pires seu encarregado pelo conteúdo do mandado e por ele nos foi entregue a escrava Ana de que trata o referido mandado para conduzir e entregar em Mariana ao depositário Alferes Francisco das Chagas Cesinha.[515]

A menina foi entregue ao depositário com algumas contestações do senhor Felício. Entretanto, o fim do processo não foi encontrado e é impossível sabermos se Ana voltou para a casa da mãe. Ainda que esteja fora do nosso escopo quantificar a freqüência dos casos similares, esse processo registra, através da má fé de Maria Rosa e das vendas sucessivas, mais um indício do interesse pela criança negra como possibilidade de mão-de-obra.

Tabela 4.11 – Crianças escravas alforriadas segundo sexo e faixa etária – Mariana (1850-1886)

Faixa etária	Meninos		Meninas		*Total*
	Incondicional	Condicional	Incondicional	Condicional	
0 a 4 anos	5	7	4	9	25
5 a 9 anos	2	7	1	2	12
10 a 14 anos	0	10	4	7	21
Sem informação	10	20	17	34	81
Total	**17**	**44**	**26**	**52**	**139**

Fonte: Escrituras de compra e vendas de escravos - Arquivo da Casa Setecentista de Mariana.

Os títulos de alforria também não representavam o fim do trabalho compulsório para as crianças. Coletamos 82 cartas de alforria que envolviam 139 crianças[516]. Deste

[515] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 398, auto 8718, p.47v.

[516] Lana Lage da Gama Lima e Renato Pinto Venâncio, estudando alforrias de crianças escravas para o Rio de Janeiro no século XIX, chamam atenção para o fato de essas alforrias terem sido registradas em maior número nos livros paroquiais de batismos que nos livros de notas dos cartórios. "*Para se ter uma idéia da diferença entre um registro e outro, basta mencionarmos que uma minuciosa pesquisa em vinte livros dos cartórios do 1º e 2º Ofício do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX identificou apenas 74 crianças em um universo de aproximadamente mil alforriados. Número extremamente modesto quando comparado às 781 libertações de recém-nascidos localizadas em levantamento incompleto de quatro das dezoito paróquias cariocas entre 1800 e 1870*" (LIMA & VENÂNCIO, 1991, p.27). As 2.093 cartas de alforrias analisadas por Peter Eisenberg para Campinas no período de 1798 a 1888 revelou ao autor a preferência dos senhores em alforriar crianças e velhos. Para Eisenberg, essas predileções justificam-se pela determinação econômica. Nas palavras do autor, "*a determinação econômica leva em*

total, constatamos que para a grande maioria, 96 ou 69% das crianças escravas alforriadas, a liberdade estava vinculada a condições impostas pelos proprietários. Dessas 96 alforrias condicionais, 82 tinham como condição a prestação de serviços durante determinado tempo (até a morte do proprietário, até atingir certa idade, etc.), de onde se conclui que nem mesmo as cartas de alforria garantiam liberdade imediata. Vejamos o exemplo da menina Eufrásia, que teve notificada sua carta de alforria no ano de 1850 com a condição de acompanhar sua senhora, dona Pulchéria Maria de São José, assim como seu marido, pelo resto de suas vidas[517]. A escrava Maria, descrita como menor, pertencente a Joaquim de Freitas Ferreira, teve a sua carta de alforria proclamada em 1856, porém, nem toda a estima manifestada pelo proprietário com relação à escrava foi suficiente para livrá-la da obrigação de permanecer com o senhor e sua esposa até que falecessem. Joaquim de Freitas Ferreira ainda lembrou de enfatizar que "*neste espaço de tempo que viver em nossa companhia não poderá cobrar jornais de mim nem de minha mulher* (...)"[518]. Em outras situações, as crianças poderiam contabilizar o tempo de escravidão que ainda lhes restava. Sucedidos 10 anos após a alforria registrada em 1859[519], as meninas Emília, Silvana e Desidéria, escravas de dona Francisca Quitéria de Assis, estariam de fato livres da condição de escravas.

Em 14 ocasiões, os escravistas forneceram cartas de alforria mediante pagamento dos valores dos escravos. Foi o que aconteceu com o escravo Manuel de 14 anos, pertencente à dona Maria Augusta Labet de Andrade até o ano de 1885, quando lhe foi dada a alforria mediante o pagamento de Rs. 800$000 feito pelo Reverendo cônego Júlio de Paula Dias Bicalho.[520] A alforria de Norberta, 14 anos, também foi concedida sob os mesmos critérios. Recebendo a quantia de Rs. 1:000$000 (valor estimado da escrava) das mãos do senhor Antônio Martins Machado, seu proprietário,

---

conta a probabilidade de que os escravos muito jovens e os muito velhos prestassem menos para o trabalho físico duro. Como eram trabalhadores menos produtivos, ou até dependentes, os preços destes indivíduos eram baixos, o que facilitou a compra da alforria e também minimizou a perda de capital sofrida pelo senhor por causa da alforria" (EISENBERG, 1987, p.191). Em alguns casos de alforria de crianças, Eisenberg constatou os valores afetivos como sendo o incentivo para a ação: "*Em seis cartas houve reconhecimento explícito da paternidade pelo outorgante; duas outras cartas trataram a criança alforriada 'como filho', e mais seis cartas continham referências à criança como 'sua cria'*" (EISENBERG, 1987, p.192).

[517] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Livro de notas 113, p. 6.

[518] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, Livro de notas 177, p. 67.

[519] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Livro de notas 115, p. 57v.

[520] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, Livro de Notas 26, p.12v.

Joaquim Alves Branco, alforriou-a no ano de 1863 sem nenhuma outra oneração pecuniária ou por tempo de serviço.[521]

A menina Eva, de mais ou menos 14 anos em 1865, conseguiria a plena liberdade com a condição de pagar a seu proprietário, o senhor Joaquim de Freitas Ferreira, o valor de Rs. 200$000[522]. Condição difícil de ser atingida para uma menina escrava se não fosse o empenho do seu pai, Antônio Bernardo da Rocha. Na verdade a narração da liberdade de Eva começa quando Antônio procura o senhor Joaquim a fim de negociar o valor da menina. Sendo o valor da sua liberdade calculado em Rs. 200$000, Antônio oferece, em troca, um burro avaliado em Rs. 80$000 e Rs. 16$000 em dinheiro e a madrinha de Eva, dona Basília Teixeira de Mesquita, oferece Rs. 100$000[523]. O total dessas quantias equivale a quase todo o valor estipulado para Eva alcançar a liberdade, faltando, entretanto, Rs. 4$000 para atingir os Rs. 200$000. Uma vez conseguido os Rs. 4$000, obtidos através de esmolas, a quantia exigida foi atingida e Eva conseguiu a carta de alforria.

Para 43 crianças (32% do total de casos averiguados), a carta de alforria não estava condicionada nem à prestação de serviços, nem ao pagamento de seu valor. Nos casos chamados na Tabela 4.11 de incondicionais, os senhores davam às crianças a liberdade sem nenhuma condição pré-estabelecida. Foi o que aconteceu com Rosa, de 10 anos, escrava de Maria Cândida do Rosário. A proprietária assim justificou a liberdade concedida: "*pelo amor que tenho a ela, por tê-la criado, dou-lhe a sua liberdade para gozar como se nascida de ventre livre*"[524].

Embora não houvesse diferença significativa, as meninas foram mais alforriadas que os meninos (Tabela 4.11): para elas obtivemos 78 (56,1%) cartas de liberdade e para os meninos 61 (43,9%)[525]. O grande número de crianças sem idade descrita (81 dos

---

[521] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, Livro de Notas 17, p.5.
[522] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, Códice 448, auto 9675.
[523] A madrinha Basília Teixeira da Silva era mulher pobre sendo a quantia de Rs. 100$000 conseguida através de esmolas.
[524] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, Livro de Notas 21, p.31.
[525] As alforrias batismais em Muriaé e Juiz de Fora distribuíram-se de forma proporcional entre os dois sexos, com ligeira vantagem sobre o sexo masculino, 53% dos beneficiados eram meninos e 47%, meninas (ANDRADE, 2001). Para as freguesias cariocas de São José e Jacarepaguá, Lima e Venâncio descobriram que as alforrias de pia eram dadas preferencialmente às meninas, aproximadamente 60% das crianças alforriadas no ato do batismo eram do sexo feminino. Os autores justificam essa predileção pela "*tendência das forras em permanecerem no lar do senhor trabalhando como domésticas, ao passo que entre os forros o banditismo e a mendicância eram destinos mais freqüentes*" (LIMA & VENÂNCIO, 1991, p.32).

139 casos de alforria aqui contemplados) dificulta a apreensão de diferenças ocorridas entre as faixas etárias – nesses casos a identificação de que se tratava de crianças ocorreu pelas denominações escravinho/escravinha, menino/menina, crioulinho/crioulinha, mulatinho/mulatinha, pardinho/pardinha, etc. Tanto para as meninas quanto para os meninos, e em todas as faixas etárias, as alforrias condicionais era maioria, correspondendo a 100% entre os meninos alforriados na faixa dos 10-14 anos.

Encontramos 12 processos de disputas pela posse de crianças escravas. Entre estes estava o processo judicial envolvendo a posse do escravo Gabriel entre os senhores Joaquim Vieira de Castro (autor) e Manuel Gomes da Silva (réu). Joaquim Vieira afirmou em juízo ter comprado Gabriel no ano de 1860 quando este tinha apenas quatro anos de idade pelo valor de Rs. 745$000 em mão de Manuel Gomes da Silva e que teve por dez anos a posse desse escravo sem nenhum constrangimento. Entretanto no dia 18 de julho de 1870 foi surpreendido por uma precatória do delegado de polícia que o comunicava sobre o depósito do escravo Gabriel. Segundo Vieira

> deu lugar a este atentado contra a propriedade dele suplicante um requerimento do curador geral dos órfãos do referido município, em que, por mal informado alegou ter ele suplicante se apoderado do escravo em questão quando é certo ter o suplicante o comprado e pago[526].

A controvérsia acorreu devido à denúncia feita por Manuel Gomes da Silva que acusou Joaquim Vieira de ter furtado o pequeno Gabriel de sua propriedade pelos idos de 1860. Estranhamente, a reclamação aconteceu 10 anos depois do fato, quando o senhor Joaquim Vieira já obtinha vantagem financeira alugando o escravo Gabriel para prestação de serviços a terceiros e quando o escravo alcançava o valor de Rs. 1:200$000. Para complicar a situação, não havia documentação que comprovasse a transação.

> Quando o suplicante [*Joaquim Vieira de Castro*] efetuou a compra, não era necessária a escritura pública. A lei 2.699 de 28 de novembro de 1860 é que determina que haja escritura, e sendo a compra anterior a lei, não era preciso escritura pública. O suplicante acha-se na posse do escravo há não poucos anos e nunca houve reclamação alguma [527].

[526] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 313, auto 6613, p.1.
[527] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 313, auto 6613.

Os testemunhos daqueles que conheciam a situação confirmaram a posse do escravo Gabriel que o autor mantinha havia cerca de dez anos, sem que em todo esse tempo fosse reclamado por alguém. A sentença final foi favorável ao senhor Joaquim Vieira de Castro, reconhecido como senhor e possuidor do escravo.

O escravinho Raimundo, de 9 para 10 anos, havia sido escravo de Manuel José de Faria Alvim. Após o falecimento deste, Raimundo e outros escravos foram penhorados para pagamento de dívidas ao credor Crescêncio Fernandes de Souza, proprietário da Fazenda Boa Esperança. Acontece, porém, que o herdeiro Gomes de Faria Alvim, filho do falecido Manuel José de Faria Alvim, pernoitando na referida fazenda no dia 28 de dezembro de 1868, aproveitou-se da situação e furtou o dito escravinho. O ocorrido é narrado por Manuel Vieira de Andrade, responsável pelo espólio dos bens deixados por Manuel José de Faria Alvim, da seguinte forma: após a pernoite

> quando se supunha ele [*Gomes de Faria Alvim*] já a grande distância, eis que volta sucintamente às 9 horas da noite, vai a senzala, seduz e furta o dito escravinho de nome Raimundo, do qual casualmente deu-se falta uma hora depois[528].

Sendo constatado o furto, foi-se logo ao encalce do réu e do escravinho. Num lugar denominado Campo Alegre foi efetuado o flagrante. A terceira testemunha, Francisco da Costa de Oliveira,

> respondeu que sabe por ver que o réu no dia vinte e oito do presente mês [*dezembro*] fora a fazenda Boa Esperança ali dormiu e esteve até tarde do dia seguinte despedindo-se depois seguiu para estes lados dizendo que ia para Mariana [*sede do termo*], onde mora há muito tempo, mas assim não sucedeu, porque parando em casa de Sebastião Pimenta, que mora um quarto distante daquela fazenda, dali voltou foi a Boa Esperança às oito ou nove horas da noite, e lá com os demais pretos arranjou-se e furtou o escravo Raimundo, do qual dando-se falta pouco tempo depois, mandou o autor encilhar os animais, e convidou-me para com ele seguir atrás do ladrão do escravo Raimundo, e assim se foi toda noite vindo alcançar o réu com o dito escravo neste lugar denominado Campo Alegre às sete horas do dia de ontem; sendo o réu pelo autor preso depois do que fez-lhe entrega do dito escravo.[529]

[528] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 234, auto 5854, p.2.
[529] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 234, auto 5854, p.5v-6.

Gomes de Faria Alvim justifica a ação afirmando que não furtou nenhum escravo, pois Raimundo era seu cativo. Para provar a posse do escravinho Raimundo, Gomes de Faria Alvim apresenta o inventário do pai constando, pela partilha, que esse escravo havia ficado para seu quinhão. O réu indaga ainda sobre a fundamentação utilizada pelo senhor Manuel Vieira de Andrade que o acusa de furto. Diz Gomes de Faria Alvim que

> Vieira não apresentou a V.S. título algum e nem podia apresentar por onde provasse que o escravo Raimundo tenha outro senhor que não seja o suplicante. Entretanto o suplicante apresenta a V.S. títulos incontestáveis que são o direito que o suplicante tem na herança de sua mãe, a partilha que lhe deu em quinhão esse escravo Raimundo.[530]

Sendo trasladado os autos do inventário e partilhas dos bens que ficaram por falecimento de Manuel José de Faria Alvim e sua mulher, dona Rosa Cesarina de Souza Guerra, ficou provado que o escravo Raimundo mulato, de 9 anos e avaliado em Rs. 900$000, após efetuada a partilha, foi para o quinhão do herdeiro Gomes de Faria Alvim. Diante dessa informação foi julgada como improcedente a acusação de que Gomes de Faria Alvim havia furtado o menino Raimundo. O autor da acusação não se deu por satisfeito e recorreu da decisão, o processo foi retomado em segunda instância e mais uma vez Gomes de Faria Alvim foi declarado senhor do escravo Raimundo.

A história que se segue também é uma história de furto de criança escrava, entretanto o objetivo do crime visava à liberdade da criança. Antônio de Souza Reis, morador da freguesia do Brumado, possuía em sua propriedade uma menina escrava de nome Porfíria que em 1853 possuía 6 anos de idade e era filha legítima de Ana Rita e Valeriano de Tal, libertos pelo autor depois do nascimento de Porfíria que continuava cativa. Situação que não deveria ser aceita pela família de Porfíria, pois seu pai, Valeriano, no dia 28 de março do ano de 1853, aproveitando-se da ausência do feitor da propriedade,

> entrou pelo terreiro para a casa acompanhado de uns camaradas armados de clavinotes ficando mais um perto do terreiro e roubaram a tal menina que chamava-se Porfíria e foi conduzindo quando ao mesmo tempo veio chegando o dito feitor e perguntando o que era aquilo lhe foi despendido pelo

[530] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 234, auto 5854, p.15.

> mesmo Valeriano que o tinha ido buscar a menina por ordem do juiz municipal.[531]

O dito Valeriano não estava com nenhum mandado de apreensão e segundo as palavras do feitor não havia meios de impedir o furto por estar toda a escravaria em seus serviços. Possivelmente Valeriano havia recorrido à Justiça antes de cometer tal arbitrariedade, mas não tendo sucesso pela via legal resolveu agir por conta própria. Após o furto, Valeriano foi indiciado e sua prisão decretada, mas a justiça não conseguiu saber de seu paradeiro; certamente, após o furto da filha, Valeriano e família fugiram para longe do cenário do crime.

Além da história, presumidamente baseada na afeição, de um pai que não queria que sua filha continuasse vivendo sob a condição de escrava, esse caso surpreende pelo fato de o escravista libertar os pais de Porfíria, mantendo-a em cativeiro. Quais os objetivos do senhor Antônio de Souza Reis com essa ação? Porfíria, aos olhos do senhor Antônio, era mais valiosa que seus pais ou a permanência da menina na condição de escrava era uma garantia de conservar seus pais libertos em sua propriedade? O processo não menciona a moradia de Valeriano e Ana Rita, mas certamente eles não estavam longe da filha Porfíria.

AS OCUPAÇÕES DOS FILHOS DAS ESCRAVAS

O uso da força de trabalho de homens adultos foi a opção mais vantajosa para as propriedades escravistas; nem por isso, entretanto, mulheres e crianças deixavam de ser utilizadas. As crianças, por exemplo, contribuíam com as atividades mais leves e simples (intensificadas à medida que cresciam). Maria Lúcia Barros Mott, baseando-se nos relatos dos viajantes que percorreram o Brasil durante o século XIX, afirma que

> desde pequenas, [*as crianças escravas*] eram obrigadas a acompanharem suas mães ao campo e com elas compartilhavam vários trabalhos agrícolas: tiravam ervas daninhas, semeavam frutas, cuidavam dos animais domésticos[532].

[531] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 192, auto 4811.
[532] MOTT, 1989, p. 88.

Outras atividades realizadas pelos pequenos cativos foram descritas por Maria de Fátima Rodrigues das Neves. Segundo a autora, no campo colhiam e beneficiavam café, descaroçavam algodão, descascavam mandioca, fabricavam cestos e cordas[533].

> Nas casas das fazendas ou das cidades, os escravinhos desempenhavam uma infinidade de tarefas: as meninas fiavam e costuravam e, algumas delas, faziam renda com perfeição; os meninos, quando demonstravam 'disposições especiais para determinado ofício', era-lhe este ensinado a fim de que viesse a praticá-lo posteriormente no serviço de seus senhores. Era, contudo, nas lidas domésticas, que os cativos de pouca idade eram preferencialmente empregados. As meninas, além de cozinharem, lavarem ou servirem de mucama das sinhás, deviam também cuidar das crianças menores, quando não havia escravas idosas para isso[534].

Os meninos trabalhavam como pajem, moleque de recados ou criados: iam buscar o jornal e o correio, encilhavam os cavalos, lavavam os pés das pessoas da casa e mesmo de visitantes, escovavam as roupas, engraxavam os sapatos, serviam à mesa, espantavam mosquitos, balançavam a rede, buscavam água, despejavam o lixo, carregavam pacotes e outros objetos[535]. Nos núcleos urbanos, além de realizarem atividades relacionadas aos afazeres domésticos, atuavam como vendedores ambulantes de comidas e doces[536].

As matrículas dos escravos coletadas para Mariana possibilitam-nos conhecer as funções desenvolvidas pelas crianças escravas (Tabela 4.12). Para esta localidade, ao todo, coletamos a matrícula de 719 escravos com idade inferior aos 15 anos. Deste total 406 tiveram preenchida a lacuna profissão[537].

---

[533] NEVES, 1993, p. 73. A autora baseia-se em MATTOSO, 1982, p. 130.
[534] NEVES, 1993, p. 74.
[535] MOTT, NEVES & VENÂNCIO, 1988, p. 21.
[536] NEVES, 1993, p. 75.
[537] Maria Cristina Luz Pinheiro encontrou nas escrituras de compra e venda de crianças escravas em Salvador a referência da ocupação para 797 escravos com idades variando entre 0 e 12 anos, o que significa, em números relativos, 36% de um universo de 2.216 crianças comercializadas (PINHEIRO, 2005, p.174). Quando consideradas apenas as crianças com idades entre 10 e 12 anos a autora encontra a ocupação para 423 menores, o que corresponde a 53,1% do total dos pequenos trabalhadores escravizados. "*Ao proceder à análise dos 47 inventários com registro de ofícios, encontramos um total de 140 crianças. Desse contingente, 54 (38,6%) tinham uma ocupação, e a concentração estava voltada para as faixas etárias acima de dez anos, perfazendo um total de 45 (83,3%) crianças*" (PINHEIRO, 2005, p.175-176).

Tabela 4.12 – Distribuição das crianças escravas segundo atividade produtiva, sexo e faixas etárias – Mariana (1872)

Atividade produtiva	Menos de 7 anos		7 a 14 anos		Total
	Meninos	Meninas	Meninos	Meninas	
Roceiro(a)	31	28	136	59	254
Candeeiro	-	-	10	-	10
Pastor	-	-	2	-	2
Campeiro	-	-	1	-	1
Carpinteiro	-	-	2	-	2
Sapateiro	-	-	2	-	2
Alfaiate	-	-	1	-	1
Tropeiro	-	-	1	-	1
Mineiro	-	-	1	-	1
Serrador	-	-	1	-	1
Jornaleiro	-	-	1	-	1
Serv. Domést.	2	4	11	15	32
Cozinheiro(a)	2	7	4	33	46
Copeiro(a)	-	-	1	2	3
Lavadeira	-	-	-	4	4
Costureira	-	-	-	14	14
Pajem	-	-	17	-	17
Criado	-	-	1	-	1
Servente	-	2	2	3	7
Fiadeira	-	-	-	5	5
Mucama	-	-	-	1	1
Total	**35**	**41**	**194**	**136**	**406**

Fonte: Matrículas dos escravos que se encontram anexadas aos inventários *post-mortem*. I e II ofício da Casa Setecentista de Mariana.

A Tabela 4.12 ajuda-nos a conhecer as atividades produtivas das crianças escravas nas propriedades marianenses. A principal atividade descrita foi a de roceiro, 62,2% do total, sendo, muitas vezes, os pequenos cativos classificados como ajudantes de lavoura. Os meninos eram maioria: dos 254 roceiros, 136 eram do sexo masculino e 59 do feminino. As atividades de candeeiro, pastor, campeiro, assim como os ofícios de carpinteiro, sapateiro, alfaiate, tropeiro, mineiro e serrador também apareceram como masculinas. As meninas predominavam nos serviços domésticos. Dos 32 cativos com essa descrição 19 eram meninas. Especificando as atividades domésticas, a divisão por sexo fica mais

evidente. Somando cozinheiras, copeiras, lavadeiras, costureiras, pajens, serventes e fiadeiras, temos 71 meninas e 27 meninos[538].

Na condição de aprendiz deviam estar muitas dessas crianças. O domínio das atividades acontecia progressivamente à medida que cresciam[539]. A Tabela 4.12 traz poucas crianças abaixo dos 7 anos com profissão declarada. Até mesmo a descrição "apta para serviços leves" era incomum. Quando os campos "aptidão para o trabalho" e "profissão" eram preenchidos para as crianças com menos de 7 anos, o usual era a qualificação de "nenhuma", "nada", "não consta", "para o futuro" – situação que não impossibilitava que desenvolvessem pequenas tarefas. As crianças descritas como aptas a serviços leves variavam entre a faixa etária dos 7 aos 12 anos. Era para essa faixa etária que apareciam qualificações como "aprendiz", "princípio de profissão", "ajudante". Para as crianças com idade variando entre 13 e 14 anos, a descrição da profissão ou a "aptidão para qualquer trabalho" ocorreu em 53, do total dos 58 casos[540]. Parece-nos que nesta idade se concluía a introdução da criança ao mundo do trabalho propriamente dito.

---

[538] O estudo que Sandra Graham elaborou sobre a relação criadas/patrões no Rio de Janeiro para o período de 1860 a 1890 revelou que em muitos domicílios "*os patrões faziam distinção entre mulheres mais velhas, experientes e confiáveis, e moças mais jovens, menos capazes mas também, em última análise, mais fáceis de ensinar. Famílias possuidoras de escravos estavam acostumadas a criá-las e educá-las. Uma patroa contava com quatro meninas de oito a doze anos entre suas escravas e considerava todas as quatro engajadas no serviço doméstico*" (GRAHAM, 1992, p.35).

[539] Renato Pinto Venâncio, ao focar a região metalúrgica-mantiqueira mineira, no século XIX, aponta o interesse pela mão-de-obra infantil devido ao fato de esta região apresentar constantemente as atividades artesanais dentro dos seus domicílios. "*Para que essa realidade f*osse atingida, o relacionamento de senhores e escravos teve que passar por certas reacomodações (...) [sendo que] *a principal dessas reacomodações dizia respeito à aprendizagem dos escravos. As crianças podiam aprender com os pais, mães ou mesmo com membros da família senhorial as técnicas artesanais (...)*" (VENÂNCIO, 1991, p 102).

[540] Tarcísio Botelho, através de pesquisa com listas nominativas correspondentes aos anos de 1831 e 1832, concluiu que até os 7 anos a criança não se envolvia formalmente com o trabalho, "*embora a indivisibilidade entre mundo doméstico e mundo do trabalho fizesse com que ela fosse continuamente solicitada a prestar pequenos serviços. A partir dos 7 anos, todavia, mudava-se de* status. *Já se podia exigir do pequeno trabalhador um maior envolvimento com atividades sistemáticas no mundo do trabalho, as quais inclusive faziam parte do seu processo de formação profissional. Com 14 anos, admitia-se que o jovem era um trabalhador completo*" (BOTELHO, 2001). Kátia Mattoso, estudando o transformar da criança cativa em trabalhadora nas últimas décadas da escravidão, descreve que "*o período na vida da criança que vai dos três aos sete para oito anos é um período de iniciação aos comportamentos sociais no seu relacionamento com a sociedade dos senhores, mas também no seu relacionamento com a comunidade escrava. É, sem dúvida, nesta tenra idade que o seu senhor vai formar idéia sobre as capacidades e o caráter da criança. É nessa idade também, que a criança começará a perceber o que são os castigos corporais, que adentram pela vida adulta (...). Por volta dos 7 para os 8 anos, a criança não terá mais o direito de acompanhar sua mãe brincando; ela deverá prestar serviços regulares para fazer jus às despesas que ocasiona a seu senhor, ou até mesmo, à própria mãe, se esta trabalha de ganho e reside fora da casa de seu dono. (...) A idade de sua vida que vai dos sete aos doze anos, não é mais uma idade de infância, porque já sua força de trabalho é explorada ao máximo (...). Mesmo se seu rendimento é menor, ele é escravo* à part entière, *e não mais criança*" (MATTOSO, 1991, p.90-91). Mott também percebeu os 7 ou 8 anos como o momento quando as crianças escravas passavam a trabalhar no serviço mais regular. "*Deixavam para trás as últimas 'regalias' infantis, aqueles*

PISTAS SOBRE O COTIDIANO DO FILHO DA ESCRAVA

Poucas vezes retratada pelos contemporâneos à escravidão, a vida diária das crianças filhas de escravas é difícil de conhecer, porém, os processos criminais quando registram fatos envolvendo a criança costumam fornecer indícios sobre esse cotidiano. Buscando explicações para os acontecimentos, eles ultrapassam a cena do crime e revelam traços da vida dos envolvidos.

Vejamos o processo da morte do escravinho Sebastião, que no ano do seu falecimento, 1874, contava apenas com 10 anos de idade. Sebastião era escravo de José da Costa Carvalho Sampaio que declarou

> que a morte do mesmo escravo crioulinho Sebastião proveio de um tiro que seu irmão Manuel José da Costa Carvalho lhe deu por engano supondo ser capivara, pois estando o dito crioulinho nu da cintura para cima e andando de gatinhos córrego acima pelo meio do arrozal, que se acha bastante crescido, estando além disso bastante distante da gente que trabalhava na roça e em lugar onde nada tinha a fazer, ninguém poderia supor que deixasse de ser capivara[541].

A primeira testemunha disse que o crioulinho Sebastião

> nada tinha a fazer ali, pois mesmo para apanhar água era muito distante, e tinha perto do lugar em que trabalhavam, sendo portanto de supor não ser ele nem nenhum outro, mas sim alguma capivara, pois de fato estas tem estragado o arroz em diversos lugares, sendo certo que em todo arrozal não há melancias, pepinos ou outras quaisquer frutas que seduzisse o menino[542].

Provavelmente Sebastião fugia da labuta no momento em que foi atingido pelo tiro propagado pela arma do Manuel Carvalho. Como vimos acima, escravos com a idade de Sebastião já estavam inseridos na lida diária realizando tarefas proporcionais a

---

que viviam na casa do senhor, e passavam a desempenhar funções específicas para sua idade ou já eram treinados para funções que desempenhariam vida afora" (MOTT, 1989, p.88). Miridan Britto Knox Falci, estudando a escravidão no Piauí no século XIX, descreveu o início do aprendizado para as crianças escravas variando entre os 6 e 8 anos. Segundo Falci, para ambos os sexos, a introdução das crianças no labor acontecia pelas atividades ligadas à lavoura. "*Sessenta e seis por cento dos meninos em Oeiras e 55% das meninas em União foram roceiros antes de aprenderem outra profissão*" (FALCI, 1993, p.98). Baseando-se nas matrículas, a autora também aponta as atividades de vaqueiros e rendeiras como bastante comuns entre as crianças escravas de Oeiras. Para os meninos, outras ocupações foram destacadas por Falci: meninos-de-recado, cobaias do exército médico-sanitário, músicos, serventes e pajens. Para as meninas, além da ocupação de rendeira, apareceram as de costureira, cozinheira, tecelãs, fiadeiras (FALCI, 1993, p.98-99).

[541] Arquivo da Casa Setecentista, II ofício, códice 235, auto 5861, p. 3.

[542] Arquivo da Casa Setecentista, II ofício, códice 235, auto 5861, p. 4.

sua idade. Outras possibilidades são descartadas: não havia frutas que pudessem atrair o menino para o local do acidente e perto de onde Sebastião trabalhava junto a outros escravos havia água disponível para beber[543].

A morte da escrava Firmiana, de 14 anos, pertencente a João Ferreira Júnior, residente na freguesia marianense de São Caetano avança mais sobre a vida penosa que muitas crianças vítimas da escravidão levavam. Aos 29 dias de outubro do ano de 1861, o corpo da escravinha foi encontrado "*na praia dependurado num galho de aroeira pelo pescoço por meio de um lenço*"[544]. A hipótese de suicídio foi aventada. O depoimento da testemunha José Cipriano de Jesus Romão, vizinho de João Ferreira Júnior, senhor da escrava Firmiana, traz informações valiosas para a sustentação da hipótese de suicídio. Segundo a testemunha, no dia do ocorrido

> ouviu de sua casa João Ferreira Júnior dando bordoadas em uma porca até matar a mesma, pelo motivo de ter a mesma porca rasgado um capote que foi dependurado pela mesma crioula [*Firmiana*] em uma cerca e por que esta é pequena, não pôde bem dependurar o mesmo de maneira que a porca não pudesse pegar e rasga-lo, e por este fato, amedrontada, a crioulinha fugiu, achando-se enforcada na dita árvore[545].

Tal história é narrada pelas testemunhas seguintes, mas a hipótese de suicídio não se mantém como a única. Outra possibilidade era a de que Firmiana houvesse sido assassinada pelo seu próprio senhor. Disse a quarta testemunha, Jacinto José Pereira

> que indo ao lugar que é na praia perto de um moinho viu a dita crioulinha de joelhos e com o lenço pela borda, porém a laçada era tão larga que bem podia tirar, mas ele não viu ferida e nem contusão alguma no corpo dela. Disse mais que da maneira que ele viu ela, não pode supor que naquele estado pudesse se suicidar[546].

Esse processo nos interessa por mencionar Firmiana realizando uma atividade. A ação de Firmiana ter estendido o capote numa altura insuficiente para garantir proteção

---

[543] Após ouvir as testemunhas e o próprio autor do disparo, o juiz responsável pelo processo chegou à conclusão de que o autor do disparo era inocente por estar provado que o homicídio foi inteiramente casual. O juiz justifica o veredicto, tendo como base o código criminal, que não constitui delito "*o fato de má fé e intenção de o praticar. (...). Está provado que o crioulinho Sebastião tinha 10 anos de idade e que se achava em lugar em que não podia ser conhecido e nem era de presumir que se achasse quando foi pelo réu disparado o tiro que o matou, supondo atirar em uma capivara, animal que freqüenta e destrói as roças*". Arquivo da Casa Setecentista, II ofício, códice 235, auto 5861, p. 15-15v.
[544] Arquivo da Casa Setecentista, I ofício, códice 351, auto 7742, p. 3.
[545] Arquivo da Casa Setecentista, I ofício, códice 351, auto 7742, p. 9.

à vestimenta culminou num fim trágico para a escravinha. Pelo depoimento da testemunha, José Cipriano de Jesus Romão, o senhor de Firmiana, encontrava-se descontrolado chegando a matar um animal a pauladas por causa do acontecido. Diante da circunstância, a menina foge, sendo encontrada morta. Suicídio ou assassinato? O processo não chega a uma conclusão, porém as duas hipóteses chamam nossa atenção para o castigo, do qual a criança não seria excluída. A escravinha mata-se temendo punição ou morre vítima da punição.

O mundo das crianças cativas não se restringia só ao trabalho. Como diria Maria de Fátima Neves "*além de submetidos a más condições de vida material, os pequenos cativos eram, inúmeras vezes, castigados e agredidos de maneira brutal e cruel*"[547]. Segundo Neves

> punir o escravo que houvesse cometido uma falta era, não só um direito, como uma obrigação do senhor, e isso era reconhecido pelos próprios escravos. Em outras palavras, da mesma forma que um pai, através de punições, deveria ensinar ao filho normas de convivência social, ao senhor, por intermédio de castigos, caberia a tarefa de educar seus cativos para o trabalho e para a sociedade. O reconhecimento social da prática dos castigos de escravos, no entanto, esbarrava na questão da justiça e da moderação, pois somente aplicado nessas condições corresponderia ao que dele se esperava: a disciplina e a educação. A punição injusta e excessiva provocava, por seu turno, descontentamento e revolta[548].

Além da obediência e trabalho, Neves ressalta que, muitas vezes, o senhor objetivava descarregar sobre o corpo da criança escrava desequilíbrios psicológicos e emocionais.

> A criança escrava, por seu baixo valor como mercadoria e por sua pequena capacidade produtiva parecia atrair para si os problemas psicológicos das camadas livres da população[549].

A vida dos filhos das escravas nascidos após a lei do ventre livre e que permaneceram dentro das propriedades escravistas não parecia se diferenciar da vida dos escravos. Além dos serviços que seriam obrigados a prestar até os 21 anos, a legislação garantia os castigos, desde que moderados, aos filhos livres das escravas. Encontramos entre os processos judiciais pesquisados uma denúncia de castigos

---

[546] Arquivo da Casa Setecentista, I ofício, códice 351, auto 7742, p. 10.
[547] NEVES, 1993, p. 17.
[548] NEVES, 1993, p.198.
[549] NEVES, 1993, p. 17.

excessivos praticados por um escravista ao ingênuo Manuel Gregório. A denúncia foi realizada no dia 3 de dezembro de 1885 pelo próprio Manuel à delegacia da cidade de Mariana. Ao encaminhar a denúncia para o Juízo de Órfãos diz o delegado que

> por este faço apresentar a V.S. que o menor Manuel Gregório, que perante esta delegacia veio queixar-se de injustiças praticadas por Domingos Pinto, residente no distrito de São Domingos de Cachoeira, neste termo. Sendo o dito Manuel menor de 14 anos, dele faço entregue a V.S. na qualidade de Juiz de Órfãos[550].

Diante da denúncia, foi realizado o auto de perguntas e de corpo de delito ao menor Manuel Gregório "*a fim de verificar se tem ele sido vítima de castigos excessivos, dando-lhe em seguida um tutor que o trate com mais caridade*"[551].

O processo não descreve o interrogatório nem o auto de corpo de delito, porém a determinação de entregar Manuel Gregório a um tutor foi seguida e o menor ficou sob responsabilidade do advogado André Augusto Johanny. Em resposta a essa atitude, o capitão Domingos Pinto Augusto de Figueiredo procurou o Juízo para manifestar sua revolta. Dizendo-se inocente o capitão Domingos Pinto pedia que Manuel Gregório retornasse para sua propriedade.

> Diz o capitão Domingos Pinto Augusto de Figueiredo, fazendeiro na freguesia do Furquim, deste termo, que sua escrava Belmira deu à luz a 12 de março de 1873, uma criança do sexo masculino e foi batizada com o nome de Manuel e o suplicante tem criado com amor e caridade até o presente ministrando-lhe todo o necessário e tratando-o nas moléstias, etc., compreenda com isto os deveres de humanidade e as obrigações que lhe são impostas pela lei n. 2.040 de 28 de setembro de 1871. Acontece, porém, que no dia 30 de novembro passado, desapareceu de casa o mesmo menor e procurando o suplicante chegou a seu conhecimento que veio apresentar a V.S. e que se acha depositado, por isso, vem o suplicante de conformidade com a lei 2.040 de 28 de setembro de 1871 e respectivos regulamentos requerer a V. S. se digne mandar que lhe seja entregue o mesmo[552].

O fim do processo não é conhecido, mas o mais provável é que Manuel Gregório tenha voltado para a propriedade do capitão Domingos Pinto. Até mesmo o curador e depositário do menor Manuel fica a favor do dito capitão, quando diz que "*não esta*

---

[550] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 308, auto 6447, p.2.
[551] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 308, auto 6447, p.3.
[552] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 308, auto 6447, p.7.

provado e nem há provas que o proprietário tenha infligido castigos excessivos" no dito menor.

Embora não nos seja possível conhecer o fim desse processo, ele nos aponta dois pontos interessantes. Em primeiro lugar a denúncia de maus-tratos feita pela própria vítima, um ingênuo de 12 anos, que saiu da propriedade onde residia e percorreu uma longa distância até chegar à delegacia, situada na sede do município (a propriedade do capitão Domingos Pinto, onde o menor residia, localizava-se na freguesia de Furquim). Tentando interpretar a atitude de Manuel Gregório pensamos que ela pode ser um reflexo do próprio reconhecimento do ingênuo do *status* diferenciado que, segundo a legislação, vivia em relação aos escravos. De fato, ele havia nascido "livre" e sua permanência na propriedade escravista era algo temporário. A não aceitação e a denúncia dos castigos parece-nos revelar que Manuel Gregório reconhecia as particularidades de sua condição e resistia contra as tentativas de igualá-lo a um escravo.

Também chama-nos atenção o descontentamento do capitão com o fato do menor ser transferido para a tutela de outro cidadão. Rapidamente ele apresenta sua defesa e requer que Manuel Gregório retorne para sua propriedade.

O processo aberto no ano de 1881 por Philomeno Martins Quintão traz evidências que apontam os filhos livres das escravas como mão-de-obra. O processo refere-se à história dos ingênuos Jerônimo, de 5 anos; Inês, de 4 anos; e Maria (falecida antes de completar o primeiro ano de vida, logo após ser separada de sua mãe no ano de 1878). Os ingênuos eram filhos da escrava Maria e do senhor Philomeno Martins Quintão, autor do processo.

A petição começa com Philomeno afirmando que, "*por fragilidade sua*", teve três filhos ingênuos com a escrava Maria crioula. Continuando, o autor esclarece que Maria crioula havia sido cativa pertencente à dona Isabel Maria de Jesus Gomes (irmã de Philomeno) que passou a dita escrava para a posse de Joaquim de Araújo Quintão (também irmão de Philomeno) que, por sua vez, vendeu-a a Manuel Machado Moniz em 1878. Segundo Philomeno Quintão

> nessa ocasião, não procurou Machado saber se a escrava Maria tinha filhos livres e, antes levando um deles com idade de 11 meses, fez apartar criança e

> mãe e ficando [*a criança*] entregue na fazenda dos Quintão veio a falecer, talvez por ser desmamada antes do tempo[553].

Por ocasião da venda toda a família foi desmantelada: Jerônimo ficou com o pai (sendo posteriormente transferido para a guarda do fazendeiro Silvério dos Santos Vellozo depois de este propor a Philomeno que cuidaria da criação e educação de Jerônimo), Inês ficou na propriedade de Luís Coelho e a pequena Maria na fazenda dos Quintão.

Embora tenha ocorrido a separação da família de Maria crioula, a abertura do processo por Philomeno não aconteceu para denunciar tal separação e sim para queixar que, em meados de 1881, o senhor Manuel Machado, proprietário de Maria crioula, aproveitando-se da ausência de Silvério Vellozo de sua propriedade, tirou dali o ingênuo Jerônimo, levando-o para sua companhia. Segundo Philomeno Quintão,

> este procedimento de Machado, outro fim não atinge senão gozar dos serviços do menino até a idade dos 21 anos, quando pára de ter direito. A isto era necessário que ele o tivesse criado ao lado de sua mãe, e não agora que o dito menor já conta de 5 anos e mais de dois separado de sua mãe e que tem o suplicante como pai para velar por ele. O suplicante prevê que Machado, um velho analfabeto e que já foi bárbaro e desumano com a infanta Maria, irmã de Jerônimo, não pode ser benfeitor deste. Nestas circunstâncias, pois bem o suplicante requer a Vossa Senhoria para que lhe seja entregue o menor Jerônimo a que se refere, obrigando-o o suplicante a acabar de criá-lo e fazê-lo o benefício que couber em suas forças[554].

Como justificativa para a ação realizada por Manuel Machado, Philomeno Quintão menciona o fato de o menino servir para a prestação de serviços até que completasse 21 anos. Entretanto Machado não tinha esse direito por não ter criado Jerônimo. Quintão também lembra do ocorrido com sua filha Maria e, temendo pela sorte do filho, pede a tutela de Jerônimo, que foi rapidamente concedida.

> Entende-se esta curadoria que deve se dar um tutor tanto ao menor Jerônimo como a sua irmã Inês para cuidarem da educação, e pessoa dos mesmos, e como de preferência deve o tutor ser parente chegado, indico o senhor Philomeno Martins Quintão[555].

---

[553] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 389, auto 8.498.
[554] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 389, auto 8.498.
[555] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 389, auto 8.498, p.5v.

Concordamos com Philomeno Quintão no que diz respeito às intenções de Manuel Machado em relação aos serviços de Jerônimo, entretanto, a indignação manifestada por Philomeno ao saber que seu filho Jerônimo estava em mãos do senhor Manuel Machado Moniz suscita-nos o seguinte questionamento: seria diferente o interesse dos tutores Silvério dos Santos Velloso e Luís Coelho na guarda dos menores?

As brincadeiras dos filhos das escravas são ainda mais difíceis de serem conhecidas, entretanto um processo-crime envolvendo duas crianças escravas parece indicar um desses momentos. No dia 6 de janeiro do ano de 1881, encontravam-se reunidos meninos livres e escravos na propriedade do senhor José Joaquim Teixeira brincando com uma espingarda quando de repente o escravo Sebastião de 12 para 13 anos acertou um tiro num outro escravinho chamado José. Nesta ocasião encontravam-se sozinhos tendo como companhia apenas os filhos do mesmo Teixeira. O fato não foi presenciado por pessoa alguma de maior idade, sendo os próprios meninos testemunhas do ocorrido. Os ditos escravos eram filhos de uma escrava também de propriedade do senhor Teixeira, que no momento do acidente estava trabalhando numa propriedade vizinha. Segundo a petição

> a escrava se achava empregada em um vizinho, saindo Teixeira em viagem, saiu também sua mulher em visita aos vizinhos, deixando somente em casa os meninos, escravos e filhos e como estivesse ao alcance dos meninos uma espingarda serviram-se dela para brinquedo na ocasião e do tal brinquedo resultou o tiro que ofendeu ao menor José, não se sabendo bem se foi esse tiro dado de propósito ou não, porque não há testemunha a não serem os próprios meninos. Resultado triste do brinquedo que empreenderam contam bem o fato, mas não dão [*ilegível*] ao ocorrido e não podem mesmo dar porque são ignorantes e todos são crianças que falar bem nem sabem[556].

Felizmente o tiro não foi fatal e o ofendido pouca alteração sofreu na saúde. O processo não teve prosseguimento.

***

De 1850 a 1871, em áreas voltadas para a subsistência, a reprodução natural seria o meio mais comum para manter vigente o sistema de trabalho baseado na escravidão. Os altos preços dos escravos decorrentes da proibição do tráfico internacional e a necessidade de mão-

de-obra nas regiões cafeeiras acentuaram as dificuldades das regiões voltadas para o mercado interno renovarem suas escravarias através do tráfico. Após a libertação do ventre das escravas, ocorrida em 1871, a reprodução cativa deixa de representar alternativa de manutenção da escravidão, pois, a partir de então, os filhos das escravas não mais nasceriam na condição de cativos. Embora nascessem livres, os filhos ingênuos das escravas permaneceram nas propriedades de suas mães e, dessa forma, tiverem o cotidiano aproximado ao dos escravos. A própria legislação garantia que a partir dos 8 anos, os ingênuos poderiam servir aos senhores de suas mães até que completassem 21 anos, como forma de ressarcimento aos mesmos senhores pela criação dos filhos livres das escravas. Essa possibilidade, que, como revela a historiografia, foi aceita pela maioria dos proprietários brasileiros, caracterizava o ingênuo como mão-de-obra disponível às propriedades escravistas nas últimas décadas do século XIX.

Sendo a segunda metade do Oitocentos, especialmente após 1871, um período de desarticulação do sistema escravista de trabalho e de discussões em torno das novas possibilidades de obtenção de mão-de-obra, a criança escrava e ingênua, aparece como alternativa para prolongar ao máximo o trabalho compulsório no país.

Para o período 1850-1888, as crianças escravas e ingênuas representaram quase 30% da população das escravarias inventariadas em Mariana, sendo as menores participações vistas para as propriedades contendo até cinco escravos. Nas demais escravarias, a participação das crianças, quase sempre, aproximava-se dos 30%. Esse padrão é quebrado nos anos 1880 quando ocorre diminuição da participação das crianças nas posses escravas marianenses. Pensamos nessa queda como conseqüência da lei de 1871, que além de decretar o ventre livre das escravas, incentivou as manumissões que poderiam ser fornecidas pelo Estado através do fundo criado para esse propósito – e que privilegiavam as famílias –; ou através do pecúlio dos escravos que, a partir dessa lei poderiam ser usados para alforrias. Especificamente para os anos 1880, a historiografia menciona, ainda, um aumento das alforrias fornecidas pelos escravistas.

Tanto para as crianças escravas como para as ingênuas, os meninos estavam em ligeira vantagem demográfica. À medida que avançam as faixas etárias (0-4 anos, 5-9 anos e 10-14 anos), as crianças escravas tornam-se mais representativas, o contrário ocorre entre as ingênuas, ou seja, à medida que avançam as faixas etárias, cai o número de ingênuos.

[556] Arquivo da Casa Setecentista, II ofício, códice 210, auto 5256, p. 2 e 2v.

Movimentos que podem ser explicados pelas alforrias (que privilegiavam os mais novos); pela compra de escravos do sexo masculino com idades mais avançadas; e, para o período posterior à lei de 1871, ao ventre livre das escravas.

Mais da metade das crianças escravas estava inserida em relações familiares, informação que ressalta a importância da reprodução natural na reposição da mão-de-obra nas escravarias marianenses, sendo, muitas vezes, responsável pela ampliação das posses escravas.

A alta razão criança/mulher corrobora o indício de reprodução, principalmente para o período anterior à legislação de 1871. Separando por décadas, notamos que as razões criança/mulher escrava diminuem à medida que as décadas avançavam, sobretudo nos anos 1880. Mais uma vez, observa-se a conjuntura estabelecida pela lei de 1871 interferindo na demografia escrava.

Embora a reprodução natural tenha ocupado um papel importante na formação das escravarias marianenses, muitas crianças ampliaram a posse escrava através das compras. Os meninos eram maioria nas negociações envolvendo cativos com idades até 9 anos. Para a faixa etária 10-14 anos, meninas e meninos foram comercializados na mesma proporção. Nesta faixa etária, ocorreu o maior número de negociações envolvendo pequenos cativos, sendo muitas vezes comercializados sozinhos – o que, em algumas situações, incorria em desrespeito à lei de proteção à família escrava, que proibia a comercialização de crianças desacompanhadas de seus familiares.

Algumas escrituras de compra e venda de escravos traziam também crianças ingênuas acompanhando seus familiares. Os ingênuos descritos nas escrituras de compra e venda de escravos não tiveram preços estabelecidos, sendo avaliados em conjunto com seus familiares, porém nos inventários vemos alguns ingênuos com valores descritos para os serviços que prestavam ou viriam a prestar. Os inventários também revelaram que, em algumas ocasiões, as crianças filhas de escravas nascidas após 1871 não tiveram a condição de ingênua descrita.

Os preços das crianças escravas para o período 1850-1887, de modo geral, acompanharam o de homens e mulheres adultos na faixa etária dos 15 aos 34 anos, considerada a mais valorizada, sendo, em dois momentos os preços dos escravos adultos ultrapassado pelo dos meninos na faixa dos 10-14 anos.

Além da reprodução natural, da compra de crianças escravas e da manutenção dos ingênuos em suas propriedades como prestadores de serviços, os senhores marianenses usaram de outros meios a fim de assegurar ou ampliar o patrimônio cativo na segunda metade do século XIX: escravizavam crianças libertas, disputavam a posse de crianças escravas, omitiam a condição de livre para filhos de escravas nascidos após 1871 e até mesmo furtavam crianças.

Outro meio de assegurar a mão-de-obra infantil foi através das alforrias condicionais. A maioria das crianças cativas conseguia o título de liberdade mediante a prestação de serviços por determinado período que podia ser estipulado em alguns anos ou até a morte do proprietário. Em outras ocasiões a liberdade era concedida mediante o pagamento de valores correspondentes aos preços dos escravos. Embora não houvesse diferença significativa, as meninas foram mais alforriadas que os meninos.

As matrículas permitiram conhecer algumas das atividades ocupacionais desenvolvidas pelos pequenos escravos. A atividade de roceiro apareceu como a principal, uma atividade preferencialmente masculina, assim como as profissões de candeeiro, pastor, carpinteiro, sapateiro, mineiro e tropeiro. Entre as meninas, predominavam os serviços domésticos. Muitas dessas crianças deviam estar na condição de aprendizes. Crianças com menos de 7 anos raramente receberam descrição de profissão. Normalmente os campos "aptidão para o trabalho" e "profissão" eram preenchidos para as crianças com menos de 7 anos com as designações de "nenhuma", "nada", "não consta", "para o futuro". Os cativos com idade variando entre 7 e 12 anos receberam qualificações como "aprendiz", "princípio de profissão", "ajudante". Já a descrição da profissão ou a "aptidão para qualquer trabalho" correspondeu, quase sempre, aos escravos com idades entre 13 e 14 anos. O domínio das atividades acontecia progressivamente à medida que as crianças cresciam, sendo a formação para o trabalho concluída por volta de 14 anos.

As ocupações desempenhadas pelos ingênuos não foram reveladas pelas fontes, mas a descrição "serviços prestados pelos ingênuos" qualifica-os como mão-de-obra.

Buscamos, ainda, pensar sobre o cotidiano do filho da escrava. Embora existissem momentos de brincadeiras – e que poderiam envolver crianças escravas e livres – as fontes revelaram as palavras trabalho e castigo como motes das vidas dessas crianças.

CAPÍTULO 5 - LIVRES, PORÉM POBRES: CRIANÇAS E TRABALHO EM MARIANA (1850-1900)

Nem só de descendentes de escravos era composta a infância pobre de Mariana. Muitas crianças livres eram oriundas de famílias economicamente desfavorecidas e, por isso, não estavam dissociadas do trabalho desde tenra idade. Conforme observou Kátia Mattoso, investigando a Bahia oitocentista, o

> caráter compulsório de ingresso na vida ativa talvez não tenha sido próprio somente ao escravo. Nas camadas baixas livres da população a participação de crianças na vida ativa talvez tenha sido tão importante quanto a das crianças escravas. Ressalve-se, porém, que teoricamente, tal ingresso não tinha o mesmo caráter compulsório que quando se tratava de crianças cativas: a decisão pelo trabalho de uma criança era produto de um consenso familiar – mesmo no caso de família monoparental – e não de uma ordem emanada de um senhor e mestre[557].

Baseando-se na historiografia referente à criança, Maria de Fátima Neves concluiu que

> excluída uma minoria, que certamente mal chegaria aos 10% de toda a população infantil (menos de 12 anos) brasileira, em todas as regiões e épocas de nossa História, a quase totalidade de nossas crianças pertencia às categorias menos favorecidas de nossa sociedade[558].

Continuando, a autora lembra que, até 1871, parte de nossas crianças nascia escravizada e daquelas que nasciam livres, mais da metade

> vinha ao mundo estigmatizada pelo nascimento bastardo ou então, eram elas enjeitadas ao abandono pelas ruas, matos, montes de lixo, ou nas rodas de expostos. Daqueles que nasciam livres, parte considerável era tão pobre que precisavam entrar na força de trabalho desde tenra idade.[559].

---

[557] MATTOSO, 1991, p. 94, nota 9.
[558] NEVES, 1993, p.9.
[559] NEVES, 1993, p.10.

A associação entre criança pobre e trabalho parece ter existido ao longo da história do Brasil[560], mas para o período compreendido por nossa pesquisa – a segunda metade do século XIX –, conforme analisamos no capítulo 2, cogitava-se a adaptação de crianças ao processo de transformação do trabalho. O próprio Estado, buscando formar trabalhadores livres, lançou vários projetos através dos institutos de menores artífices e das escolas agrícolas a fim de educar crianças pobres para servirem como mão-de-obra[561]. Vejamos o que diz o presidente da província de Minas Gerais, Barão da Villa da Barra, no ano de 1876, a respeito das crianças desvalidas:

> Os poderes constituídos têm o dever de sustentá-los na queda, de velar sobre eles, educando-os e amoldando-os ao trabalho, tornando-os cidadãos úteis a si e à sociedade (...). Dai instrução moral e religiosa, proporcionai um ofício a esses desventurados, donde possam tirar sua futura subsistência e tereis, obreiros do progresso, assim cumprido uma augusta missão[562].

Por esta citação, concluímos que a criança sujeita ao trabalho era desfavorecida economicamente, independente de seu segmento social, ou seja, escravas, ingênuas ou livres.

CRIANÇAS POBRES E TUTELA: RELAÇÃO DE TRABALHO

Em sua maioria de origem pobre, as crianças encarariam o trabalho desde tenra idade para garantir a própria sobrevivência e/ou de suas famílias. Os fatores que inseriam a criança no mundo do trabalho estavam ligados à orfandade e às dificuldades de sobrevivência familiar, que, amiúde, resultavam na necessidade de os filhos enfrentarem a lida diária tal como seus pais e irmãos ou até mesmo partirem para outros domicílios em busca de trabalho.

Dentro dos limites da vivência familiar, o trabalho infantil ocorria com regularidade. A criança, desde cedo, prestava serviços ao grupo familiar. Maria Sílvia Bassanezi e Ana Sílvia Scott observaram as seguintes tarefas para os filhos de imigrantes italianos nas fazendas paulistas de fins do século XIX e início do século XX:

---

[560] VENÂNCIO, 1997; MARCÍLIO, 1998; BOTELHO, 2003.

[561] A correlação educação-trabalho para as crianças pobres no final do século XIX e começo do XX foi mencionada em vários estudos. Entre eles, destacamos FONSECA, 2002; SANTOS, 2002; PESAVENTO, 1989, p. 149; MEDICI, 2004.

[562] Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária de 1876 pelo presidente Barão da Villa da Barra. Ouro Preto, Typ. de J. F. de Paula Castro, 1876, 16.

> cuidar dos irmãos menores, ajudar nos serviços da casa (tarefas delegadas principalmente às meninas), levar comida para a roça, cuidar das hortas e tratar animais, participar da colheita do café e ajudar na lavoura de subsistência (...). A importância deles, para a sobrevivência da família, repousava no fato de que ajudavam a reduzir o trabalho da mãe, ou de outra mulher, nos serviços da casa e porque, junto com ela, no trabalho do café e das culturas auxiliares, contribuíam para aumentar os ganhos da família. (...). O cotidiano de trabalho para a criança e jovem, que viviam na pequena propriedade rural, não diferia muito daquele observado na fazenda de café; estavam submetidos a tarefas semelhantes. Aí também a sobrevivência do grupo e a possibilidade de poupança familiar dependiam da intensidade do trabalho de todos os elementos aptos da família[563].

Muitas vezes, o caminho trilhado pelas crianças desprovidas ultrapassava as barreiras da convivência familiar, sendo as mesmas "acolhidas" por outras famílias, normalmente mais abastadas do que as de origem. As razões para essa transferência podiam ser conseqüência direta das condições familiares – pobreza, falta de "autoridade moral" – ou a orfandade[564]. Nesses casos, o papel ocupado pelas crianças nos domicílios acolhedores sempre estava associado à prestação de serviços. O funcionamento do sistema de "acolhida", como veremos, acontecia como uma troca. O domicílio acolhedor fornecia proteção, subsistência e educação e o acolhido pagava com tarefas/serviços/trabalhos.

O sistema poderia ser legitimado pelo Juízo de Órfãos através da tutela. O vínculo da tutela era estabelecido a partir do momento em que o juiz nomeava um tutor para uma criança. Ao tutor, cabia a função de educar os tutelados como pessoas livres, conduzi-los ao aprendizado de uma profissão, além de ensiná-los a ler e escrever. O objetivo era permitir que, no futuro, tais menores pudessem adquirir meios de subsistência adequados para sua sobrevivência e de sua futura família. Normalmente, os candidatos a tutor eram chamados

---

[563] BASSANEZI & SCOTT, 2003, p. 7.

[564] Os registros deixados pela atuação do Juízo de Órfãos foram o alicerce para o trabalho de Gislane Campos Azevedo sobre o universo das crianças pobres na cidade de São Paulo durante o período de 1871 a 1917. A autora demonstra a preocupação do Juízo de Órfãos com o abandono físico e/ou moral no qual estava boa parte dos menores desvalidos. "*O físico, segundo autoridades, era conseqüência do falecimento dos pais ou parentes. O moral estava ligado à incapacidade de algumas famílias gerirem a vida de seus filhos. No último caso, quase sempre os problemas relacionavam-se à pobreza*" (AZEVEDO, 1995, p. 73). Entre os argumentos de tutela de menores pobres observados por Elione Silva Guimarães para Juiz de Fora no período de 1850-1900 estavam a ausência (real ou aparente) do pai, a preocupação com o bem-estar e a educação desses menores, os maus-tratos que recebiam e a exploração do trabalho infantil (GUIMARÃES, 2006,p.114-116). A pesquisa de Alessandra David também constatou a miséria e a orfandade como motes para a tutela. Dos 173 tutelados analisados por David, 151 nada possuíam, "*restando-lhe apenas o aluguel de seu trabalho para um tutor, em troca de uma módica quantia para a sobrevivência*" (DAVID, 1997, p.42). Para 102 a orfandade era uma realidade, representando 59% do total de tutelados (DAVID, 1997, p.66).

pelos juízes a "justificar", isto é, provar que se tratava de pessoas idôneas para desempenhar funções de tutela.

A princípio, como enfatizou Maria Beatriz Nizza da Silva, a tutela era usada basicamente para as crianças de posses como forma de garantir a gerência do menor e de seus bens no caso da falta de seu pai. Interpretando as Ordenações Filipinas, Silva afirma que

> dar um tutor aos filhos menores só se tornava necessário por morte do pai, pois caso viesse a mãe a falecer, o pai ficava como natural administrador dos bens dos menores, não se colocando assim a questão da tutoria. Por outro lado, se o pai no seu testamento deixasse designada a pessoa que devia assumir o papel de tutor, a sua decisão seria acatada e o juiz dos Órfãos não precisava de, no prazo de um mês, lhes dar um tutor de sua escolha[565].

Nos casos em que não havia tutoria testamentária,

> davam clara preferência à mãe, ou na falta desta à avó, dentro de determinadas condições: era preciso que elas vivessem 'honestamente'; que a mãe não tivesse voltado a casar; que se comprometessem a 'bem e fielmente administrarem os bens e pessoas de seus filhos e netos'[566].

A partir do século XIX, o Juízo de Órfãos passou por processo de mudança, conforme observou Gislane Azevedo.

> Se, em um primeiro momento, tinha como função principal mediar questões envolvendo riqueza – partilhas, heranças e tutelas de crianças de posses –, a partir de então, envolve-se crescentemente com questões relativas à pobreza e às relações de trabalho[567].

No que respeita a estas últimas, dois tipos de processo destacaram-se: a tutela e o contrato de soldada. Ao permitir a tutela e a soldada de menores desvalidos, o Juízo de Órfãos pretendia encaminhar crianças órfãs ou abandonadas a famílias que desejassem cuidar delas, dando-lhes não apenas um lar, mas também educação e bem-estar.

> Tais contratos garantiam ao locatário todas as vantagens. Baseado no princípio de que a sociedade fazia caridade aos menores pobres, as crianças praticamente não possuíam nenhum direito. A única exigência a favor dos menores feita pelo

[565] SILVA, 1993, p.31.
[566] SILVA, 1993, p.31-32.
[567] AZEVEDO, 1995, p.4.

código era a de que o locatário se obrigava à alimentá-los, vesti-los, e tratá-los nas enfermidades[568].

Coletamos 40 processos de tutela referentes a crianças pobres. No total, esses processos envolveram 59 crianças. A pequena amostragem limitará nossas conclusões quantitativas, mas sua análise qualitativa permitir-nos-á conhecer os fatores que conduziram os menores à categoria de tutelados.

Tabela 5.1 – Crianças tuteladas, segundo gênero e cor – Mariana, segunda metade do século XIX

Gênero		Cor				Idade			
		Branca	Parda	Negra	S/I	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	S/I
Feminino	**20**	-	1	5	14	1	7	8	4
Masculino	**39**	-	1	8	30	2	9	19	9
Total	**59**	**-**	**2**	**13**	**44**	**3**	**16**	**27**	**13**
		59				**59**			

S/I – Sem informação

Os meninos eram maioria nos processos de tutela: das 56 crianças tuteladas, 39 eram meninos enquanto as meninas tuteladas eram 20 (Tabela 5.1). A cor poucas vezes foi revelada, sendo as crianças citadas como pardas e negras nos 15 casos nos quais houve descrição[569]. As idades dos tutelados ajudam-nos a pensar sobre a instituição da tutela. Apenas três crianças foram tuteladas na faixa etária 0-4 anos. Outras 16 estavam com idades que variavam entre 5 e 9 anos e 27 estavam na faixa 10-14 anos. As idades de 13 tutelados não foram descritas, sendo inseridos na categoria de crianças (0-14 anos) pelas qualificações menino, menor, de pouca idade, etc. Nossa pequena amostragem torna qualquer conclusão precipitada, mas podemos especular que crianças muito pequenas seriam um transtorno para

[568] AZEVEDO, 1995, p. 52-53. É claro que pelo texto das Ordenações, só as crianças pobres poderiam ser apregoadas para a soldada. Àquelas crianças que fossem economicamente favorecidas, seria atribuída uma quantia anual pelo juiz "*para seu mantimento, vestido e calçado e tudo o mais*", que deveria ser levada em conta ao tutor (SILVA, 1993, p.33-34.)

[569] A amostra de 81 processos de tutela pesquisada por Arethuza Zero aponta que 70% dos tutelados encontrados no município cafeeiro de Rio Claro não tiveram a cor especificada. Os 30% que tiveram a descrição da cor, foram declarados como negros, todos na condição de ingênuo (ZERO, 2003). Alessandra David encontrou, entre os 173 tutelados de Franca da segunda metade do oitocentos, 20 crianças negras, sete pardas e duas crioulas, sendo a cor não mencionada para 144 crianças. "*Dessas 144 crianças, 24 eram libertas ou ingênuas, categorias que caracterizavam as cores negra, parda ou crioula. Do restante, 120 crianças (69,3%), presume-se que fossem brancas, pois, (...) a cor branca não aparece registrada nos documentos, presumindo-se, portanto, a declaração implícita dessa cor em casos não especificados*" (DAVID, 1997, p.41).

as famílias tutoras pelos cuidados que exigiam[570]. As crianças com idades mais avançadas, além de já criadas, poderiam rapidamente ser introduzidas em serviços nos domicílios receptores. Nesse sentido, o sexo dos infantes também deveria ter relação com a produtividade: meninos teriam a preferência, principalmente nos domicílios envolvidos com lavoura e criação de animais.

Tabela 5.2 – Crianças tuteladas, segundo gênero e filiação – Mariana, segunda metade do século XIX

Gênero		Filiação			
		Pai e Mãe	Mãe	Pai	S/I
Feminino	**20**	7	12	-	1
Masculino	**39**	16	19	-	4
Total	**59**	**23**	**31**	**-**	**5**
		56			

S/I – Sem informação

A Tabela 5.2 relaciona a filiação das crianças tuteladas. Em 23 casos, a descrição da filiação abrangeu pai e mãe e, em 31 situações, apenas a mãe foi descrita. Em cinco casos, a filiação era desconhecida. Crianças com a descrição apenas do pai não constaram da amostragem. O fato de a maioria das crianças ter a filiação descrita chama a atenção justamente por tratar-se de processos que, em geral, transferem para outrem a responsabilidade de proteção

[570] A causa para a tutela das crianças com menos idade poderia estar ligada à afetividade. No nosso caso, duas crianças tuteladas com idades de 4 e 5 anos eram irmãs, sendo o suplicante da tutela seu próprio pai (Arquivo da Casa Setecentista, I ofício, códice 389, auto 8.498). Azevedo afirma: "*nem todos os tutores tinham a intenção de explorar o trabalho do menor. (...). Como no período não existia o processo de adoção, a tutela era, também, a forma que algumas pessoas utilizavam para se tornar 'pais' de órfãos ou abandonados"* (AZEVEDO, 1995, p.86). Entretanto, a autora ressalta que "*embora existam estes processos cuja linguagem e argumentação revelam intenções 'sinceras' e 'humanitárias' de adoção, eles são em número bastante inferior aos pedidos de tutela em que é nítida a intenção do requerente de ter um criado. Isto destaca, portanto, o caráter mais generalizado de exploração que tais relações assumiram. Em geral, o descaso pelas crianças tuteladas e assoldadas era tamanho que, além de serem submetidas ao trabalho excessivo, tornaram-se vítimas constantes da violência praticada pela própria família, por tutores, contratantes ou vizinhos*" (AZEVEDO, 1995, p.87). Elione Silva Guimarães estudando casos de tutela para Juiz de Fora no período 1850-1900, encontrou processos de tutela envolvendo crianças de poucos meses. Para a autora, algumas hipóteses são possíveis: "*algumas vezes creio que a solicitação de tutoria estava amparada em relações reais de afeto e amizade, não esquecendo que podia haver entre estas crianças parentes ilegítimos; noutras circunstâncias, o requerimento de tutela visava a prevenção de problemas futuros com a justiça. Explico-me. Qualquer pessoa sabedora da existência de uma criança sem tutor, mas na situação de tê-lo, poderia levar o caso ao Juiz de Órfãos, forçando a abertura de um processo. Sendo assim, alguns provavelmente preferiram se adiantar a ter algum vizinho 'preocupado' com o bem estar de menores a denunciá-los; estas crianças iriam crescer, e tornar-se-iam aptas para o trabalho, e desde cedo seriam utilizadas em pequenos afazeres, como já o era a criança cativa*" (GUIMARÃES, 2006, p.114-115). Realizando a análise de 61 processos de crianças pobres em Desterro, Santa Catarina, Patrícia Ramos Geremias conseguiu dados sobre a idade apenas para 15 tutelados, sendo

aos petizes[571]. Na verdade, a especificação da filiação não desmente a condição de órfão na qual viviam muitas das crianças tuteladas.

Tabela 5.3 – Situação familiar das crianças tuteladas – Mariana, segunda metade do século XIX

Filiação descrita	Total	Pai e mãe	Órfão de pai e mãe	Mãe	Órfão de mãe	Órfão de pai
Pai e Mãe	**23**	1	7		4	11
Mãe	**31**			23	8	

Das 23 crianças que tiveram paternidade e maternidade descritas, apenas em um caso pai e mãe estavam vivos[572] (Tabela 5.3). Em sete casos, as crianças tiveram pais e mães descritos como falecidos. Em quatro processos, apenas as mães estavam falecidas e, em 11 casos, eram os pais que estavam mortos. As crianças que tiveram a descrição apenas da mãe tinham-nas vivas em 23 situações e, em oito, as mães já haviam falecido.

Mesmo que a tutela não fosse estabelecida apenas nos casos em que a criança não possuísse genitores – veremos abaixo que, em muitos casos, os pais não possuíam condições de cuidar de seus filhos –, a orfandade[573] era a justificativa principal dos processos. Este argumento foi usado para conseguir a tutela de Felipe, de aproximadamente 10 anos, filho da finada Francisca, ex-escrava do tenente Manuel Basílio do Espírito Santo, também falecido.

---

que, em 11 casos, as crianças tinham entre 10 e 15 anos de idade. Para as outras quatro, a mais nova contava 6 anos de idade (GEREMIAS, 2005, p.58).

[571] Até 1890, nas famílias constituídas de pai e mãe, a responsabilidade legal sobre as crianças recaía sobre a figura paterna. Em caso de morte destes, a mãe tinha de justificar sua capacidade para ser tutora dos filhos. Não tendo os filhos a legitimação paterna, poderiam ser tuteladas por outros que não seus familiares. Maria Aparecida Papali observou que alguns homens, para livrar seus filhos da tutela de terceiros, acabavam casando-se com as mães dos mesmos ou buscavam comprovar juridicamente a paternidade através da perfilhação (PAPALI, 2003, p.169). Segundo Clovis Bevilaqua, a partir do decreto de 1890, que buscou regulamentar o casamento civil, "*instalou-se entre os magistrados muita confusão a respeito do pátrio poder em relação a mãe solteira. A partir desse decreto foi atribuído o pátrio poder às mães legítimas enquanto viúvas (ao casarem novamente perdiam o pátrio poder sobre os filhos do primeiro casamento), mas manteve-se o dúbio em relação às mães naturais ao conferir a estas o direito de consentir ou negar matrimônio aos filhos menores. No entanto, sendo esse direito (em relação ao consentimento matrimonial) uma prerrogativa exercida por quem detinha poder jurídico sobre o menor, as opiniões sobre o direito ao pátrio poder da mãe natural tornaram-se confusas: 'as opiniões dividiram-se, adotando uns a doutrina liberal favorável à mãe, desde que fosse digna dessa prerrogativa, que outros achavam que apenas podia competir à mãe legítima'* " (BEVILAQUA, Clovis. *Código civil dos Estados Unidos do Brasil*, 1936, p.332, *apud* PAPALI, 2003, p.162-163).

[572] Trata-se da tutela do menor Francisco, de 7 anos, filho de Augusto Malta de Oliveira e Augusta Carolina de Oliveira. Neste caso, a tutela funcionaria como a condição legal para o pai reaver Francisco, pois este encontrava-se em alheio domicílio em companhia da mãe (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Processos Avulsos, I Ofício, códice 9, auto 202).

[573] Consideramos os casos nos quais a criança tenha perdido todos os genitores conhecidos, pai e mãe ou apenas mãe.

> O menor Felipe, desamparado como se acha em uma idade que precisa de educação, ficará sem dúvida inutilizado se lhe faltar agora o patrocínio do Juiz de Órfãos, dando-lhe um tutor que lhe dirija para ser no futuro um cidadão útil. Não tem ele parentes no caso para lhe prestar uma educação conveniente, tendo entretanto um padrinho que é o reverendo senhor cônego José Caetano de Faria, que não nega de aceitar a tutela do menor Felipe[574].

Buscando convencer o Juízo de Órfãos, o advogado do reverendo cônego José Caetano de Faria cita o preceito da Ord. L. 1º tit. 88 e L 4º tit. 102

> que manda dar sem distinção tutor aos órfãos sem fazer exceção do prolere; sendo certo que os desprotegidos da fortuna que mais precisam da proteção da lei[575].

O juiz concedeu, em 10 de fevereiro de 1893, a tutela do menor para o reverendo, que se encarregou de cuidar de sua educação, promovendo seus direitos tanto em juízo quanto fora dele como se fosse seu verdadeiro pai. Neste momento, Felipe encontrava-se em residência do cidadão Felisberto Terra dos Santos e para ser efetivada a transferência da guarda para o reverendo cônego José Caetano foi preciso ação policial de apreensão do menor, realizada em 17 de fevereiro. Parece-nos que o cidadão Felisberto Terra dos Santos também estava interessado em proteger o jovem e desamparado Felipe.

O fato de o tutor ser um clérigo e padrinho do menor não o redimiria de possíveis intenções que vinculassem Felipe à prestação de serviços. Sua condição de proprietário de terras e a preocupação em tornar o menor um "cidadão útil" (o que englobaria ensinar-lhe uma profissão) insinuam que o jovem pagaria com trabalho sua permanência na propriedade.

O garoto José, com idade entre 10 e 12 anos, também era um órfão desamparado que, em 1878, comoveu o cidadão Cipriano Vieira Marques. Este, em juízo, foi anunciar

> que no quarteirão de seu domicílio (...) vagueia uma criança de sexo masculino, de nome José, de 10 para 12 anos de idade, filho natural e órfão de Maria (...), destituído de toda a proteção porque os mais próximos parentes, além de muito

[574] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Processos Avulsos, códice 20, auto 418. O processo de tutela do menor Felipe também foi usado quando analisamos as crianças ingênuas.
[575] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Processos Avulsos, códice 20, auto 418.

> indigentes, são incapazes de educá-lo pelo estado de imoralidade e desregramento em que vivem, e, doendo ao suplicante o deplorável estado desta criança que permanece em completo abandono, só tendo diante dos olhos o exemplo de degradação e de vícios que são comuns na sociedade em que vive, vem por isso apresentar e pedir a proteção de Vossa Senhoria (...) desse desvalido dando-lhe o possível e legal apoio da Lei e da Justiça[576].

O que pensar sobre esta declaração? Seria verdadeira? Cipriano sensibilizou-se realmente com a situação do jovem José ou desejava mais do que proteger o menino abandonado? A historiografia já revelou que muitos artifícios foram usados pelos candidatos a tutores com o propósito de convencer a justiça da importância da tutela para a formação dos menores desvalidos[577]. Entre os argumentos, estavam o abandono e a falta de condições das famílias pobres – descritas sempre como viciosas – em educar seus filhos[578]. Estranha-se que, apenas quando José atingiu certa idade, Cipriano enxergou-o como *destituído de toda a proteção* e prontificou-se a ajudá-lo. A citação acima também chama a atenção para o fato de que, apesar de José possuir parentes, estes não eram capazes de oferecer a devida educação ao menor: *os mais próximos parentes, além de muito indigentes, são incapazes de educá-lo pelo estado de imoralidade e desregramento em que vivem*. Tal afirmação seria real ou uma estratégia de convencimento aplicada sobre o juiz de

---

576 Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Processos Avulsos, códice 3, auto 36.

577 MEZNAR, 1994; AZEVEDO, 1995; ALANIZ, 1997; PAPALI, 2003.

578 A condenação de famílias consideradas moralmente incapazes de educar seus filhos também foi observada para a França do final do século XIX através da investigação de Jacques Donzelot. "*A lei de 1889 decide que se poderá decretar a perda dos direitos de 'pais e mães que, por sua embriagues habitual, maus procedimentos notórios e escandalosos, maus tratos, comprometam tanto a segurança como a saúde e a moralidade dos filhos'. (...). Daí a lei de 1889, que atribui ao juiz o poder de confiar a guarda de uma criança, quer à Assistência Pública quer a uma pessoa ou a uma sociedade caridosa e isso, em todos os casos de 'delitos ou crimes cometidos por crianças ou contra crianças*'" (DONZELOT, 2001, p.80). Continuando, Donzelot afirma que "*as práticas de normalização que emanam do Estado recebem, da filantropia econômico-moral, uma fórmula de intervenção que irá permitir a difusão das normas segundo duas modalidades bem articuladas. Lá onde elas não são respeitadas, lá onde são acompanhadas de pobreza e, portanto, de uma imoralidade suposta, a suspensão do poder patriarcal permitirá o estabelecimento de um processo de tutelarização que alia os objetivos sanitários e educativos aos métodos de vigilância econômica e moral. Processo de redução da autonomia familiar, portanto, facilitado pelo surgimento, nesse final do século XIX, de toda uma série de passarelas e conexões entre a Assistência Pública, a justiça de menores, a medicina e a psiquiatria. Reunindo, dessa maneira, no tema da prevenção, as atividades, outrora separadas, da assistência e da repressão, e o recolhimento dos sem-família com o dos insubmissos à família, retira-se desta a antiga posição de interlocutor, inverte-se a relação de conivência entre ela e o Estado para torná-la um campo de intervenção direta, uma terra de missão. Ao mesmo tempo, a iniciativa privada, que se desenvolvera para limitar o papel do Estado pode, neste caso, colocar-se a seu serviço, com sua experiência da gestão dos pobres, para submeter as normas a uma tutela econômica, ou então, controlar a gestão econômica das famílias pobres em nome dessas normas que elas raramente respeitam. Dupla linha, cuja conjunção anuncia o caráter de tutelarização social de que se revestirá a gigantesca campanha sanitária e moral das classes pobres, lançada no final do século XIX*" (DONZELOT, 2001, p.84-85).

órfãos? Diante das informações prestadas sobre os familiares de José e da idoneidade do cidadão Cipriano, a tutela foi concedida pouco tempo depois do início do processo[579].

Outro órfão desamparado era João Quirino de Oliveira, de 9 anos, filho dos finados Quirino Augusto de Oliveira e Sebastiana de Oliveira. Diante da difícil situação vivida por João, em 15 de dezembro de 1885, o capitão Francisco José de Almeida Machado ofereceu-se para tutelar o menor a fim de "*educá-lo e velar sobre o mesmo, procurar um meio profissional para seu futuro*"[580]. Ao pedido de Francisco José, respondeu o juiz que

> não tendo o órfão parente que esteja no caso da lei para ser tutor entende essa curadoria que deve ser nomeado o peticionário que só levado pela caridade se propõe a aceitar tal encargo[581].

Sendo o capitão Francisco José o peticionário da ação, foi nomeado tutor do menino João Quirino.

Também foi a preocupação com o futuro da menina Carolina que conduziu o capitão Antônio Vicente Ferreira de Oliveira ao juiz de órfãos em setembro de 1888. Naquele momento, Carolina, de 10 anos, órfã de pai e mãe, acabava de perder seu padrinho e tutor, Manuel Caetano de Faria. Após a morte do senhor Manuel Caetano, Carolina permaneceu em companhia de sua viúva, dona Leocádia. Entretanto, segundo a alegação do suplicante, dona Leocádia não poderia continuar a cuidar da menina,

> visto [*Carolina*] estar em uma idade que precisa de quem lhe dispense cuidados que não poderão ser dispensados por dona Leocádia, que é senhora doente e que

---

[579] O estudo que Anna Gicelle Alaniz fez dos processos de tutela referentes às cidades de Itu e Campinas do período 1871-1895 revelou-nos que não era comum que parentes pobres reclamassem da decisão do juiz quanto à escolha dos tutores. Segundo a autora "*muitas crianças livres pobres, ingênuas e libertas, foram removidas de seus lares, sem qualquer reação, sob as alegações de maus costumes e/ou vícios, ou a excessiva pobreza de suas famílias. Nesses casos, a situação de desamparo das próprias famílias parece ter impedido qualquer providência no sentido de reaver legalmente seus pequenos*" (ALANIZ, 1997, p. 73). Sandra Jatahy Pesavento, estudando o mundo dos excluídos na cidade de Porto Alegre do final do século XIX através dos jornais, relata casos de crianças pobres afastadas do convívio dos pais devido aos maus-tratos que recebiam e, como conseqüência, eram encaminhadas a tutores, que "*assumiriam a responsabilidade sobre os menores na ausência dos pais ou de pais desalmados. A situação, porém, podia continuar ambígua, pois o tutor que se apresentava ou que era indicado podia apresentar-se não como um pai, mas como um patrão interessado no trabalho infantil em troca de casa e comida*" (PESAVENTO, 2001, p.178). Algumas famílias pobres, inclusive, conforme sugere Maria Aparecida Papali depois de analisar os processos de tutela para Taubaté do período 1871-1895, viam na tutela uma garantia de vida digna para seus parentes (PAPALI, 2003).

[580] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 403, auto 8831, p.2.

[581] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 403, auto 8831, p.2v.

> não pode ser sobrecarregada de cuidados e trabalho. Nestas condições, venho propor me candidatar a tutor da referida órfã Carolina[582].

O juizado aceitou os argumentos do dito capitão, que passou a ser o tutor da órfã. Essa história remete-nos à condição de inferioridade na qual estava inserida a mulher, considerada menos capaz de promover os cuidados necessários à guarda de um menor, e que serviu, muitas vezes, de justificativa para a abertura de processos de tutelas. Entre eles, estava o pedido de tutela do menor José, de 8 anos, filho legítimo de Antônia Francelina e seu marido (falecido havia quatro anos, mais ou menos), pelo cidadão Joaquim Martins da Silva, feito em 1895. Durante o processo ficou claro que o menino José já vivia em companhia de Joaquim havia algum tempo, o que provaria sua capacidade para tutelá-lo. O pedido de tutela foi feito sem apresentar nenhum argumento explícito sobre a incapacidade da mãe de José em tutelá-lo: entretanto, segundo o candidato a tutor, o órfão não tinha nenhum parente idôneo que pudesse servi-lo de tutor. Em contrapartida,

> o cidadão Joaquim Martins da Silva é idôneo e capaz de bem desempenhar, tanto que já tem em sua companhia o referido órfão que o zela como verdadeiro pai, sendo certo que na Passagem [*onde o tutor e a mãe de José residem*] não tem o órfão parente idôneo que possa ser nomeado tutor[583].

Em situação ainda pior deveriam estar as mulheres descendentes da escravidão[584]. Foi registrado, no ano de 1888, o pedido de tutela feito pelo cidadão Clemente Gomes da Cunha das menores Maria e Fé, de 10 e 8 anos, filhas de Joana, ex-escrava do dito Clemente, que vivia em estado de miséria.

---

[582] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, Processos Avulsos, códice 20, auto 412.
[583] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, Processos Avulsos, códice 9, auto 214.
[584] "*A justiça considerava a mulher solteira e pobre inapta para a criação dos filhos menores*" (PAPALI, 2003, p. 184). "*Mães 'solteiras pobres', libertas ou sem recursos mesclavam-se num único enunciado que parecia conter todas as informações necessárias, dispensando maiores argumentações, ou seja, tais mães não estariam nos 'casos de serem tutoras', não teriam recursos para criar e educar seus filhos. Muitas vezes, apenas a indicação de liberta, preta, parda ou 'Maria de Tal' parecia conter todos esses preceitos preconcebidos em relação a essas mulheres. (...). Seus filhos, transformados em ex-ingênuos, filhos de mães solteiras pobres ou concubinadas (sem documentos comprobatórios da paternidade), tornam-se 'crianças ou jovens desvalidos', aos quais deveriam ser dados tutores para bem criá-los*" (PAPALI, 2003, p. 155-156). Quanto aos juízes, "*respaldados por prerrogativas legais confusas em relação ao direito de a mãe solteira ser a tutora de seus próprios filhos, muito embora as mães (tanto casadas quanto solteiras) não detivessem o pátrio poder antes de 1890, juízes de órfãos puderam arbitrar de maneira muito subjetiva em relação aos direitos da mãe solteira e pobre*" (PAPALI, 2003, p.156).

> Diz Clemente Gomes da Cunha, proprietário residente no distrito de Santo Antônio da Vargem Alegre, deste termo, que existindo em seu poder as menores Maria e Fé, filhas de sua ex-escrava de nome Joana, as quais menores uma de 10 anos e outra de 8 anos incompletos tem sido criadas no seio da família do suplicante que é bem conhecido para dispensar prova da capacidade para prover os meios de educação e estabelecimento das mesmas[585].

Também nesse caso a superioridade do candidato a tutor não foi questionada. Vejamos o que diz o Juiz de Órfãos:

> Não precisa o suplicante demonstrar a superioridade dos meios que dispõe em relação à mãe das mesmas, bastando a condição de onde ela saiu para determinar a diferença no modo de compreender os deveres sociais. (...) Nessa condição não tenho que me opor, visto conhecer a idoneidade do tutor que se pretende dar às menores Maria e Fé[586].

Com o fim da escravidão, cessou-se a obrigação de prestação de serviços dos ingênuos para com os senhores de suas mães e a prática da tutela parecia funcionar como um subterfúgio capaz de manter a posse desses filhos de escravos após 13 de maio de 1888. Dessa forma a abolição da escravidão não rompeu com os laços que ligavam esses ingênuos aos patronos. É o que têm constatado muitos estudos referentes ao período pós-1888[587]. Maria Aparecida Papali, por exemplo, ao observar as Ações de Tutela de Órfãos para Taubaté referentes às últimas décadas do século XIX, constatou que muitas das crianças tuteladas eram os filhos dos ventres livres de 1871. Segundo a autora, muitos processos de tutela

> têm início com o ex-senhor relatando que havia concedido liberdade incondicional a uma ou mais escravas, dispensando os "serviços dos ingênuos", filhos das escravas emancipadas, e, em função disso, lembrando ao juiz de órfãos que os referidos menores, filhos de suas ex-escravas, encontravam-se então sob o jugo do Direito Comum, sendo necessário, neste caso, conseguir tutor que os protegesse, já que eram filhos de recém-libertas, mulheres pobres, solteiras e 'incapacitadas' para cuidar do futuro de seus filhos. Não raras vezes a tutoria desses menores era concedida pelo juiz de órfãos ao próprio ex-senhor, ou seus filhos, genros ou netos. Apoiados pela legislação abolicionista de 1871 e pela legislação orfanológica vigente no país, amparados pelo Judiciário, tais tutores buscaram manter ex-ingênuos sob sua guarda e tutela, direcionando-os para o trabalho na lavoura e ao serviço doméstico. Essa e outras 'modalidades' de tutoria de ex-ingênuos e

[585] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 440, auto 9.510.
[586] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 440, auto 9.510. O processo de tutela envolvendo as meninas Maria e Fé também foi explorado quando analisamos as crianças ingênuas.
[587] ALANIZ, 1997; DAVID, 1997; AZEVEDO, 1995; ZERO, 2003; PAPALI, 2003.

> órfãos, abarrotaram os cartórios de Taubaté, principalmente nos anos 1888 e 1889[588].

Em 27 de maio de 1888, Manuel Martins Quintão assinou o termo de tutela de cinco ingênuos, todos filhos de Antônia, ex-escrava do mesmo Manuel Quintão. Eram os tutelados: João, de 14 anos; Antônio, de 11; Jacinto, de 9; Ingrácia, de 8; e Gabriel, de 2 anos. Durante o juramento, o juiz encarregou Manuel Martins que

> bem e verdadeiramente, sem dolo nem malícia, servisse de tutor aos menores filhos de Antônia de Tal que foi sua escrava, (...), tratando-os e administrando-os e educando-os e defendendo os seus direitos tanto em Juízo quanto fora dele. E recebido por ele o juramento assim prometeu cumprir[589].

Sebastião e Benício eram filhos dos ex-escravos Caetano e Isabela. Ambos haviam sido cativos do finado Augusto César de Oliveira Gomes, mas no momento da abertura do processo, em 20 de julho de 1888, encontravam-se falecidos. Nesta data Sebastião tinha entre 7 e 8 anos e Benício, aproximadamente 6 anos.

O processo foi aberto por Manuel Malaquias Gomes de Queiroz, proprietário da freguesia de Barra Longa, filho do falecido Augusto César de Oliveira Gomes que em Juízo reclamava que

> existindo em seu poder os menores Sebastião de sete a oito anos e Benício de 6 anos, filhos de Caetano e Isabela falecidos que foram escravos de Augusto Cesár de Oliveira Gomes, os quais menores foram criados no seio da família do suplicante que é bem conhecida para dispensar prova de capacidade para promover meios de educação dos mesmos menores, além dos sentimentos que o princípio da criação lega ao coração. Acresce notar que o menor Benício quando perdeu sua mãe tinha apenas 2 anos. Acontece que um tio e um irmão menor destes meninos os raptaram entregando a avó já velatudinária e que não tem capacidade necessária para mantê-los e educá-los, e como o suplicante tenha criado os ditos meninos tendo-lhes por este fato bastante amor acrescendo ainda que um deles é afilhado do pai do suplicante, por isso vem requerer a V.S. digne nomeá-lo tutor daqueles órfãos a fim de dar-lhes a educação que os habilite a serem úteis a si e a pátria.[590]

O rapto de Sebastião e Benício por seus próprios familiares demonstra a insatisfação dos mesmos diante da permanência dos meninos na propriedade do cidadão

---

[588] PAPALI, 2003 p.16. Dos 608 processos de tutela correspondentes ao período de 1871 a 1895 analisados por Alaniz para as cidades paulistas de Itu e Campinas, 120 eram referentes a ingênuos. Destes 120 processos, 72 foram abertos em 1888 (ALANIZ, 1997, p.95).

[589] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Livro de Tutela (1888-1891), número 151, p.13.

Manuel Malaquias Gomes de Queiroz. Em resposta a ação cometida pelos familiares de Sebastião e Benício, Manuel Malaquias, proprietário de terras e filho do ex-senhor dos pais de Sebastião e Benício, recorreu ao Juízo de Órfãos para requerer a tutela dos menores. Pela qualificação de Malaquias, proprietário de terras, e filho de ex-escravista, é bastante possível que a pretensão do referido senhor em relação a Sebastião e Benício não fosse outra senão os serviços que poderiam prestar a sua propriedade. Mesmo assim, mais uma vez, os vínculos familiares foram desconsiderados e a tutela dos meninos foi concedida a Malaquias.

O juiz, ainda, lembrou que a preferência para nomeação de tutores de órfãos deve privilegiar os parentes próximos "*e só quando estes não são idôneos é que podem ser nomeados estranhos*", porém, neste, conforme argumentou Malaquias "*pelo alegado na presente petição só deseja dispensar benefícios aos órfãos Benício e Sebastião*". Malaquias assinou o termo de tutela no mesmo dia da petição[591].

A considerada falta de condições – que poderiam ser de natureza econômica e/ou moral – para que as mulheres pudessem cuidar de seus filhos justificou, para alguns pais, a procura ao Juízo de Órfãos.

> Diz Augusto Malta de Oliveira, residente nesta cidade, que, sendo casado com Augusta Carolina de Oliveira Malta, a quem tem sido solícito em prestar todos os cuidados que lhe são devidos a sua esposa, não lhe faltando coisa alguma a que imponha o dever de esposo, consciente de suas obrigações, como é público e notório nesta cidade, acontece que, sua dita mulher, em retribuição de suas afeições sinceras e dos desvelos com que tem sido tratada tem procedido de modo incorreto para com o suplicante e finalmente retirou-se de sua companhia, em sua ausência, quando no labor diário promovia os meios de subsistência, levando consigo um filho, de nome Francisco, de 7 anos de idade, o qual será infalivelmente vítima pela influência de sua mãe da mais deletéria educação se sob a égide da lei não for amparado por aquele que nos limites do pátrio poder é o único responsável pela sua educação, conforme o direito urgente. O suplicante, sem trair o sentimento de amor paternal e sem declinar da imensa responsabilidade que lhe assiste, como pai, não pode consentir que seu filho continue em companhia de sua desvairada mulher, portanto, pede a V.E., se digne ordenar que o mesmo lhe seja entregue[592].

---

[590] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, documentos não identificados (pasta do Juízo de Órfãos).

[591] Patrícia Ramos Geremias, estudando processos de tutela para a cidade portuária de Desterro, Santa Catarina, para a década de 1880, relatou vários casos de disputas judiciais entre familiares e cidadãos abastados pela tutela de crianças pobres. Também em Desterro ocorreu a preferência do Juízo de Órfãos pelos cidadãos abastados (GEREMIAS, 2005).

[592] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, Processos Avulsos, códice 9, auto 202.

Não existindo objeção da justiça – "*em vista das razões que nele vêm expedidas e que parecem ser verídicas*" –, é exarado pelo juiz o mandado de apreensão do menor Francisco. A fim de cumprir o mandado, seguiu um oficial de justiça ao distrito de Cachoeira do Brumado, onde residia o pai da senhora Augusta Carolina de Oliveira Malta que assumiu ter retirado o pequeno Francisco juntamente com sua mãe da residência do senhor Augusto. O processo encerra-se sem que conheçamos a versão de Augusta[593].

A falta de recursos econômicos levou alguns pais a procurarem tutores para sua prole. Nesses casos, a transferência da tutela de seus filhos a quem tivesse condições de sustentá-los era alternativa de sobrevivência. Entre as mulheres pobres, a morte dos companheiros poderia conduzir a essa opção. Deve ter sido a dificuldade de criar seus sete filhos – Flávio Quintino, Ilídio Quintino, Dirceu Quintino, Antônio Quintino, Elisa, Jovita e Maria –, todos menores e frutos da união com o falecido Francisco Quintino, que levou Maria José dos Santos a requerer-lhes um tutor. O segundo casamento da senhora Maria José, com Eliseu Teodoro Gomes, deu-lhe e a seus rebentos uma residência, a fazenda do Batieiro, onde Eliseu trabalhava. Isso, porém, não era suficiente.

Em 1889, Maria José afirmou, em juízo, que sua condição e classe social não permitiam que nem ela nem seu marido possuíssem recursos para educar e dar instrução compatível a seus filhos e que, por isso, requeria nomear-lhes um tutor,

> propondo para esse mister o nome do senhor capitão Antônio Soares de Azevedo Sobrinho, proprietário da fazenda em que todos residem, e vantajosamente conhecido para assegurar a educação dos ditos órfãos, o qual cedendo ao pedido da suplicante e seu marido, aceita o respectivo encargo sem outro sentimento senão os impulsos do seu generoso coração, pois os menores são órfãos desvalidos e seus pais destituídos de recursos[594].

Para o proprietário da fazenda a tutela dos filhos de Maria José seria um ótimo negócio, pois poderia utilizar os menores na lida sem compromissos financeiros, já que

---

[593] Gislane Azevedo constatou nos processos de tutela da cidade de São Paulo que "*por ser de praxe o marido obter a guarda dos filhos, a atitude mais comum das mães ao se separarem era fugir levando-os consigo. Quando os ex- maridos as localizavam, pediam aos juízes que os filhos lhes fossem devolvidos*" (AZEVEDO, 1995, p.111).

[594] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 476, auto 10.605.

a legislação, embora determinasse o pagamento de soldos a menores, não obrigava os tutores a pagar os tutelados com menos de 14 anos.

> A partir dos 14 anos, era obrigatório pagar soldo a todos os assoldados. No entanto, dos 7 aos 14 anos, a decisão das crianças assoldadas receberem algum dinheiro dependia dos juizes de órfãos. Estabelecia a legislação: 'O Juiz dos Órfãos, quando julgar conveniente, poderá autorizar estas locações de serviços, não vencendo os menores soldada até a idade de quatorze anos, e obrigando-se simplesmente os amos á alimentá-los, vesti-los e tratá-los nas enfermidades'. 'Quem tiver criado órfãos até a idade de sete anos, e continuar á tê-los em sua companhia, não pode ser obrigado á pagar-lhes soldadas por serviços prestados até a idade de 14 anos. Também não tem obrigação de pagar soldada os tutores ou mães dos órfãos que os conservarem em sua companhia, e se utilizarem de seus serviços, por lhes não poderem dar arrumação'[595].

A morte do pai e a conseqüente desestruturação da vida econômica da família de Camilo Lopes, de 11 para 12 anos, mudaram os rumos desse jovem oriundo da região sul da província mineira. No dia 28 de maio de 1889, Antônio Estevão de Oliveira, casado e residindo em Mariana procurou o Juízo para declarar

> que há três dias mais ou menos chegou a sua casa um menino de cor, vindo de fora a pedir um agasalho, por achar-se desamparado, visto que seus pais residem no sul da província e que sendo falecido seu pai, sua mãe o abandonou a umas mulheres[596].

A fonte não revela quem seriam essas mulheres e nem como Camilo chegou a Mariana sozinho e sem ao menos um agasalho. Por sorte, encontrou Antônio Estevão de Oliveira que "*carinhosamente o recolheu a sua casa onde se acha*". Rapidamente, apenas três dias depois de conhecer o menor, o senhor Antônio procurou o Juízo de Órfãos e se prontificou a tutelar o menino Camilo visto que era

> necessário educá-lo nos princípios de leitura, religião e artes e ofícios. Por isso representa a Vossa Senhoria para na forma da lei dar-lhe um tutor que cuide deste menino que poderá assim ser útil a pátria[597].

---

[595] FREITAS, A. T. *Esboço do Código Civil.* Artigo 2.710, p. 1.014 *apud* AZEVEDO, 1995, p. 80-81. Apesar da possibilidade de pagamento de soldada vislumbrada na legislação por intermédio da resolução do juiz de órfãos, apenas em um caso, em nossa pesquisa, ocorreu tal remuneração.
[596] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Processos não identificados, pasta do Juízo de Órfãos.
[597] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Processos não identificados, pasta do Juízo de Órfãos.

Pelo juiz de órfãos foi concedida a tutela de Camilo ao senhor Antônio Estevão de Oliveira.

A dificuldade financeira também foi a provável causa pela qual o pai de Sérgio, natural do distrito de Vermelho Velho, termo de Ponte Nova, entregara-o para o cidadão João de Mello, residente no distrito marianense de São Sebastião. Falecendo João de Mello em 1896, Sérgio, com aproximadamente 12 anos, viu-se abandonado, *"entregue a si mesmo e, por isso, no caminho de perder-se se não tiver quem lhe dirija na sua inexperiência"*[598]. Como seu pai ainda vivia, o juiz de órfãos tomou a medida de depositá-lo a uma pessoa competente que lhe desse ocupação até que o pai o reclamasse. A responsabilidade sob o menor ficou com José Caetano Aleixo, que, requerendo o depósito de Sérgio, comprometeu-se a fornecer-lhe uma ocupação e em troca dos serviços prestados, o menor seria recompensado com o pagamento de uma soldada de 15 mil réis mensais (sendo descontados 5 mil réis mensais para vestuário)[599]. Ao tutor, cabia ainda promover o aprendizado educacional do menor, ensinando-o a ler e escrever, assim como o aprendizado de uma profissão consoante com sua inclinação. Prometeu ainda que, findo o tempo de três anos, se comprometia a elevar a soldada de seu depositado conforme merecimento. Diante dos compromissos assumidos, o juiz determinou:

> para depositário o cidadão José Caetano Aleixo que se acha residindo em São Sebastião o qual se propõe pagar ao menor uma mensalidade, (...), sendo como

[598] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, Processos Avulsos, códice 8, auto 106.

[599] Elione Silva Guimarães analisando um processo de tutela ocorrido em Juiz de Fora, no ano de 1888, encontrou os seguintes valores de soldada: Fortunato, de 13 anos, receberia o correspondente a 18 mil réis e, para Sebastião, de 6 anos, 12 mil réis mensais (GUIMARÃES, 2006, p.158). Alessandra David observou que a soldada dada aos menores de 14 anos girava em torno de 12 mil a 25 mil réis anuais (DAVID, 1997, p.97). Pesquisando o uso do trabalho infantil nas plantações de algodão de Campina Grande, Paraíba, durante o período 1850-1888, Joan Meznar encontrou 184 órfãos pobres nos 128 processos registrados nos livros de tutela, dos quais 73 tinham especificado o pagamento de uma soldada em reconhecimento aos serviços que estas crianças poderiam prestar. Deste total, 71 eram meninos e apenas duas eram meninas. Segundo a autora, os valores estipulados pelos juízes de Campina Grande variavam de 12 mil a 50 mil réis anuais (MEZNAR, 1994, p.506-507). Segundo Meznar, a utilização do trabalho de crianças órfãs está relacionada ao *boom* algodoeiro ocorrido no Nordeste, no período de 1863 a 1871 e a carência de mão-de-obra, conseqüência da transferência dos escravos do Nordeste para o Sudeste, e do recrutamento de homens livres para lutarem na Guerra do Paraguai. A carência de trabalhadores assalariados, combinada com uma minguada população escrava, levou os produtores de algodão de Campina Grande a contar com crianças livres e órfãs como trabalhadores (MEZNAR, 1994). Do total de 128 pedidos de tutela analisados por Meznar, 94 (73%) ocorreram no período de 1860 a 1875, durante o apogeu da produção do algodão (MEZNAR, 1994, p.506).

> me parece de grande vantagem para o menor, que vai ter quem cuide de sua pessoa e que ainda o remunere pelos seus serviços[600].

Três anos depois, José Caetano Aleixo pediu exoneração do cargo de depositário, alegando ter que se mudar para fora da comarca. O depósito do menor Sérgio transferiu-se para o cidadão doutor Manuel Faustino Correa Brandão,

> que conhece o menor que reside ao pé do seu domicílio para servir de depositário, visto como verem em si as qualidades de um verdadeiro patrono, pai de família exemplar que, além de garantir a soldada, ainda pode auxiliar a educação do menor em qualquer profissão que deva servir[601].

Mesmo não havendo aumento do valor da soldada – que continuava correspondendo a 15 mil réis mensais (descontados 5 mil réis para vestuário) –, o novo depositário reclama que a quantia de 5 mil réis é insuficiente para manter o vestuário do jovem devido ao preço exagerado das vestes. Por isso, pede elevação desse valor para 10 mil réis, no que foi atendido pelo juiz por considerar pertinente tal reclamação. Passando o valor efetivo dos serviços prestados por Sérgio para 5 mil réis[602].

A soldada era depositada no cofre dos órfãos e só poderia ser retirada quando o jovem se emancipasse, o que ocorria pelo casamento ou pela maioridade. À vista disso, muitos tutores deixavam de cumprir seus deveres. Burlando as leis, usufruíam o trabalho infantil e, ao serem convocados para prestar as devidas contas, alegavam inúmeros motivos para escapar do pagamento do soldo. Nos casos em que a soldada não era depositada, cabia à justiça requerer a efetuação do direito. Tal intervenção teve que ser feita para garantir o depósito da soldada em nome do menor Sérgio.

> Requeiro que o tutor faça recolher ao cofre as mensalidades em seu poder referentes aos meses de abril a setembro do corrente ano [*1897*]. (...). Feita a conta, seja intimado o depositário e responsável pelo menor para no prazo de nove dias entrar com o líquido a que tiver direito o menor[603].

O pagamento de soldadas aos tutelados evidencia o interesse pela força de trabalho dos menores pelos tutores, pois a soldada seria paga mediante prestação de

---

[600] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, Processos Avulsos, códice 8, auto 106.
[601] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, Processos Avulsos, códice 8, auto 106, p. 6v e p. 7.
[602] Valor que permanecerá inalterado até 1904, quando, através do casamento, Sérgio consegue sua emancipação.
[603] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, Processos Avulsos, códice 8, auto 106, p. 11v.

serviços[604]. O caso do menor Sérgio deixa claro o interesse nos serviços que os menores poderiam prestar aos tutores – a preocupação com a educação escolar do menor foi esquecida, pois, quando pede sua emancipação no ano de 1905, ele menciona não saber ler nem escrever.

A menina Geralda, de 14 anos, era filha de Eufrasiana, uma ex-escrava que se estava desaparecida. Por esse motivo, no ano de 1894, o Barão de Camargos ressaltou, na justiça, a necessidade de dar um tutor à menor, que havia anos estava em sua companhia.

> A referida menor não tem parentes nessa cidade, é filha de uma ex-escrava do finado capitão Tomas Bawdem, a qual chamava-se Eufrasiana, a qual foi para Malta há muitos anos e sabe-se que está morta. A menor vai atingindo uma idade que mais das vezes traz insubordinação, e, na pessoa da referida Geralda, já vão se manifestando estes maus sentimentos perturbadores de uma boa educação e tornar-se-á impossível contê-la sem as garantias de uma tutela (...)[605].

Muitas vezes, a tutela funcionava como um mecanismo de legitimação de uma situação que poderia ser alterada com a rebeldia dos jovens quando crescidos. Como vimos no exemplo acima, Geralda vivia em domicílio do Barão de Camargos há muitos anos, mas somente quando crescida, fez-se necessária a oficialização da guarda. Conforme disse o suplicante, *"a menor vai atingindo uma idade que mais das vezes traz insubordinação, e, na pessoa da referida Geralda, já vão se manifestando estes maus sentimentos perturbadores"*. Josias tinha apenas três anos quando passou para os cuidados do senhor José Gomes de Almeida Costa no ano de 1887. Somente oito anos mais tarde, houve a preocupação do senhor José Gomes em formalizar a tutela. A razão para tal atitude pode ser conhecida no trecho abaixo.

> Diz José Gomes de Almeida Costa, residente no Infeccionado [*freguesia de Mariana*] desta comarca, que, tendo ele suplicante tomado desde a idade de 3 anos o menor Josias, filho sem mãe nem pai conhecidos, para criá-lo e educá-lo, o qual está com a idade atualmente de 11 anos incompleta, temendo, porém, o suplicante, que alguém seduza-o feito já estar em circunstância de prestar algum serviço, desviando-o da educação moral e religiosa que lhe tem dado o suplicante, e tire-o do ensino das primeiras letras que está completando em

[604] José Weyne de Freitas, estudando os órfãos da cidade de Fortaleza do período de 1877 a 1915, também se deparou com a soldada funcionando na capital do Ceará. "Os contratos de soldada encontrados no Arquivo Público do Ceará são referentes ao período de 1883 a 1888. Ao longo desses cinco anos, 98 contratos foram assinados com os locatários que levaram para sua companhia 106 crianças", sendo 54 meninos e 48 meninas (SOUSA, 2004, p.74).

[605] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Processos não identificados, Pasta do Juízo de Órfãos.

> escola pública por todos estes anos, vem requerer vossa excelentíssima se digne nomear o suplicante seu tutor[606].

Esse fragmento revela o receio de José Gomes de Almeida Costa em perder todo o investimento aplicado na criação e educação de Josias, exatamente quando começaria a prestar-lhe algum serviço. Comprova ainda a prática – que parece comum – de usufruto dos menores desvalidos como mão-de-obra, a afirmação de José Gomes de temer que o menor encontrasse alguém que o seduzisse, "*feito já estar em circunstância de prestar algum serviço*".

Em algumas situações, os familiares de menores tutelados quando percebiam que a tutela não fornecia a seus entes queridos a formação educacional almejada, procuraram a justiça pedindo de remoção da tutela[607].

> Diz Pedro Alvarenga [*em 19 de julho de 1888*], residente no Morro de Santana que tendo falecido sua irmã Ana Alvarenga, há perto de cinco a seis anos, e tendo a mesma deixado um filho de nome João Pio em poder de Gabriel Afonso, não tem dado este ao menor instrução alguma, ao contrário o maltrata muito com

---

[606] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 8, auto 112.

[607] Os jornais da cidade de Porto Alegre do final do século XIX descrevem, segundo esclarece Sandra Pesavento, reclamações de mães que, por pobreza, entregaram seus filhos a pessoas de mais posses para que as educassem, ficando como tutores dos menores e depois, descobrindo os maus-tratos recebidos pelos filhos nas casas tutoras, tentavam com muito custo reavê-las (PESAVENTO, 2001, p.179). Maria Aparecida Papali também percebeu para a cidade de Taubaté que, após notarem que seus parentes não estavam recebendo o tratamento esperado, algumas famílias reagiram e pediram a remoção da tutela. "*Em algumas Ações de Tutela da década de 90, encontra-se o histórico de pais ou irmãos decepcionados com o que à época teriam considerado uma boa opção para os seus pequenos, ou por ter sido àquela época a solução possível para a sobrevivência de seus filhos e parentes, principalmente por tratar-se de obrigação do tutor estar ensinando a ler e escrever a seus tutelados, ensinar-lhes um ofício e encaminhá-los para uma vida digna na fase adulta*" (PAPALI, 2003, p.180). Pelos processos de remoção de tutela, Papali observa, entre os argumentos dos familiares que buscavam separar seus parentes dos maus tutores, a negligência e a omissão em suas obrigações de zelar pela infância desvalida (PAPALI, 2003, p.181). Nos dois exemplos de remoção de tutela analisados, Papali destaca o fato de os pais, que eram libertos, insistirem que seus filhos estavam sendo usados pelo ex-senhor como mão-de-obra gratuita, a pretexto de proteção oferecida a sua pobreza. "*Não só avaliam que o trabalho no qual encontravam-se empregados* [não] *lhes garantia dignamente a vida, como passaram a pressupor que a condição de tutelados sob o jugo do ex-senhor não poderia conferir dignamente à vida de seus filhos.* [Para os libertos] *estar sob a tutela do ex-senhor implicava abrir mão de grande parte das conquistas até então auferidas com a liberdade*" (PAPALI, 2003, p. 182). Os dois exemplos citados pela autora não podem ser considerados como exceções. "*A partir de 1888 torna-se evidente o quanto pais e familiares se empenharam em trazer de volta os filhos dispersos, pulverizados, em casas de família de seus tutores, como criados domésticos, ou nas lavouras de seus supostos protetores, que os desencontros do pós-abolição foram capazes de criar. Só em 1888, foram contados ao todo 42 processos de tutela com disputa pelo órfão, nos quais o envolvimento de pais, mães e familiares desses menores dão a medida do campo de tensões que se tornou esse emaranhado de interesses, velados, pessoais e afetuosos, criados em torno da descendência do cativeiro*" (PAPALI, 2003, p.185). Sobre essa questão ver também AZEVEDO, 1995, capítulo III; ALANIZ, 1997; GEREMIAS, 2005.

> pancadas, vem pois o suplicante na qualidade de tio do menor pedir a Vossa Senhoria que se digne nomeá-lo tutor do mesmo menor[608].

O processo, que é formado de apenas uma página, aceita a denúncia do tio e termina com a transferência da tutela do menino João Pio do senhor Gabriel Afonso para a mão do tio, Pedro Alvarenga.

Outras vezes o próprio tutelado era o responsável por romper com a tutela repreensível[609]. Foi tentando pôr fim aos maus tratos sofridos que o menor Antero, no ano de 1883, fugiu da companhia de seus tutores, que residiam na cidade de Ouro Preto. Meses depois da fuga, Antero conheceu o senhor José Pires Gomes de Queiroz, residente na freguesia da Barra Longa, termo de Mariana. Buscando resolver a situação de Antero, Queiroz procurou a justiça afirmando que

> há seis meses mais ou menos, achando-se arranchado na propriedade de dona Francisca de Mesquita, ali apareceu o menor de nome Antero, coberto de andrajos pedindo-lhe o que comer. O suplicante indagando dele donde era e quem eram seus pais, respondeu-lhe ser de Ouro Preto e que seus pais eram falecidos, vivendo em companhia de uma família que o maltratava a ponto de achar-se fugitivo dela[610].

---

[608] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 401, auto 8783.

[609] Papali relata casos de fugas entre os menores tutelados de Taubaté. Segundo a autora, "*alguns desses órfãos reencontravam suas famílias, eram até estimulados a fugir por seus familiares; outros encontravam o caminho das ruas, das vielas e das turbas de meninos 'vagabundos e ociosos' que tanto incomodavam as elites locais*" (PAPALI, 2003, p.192). Anna Gicelle Alaniz também constatou alta incidência de fugas entre os menores tutelados, principalmente tratando-se de ingênuos, das cidades de Campinas e Itu (ALANIZ, 1997). A estratégia da fuga também foi utilizada por órfãos tutelados no início do século XX em São Paulo como forma de resistência aos abusos de tutores (BIROLLI, 2000, p.179). Sandra Pesavento encontrou nos jornais de Porto Alegre notícias de menores que fugiam dos maus-tratos das casas de tutores (PESAVENTO, 2001, p.180). José Weyne de Freitas Sousa também colheu casos de fugas entre os menores tutelados na cidade de Fortaleza (SOUSA, 2004, p.75). Referindo-se especificamente às meninas, Sousa relata que "*as fugas estavam relacionadas a luta contra a escravidão e eram uma forma recorrente das meninas resistirem às obrigações domésticas a que eram submetidas, muitas vezes sem o recebimento de um soldo, apenas pelo abrigo, a comida e o suposto cuidando nos momentos de doença*" (SOUSA, 2004, p.106). Alessandra David e Patrícia Geremias também constataram casos de fugas entre os tutelados de Franca e Desterro (DAVID, 1997; GEREMIAS, 2005). Lívia Maria Botin, estudando processos de tutela em Campinas do período 1866-1899, deparou-se com 17 ações que faziam referência à fuga de crianças ao longo do período analisado. Ao analisar estas ações a autora constatou que a opção pela fuga poderia ser desencadeada por vários motivos. Segundo Botin, "*a tensão surgida na relação entre o menor e o tutor e os maus tratos recebidos no novo ambiente eram os principais fatores alegados pelas crianças. Segundo depoimentos dos tutelados, dispensava-se um tratamento rígido – na maioria dos casos os órfãos fugitivos trabalhavam para o tutor em serviços domésticos ou como aprendiz de algum ofício*" (BOTIN, 2007, p.2). "*Contudo, a opção pela fuga não se restringia aos casos de violência física contra a criança ou à coerção forçada para o trabalho pesado. Muitas ações que tocaram nessa questão não mencionam nenhum tipo de violência aparente sofrida pelas crianças tuteladas, porém, em todos esses casos, os menores dirigiam-se para ambientes sociais nos quais tinham estabelecido algum vínculo afetivo*" (BOTIN, 2007, p.3).

[610] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 410, auto 8.961.

O suplicante convidou-o para morar em sua companhia, o que Antero aceitou com a condição de jamais ser conduzido a Ouro Preto, para evitar encontro com as pessoas em cujo poder achava-se. Depois de convencido de que praticara "*um ato de caridade amparando um desvalido, que precisava de quem o amparasse e guiasse no futuro*", o suplicante conduziu consigo o referido menor e entregou aos cuidados de sua família para receber a instrução e aprender o ofício de sapateiro, fornecendo-lhe também alimento e vestuário.

Neste caso, o cidadão José Pires Gomes de Queiroz somente procurou legitimar a guarda do Antero após o antigo tutor ter aparecido e requerido a entrega do menino. Disse o senhor José Pires que

> achando-se o menor Antero muito satisfeito com o bom trato que tem recebido por parte do suplicante, apareceu pessoa de Ouro Preto que reclama a sua entrega como tutor ou educador, sem direito a essa reclamação porque o suplicante pode provar com diversas pessoas da cidade de Mariana que quando tomou conta do dito menor achava-se ele no maior estado de penúria. Isto posto, vem o suplicante requerer a Vossa Senhoria transferir-lhe a tutela do dito menor porque já adquiriu uma verdadeira afeição como se fora seu próprio filho, prometendo cuidar e promover todo o seu interesse sem mira em recompensa[611].

Tentando traçar semelhanças entre os exemplos de tutela supracitados, podemos afirmar que, ao menos nas declarações, a justificativa dos candidatos a tutores de menores pobres era cumprir com seus deveres sociais, pois se tratava, de acordo com os tutores, de menores desprovidos de toda e qualquer condição de sobrevivência, muitas vezes não tendo nem ao menos uma ligação parental, ou, quando aparentados, vivendo em ambiente degradante, junto a "*homens e mulheres cheios de vícios*" e incapazes de educar uma criança. Os processos de tutela revelam menores carecendo urgentemente de proteção e tutores dispostos a garantir-lhes casa, alimentação e vestimenta, além de instruí-los nas primeiras letras, na religião e na aprendizagem de algum ofício para o qual tivessem inclinação, guiando-os assim para serem no futuro cidadãos úteis a si e à pátria. Em muitas situações, a criança já vivia no domicílio do candidato a tutor e, nesses casos, ao lado do dever social, estava a justificativa relacionada ao coração, ao sentimento filial que a família tutora nutria pelas crianças.

As características da maioria dos tutelados – pobre, de cor parda ou negra, do sexo masculino e com idade predominante entre os 10 e 14 anos – sugerem que, para além da

caridade, havia o interesse no labor desses menores. Sobre essa hipótese a historiografia que analisa a transição do sistema de trabalho escravo para o livre já concluiu que, para o final do século XIX, especialmente após 1871, a tutela de crianças pobres acabou-se transformando em um mecanismo de formação de mão-de-obra. Dividindo os 40 processos em períodos, temos o seguinte resultado: no intervalo 1860-1871, coletamos apenas um processo; para o período 1871-1887, foram sete os processos; apenas para o ano de 1888 computamos oito processos; e, após-1888, temos 25 processos. Esse resultado sugere que a tutela regulamentaria a "posse" da criança perdida com a abolição. Após a lei de 13 de maio de 1888, os pedidos de tutela foram intensificados com o objetivo de substituir, ao menos parcialmente, os escravos dos domicílios pelo serviço dos menores desamparados[612].

---

[611] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 410, auto 8.961.

[612] Gislane Azevedo observou que na cidade de São Paulo durante a segunda metade do século XIX os pedidos de contrato de soldada e de tutela de crianças pobres e negras aumentaram consideravelmente. Para a autora, esse aumento está diretamente ligado à legislação que restringia a escravidão (AZEVEDO, 1995). À mesma conclusão chegou Arethuza Helena Zero depois de analisar 81 processos relativos a tutela de 140 crianças pobres, muitas vezes descendentes da escravidão, para a localidade cafeeira de Rio Claro do período 1871-1888. A amostra pesquisada pela autora indica que 57% das tutelas em Rio Claro ocorreram entre os anos 1880-1888 (ZERO, 2004). As ações de tutela da localidade de Franca do período 1850-1888 revelaram a Alessandra David que, após a Lei do Ventre Livre, o número de tutelas de crianças pobres aumentou consideravelmente. Para o período de 1850 a 1869, a autora contabilizou 36 casos de tutela. Para o período posterior, de 1870 a 1888 o número de processos de tutela foi de 137, o que equivalia a 79,2% do total das tutelas, sendo 89 processos abertos nos anos 1880. Sobre isso a autora conclui que "*a legislação abolicionista teria levado a sociedade a aumentar o aproveitamento espoliativo da mão-de-obra representada pela infância desamparada*" (DAVID, 1997, p. 29). Para Taubaté, as 330 ações de tutela referentes ao período de 1871 a 1895 revelaram grande quantidade dessa documentação emitida no ano de 1888 (dos 427 órfãos tutelados, 279 concentravam-se no ano de 1888), mantendo-se também relevante para 1889 (40 tutelados) e com certa freqüência para os anos seguintes (47 tutelados entre os anos de 1890 a 1895) (PAPALI, 2003, p.131). Papali percebe que a maioria dos tutelados de Taubaté era de filhos de escravos (do total de 279 órfãos tutelados em 1888, 148 foram citados nos documentos como ingênuos ou ex-ingênuos). "*Nos primeiros meses de 1888, quando o movimento abolicionista já estava nas ruas, os jornais de Taubaté iniciaram uma série de artigos nos quais eram relatados como vários senhores vinham concedendo liberdade a seus escravos e desistindo dos serviços dos ingênuos. Simultaneamente, uma verdadeira corrida aos juízes de órfãos, em busca de Ações Tutelares, lotaram os tribunais da cidade, sendo que, em muitas dessas ações, além dos próprios ex-senhores, genros, filhos ou netos recebiam de seus parentes vários órfãos como seus tutelados. Das Ações Tutelares encontradas de 1888, ou seja, 154 ao todo, 60 desses documentos continham a intenção senhorial dispensando o serviço dos ingênuos. Uma vez alegada a desistência desses serviços, e ficando tais menores inteiramente livres e, portanto, sujeitos ao Direito Comum, conforme alegação constante, e assim sendo filhos de mães 'sem recursos para criá-los', tais jovens necessitavam de tutor, para 'criá-los e educá-los*'" (PAPALI, 2003, p.145-146). Desses dados, a autora conclui que "*os focos de tensão existentes nos anos finais da escravidão postergaram-se para além desses limites cronológicos, tendo início, em 1888, outra modalidade de luta pela liberdade, não mais objetivando mudanças no status jurídico, mais igualmente clamando por espaços de dignidade, tão duramente perseguidos por ex-escravos e seus descendentes*" (PAPALI, 2003, p.167). Elione Silva Guimarães, estudando 67 processos de tutela de crianças, na região cafeeira de Juiz de Fora, para o período 1850-1895, constatou que a maioria dos 135 menores tutelados era filha de escravas ou libertas. Citando expressão de Pedro Nava, a

A pesquisa de Alaniz corrobora a hipótese de que, especialmente após a abolição, a tutela representou um meio de assegurar a "posse" das crianças pobres – mormente, descendentes da escravidão – com a finalidade de servirem como trabalhadores aos tutores[613]. Investigando os casos de tutela ocorridos no período de 1871 a 1895 nas cidades de Campinas e Itu, a autora sustenta tal afirmação:

> Torna-se evidente que o ano de 1888 foi decisivo para os ingênuos e suas famílias, quanto mais não fosse pelo fim da escravidão, podemos constatar que 72 ingênuos foram tutelados durante esse ano. Isso representa 60% de todos os ingênuos tutelados durante o período estudado, isto é, entre 1871 e 1895[614].

Na verdade, tratava-se de uma fórmula pouco onerosa e bastante eficiente de obter trabalhadores que atuariam nos serviços domésticos e na lida das roças dos domicílios tutores. Pela historiografia, vemos que a maioria dos tutelados era do sexo masculino[615] e

---

autora afirma que o processo de tutelas dessas crianças ocorrido, principalmente, após 1871 foi '*um treze de maio às avessas'*. Com essa citação, a autora pretende salientar os objetivos senhoriais encobertos nos pedidos de tutela dessas crianças, que, segundo a autora, estavam relacionados à obtenção de mão-de-obra: "*centenas de ex-proprietários escravistas recorreram à justiça para garantir a tutela das crianças afrodescendentes e prolongar por alguns anos a exploração sobre o trabalho delas*" (GUIMARÃES, 2006, p.25). Patrícia Ramos Geremias, investigando 61 processos de tutelas no município portuário de Desterro, Santa Catarina, durante o período 1880-1889, encontrou 12 processos envolvendo filhos de escravas emancipados pela lei de 1871 (GEREMIAS, 2005, p.46). "*Com relação aos processos dos filhos livres das escravas é importante ressaltarmos ainda que embora os senhores tivessem o direito de permanecer com os filhos livres de suas escravas até que estes completassem 21 anos de idade, pudemos observar que em muitos casos o vínculo instituído não era mais o previsto na lei 2.040, uma vez que a criança já se encontrava na companhia de uma terceira pessoa sem que houvesse vínculo legal ou familiar entre eles"* (GEREMIAS, 2005, p.47-48). Esta estratégia, no entanto, não foi utilizada apenas pelos senhores brasileiros. Wilma King, ao pesquisar sobre a infância escrava nos Estados Unidos, percebeu a utilização da mão-de-obra das crianças afro-americanas, mesmo após a emancipação. King afirma que *"children were often at the center of this tug-of-war between ex-slaveholders and slaves. Of all protest about the control of labour immediately after emancipation, the most bitter complaints focused on apprenticeships laws involving minor children*" (KING, Wilma. *Stolen childhood*: slave youth in nineteenth-century América. Indiana: University Press, 1995, p.151, *apud* GEREMIAS, 2005, p.71). Segundo King, os ex-senhores dos estados do Alabama, Mississipi e Kentucky preferiam os menores libertos para os serviços domésticos e os serviços nas fábricas e, em troca, forneciam comida, roupa e cuidados médicos. Não faltavam ainda os senhores que falsificavam a idade desses jovens para mantê-los presos ao trabalho por um período maior de tempo. Caso os pais das crianças não fossem legalmente casados, estas eram consideradas órfãs e sujeitadas ao trabalho através do aprendizado.

[613] Dos menores tutelados investigados pela autora, "*409 na cidade de Campinas e 109 em Itu, apenas 73, receberam tutores* 'ad hoc', *ou seja possuíam bens significativos. Os outros menores, em sua absoluta maioria, eram tão pobres que teriam que ser assalariados logo aos 12 anos, para não se constituírem em maior ônus aos tutores*" (ALANIZ, 1997, p. 53). Em Campina Grande, das 250 crianças tuteladas, apenas 66 (26,4%) eram proprietárias de algum bem, enquanto 184 nada herdaram (MEZNAR, 1994, p.505). Entre os tutelados observados por Alessandra David, 12,7% eram proprietários, enquanto 87,2% nada possuíam (DAVID, 1997, p.89).

[614] ALANIZ, 1997, p. 58-59.

[615] Arethuza Helena Zero afirma que dos 140 tutelados nos processos judiciais para a cidade de Rio Claro do período 1871-1888, 61% eram do sexo masculino, fato que poderia estar associado à expectativa dos tutores

estava na faixa dos 9 aos 21 anos[616]. Para Mariana, também computamos, entre os menores tutelados, a presença maior dos meninos em relação às meninas (Tabela 5.1). Eram 39 meninos (66,1% do total de tutelados) contra 20 meninas (33,9%). Vimos também que as crianças requeridas para tutela já estavam em idade de começar a aprender algum ofício. A preferência pelos meninos maiores, já criados, sugere que os tutores buscavam, de fato, pelo meio da tutela garantir trabalhadores. Alessandra David, ao analisar 129 ações de tutela para Franca da segunda metade do século XIX – que trazia informações sobre 173 tutelados –, chama a atenção para o tipo de economia vigente na localidade, vinculada ao setor agropastoril, e conclui que o trabalho pesado da agricultura e da criação de animais foi o que determinou a preferência dos tutores por menores do

---

acerca do trabalho desses jovens, que, em geral, relaciona-se ao setor agrícola preponderante na cidade e época em questão (ZERO, 2004, p.6). O contrário do que acontece em São Paulo, onde Azevedo percebe que a maioria dos tutelados era do sexo feminino. Segundo a autora, a explicação para esse fenômeno estaria associada ao fato de as tutelas serem usadas "*basicamente para substituir o trabalho dos escravos domésticos, dentro dessa nova ordem, o sexo feminino assumiu, aos poucos, a responsabilidade pelos trabalhos da casa. Assim, os processos que constam no juizado refletem essa preferência pelo trabalho das garotas*" (AZEVEDO, 1995, p.132). José Weyne de Freitas Sousa também encontrou entre os tuteledos de Fortaleza maioria de meninas. Segundo Sousa, inicialmente as meninas eram levadas para a Colônia Cristina e ali eram tuteladas pelas famílias da capital cearense a fim de realizarem atividades domésticas (SOUSA, 2004, p.103). "*A custódia de meninas órfãs aos moradores de Fortaleza (a donos de lares) para o trabalho doméstico foi intermediada pela Colônia Orfanológica Cristina desde o momento de sua fundação em 1880 até aproximadamente 1889, quando ela é desativada*" (SOUSA, 2004, p.104). O autor ainda observa que "*as meninas colocadas sob a custódia de seus tutores não eram transformadas em escravas no sentido jurídico do termo, porém na tessitura do lar elas não eram recebidas como uma filha ou filho, mas aproximava-se da figura da criada*" (SOUSA, 2004, p.104). A pesquisa realizada por Elione Guimarães para Juiz de Fora do período 1850-1900 encontrou 135 crianças tuteladas. Deste total, 64 eram do sexo feminino e 71 do sexo masculino (GUIMARÃES, 2006, p.114). Os meninos também foram maioria entre os tutelados de Campina Grande. Do total de 184 crianças pobres tuteladas, 134 eram do sexo masculino e 50 eram do sexo feminino. Segundo Meznar, esses números apontam para a preferência dos tutores de Campina Grande por meninos pobres, provavelmente pela possibilidade de utilizar com maior proveito a mão-de-obra masculina (MEZNAR. 1994, p.505).

[616] Os registros de tutela, trabalhados por Alaniz para as cidades de Campinas e Itu, revelaram que a maioria dos menores tutelados estava na faixa etária considerada mais produtiva, isto é, dos 9 aos 21 anos, 67,58% do total dos menores tutelados, sendo que, na maioria dos processos onde menores entre 0 e 8 anos apareceram, estes estavam acompanhados de irmãos mais velhos (ALANIZ, 1997, p. 56). Em relação aos tutelados de Taubaté, Papali encontrou a menor incidência de tutela na faixa etária de 1 a 7 anos, com exceção de 1888, ano farto de tutelas, durante o qual 76 crianças dentro dessa faixa etária foram tuteladas. "*Dessas, 52 delas estavam entre os 6 e 7 anos, portanto já bem crescidas e aptas para uma grande quantidade de pequenos serviços*" (PAPALI, 2003, p.146). Para Rio Claro, as 140 crianças dos processos tutelares coletados por Zero estavam divididas da seguinte forma: crianças na faixa etária de 0 a 2 anos correspondiam a apenas 3%; as que tinham entre 9 e 12 anos, 21%; e aquelas com faixa etária variando entre 13 e 21 anos, 19% (ZERO, 2004, p.6). Para Juiz de Fora, Guimarães encontrou a grande maioria das crianças tuteladas com menos de 12 anos (do total de 135 crianças tuteladas, nada menos que 82 tinham idade até 12 anos), portanto, como escreveu a autora, "*eram pouco afeitos ao trabalho, mesmo às atividades mais simplórias*" (GUIMARÃES, 2006, p.114). Os 173 tutelados coletados por David estavam divididos, segundo a faixa etária da seguinte forma: os menores de 8 anos eram 10,98% dos tutelados; aqueles entre 8 e 11 anos eram 17,91%; 22,54% estavam com idades variando entre 12 e 15 anos; e 6,39% estavam na faixa etária dos 16 aos 20 anos. Para 42,21% dos tutelados a idade não foi especificada (DAVID, 1997, p.113).

sexo masculino – nada menos que 74% dos tutelados eram do sexo masculino[617]. Levando-se em conta que, para os exploradores da mão-de-obra infantil, o que interessava era a produtividade, este perfil é bastante sugestivo, sobretudo para uma localidade que centrava sua economia nas atividades agrícolas e de criação de animais. Contudo, isso não elimina a participação de meninas (presentes, em especial, nas atividades domésticas e de tecelagem) e de crianças com idade inferior a 10 anos. Gislane Azevedo percebe que a maioria das crianças tuteladas – a autora não quantificou o número de crianças analisado e nem estudou as características demográficas das crianças – era destinada ao trabalho doméstico, algo que preenchia as necessidades da cidade de São Paulo em franco crescimento urbano. Por isso, as crianças presentes nos processos de tutela da cidade de São Paulo investigados por Azevedo,

> talvez não se enquadrem tão distintamente nessas diferenças de idade por serem, quase todas, destinadas aos trabalhos domésticos. Esse tipo de trabalho, normalmente, vai sendo inserido de forma gradual, sem um limite específico de idade: procurar gravetos para acender fogo, varrer quintais, lavar louça, capinar, cuidar de outras crianças, lavar roupas, etc.[618]

Os processos de tutela informam-nos ainda sobre a formação profissional das crianças pobres que acontecia no interior dos domicílios[619]. Antônio Camilo de Nazareth, ao assinar a tutela do menor Inácio, filho da falecida Madalena, comprometeu-se a cuidar da *"sua pessoa como um verdadeiro pai e educá-lo na profissão ou indústria para o qual mostrar tendência e habilitações"*[620]. O cidadão Augusto da Costa jurou, ao aceitar a tutela do menino João Lourenço, de 13 anos, filho de Ana Fortunata, que trataria da educação do tutelado com o

> desvelo de um pai, conforme suas posses, defendendo sua pessoa tanto em juízo como fora dele e dando-lhe uma profissão consoante com a sua inclinação e forças para que no futuro seja um cidadão útil[621].

---

[617] DAVID, 1997, p. 111.
[618] AZEVEDO, 1995, p.44-45.
[619] Os processos de tutela localizados para a cidade de São Paulo revelaram a Gislane Azevedo que era "*nítida a preocupação que a sociedade passou ter com a educação dos menores. Por isso, muitas vezes, o requerente, para conseguir a tutela ou firmar o contrato de soldada, se comprometia perante o juiz em cuidar da educação da criança sob sua guarda Por outro lado, algumas vezes, o curador de órfãos ou o próprio juiz impunham isto como condição* sine quae non *para conceder a tutela ou a soldada*" (AZEVEDO, 1995, p.129-130).
[620] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 410, auto 8.955.
[621] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, livro de tutela, número 14, p. 44v.

A educação recebida pelos tutelados considerava, ainda, as características de gênero e força física. A menina Maria, de 9 anos, por exemplo, aprendia trabalhos de agulha, enquanto Sebastião, de 12 anos, aprendia o ofício de sapateiro.

Em alguns casos eram os próprios familiares que entregavam seus filhos a domicílios alheios aos de origem a fim de aprenderem uma profissão. A história do garoto Carlos é um desses exemplos. No ano de 1885, Carlos sob recomendação de sua mãe, Clara Maria de Jesus, passou a residir em casa do cidadão Manuel José Ferreira a fim de aprender o ofício de carpinteiro. Segundo a ação cível aberta por Antônio Caetano de Abreu Lima, padrinho de Carlos,

> o referido Manuel José Ferreira primeiramente pôs Carlos na escola de primeiras letras e depois passou a ensinar-lhe o ofício de carpinteiro na forma do contrato que foi por tempo de seis anos, porém havendo decorrido o tempo de três anos, em cujo tempo já o menor se acha bem adiantado, porém ainda não está mestre do ofício, sendo seduzido por outros fugiu da companhia do mestre talvez para entregar-se a vida indolente, o que não convindo, vem o suplicante na qualidade de padrinho requerer a Vossa Senhoria para nomear um tutor ao dito Carlos, visto não ter ele pai e viver a mãe do mesmo em estado desonesto, e portanto na forma da lei incapaz para ser tutora de seu filho, devendo ser preferido para tutor do dito Carlos o mencionado Manuel José Ferreira por ser este bom mestre do ofício de carpinteiro, cidadão probo e moralizado e que por esta razão tem mais de doze discípulos em sua companhia, aos quais trata com muito amor, e tem ensinado com vantagem o ofício de sua profissão[622].

A citação acima nos remete, mais uma vez, para o abandono familiar que cercava a vida de Carlos (o pai era falecido e a mãe, segundo o processo, vivia em "*estado desonesto*"). Entretanto, o que queremos salientar, neste momento, é a questão do aprendizado profissional. Como revela o processo, um acordo estabelecido entre a mãe de Carlos e o mestre de ofícios determinou que o menino ficasse em companhia do senhor Manuel José Ferreira durante o tempo de seis anos para aprender o ofício de carpintaria. Tudo parecia caminhar bem até que Carlos, depois de três anos de aprendizado, fugiu da companhia do mestre, atitude repreendida pelo padrinho do menino, Antônio Caetano de Abreu Lima, que foi ao juízo requerer providências. Antônio Caetano começou a petição dizendo que o aprendizado do afilhado já estava bastante adiantado, "*porém ainda não está mestre do ofício*" e sugeria que o menor fosse tutelado por Manuel José Ferreira que, além de bom mestre, era um cidadão probo e moralizado e já havia acolhido Carlos como aprendiz. Acrescenta o padrinho que Manuel José Ferreira tinha sob sua responsabilidade

[622] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 418, auto 9.118.

mais 12 discípulos "*aos quais trata com muito amor, e tem ensinado com vantagem o ofício de sua profissão*".

Ao saber que Manuel José Ferreira concentrava em sua oficina mais de 12 discípulos, surgem várias perguntas: quais as relações existentes entre o mestre e seus aprendizes? Como o mestre era ressarcido pelos conhecimentos repassados aos seus discípulos? As famílias pagavam pelo aprendizado ou os próprios meninos pagavam com trabalho? No caso do menor Carlos, a segunda opção deve ser a mais provável, pois, embora o processo não mencione verbalmente a pobreza do menor, podemos pensar na origem pobre de Carlos, filho de pai falecido e mãe "desonesta"[623].

O menor Sebastião foi conduzido pelo próprio pai à residência de Manuel Anastácio Martins. Segundo Martins,

> há anos o menor Sebastião, que lhe foi entregue por Inácio Martins Vieira, falecido poucos dias depois que fez entrega do dito menor ao suplicante. Inácio lhe revelara que o menor era seu filho, que a mãe do mesmo lhe havia entregado, e que ele o aceitava, por que sendo sua mãe uma mulher sem domicílio e vagabunda não o poderia criar e menos educar. O suplicante há anos tem o menor em sua companhia, e ama e estima como seu filho, sua mulher dispensa-lhe todo o carinho, achando-se na escola com adiantamento (...) e pretende ensinar-lhe o ofício da carapina para o qual tem vocação[624].

É preciso lembrar que os registros de tutela abrangem apenas uma parcela das crianças inseridas em domicílios alheios ao de origem. Boa parte deles, ademais, apenas legitimava uma situação que já existia, ou seja, os menores já moravam com seus tutores, mas não oficialmente[625]. No período posterior à abolição, a disputa pelos menores poderia estar levando os interessados a procurar o Juízo de Órfãos para regulamentar a manutenção dos menores nos domicílios acolhedores através do termo de tutela. Dessa forma, os tutores

---

[623] Ao pedido de tutela do menor Carlos para o senhor Manuel José Ferreira, sentenciou o juiz que "*sempre que se trata de dar tutor a qualquer menor ou órfão que precisa de quem lhes guie na senda da vida, e dar cumprimento a lei que tanto procurou garantir a sorte destes infelizes, o Alvará de 31 de janeiro de 1787 já recomendava esta salutar medida. O Aviso de 20 de outubro de 1859 veio declarar que os juízes de órfãos cumpre dar tutor aos filhos de mulheres solteiras, quando estas por seus maus costumes não possa ter em sua companhia seus filhos. Os* documentos provão a incapacidade da mãe do menor Carlos. Provam ainda a idoneidade do mestre a quem foi entregue o dito Carlos" (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 418, auto 9.118).

[624] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Processos Avulsos, códice 9, auto 204, p.2.

[625] Segundo José Weyne Freitas de Sousa "*muitas crianças que trabalhavam nos domicílios em Fortaleza não haviam sido dadas pela Colônia Cristina através de termo de tutela nem pela justiça de órfãos à contrato de soldada. Elas tinham sido entregues a moradores da cidade por pais que tentando proteger seus filhos e filhas da morte pela fome nos períodos de seca entregavam suas crianças a quem se*

teriam a garantia de que o investimento dispensado na criação dos tutelados seria retornado através da prestação de serviços de meninos e meninas tutelados. Várias vezes constam nos processos o temor dos suplicantes em perder as crianças que viviam sob seus cuidados. No último exemplo essa situação é retratada quando Manuel Anastácio Martins diz que embora Sebastião resida em seu domicílio há muitos anos, a guarda do menino foi legitimada pelo Juízo de Órfãos somente no ano de 1893. Segundo Martins essa medida servia

> para que em tempo algum não apareça algum sedutor distraindo-o para a vadiação, e para melhor garantia do suplicante vem a presença de Vossa Excelência pedir a graça de nomeá-lo tutor do mesmo menor[626].

CRIANÇAS NOS PROCESSOS-CRIME: COTIDIANO E TRABALHO

Investigando processos-crime[627], chegamos a outras crianças residentes em Mariana. Foram de nosso interesse aqueles processos que envolveram crianças livres e pobres com até 14 anos no período 1850-1900. Os processos criminais forneceram-nos dados que confirmam a relação criança/trabalho existente em muitos domicílios marianenses na segunda metade do século XIX. Coletamos 70 processos que narraram histórias envolvendo 103 menores de 15 anos. Dividindo no tempo, temos 18 processos referentes aos anos 1850, 10 referentes aos anos 1860, 10 para o decênio de 1870, 16 para os anos 1880 e 16 para a última década.

Tabela 5.4 – Condição na qual apareceram as crianças nos processos-crime segundo gênero e idade – Mariana, segunda metade do século XIX

Condição	Meninos				Meninas				Total
	0-4	5-9	10-14	S/I	0-4	5-9	10-14	S/I	
Testemunhas	-	-	26	6	-	-	3	1	36
Réus	-	-	11	2	-	-	1	-	14
Vítimas	3	-	10	5	2	4	15	14	53
Total	**3**	**-**	**47**	**13**	**2**	**4**	**19**	**15**	**103**
	63				**40**				

dispusesse a cuidar delas, de forma que muitas delas eram dadas ainda no primeiro ano de vida" (SOUSA, 2004, p.106).

[626] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Processos Avulsos, códice 9, auto 204, p.2v.

[627] Trata-se de uma documentação normativa da justiça que, a partir das descrições, remonta detalhes de vidas ordinárias através de testemunhos que narram os conflitos e as tensões em que viviam os envolvidos, além de explicitar os valores e as necessidades de uma época.

Tais processos narram o contexto dos crimes, suas causas e características dos envolvidos, revelando-nos, ao longo de suas páginas, informações que ultrapassam a situação do crime. Conforme vemos na Tabela 5.4, as crianças apareceram como rés, vítimas ou testemunhas. De maneira geral os meninos estavam mais presentes que as meninas, sejam como testemunhas ou como réus. Essa situação se modifica quando contabilizamos as vítimas. Neste caso as meninas estavam em absoluta maioria. Esses dados são insuficientes para buscarmos explicações, mas podemos pensar que eles expressam as diferenças de vida entre crianças do sexo feminino e crianças do sexo masculino. Os meninos ocupavam desde cedo espaços maiores que as meninas – podiam estar nas ruas, roças, vendas, oficinas de ofícios, etc. Perambulando pelos lugares eram mais facilmente testemunhas oculares de acontecimentos e também estavam mais propensos a cometer delitos que podiam variar em intensidade, indo do roubo de algumas moedas até assassinatos, além disso, sofriam mais agressões quando o palco dos acontecimentos estava fora do ambiente domiciliar. Quanto às meninas, estas ficavam resguardadas dentro das residências, o que também não era garantia de segurança já que grande parte dos crimes cometidos contra as meninas tinha o local onde moravam como cenário.

A divisão por sexo e faixa etária revela o predomínio dos meninos com idade entre 10 e 14 anos nos processos de natureza criminal (Tabela 5.4). Das 103 crianças, 63 eram meninos – o que correspondia a 61,2% do total da amostragem –, sendo que 47 destes estavam na última faixa etária. Entre as meninas, também era a faixa 10-14 anos a que concentrava a maioria das crianças do sexo feminino presentes nos processos. Dividindo a condição das crianças nos processos segundo o gênero e a idade, vemos que nenhuma criança com idade inferior aos 10 anos apareceu como testemunha ou réu. Entre as vítimas, os menores de 10 anos apareceram em duas situações entre os meninos e em seis para as meninas.

Tabela 5.5 – Crianças nos processos-crime segundo ocupações – Mariana, segunda metade do século XIX

Situação	Meninos	Meninas	Total
Com ocupação descrita	42	15	57
Sem informação	21	25	46

Total	**63**	**40**	**103**

Algum tipo de ocupação foi descrito para 57 crianças da amostragem. Esse número equivale a 55,3% do total de crianças amostradas. Separando meninos e meninas, observamos que foi mais comum a descrição ocupacional para os meninos: do total das crianças com ocupação mencionada, 42 eram do sexo masculino (73,7% do total de meninos) e 15 do sexo feminino (25,9% do total de meninas). Todas as crianças que tiveram ocupação descrita eram maiores de 10 anos, entretanto pequenas tarefas associadas ao cotidiano da família poderiam ser desenvolvidas independentemente da idade. A formação para o trabalho das crianças oriundas de famílias pobres parece começar já nos primeiros anos de vida, sendo as crianças responsáveis por tarefas correspondentes a sua força física[628]. O processo-crime que narra o assassinato do menino Domingos de 3 para 4 anos pode exemplificar essa idéia[629]. O crime aconteceu no ano de 1858 e foi denunciado pelo pai da vítima, Francisco Antônio. Pelas testemunhas foi dito que o autor do homicídio era João do Nascimento, de *vinte e tantos anos*, vizinho da vítima. Sobre o ocorrido, as testemunhas afirmaram que o menino sofrera agressões físicas provocadas por um cabresto que acarretaram sua morte. A quarta testemunha, João Inácio Dias disse

> que sabe por ver que João do Nascimento é quem deu no dito menino com um cabresto e ele testemunha pediu a ele que não desse mais no menino e este o respondeu dizendo-lhe que fosse governar sua casa e que estas pancadas foram dadas de noite, **motivo por que ele réu descascou uma espiga de milho e deu ao menino para debulhar e como o menino estava com uma queimadura na palma de uma mão não podendo debulhar o milho pegou ele réu as pancadas com ele**[630].

[628] Renato Pinto Venâncio afirma que nas regiões agrícolas, compostas por pequenos lavradores, a família consistia em uma unidade produtiva fundamental, dependendo por isso mesmo da força de trabalho dos filhos, inclusive os de tenra idade. Estudando a localidade de Catas Altas, região onde "*a maioria dos habitantes residia na área rural, sobrevivendo graças a produção de bens agrícolas e da pecuária voltada ao abastecimento do mercado regional ou intra-regional (...) os meninos e as meninas viviam ocupados em diversas atividades. Nos censos mineiros elaborados por ordem das Câmaras, crianças cativas ou pobres de apenas três anos eram arroladas como pajens. Quando atingiam os cinco ou seis anos, elas começavam a fazer pequenos serviços, como, por exemplo, levar água para quem estava trabalhando na roça. Aos sete anos ou oito, ajudavam na limpeza das plantações, na capina do mato, também fazendo pequenas compras no povoado. Ao atingirem a faixa etária entre nove e quatorze anos, as meninas e os meninos apareciam nas listas de habitantes com profissões definidas, tais como costureiras ou campeiro*" (VÊNÂNCIO, 1997, p.132-133).

[629] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 209, auto 5.230.

[630] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 209, auto 5.230, p.7 e 7v. (grifos nossos).

Conforme observamos pela Tabela 5.5, as ocupações para as meninas foram menos descritas que em relação aos meninos. Isso não quer dizer que elas estavam menos propensas à realização de tarefas diárias. Como já citado, a maioria dos crimes envolvendo meninas acontecia em ambiente particular, normalmente onde residiam e/ou trabalhavam as vítimas[631]. Nestes casos, as relações da menina com o domicílio predominavam (filha, agregada, afilhada, etc.) ficando omitidas as tarefas do dia-a-dia que deveria executar. A menina Maria Madalena Augusta do Espírito Santo, de 14 anos, era órfã e vivia sob a proteção da família do dentista Felicíssimo de Castro Guimarães quando no ano de 1889 denunciou Cassiano Marcelino, empregado do dito Felicíssimo, por sedução tendo como resultado *o estado de pejada que a mesma se encontrava*[632]. Em testemunho o senhor Felicíssimo disse que a menina há *um ano e tanto mais* chegou em sua casa conduzida por uma senhora de nome dona Carolina Augusta de Figueiredo que pediu a sua senhora para tomar conta da menina. A dita dona Carolina disse que a menina antes de ir para o seu poder tinha morado em residência do tenente Amélio Augusto de Figueiredo – pela semelhança dos nomes, provavelmente irmão ou filho da senhora Carolina – de onde fugiu alta noite tendo como motivo o espancamento que sofreu em casa do tenente. Outras informações sobre a vida da jovem Maria Madalena não nos foram permitidas conhecer, mas o fato de ser órfã miserável fez de sua vida uma constante circulação entre as residências chefiadas pelo tenente Amélio Augusto de Figueiredo, dona Carolina Augusta de Figueiredo e por último a de Felicíssimo de Castro Guimarães. As causas que levaram os referidos senhores a abrigar Maria Madalena estão ligadas a sua condição de pobre, órfã e menor carecendo de proteção. Mas em troca da proteção – amparo moral, subsistência física e educação – as meninas deveriam prestar algum tipo de serviço aos domicílios protetores. Na maior parte dos processos, os deveres das protegidas não estão claros, mas estes deveriam existir não constituindo a caridade pura e simples o único fundamento para a acolhida de meninas pobres pelos senhores marianenses[633].

---

[631] Os processos relacionados às meninas tinham como mote principal os crimes sexuais: seduções, defloramentos, raptos com fins libidinosos.

[632] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 346, auto 7.636.

[633] A relação criada/patrão no Rio de Janeiro, entre 1860 e 1910, foi discutida por Sandra Graham. Segundo a autora, "*as criadas atendiam às exigências de trabalho e obediência e, em troca, recebiam proteção. De sua parte, os senhores as proviam nas necessidades diárias, cuidando delas quando estavam doentes e proporcionando uma infinidade de favores arbitrários que tornava concreto seu papel*

Num processo, datado do ano de 1897, que tinha como denúncia o defloramento de Cecília Maria de Jesus (menor de 12 anos), residente na freguesia de Barra Longa, das oito testemunhas, três possuíam meninas desvalidas residindo em seus domicílios[634]. Eram elas: Maria, de 10 para 11 anos, Menina (sem descrição do nome) e Rosalina, sem idades mencionadas. Em comum na vida de todas elas havia o fato de todas terem sido vítimas de defloramento ou de tentativa de defloramento por Felix Padeiro. Todas eram pobres sendo que Maria, Menina e Rosalina necessitavam de seus protetores para garantir a própria sobrevivência. Quanto à relação entre as meninas e seus protetores, as informações conhecidas partiram dos últimos que foram testemunhas no referido processo-crime.

O negociante João Patrício Xavier, comentando o crime de defloramento da menor Cecília, disse que conhece o agressor

> pois que tendo em sua companhia uma menor desvalida por nome Maria, idade de 10 a 11 anos mais ou menos, a qual era pensada e zelada por ele testemunha como se fora sua própria filha[635]

passou pelo mesmo constrangimento que Cecília. Aproveitando-se da ausência da testemunha, o dito Felix entrou em sua casa e deflorou a menina Maria. João Patrício Xavier, cumprindo seu papel de zelar por Maria, e em vista dos conselhos das autoridades, "*exigiu o casamento para reparar o mal feito, o que foi realizado de pronto catolicamente*"[636] não podendo efetuar o casamento civil pela menoridade da vítima. A segunda testemunha, Manuel José dos Santos, que vive de agências, declarou que tendo em

---

de patrão" (GRAHAN, 1992, p.15). A autora destaca, ainda, como sendo função do patrão, guardar a honra das suas criadas (GRAHAN, 1992, p.24). As secas ocorridas no Ceará durante as últimas décadas do século XIX produziram um contingente enorme de famílias miseráveis. Analisando essa questão José Weyne de Freitas Sousa encontra entre as estratégias de sobrevivência dessas famílias o aliciamento de suas filhas por outras famílias. "*As meninas aliciadas das casas de seus pais eram levadas para a companhia de homens que lhes prometiam abrigo, casamento, refúgio temporário e várias outras artimanhas que mesmo notadas pelos pais e familiares, apresentavam-se como um recurso estratégico ante a fome e a miséria*" (SOUSA, 2004, p.43)..

[634] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 223, auto 5.540. Cecília Maria de Jesus, de cor escura, com idade variando entre os 11 e 12 anos, pobre e miserável, ao contrário das outras meninas, residia com sua mãe Joaquina Canga e sua irmã Jovelina. Sendo a ofendida interrogada, respondeu que no dia 4 de fevereiro de 1897 às 7 horas mais ou menos da noite "*sua mãe mandando-lhe comprar quitandas e descendo pelo beco foi agarrada por Felix Padeiro. (...). Perguntada se costumava ir sozinha a padaria comprar quitandas, respondeu que costumava ir procurar panos da padaria para lavar e ele pagava com pão*" (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 223, auto 5.540).

[635] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 223, auto 5.540, p. 15v.

> seu poder uma menina de menor idade, o acusado [*Felix Padeiro*] procurou pervertê-la a ponto tal que ele testemunha, e sua mulher, achavam-se sempre prevenidos quando o acusado chegava em sua casa, receando-se que algum mal pudesse acontecer a menina[637].

O outro domicílio que consta abrigar menina pobre era a casa do alferes Antônio José da Silva que acolhia Rosalina. O testemunho não foi dado pelo alferes e sim por um cunhado do mesmo de nome Venâncio Ferreira da Trindade. Disse Venâncio que

> tomando conta da casa do seu cunhado, o Alferes Antônio José da Silva por se achar este ausente com a família e tendo ele testemunha saído de noite a passeio, quando voltava soube que Felix Padeiro deflorou a menina Rosalina no quarto onde ele testemunha dormia[638].

Consideramos, embora não esteja explícito em nenhum processo-crime, que o zelo/proteção/cuidado que os acolhedores tinham com as meninas acolhidas fazia parte de uma troca – definida pelo costume. Em retribuição à proteção recebida, as meninas prestavam serviços diários à família protetora[639].

O processo-crime datado do ano de 1890 denuncia maus-tratos em Delmina Pereira Dias640 e exemplifica o que nomeamos acima por *troca.* A menina residia em casa do pedreiro Galdino Gonçalves da Silva Paixão com o consentimento da mãe que entregou a filha para que Galdino e esposa, Maria José de Jesus, tomassem conta. As testemunhas do processo mencionam que quando Delmina chegou à casa de Galdino estava "*em estado miserável, coberta de sarnas, bichos e piolhos"*. Quanto ao

---

[636] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 223, auto 5.540, p. 15v e p. 16.
[637] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 223, auto 5.540, p. 16v e p. 17.
[638] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 223, auto 5.540, p. 20 e p. 20v.
[639] Os peritos avaliaram os danos causados em três contos de réis, "*não que seja esse o preço pelo qual se possa indenizar o mal causado que é absolutamente irreparável, desde que não o possa ser pelo casamento da vítima com o seu ofensor, mas por que atendemos a posição social da vítima e sobretudo do ofensor que uma maior indenização não poderia pagar*" (Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 223, auto 5.540, p. 9). Crimes como esse, poderiam ser resolvidos com o casamento entre a vítima e o agressor, entretanto, neste caso, Felix já era casado com uma menina de nome Maria, de 10 a 11 anos de idade, e que também fora deflorada por ele. Sendo o réu reincidente e impossibilitado de casar-se com a vítima, o réu foi condenado à pena máxima do artigo 268 combinado com o artigo 272, ambos do código penal de 1890. Os artigos 268 e 272 correspondiam ao crime de estupro, sendo a vítima menor de 16 anos. A pena para esse crime variava segundo a honestidade da ofendida. "*Estuprar mulher virgem ou não, mas honesta: pena – de prisão celular por um a seis anos. Se a estuprada for mulher pública ou prostituta: pena – de prisão celular por seis meses a dois anos*" (TEIXEIRA, 2006). Tanto no defloramento quanto no estupro, a existência de laços de sangue e parentesco, relações de dependência ou facilidade para a realização do atentado ou a impossibilidade de casar-se eram consideradas circunstâncias agravantes. Embora condenado, não aparece no processo a prisão do agressor (TEIXEIRA, 2006).

tratamento recebido pela menina, as testemunhas não são unânimes. Algumas afirmam que Galdino e senhora sempre trataram Delmina com "*todo o cuidado e carinho como de pais para filha andando sempre limpa e alimentada*". Porém, a maioria afirmou que a mulher do acusado, por correção, costumava bater e castigar a menina, "*mas de modo que nunca a maltratou*".

A testemunha Carolina Margarida de Jesus

> (...) respondeu que sabe de consciência própria por ter visto a mulher do acusado, muitos dias antes, estando a dita menina rachando lenha, ela testemunha viu a própria mulher do acusado dar-lhe uma bordoada com um cabo de vassoura nas costas da dita menina[641].

O motivo da agressão foi o fato de a menina ter "s*e demorado muito em rachar um pau de lenha*"[642]. Esse fragmento traz indícios mais claros do que tentamos descrever como a troca existente entre acolhedores e acolhidos. Galdino e esposa cuidaram da higiene da menina Delmina, que chegou em sua residência coberta de sarnas, bichos e piolhos, além de alimentá-la e vesti-la. Em troca dos cuidados, a menina executava tarefas ligadas ao cotidiano da família de Galdino. O que acabamos de apontar encontra reforço no depoimento de Delmina, que, quando interrogada, disse que tinha como profissão tomar conta de crianças e que

> era muito castigada em casa dos denunciados, tendo sido ferida na cabeça com o cabo de uma vassoura, [*o*] ferimento nos braços era em conseqüência de chicotadas e que tinha diversos ferimentos pelo corpo de castigos reiterados e que **quanto a subsistência era bem tratada, recebendo boa alimentação**[643]**.**

Os castigos exagerados recebidos pela menina – e que extrapolaram a normalidade da relação protegida/protetor – foram denunciados pela mãe da menor, Carolina Maria dos Reis, que

---

[640] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 199, auto 4.973.
[641] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 199, auto 4.973, p.13.
[642] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 199, auto 4.973, p.28v.
[643] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 199, auto 4.973, p.39v. (grifos nossos). Azevedo também constatou o uso da violência freqüente contra os menores tutelados de São Paulo. "*Os processos revelam não só que as agressões eram constantes, como também que as 'técnicas' de punições chegavam a ser 'aprimoradas'*" (AZEVEDO, 1995, p.89). Quanto às crianças, observa a autora, restavam-lhes poucas opções: ou sujeitavam-se às ordens e agressões de seus tutores ou buscavam na fuga a libertação de tais sofrimentos.

> indo a casa dos denunciados buscar a sua filha de nome Delmina Pereira Dias, visto ter-se de mudar para o Cuiabá perto de Caeté, encontrou-a com o braço fraturado e a cabeça quebrada e escorrendo sangue, e o osso da virilha quebrado, os calcanhares machucados, dizendo a menina que esses ferimentos tinham sido feitos pelos denunciados. (...). Respondeu mais que a ofendida esteve um mês e quinze dias no hospital de Ouro Preto tratando de todos esses ferimentos, estando hoje completamente restabelecida[644].

Castigos com cunho "educativo" eram considerados normais pela sociedade. Mesmo nos casos de extremo excesso, como de Delmina – o auto de corpo de delito constatou fratura no rádio do antebraço direito, escoriações no mesmo antebraço tendo a extensão um milímetro, ferimentos sobre a região renal tendo a extensão de meio centímetro e uma contusão sobre a região do osso sacro esquerdo com extensão de um milímetro –, as testemunhas afirmaram que os castigos eram de correção e não por maldade. Uma das testemunhas chegou a declarar que os castigos eram "*próprios de um pai a fim de apenas corrigir*". Possivelmente, se a mãe de Delmina não tomasse conhecimento das agressões sofridas pela filha, os castigos continuariam e o fim dessa história poderia ser outro. Embora as acusações contra Galdino Gonçalves da Silva e Maria José de Jesus tenham sido consideradas improcedentes, ao fim do processo, Delmina voltou para a guarda da mãe.

Tabela 5.6 – Ocupações descritas nos processos-crime para as crianças – Mariana, segunda metade do século XIX

Ocupações	Meninos	Meninas	Total
Ligadas ao ofício de roceiro/lavrador	14	-	14
Candeeiro	2	-	2
Carreiro	2	-	2
Mineiro	2	-	2
Pedreiro/ aprendiz de pedreiro	2	-	2
Sapateiro/ aprendiz de sapateiro	1	-	1
Alfaiate/ aprendiz de alfaiate	4	-	4
Aprendiz de carpinteiro	1	-	1
Seleiro/ aprendiz de seleiro	1	-	1
Cozinheiro	1	2	3
Costureira/ aprendiz de costureira	-	4	4
Tarefas domésticas	-	3	3
Tomar conta de crianças	-	1	1
Lavadeira	-	2	2
Agenciadora	-	1	1
Empregado/camarada/ jornaleiro	9	-	9
Que a criança deve sujeitar a seus pais	1	2	3
Estudante	2	-	2
Total	**42**	**14**	**57**

[644] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 199, auto 4.973, p.37.

A divisão das ocupações segundo o gênero das crianças pode ser observada pela Tabela 5.6. Para os meninos, as ocupações atribuídas foram de roceiro/lavrador, candeeiro, carreiro, mineiro, pedreiro, sapateiro, seleiro, jornaleiro, estudante. Para as meninas, as ocupações estavam ligadas aos serviços domésticos: cozinheira, costureira (houve também um menino com a ocupação de cozinheiro), tomar conta de crianças, lavadeira[645]. Algumas vezes, as tarefas não eram descritas, mas a condição de trabalhador aparecia. Este foi o caso do menino Raimundo de Tal, camarada de Martinho Alexandre de Macedo[646] e de Francisco de Sales que estava empregado em casa de Francisco José de Oliveira[647].

Muitas das crianças ainda estavam na condição de aprendizes de algum ofício. Era como aprendizes de alfaiate que estavam Lucas, 12 anos, e Júlio de Paula Dias Bicalho, 11 anos, quando testemunharam a tesourada dada pelo próprio mestre de alfaiataria no aprendiz Francisco Agostinho Xavier, de 14 anos[648].

Para o ano de 1867, encontramos listas nominativas de habitantes livres para alguns distritos da freguesia da Sé de Mariana que arrolaram informações sobre 2.313 moradores[649]. Destes 715 eram menores de 14 anos (30,9% do total), sendo 335 meninos e 380 meninas. Do total de crianças, 52 tiveram profissão definida.

Tabela 5.7 – Ocupações descritas nas listas nominativas de habitantes referentes a crianças da freguesia da Sé de Mariana – 1867

Ocupações	Meninos	Meninas	Total

[645] Nas memórias de Pedro Nava, as meninas tuteladas/criadas por domicílios alheios aos de origem eram utilizadas nas tarefas domésticas "*elas carregavam menino, traziam água, varriam aqui, espanavam ali, serviam mesa, apanhavam fruta, lavavam roupa, quebravam louças". E ainda, segundo o autor, alcovitavam namoros, traziam e levavam fuxicos (...) e continuavam a ser sexualmente exploradas"* (NAVA, 1974, p.5, *apud*, GUIMARÃES, 2006, p.133). Sandra Graham, analisando a relação criada e patrão no Rio de Janeiro para o período 1860-1890, observou que depois da abolição "os *empregadores procuravam insistentemente meninas de 10 ou 12 anos porque eram mais baratas – a patroa podia fornecer roupas ou ensiná-las a costurar em lugar de dar-lhes um salário*" (GRAHAM, 1992, p.35-36). As ocupações mais comuns para os meninos da cidade de Franca eram a de campear animais, como cavalos e bois, e as ligadas à agricultura. As ocupações das meninas estavam associadas às prendas domésticas (DAVID, 1997, p.74).

[646] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 208, auto 5.196.

[647] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 364, auto 8.018.

[648] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 235, auto 5.870. Os depoimentos sugerem que o ocorrido na oficina não passou de um acidente de trabalho, pois, segundo as testemunhas, o ferimento foi ocasional por estar o senhor Antônio Aniceto da Silva com a tesoura a cortar uma obra e esbarrou a mesma no braço de Francisco que perto do mesmo Aniceto trabalhava.

[649] Estas listas encontram-se no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana nos livros de miscelânea sob os números 677, 693, 694, 711 e na caixa intitulada "listas nominativas".

Mineiro	**2**	**-**	**2**
Sapateiro	**6**	**-**	**6**
Broqueiro*	**9**	**-**	**9**
Caixeiro	**6**	**-**	**6**
Alfaiate	**2**	**-**	**2**
Carapina	**2**	**-**	**2**
Carpinteiro	**1**	**-**	**1**
Latoeiro	**1**	**-**	**1**
Jornaleiro	**2**	**-**	**2**
Estudante	**7**	**1**	**8**
Aprendiz	**13**	**-**	**13**
Total	**51**	**1**	**52**

A atividade de broqueiro era atribuída àqueles que manuseavam o instrumento denominado broca, utilizado nas minerações para abrir .

Como as listas de habitantes correspondiam aos distritos da freguesia da Sé, a mais urbanizada do município, as profissões seguem a característica urbana. Não há nenhum registro associado à lavoura, mas em compensação temos seis sapateiros, seis caixeiros, dois alfaiates, oito estudantes. Também apareceram profissões associadas à mineração: foram registrados dois mineiros e nove broqueiros. Outras crianças foram descritas com as profissões de carapina, carpinteiro, latoeiro, jornaleiro, estudante e, como a qualificação mais mencionada, aprendiz.

Em sete casos, as crianças descritas com profissão tinham menos de 10 anos. O menino Fernando da Silva, descrito como "latoeiro", tinha 9 anos em 1867. Os outros seis meninos foram descritos como "aprendizes" no momento do recenseamento. Os demais tinham entre 10 e 14 anos. Mesmo entre aqueles descritos como estudantes não havia menores de 10 anos.

Observando os habitantes descritos nas listas percebemos que o mais comum era a qualificação profissional dos homens adultos (dos 737 homens com mais de 14 anos, 548 tiveram profissão descrita, o que corresponde a 74,4% do total). As mulheres com mais de 14 anos quase nunca tiveram o campo profissão preenchido (das 861 com mais de 14 anos apenas 142 tiveram profissão descrita, 16,5% do total). Normalmente elas ganhavam qualificação profissional quando do estado de viúva. Contudo, mesmo nestas condições, muitas vezes a lacuna "profissão" permanecia em branco. A moradora de nome Inácia, viúva, de 42 anos, não teve profissão descrita; entretanto, seu filho Francisco, de 14 anos, foi qualificado como sapateiro. Executando seu ofício, é certo que Francisco contribuía com a sustentação da família. O mesmo devia acontecer com a família de Mariana Rosa, viúva, de 35 anos, mãe de quatro filhos – Francisco Teixeira, 15 anos; Virgínio Teixeira, 14 anos; Angelina Rosa Teixeira, 11 anos; e Maria Olaria, 6 anos. Sem profissão descrita,

Mariana Rosa deveria contar com os dois filhos mais velhos, descritos como mineiros, para garantir o sustento familiar. Contudo não eram apenas as mães viúvas que contavam com o trabalho da prole. João Batista dos Santos, negociante, de 47 anos contava com o labor do seu filho João Batista dos Santos Júnior, de 14 anos, que era caixeiro na casa comercial da família. Também trabalhando como caixeiros no comércio do pai estavam Antônio Izidoro Guimarães, de 14 anos, e Joaquim Martins Guimarães, de 11 anos, filhos de Domiciano Martins Guimarães.

Tabela 5.8 – Vínculo familiar entre as crianças nos processos criminais – Mariana, segunda metade do século XIX

Vínculo familiar	Meninos	Meninas	Total
Pai e mãe	**8**	**12**	**20**
Órfão de pai e mãe	**3**	**3**	**6**
Órfão de pai	**3**	**2**	**5**
Órfão de mãe	**3**	**3**	**6**
Mãe	**8**	**11**	**19**
Pai	**9**	**3**	**12**
S/I	**29**	**6**	**35**
Total	**63**	**40**	**103**

S/I – Sem informação

Voltando para os processos-crime, observamos que apesar de as narrações dos fatos que deram origem aos processos revelarem-nos que a maioria dos crimes ocorrera fora do ambiente familiar, as crianças amostradas a partir dos processos-crime foram descritas com seus vínculos ascendentes. Das 103 crianças, apenas seis eram órfãs de pai e mãe. Para 62 meninos e meninas, pai e/ou mãe foram mencionados pelos processos[650]. Desses, 31 tiveram a filiação paterna e materna descrita (sendo que 11 eram órfãos de um dos progenitores). A descrição da filiação apenas materna aconteceu em 19 casos e em 12 casos, apenas o pai constou nos autos. Para 35 crianças, não temos informações sobre seus progenitores.

Tabela 5.9 – Domicílio das crianças – Mariana, segunda metade do século XIX

Domicílio	Meninos	Meninas	Total
Residiam com família	24	19	**43**

[650] Em especial nos casos em que a criança era vítima, foi comum encontrar a autoria do processo feita pelos pais do ofendido. Dificilmente outros despenderiam tempo e, por vezes, dinheiro para defender crianças que não fossem sua prole. Entretanto, ainda que morassem junto a seus pais, o trabalho obrigava-as a ter vínculos com outras moradias.

Não residiam com família	11	14	**25**
Sem informação	28	7	**35**
Total	**63**	**40**	**103**

S/I – Sem informação

Das 62 crianças com descrição de pai e/ou mãe, 43 residiam com ao menos um de seus progenitores. Para essas crianças, as ocupações diárias poderiam estar ligadas às atividades da própria família ou mesmo extrapolar o espaço familiar sendo a criança empregada em domicílios vizinhos. O processo-crime aberto em conseqüência das agressões físicas sofridas pelo menor Modesto de Souza ilustra o primeiro caso[651]. Modesto tomava conta da venda de seu pai, na parte da frente da casa da família, quando na noite do dia 17 de julho de 1873 foi agredido por um freguês de nome João André. A ofensa aconteceu depois de João André pedir um pouco de aguardente, ao que Modesto respondeu que não podia atendê-lo naquele momento por estar carregando seu irmão. A freqüência com que Modesto atuava à frente da venda de seu pai não é possível conhecer, mas o fato de o menino também estar, no momento da agressão, pajeando seu irmão de colo sugere que talvez sua contribuição na vida familiar não estivesse fechada a uma única atividade e sim a uma série de tarefas desenvolvidas ao longo do dia.

Antônio Ferreira, de 14 anos, testemunha de crime de seqüestro, sintetizou com poucas palavras o que pretendemos sugerir. Quando da sua apresentação para realização de seu depoimento, perguntaram-lhe sobre sua profissão, ao que respondeu a "*que a criança deve sujeitar a seus pais*"[652]. Nenhum outro detalhe foi dado, mas podemos pensar em pequenas tarefas do cotidiano familiar como, por exemplo, buscar água, apanhar lenha, tomar conta dos irmãos menores, serviços de recado, colheita, etc. A menina Ricardina de Oliveira Quites, também com 14 anos de idade, vítima de rapto, quando perguntada sobre sua profissão, disse que estava "*sujeita aos trabalhos domésticos da casa de sua mãe com quem vive e sempre residiu*"[653].

[651] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 182, auto 4.538.
[652] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 209, auto 5.238.
[653] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, processos avulsos, códice 14, auto 279. O processo trata do rapto da menor para fins libidinosos. O réu, Joaquim Martins da Silva (casado e de posição social, sendo até o ocorrido estimado e considerado pela família da ofendida como homem de bem), convidava e seduzia a menor para vir morar em sua companhia prometendo-lhe casar com ela logo que sua mulher falecesse. Na noite de 14 para 15 de novembro de 1896, raptou-a da casa materna. A ofendida era de família miserável, não possuindo nada e dispondo apenas de seu trabalho que mal chegava para o sustento.

O jovem Henrique Diogo dos Santos, indiciado no ano de 1895 por ferimentos à faca em seu padrasto, com idade variando entre 12 e 13 anos, também residia com sua mãe, Felícia da Conceição, além de um irmão e o padrasto Ricardo do Carmo. Mas, ao contrário dos casos supracitados, saíra dos limites de sua residência indo ocupar-se como mineiro na companhia inglesa instalada no Morro de Santana em Mariana[654]. O cotidiano da menina Amélia, 14 anos, também extrapolava a própria casa. Em 1888 o pai de Amélia denunciou que sua filha havia sido vítima de defloramento e que o autor seria Honório Firmino Carneiro Belfort. Amélia era cozinheira no domicílio do réu onde também aprendia as primeiras letras com a mulher do mesmo. Uma das testemunhas afirmou que a menina havia sido alugada pelo próprio pai para servir à família de Honório e que diariamente "*vinha só da casa de seus pais para a casa do acusado, e que ia ao mato lenhar em companhia apenas das suas irmãs, sendo uma mais velha e uma mais moça*"[655]. O pai de Amélia era extremamente pobre e necessitava da ajuda das filhas para a manutenção da família. Muito pobre também era a família de José Inácio, vítima de assassinato em 1869, de 14 anos, que residia com mãe viúva e irmão. Pela própria mãe foi dito em depoimento que a família "*vive de seu trabalho juntamente com o de seus filhos*", que eram ocupados com tropa656.

Os encargos ligados ao trabalho faziam com que alguns menores fossem obrigados a distanciarem-se temporariamente da família. Era essa a situação vivida por Bernardo, descrito como jornaleiro e lavrador, natural de Mariana, mas que vivia em Ouro Preto quando lá trabalhava. Num momento de lazer, caçando pombos com amigos, Bernardo acabou acertando fatalmente um tiro de espingarda em outro menor, José Eduardo de Oliveira.

A omissão da filiação das crianças ocorrida em vários processos sugere-nos que para muitas crianças o afastamento da família original não seria temporário. Sem nenhuma menção de parentesco estava José Libânio que aparece num processo-crime como vítima de agressão. O menino encontrava-se em um rancho de tropa onde servia de cozinheiro para os carpinteiros que lá trabalhavam quando foi ofendido no rosto pelo americano James Johnsons, também trabalhador no mesmo rancho. De acordo com as

---

[654] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, processos avulsos, códice 25, auto [não descrito], p. 3.
[655] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 360, auto 7.938, p. 41.
[656] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 181, auto 4.504, p. 30.

testemunhas o acusado chegou ao rancho, por volta de uma hora da tarde do dia 9 de outubro de 1887, mandando o menor abotoar o colarinho de sua camisa; recusando-se José Libânio a fazer o que lhe fora mandado, seguiu para dentro do rancho para providenciar o jantar. No mesmo momento, recebeu uma bordoada do acusado que o deixou desacordado na porta do rancho. As testemunhas relataram que o acusado já tentara agredir o menor outras vezes, o que ainda não havia acontecido devido a intervenções de homens presentes. O exame de corpo de delito concluiu que apesar de não ser mortal, a agressão provocou grave incômodo de saúde no ofendido José Libânio, que o inabilitou para o serviço por mais de 30 dias. Tal prejuízo foi avaliado em 50 mil réis[657].

Foi no ambiente de trabalho que ocorreu o conflito envolvendo José Antônio, crioulo, forro, de 14 anos de idade, que vivia de deslocar tropa, e José Cleto de Campos, agregado na fazenda do Cunha, que resultou em ferimentos à faca no braço do primeiro e na morte do segundo. O réu era natural do Bom Retiro, mas residia no Cunha em casa de José Martins, onde trabalhava. Entretanto, em dias do mês de julho de 1853, fora roçar na fazenda do Cunha a pedido do proprietário João Martins Vieira (primo de José Martins, patrão de José Antônio).

José Antônio trabalhou vários dias na fazenda do Cunha. No dia do crime, José Cleto foi quem iniciou a briga, partindo para cima de José Antônio com uma foicinha. Respondendo ao ataque, José Antônio, que portava uma faca, atingiu mortalmente seu agressor. Entre os dois envolvidos havia uma antiga rixa – por causa de uma crioula, também residente no Cunha –, que foi intensificada quando Cassiano Martins (herdeiro da fazenda do Cunha) convidou José Antônio para sair com sua tropa. No interrogatório, o réu afirmou que

> vindo de casa de seu amo, José Martins Vieira, à fazenda do Cunha com o fim de tomar uma foice para trabalhar ali mesmo na fazenda e encontrando logo com o escravo da casa, Pedro, que com ele réu dirigiu-se ao quarto para dar-lhe a dita foice, estava nesta ocasião no quarto de João Moleque que fica imediato ao do dito José Cleto que apenas avistou ele réu disse 'ali vem o diabo do negro e agora vou o matar' e saindo com uma foice procurou com toda instância ferir ele réu, o que não conseguiu logo porque o escravo Pedro bastante diligências fez no meio deles ambos para impedir o sucesso, mas

[657] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 201, auto 5.021, p. 4v.

> que vendo-se o dito Pedro ameaçado por José Cleto separou-se e o réu já sem recursos teve de lançar mão da faca para defender sua vida.[658].

Não conseguimos aferir as causas que levaram José Antônio a viver longe da família com o propósito de trabalhar, mas as características do menor – crioulo, filho de Claudina Maria, possivelmente sem pai, não sabia nem ler nem escrever – qualificam-no com o perfil do menor carente que mergulhava no trabalho desde tenra idade devido à necessidade de sobrevivência.

Alguns meninos tiveram o furto como meio de auxiliar a sobrevivência659. João Rodrigues da Silva, de 13 anos, era um desses meninos. No ano de 1879 ele foi acusado de furtar a quantia de 1$920 réis no armazém do senhor João Soares da Cruz. Foi o próprio comerciante com a ajuda de um freguês quem prendeu João Rodrigues e conduziu-o à casa do capitão Joaquim Alves Branco, delegado de polícia. Em interrogatório, o menor disse ser filho de José Joaquim Teixeira e Antônia Francelina de Jesus e que era natural de Cocais, mas residia no Morro de Santana, município de Mariana, há mais de um ano e que trabalhava como jornaleiro. Uma das testemunhas disse que conhecia João Rodrigues "*morando em companhia de seus pais, empregado na companhia* [*do Morro de Santana*] *como candeeiro*"[660]. Outra testemunha também descreveu o menor como trabalhador e acrescentou que os pais do mesmo recebiam seus jornais.

Perguntado se sabia o motivo pelo qual havia sido preso, João Rodrigues respondeu

> que não sabia o motivo porque foi preso, mas que depois lhe disseram que foi preso por ter tirado uns cobres no negócio de Antônio Soares. Perguntado

---

[658] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, II Ofício, códice 198, auto 4.950, p. 23v e 24.

[659] Marco Antônio Cabral dos Santos, estudando criança e criminalidade no início do século XX na cidade de São Paulo, concluiu que "*assim como o menor em São Paulo era iniciado precocemente nas atividades produtivas que o mercado proporcionava, tais como fábricas e oficinas, também o era nas atividades ilegais, numa clara tentativa de sobrevivência numa cidade que hostilizava as classes populares. Desta maneira o roubo, o furto, a prostituição e a mendicância tornaram-se instrumentos pelos quais estes menores proviam a própria sobrevivência e a de suas famílias*" (SANTOS, 2002, p.218). Para Fortaleza, José Weyne de Souza descreve como seu "*principal problema urbano a presença de grandes contingentes de órfãos vagando pelas suas ruas, cometendo furtos e assaltando lojas e quintais. Nesse momento, o uso das expressões 'pequenos vagabundos' e posteriormente 'vagabundos', consolidam-se como representação social da infância órfã e pobre bo século XIX (...). A rua era o lugar da sobrevivência dessa infância desamparada que se sustentava catando e guardando em pequenas sacolas a tiracolo os restos deixados pelas carroças durante o transporte, furtando frutas de quitandas no mercados ou assaltando quintais*" (SOUSA, 2004, p.50).

[660] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 352, auto 7.769, p. 14.

> onde estava ao tempo em que se diz ter acontecido o crime? Respondeu que se achava em casa de Genésio Teixeira, mas que isto mesmo não assegura, por se achar nesta ocasião embriagado[661].

João Rodrigues já era conhecido pelos furtos que realizava no Morro de Santana. Segundo João Soares da Cruz

> já por vezes havia dado falta de dinheiro na gaveta sem ao menos poder supor quem o furtasse, entretanto que, por uma lei providencial de Deus, veio ao denunciante uma testemunha dizendo que o ladrão useiro era o famigerado João da Silva que ontem foi preso em flagrante delito e remetido a Vossa Senhoria[662].

À primeira testemunha foi perguntado se ela sabia se o réu era acostumado a furtar. Respondeu que em outra ocasião, na mesma casa, viu o réu tirar cobres do quarto[663].

Outra testemunha afirmou que

> a pedido de João Soares andava a dias a espiar ao réu João Rodrigues, a ver se o réu furtava da gaveta do seu negócio e que no dia quatro do corrente mês estando ele testemunha em casa de negócio de João Soares no Córrego do Canela, às seis horas da tarde mais ou menos, viu o réu João Rodrigues debruçado no balcão a abrir a gaveta e tirar dela uma porção de cobres e que para abrir a referida gaveta servira-se de uma lima como meio de puxar a gaveta[664].

Depois de interrogadas todas as testemunhas o promotor aceitou a denúncia contra João Rodrigues. Deu-se o inquérito, novamente as testemunhas foram ouvidas, o réu foi interrogado e o juiz considerou João Rodrigues da Silva culpado e incurso no grau máximo das penas do artigo 257 do código criminal combinado com o artigo 16, parágrafo 1º e 14 do dito código.

João Mendes Garcia era reincidente quando em 1891 foi preso por furtar uma besta, duas cangalhas, além de outros objetos. Nessa época, ele tinha 17 anos e já havia passado quatro anos na cadeia de Ouro Preto por ser condenado por roubo[665]. Segundo o delegado,

---

[661] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 341, auto 7.536, p. 2v.
[662] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 352, auto 7.769, p. 3.
[663] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 352, auto 7.769, p.5v
[664] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 352, auto 7.769, p.7v.
[665] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 342, auto 7.574.

> João Mendes Garcia, homem vadio, vagabundo e jogador, procedi a indagações e verifiquei que o mesmo esteve na cidade de Ouro Preto onde cumpriu pena de quatro anos de galé por crime de roubo. Cumprida esta pena posto em liberdade veio para esta cidade onde esteve por alguns dias. Quando retirou-se, furtou por essa ocasião as cangalhas encontradas em seu poder, e as conduziu em um cavalo, que se supõe também ser furtado e não se sabe que destino o deu. Chegou em Camargos [*freguesia de Mariana*] no dia 21 ou 22 do mês passado, alugou um selim velho, deu as cangalhas a guardar e seguiu montado no cavalo dizendo que ia procurar uma besta sumida, e que voltaria por aqueles dois dias, e se viu no dia 26, não mais trazendo o cavalo, mas uma besta que furtou no Infeccionado [*outra freguesia marianense*] a José Manuel da Fonseca, a qual por muito conhecido em Camargos foi tomado e preso pelo subdelegado que o remeteu para esta cidade[666].

***

A condição de livres da maioria das crianças não era garantia de uma vida longe do trabalho. Calcula-se que grande parte das crianças pertencia a famílias economicamente desfavorecidas, muitas, inclusive, nem mesmo o amparo familiar possuíam – seja pelo falecimento ou o desconhecimento de seus pais ou por tê-los como incapazes moralmente de tutelá-las. Para essas crianças, o labor (adequado a suas forças físicas e intensificado à medida que cresciam) seria cotidiano desde os primeiros anos de vida.

Buscando identificar as causas pelas quais ocorria a precoce entrada de crianças no mundo do trabalho, verificamos, então, que a orfandade e a pobreza eram, no mais das vezes, motivos suficientes para a criança ser alijada de sua infância. O encontro com o trabalho poderia acontecer no próprio ambiente familiar ou em propriedades alheias. Neste último caso, os domicílios que acolhiam menores oriundos da orfandade e da pobreza encontravam na instituição da tutela o artifício legal que garantiria a guarda até que os menores completassem 21 anos. A tutelagem funcionava, em muitos casos, como um sistema de troca: o tutor fornecia proteção, subsistência e educação (quase sempre relacionada à aprendizagem de uma profissão) e o papel do tutelado estava associado à prestação de serviços.

Os processos de tutela coletados para Mariana sugerem a preferência dos tutores pelos meninos que já haviam passado pelos primeiros anos de vida. Essas características deveriam ter relações com a capacidade para a execução de tarefas. Numa localidade envolvida economicamente com roças e criação de animais, meninos seriam mais úteis.

[666] Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, I Ofício, códice 342, auto 7.574, p.13.

Entretanto, as meninas não estavam ausentes nem tampouco eram descartadas como auxílio, em especial, nas atividades domésticas.

A justificativa daqueles que buscavam a tutela de crianças pobres era cumprir seu papel de cidadão benevolente, assegurando a sobrevivência e educando os menores para, no futuro, serem "*úteis a si e à sociedade*". Mas, na realidade, tratava-se de uma forma barata e eficaz de garantir braços para os serviços domésticos, lavouras e as mais variadas atividades onde fossem necessários nos domicílios tutores.

Os registros de tutela abrangem apenas uma pequena parcela das crianças inseridas em domicílios alheios aos de sua origem. Boa parte deles apenas legitimava uma situação que já existia, ou seja, os menores já moravam com seus tutores, mas não oficialmente.

Os processos-crime coletados em nossa pesquisa narraram muitas histórias que relacionavam crianças e trabalho. Muitas crianças residiam fora do núcleo familiar, mas sem a legalização através da tutela; outras coabitavam com seus pais, mas tinham que se deslocar para outras propriedades por causa do trabalho. As características das crianças envolvidas em crimes são semelhantes às encontradas nos processos de tutela: meninos com idades próprias para o trabalho, ou seja, entre os 10 e 14 anos. Não nos estranha, portanto, o fato de mais da metade deles terem profissão descrita no processo. Vimos pelos processos que os meninos estavam ligados ao labor nas roças ou descritos como candeeiros, carreiros, mineiros, broqueiros, caixeiros. Apareciam também como ligados aos ofícios de pedreiro, sapateiro, alfaiate, carpinteiro, carapina, soleiro, latoeiro e cozinheiro, sendo muitos classificados como aprendizes. Em dez ocasiões não tiveram as ocupações mencionadas com exatidão sendo descritos como empregados, camaradas e jornaleiros. Para as meninas, as descrições de ocupações apareceram com menor freqüência e sempre ligadas aos serviços domésticos. Por três vezes, as crianças foram descritas com "*as obrigações que deviam sujeitar a seus pais*".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanências: ao final deste estudo, esta é a primeira palavra que nos ocorre. O trabalho infantil – tema central desta pesquisa – ainda é assunto corriqueiro nos noticiários. Crianças labutam nas plantações, colhendo laranjas, tomates, folhas de chá, de fumo, frutas; cortam cana, capinam. Nas olarias, fazem tijolos, telhas. Também estão nas indústrias de calçados, nas empresas de porcelana, nas carvoarias, nas pedreiras. E nas cidades vendem jornais, picolés, balas, carregam compras, são empregados domésticos e catadores de lixo. De norte a sul do Brasil, as histórias de trabalho infantil repetem situações seculares de miséria. A jornalista Jô Azevedo, em pesquisa sobre o trabalho infantil no Brasil contemporâneo, descreve esta situação que, muitas vezes, passa de pai para filho. Tomando como exemplo a usina de Ipojuca, a 47 quilômetros de Recife, a autora afirma que "*a história das crianças repete a tradição de ignorância e sofrimento dos pais, avós. Joelma, 11 anos, trabalha desde os 8. Tem mais cinco irmãos, dois deles também na limpa da cana. A mãe, Ivanete, é filha de canavieiros e começou criança. Os avôs nasceram nos engenhos*"[667].

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada em 2001 pelo IBGE, havia no Brasil 2,4 milhões de crianças com menos de 15 anos trabalhando nos diferentes setores econômicos, formais e informais. Buscando dar cabo dessa situação, vários programas são desenvolvidos com o apoio de diversas instituições, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Ministério do Trabalho, os Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e muitas organizações não-governamentais. Entretanto, a luta pela exclusão da criança do mundo do trabalho está longe de ter fim.

Outros pontos tocados por nossa pesquisa também dialogam com o presente: os índices de mortalidade ainda são bastante altos no Brasil; o abandono de recém-nascidos

[667] HUZAK & AZEVEDO, 2000, p.17.

também está presente em nossa sociedade; as famílias chefiadas por mães crescem em número, e nelas muitos filhos acabam se inserindo precocemente no labor a fim de auxiliar no sustento da família.

O trabalho infantil não é uma questão nova. Até surgirem políticas que defendessem a inclusão de todas as crianças no processo de escolarização – o que no Brasil ocorreu apenas no século XX –, a "educação" de meninos e meninas, fossem eles livres ou escravos, ocorria, na grande maioria dos casos, através do contato diário com o trabalho. As Ordenações Filipinas já legitimavam o trabalho infantil, quando esclareciam que apenas deveriam ser ensinados a ler e escrever *aqueles que forem para isso*, ou seja, os de condição social superior. Quanto às demais – crianças de origem pobre, expostas, órfãs, escravas –, cabia aos responsáveis qualificá-las para o trabalho.

Durante a segunda metade do século XIX, período de decisões importantes e que levariam ao fim da escravidão no país, surgiram vários debates acerca das alternativas que substituiriam a mão-de-obra escrava. Projetos envolvendo imigrantes, trabalhadores livres nacionais e ex-escravos foram desenvolvidos e aplicados país afora. Naquele momento, surgiram inúmeros discursos que evocavam as crianças como futuros trabalhadores; nesse sentido, deveriam, desde cedo, receber formação adequada para tornarem-se *úteis a si e à nação*. Além de garantir mão-de-obra, a educação profissional de crianças pobres era vista como alternativa para a infância abandonada, desvalida ou viciosa. Através do trabalho, essas crianças afastar-se-iam da ociosidade, evitando que se inserissem ou permanecessem na marginalidade.

Nessa metade derradeira do Oitocentos, muitas instituições surgiram com o objetivo de receber crianças pobres em vários pontos do país. Nelas, meninos e meninas receberiam instrução elementar, formação cívica e uma profissão. Outras crianças desvalidas poderiam ser "educadas" através do sistema de tutela, no qual os juízes de órfãos encaminhavam crianças carentes a residências particulares. Nesses casos, o domicílio acolhedor também se comprometeria a fornecer instrução básica, instrução profissional, além de garantir a subsistência dessas crianças.

Embora as informações contidas neste texto refiram-se a várias localidades brasileiras, nossa pesquisa, de fato, concentrou-se na localidade mineira de Mariana, que, no decurso da segunda metade do século XIX, focou-se economicamente na produção de gêneros para subsistência. Havia ainda atividades de tecelagem, mineração

e siderurgia, o que sugere o caráter auto-suficiente da localidade. Foi nesse espaço que buscamos conhecer as crianças inseridas no cotidiano do trabalho. Encontramos meninos e meninas trabalhando em três situações: em suas próprias famílias; em domicílios alheios aos de origem (capazes de sustentá-las e "protegê-las"); e em domicílios nos quais eram escravas ou filhas de escravos. Além do cativeiro, a orfandade, a ilegitimidade, a pobreza e as crises sazonais enfrentadas pelas famílias (doenças, mortes, etc.) eram fatores que empurravam meninos e meninas para a labuta.

Começamos nossa análise pelos filhos das escravas, que até a década de 1880 estavam em boa proporção nas escravarias de Mariana, sendo as menores participações vistas para propriedades contendo até cinco cativos. Nas demais escravarias, a participação das crianças, quase sempre, aproximava-se dos 30%. Como sabido, em especial nas áreas voltadas para a subsistência, até a promulgação da lei que decretava o ventre livre das escravas, a reprodução natural era um instrumento fundamental para manter vigente o sistema de trabalho baseado na escravidão. Entretanto, a libertação do ventre das escravas não desvinculou seus filhos, nascidos livres, do cotidiano cativo, pois, segundo a lei, os proprietários de suas mães poderiam utilizá-los como mão-de-obra a partir dos 8 anos até que completassem 21 anos de idade. Esse período de prestação de serviços funcionaria como uma forma de ressarcimento aos senhores pela criação dos chamados ingênuos. Vimos, em nossas fontes, os filhos livres das escravas, junto com as crianças cativas, compondo as escravarias marianenses e, dessa forma, optamos por analisá-los conjuntamente.

Foi nos anos de 1880 que ocorreu a queda da participação das crianças (escravas e ingênuas) no contingente mancípio. Creditamos essa queda à lei de 1871; além de decretar o ventre livre das escravas, dita lei incentivou as manumissões que poderiam ser fornecidas pelo Estado e que privilegiavam as famílias.

Retratando as crianças quantitativamente, vimos que, tanto para as escravas como para as ingênuas, os meninos estavam em número ligeiramente superior. As crianças escravas tornavam-se mais representativas à medida que avançavam as faixas etárias (0-4 anos, 5-9 anos e 10-14 anos) e o contrário acontecia com as ingênuas, ou seja, à medida que as faixas etárias avançam, o número de ingênuos diminuía. Entre as explicações para esses movimentos estão as alforrias que favoreciam os mais novos, as

compras de meninos escravos com idades mais avançadas e a lei que libertava o ventre das escravas.

Os filhos das escravas foram, muitas vezes, responsáveis pela ampliação das escravarias marianenses. Contribuem para legitimar essa afirmação o fato de mais da metade das crianças filhas de escravas estar inserida em relações familiares e a alta razão criança/mulher – que somente diminui após as décadas de 1870 e 1880. Porém, muitas crianças presentes nas propriedades de Mariana foram obtidas através das compras. Analisando os preços das crianças escravas, percebemos que, para o período 1850-1887, eles acompanharam os de homens e mulheres na faixa etária mais valorizada, dos 15 aos 34 anos. Em dois momentos os preços dos meninos na faixa dos 10-14 anos ultrapassaram aqueles referentes aos escravos adultos.

As negociações envolvendo cativos com idades até 9 anos priorizavam os meninos. Entretanto, nas negociações que envolviam crianças na faixa etária 10-14 anos, meninas e meninos apareciam na mesma proporção. Aliás, foi nessa faixa etária que ocorreu o maior número de negociações envolvendo crianças cativas. Algumas escrituras que registraram a comercialização de escravos traziam também crianças ingênuas acompanhando seus familiares.

Embora os ingênuos não tivessem preços estabelecidos, em alguns inventários vimos os filhos livres das escravas com valores descritos para os serviços que prestavam ou viriam a prestar. Os inventários também revelaram que para alguns a condição de ingênuo não foi descrita.

Outros meios foram usados para manter a criança escrava ou descendente de escravos como mão-de-obra nas propriedades rurais, a exemplo da reescravização de crianças libertas, as alforrias condicionais, a disputa pela posse de crianças escravas e até mesmo furtos de crianças negras.

As crianças livres não estavam excluídas da condição de trabalhadores. Estando a maioria delas inserida em famílias desvalidas, ou mesmo encontrando-se em situação de abandono ou orfandade, o trabalho compunha a vida de meninos e meninas livres desde tenra idade. Para muitas crianças livres, o labor poderia acontecer no próprio ambiente familiar ou em outros domicílios. Neste último caso, a intermediação entre criança e trabalho poderia ocorrer via Juízo de Órfãos, que através da tutela ou do contrato de soldada legalizava a permanência de menores em domicílios alheios aos de origem.

Nesses casos, o domicílio acolhedor responsabilizava-se perante o Juízo de Órfãos pela proteção, subsistência e educação (quase sempre relacionada à aprendizagem de uma profissão) das crianças. Em troca, o tutelado prestaria serviços ao domicílio acolhedor. Nos casos em que se estabelecia o contrato de soldada, as crianças tinham o direito de receber um soldo pelos serviços executados. Nossa pesquisa corroborou a conclusão de muitas outras pesquisas referentes à tutela de crianças pobres que viram esse sistema generalizando-se na segunda metade do século XIX, sobretudo após a libertação do ventre das escravas, sendo a maioria das crianças tuteladas descendente de escravos.

Para Mariana, percebemos que a grande maioria das tutelas era referente a meninos com idade superior aos 5 anos, com especial preferência por meninos com idades entre 10 e 14 anos. Características que devem estar associadas à capacidade para a execução de tarefas na lida das roças e na criação de animais. Embora em menor número, as meninas também compunham as relações de tutela, especialmente quando os domicílios procuravam ajudantes para executar atividades domésticas.

Em muitas situações, meninos e meninas inseriam-se em domicílios alheios aos de origem de maneira informal. A análise dos processos-crime revelou muitas crianças residindo fora do núcleo familiar sem passar pelo Juízo de Órfãos; outras coabitavam com seus pais, mas trabalhavam em outras propriedades. As características das crianças encontradas nos processos-crime são semelhantes aos meninos e meninas tutelados: predominavam crianças do sexo masculino com idades entre 10 e 14 anos.

Crianças escravas e livres aproximavam-se pelos tipos de tarefas que executavam. Os meninos eram majoritariamente roceiros, mas também apareciam desempenhando atividades de candeeiros, pastores, carreiros, mineiros, broqueiros, caixeiros, tropeiros. Apareciam também desempenhando os ofícios de pedreiro, sapateiro, alfaiate, carpinteiro, carapina, seleiro, latoeiro e cozinheiro, sendo muitos classificados como aprendizes. Para as meninas, as ocupações apareceram predominantemente ligadas aos serviços domésticos.

Não foi usual a descrição de atividades para crianças, livres ou escravas, com idade inferior a 7 anos. Para as escravas nessa faixa etária, observando as matrículas, vimos que os campos “aptidão para o trabalho” e “profissão” foram preenchidos com as designações de “nenhuma”, “nada”, “não consta”, “para o futuro”. Já para os cativos com idades entre 7 e 12 anos, apareceram as denominações “aprendiz”, “princípio de profissão”,

“ajudante”. A descrição da profissão foi efetivamente realizada para os escravos com idades entre 13 e 14 anos. Esses dados sugerem que, mesmo para as crianças escravas, a introdução ao mundo do trabalho acontecia progressivamente à medida que cresciam, entendendo-se a formação para o trabalho como concluída por volta dos 14 anos.

Além da labuta, a violência era uma característica que percorria a vida de meninos e meninas, fossem eles livres ou escravos. Em algumas situações, as agressões resultaram na morte de crianças, como nos casos do pequeno Domingos e da escrava Firmiana. Em outras circunstâncias, provocaram sérias lesões, como as da menina Delmina, cujos maus-tratos eram justificados pela tentativa de “educá-la”. Algumas crianças conseguiram romper com os maus-tratos através da fuga ou denúncia. Foram exemplos de resistência o ingênuo Manuel Gregório, que denunciou as torturas do senhor de sua mãe, e Antero, que fugiu da companhia de seus tutores. As meninas sofriam ainda com a violência sexual, exemplificada pelo processo que retratava o defloramento de Cecília e outras meninas da freguesia de Barra Longa.

Tal como os idosos, as crianças constituem um grupo social carente de cuidados específicos. À vista da sociedade contemporânea, esses cuidados são reconhecidos pela lei e tratados como de direito. Entretanto, não o são de fato. Até que ponto o passar dos anos deu-nos maiores condições de observar e corrigir as distorções da integração social da criança? Considerando em especial as crianças pobres, cabe uma dúvida: perdemos a chance de criar um ambiente saudável para a infância ou ainda não é possível fazê-lo? A economia familiar nas periferias das grandes cidades e na zona rural ainda não conseguiu tornar prescindível o trabalho infantil. A infância ainda precisa dividir a brincadeira e o estudo (quando existem) com o trabalho para manter o frágil equilíbrio da subsistência. Combater o trabalho infantil significa dar a possibilidade de somente os adultos tratarem do mundo dos adultos: políticas públicas de combate à pobreza, geração de empregos, melhoria de salários e condições para os trabalhadores, etc. Às crianças, cabe a descoberta do mundo através da educação e do lúdico. E isso já é o suficiente para ocupar integralmente o tempo de qualquer um.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES PRIMÁRIAS MANUSCRITAS, IMPRESSAS E EM MEIO ELETRÔNICO

CASA SETECENTISTA DE MARIANA

Inventários *post-mortem*

Matrículas de escravos

Matrículas de ingênuos

Escrituras de compra e venda de escravos

Cartas de alforria

Processos judiciais, subdivididos em: processos de posse escrava, processos de apreensão de escravos, processos de liberdade, processos-crime, processos de tutela

ARQUIVO HISTÓRICO DA CÂMARA DE MARIANA

Mapa dos engenhos de moer cana e mineração, fábricas de ferro, lojas, boticas, molhados e tavernas pertencentes ao município de Mariana, 1855

Mapa das fábricas de aguardente pertencentes à freguesia de Furquim, 1852

Lista nominativa dos habitantes da freguesia da Sé de Mariana, 1867

Mapa dos engenhos de açúcar pertencentes à freguesia de São Caetano, 1850

Lista das fazendas produtoras de derivados da cana-de-açúcar, Mariana, 1894

Relação das fábricas de fundir e puxar ferro existentes no município de Mariana, 1850

BIBLIOTECA DO IBGE – RIO DE JANEIRO

Recenseamento nacional de 1872

BRASIL, RIO DE JANEIRO. Lei nº. 2.040, 28 set.1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nasceram desde a data desta Lei, libertos os escravos da Nação e outros, e sobre a libertação anual de escravos. Collecção das Leis do Império do Brasil de 1871.

Tomo XXXI. Parte 1. Rio de janeiro, Typographia Nacional, 1871. Actos do Poder Legislativo de 1871. Parte 1, p.147-152.

RELATÓRIOS DOS PRESIDENTES DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS (1850-1900). http://www.crl.edu/content/brazil/mina.htm

OBRAS REEDITADAS

ALMEIDA, Cândido Mendes. (org.). *Ordenações Filipinas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982.

BURTON, Richard Francis. *Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho*. Brasília: Senado Federal, 2002.

CARTA de Manuel Caetano L. de Lavre ao rei de Portugal. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte, v.1, 1934.

COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais*. Fundação João Pinheiro: Belo Horizonte, 1994.

CONGRESSO AGRÍCOLA. Ed. *fac-similar* dos Anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro, 1878. Rio de Janeiro: Fundação Casa Rui Barbosa, 1988.

ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig von. *Pluto brasiliensis*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1979. 2v.

GUSMÃO, Alexandre de. *Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

HALFELD, Henrique Guilherme Fernando & TSCHUDI, Johann Jakob von. *A província brasileira de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998.

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A escravidão no Brasil*: ensaio político, jurídico e social. Petrópolis: Vozes, 1976.

MAWE, Jonh. *Viagens ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1978.

ROCHA, José Joaquim da. *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*: descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

SILVA, José Joaquim da. *Tratado de Geografia descritiva especial da província de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1997.

TAUNAY, Afonso d'Escragnolle. *Relatos sertanistas*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.

VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1948, v.1.

VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. *Breve descrição geográfica, física e política da capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Martha. Mães escravas e filhos libertos: novas perspectivas em torno da Lei do Ventre Livre. Rio de Janeiro, 1871. In: RIZZINI, Irene. *Olhares sobre a criança no Brasil – séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula/Amais, 1997, pp.107-125.

_____ & MARTINEZ, Alessandra Frota. Olhares sobre a criança no Brasil: perspectivas históricas. In: RIZZINI, Irene (org.) *Olhares sobre a criança no Brasil – séculos XIX e XX.* Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula/Amais, 1997, p.19-37.

ALANIZ, Anna Gicelle G. *Ingênuos e libertos*: estratégias de sobrevivência familiar em época de transição 1871-1895. Campinas: Unicamp, 1997.

ALBERRO, Solange. Familia y trabajo en la Nueva Espana: las ambigüedades del terra. In: PAIVA, Eduardo França & ANASTASIA, Carla Maria. *O trabalho mestiço*: maneiras de pensar e formas de viver séculos XVI a XIX. São Paulo: Annablume, 2003. pp. 513-525.

ALCÂNTARA MACHADO, José de. *Vida e morte do bandeirante.* São Paulo: Gráfica da Revista dos Tribunais, 1929.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras*: Mariana – 1750-1850. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 1994.

_____. Minas Gerais de 1750 a 1850: bases da economia e tentativa de periodização. *LPH: Revista de História.* Mariana, 5 (5): 88-111, 1995.

ALTMAN, Raquel Z. Brincando na história. In: PRIORE, Mary del. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002, pp. 231-259.

ALVES, Florentina. *A mortalidade infantil e as práticas sanitárias na cidade de São Paulo (1892-1920)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2001.

ALVIM, Maria Rosilene B. Trabalho infantil e reprodução social (o trabalho das crianças numa fábrica com vila operária). In: SILVA, Luiz Antônio Machado da (org.). *Condições de vida das camadas populares*. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

_____. *Constituição da família e trabalho industrial*: um estudo sobre trabalhadores têxteis numa fábrica com vila operária. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1985.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. Espaço econômico agrário e exteriorização colonial: Mariana das Gerais. In: POLITO, Ronald (org.). *Termo de Mariana:* história e documentação. Ouro Preto: UFOP, 1998.

_____. *A enxada complexa*: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do XIX. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. 1994.

ANDRADE, Maria José de Souza. *A mão-de-obra escrava de Salvador (1811-1860).* Salvador: Corrupio, 1988.

ANDRADE, Rômulo. Apontamentos sobre a microeconomia do escravo e sua interação com a família e as solidariedades: (Zona da Mata de Minas Gerais, Século XIX). In: X Seminário sobre a Economia Mineira, *Anais*... [CD-ROM]. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2002, 28p.

_____. Legitimidade e alforria de crianças escravas na província de Minas Gerais. In: X Congresso Internacional da Aladaa, *Anais*... [CD-ROM], Rio de Janeiro: Educam, 2001.

_____. Havia um mercado de famílias escravas? (A propósito de uma hipótese recente na historiografia da escravidão). *Locus-Revista de História*, Juiz de Fora, 4(1): 93-104. 1998.

ANDREAZZA, Maria Luiza. Olhares para a ordem social na freguesia de Santo Antônio da Lapa 1763-1798. In: XIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, *Anais*... [CD-ROM]. Caxambu: ABEP, 2002.

ARAÚJO, Cíntia Ferreira. *A caminho do céu*: a infância desvalida em Mariana, 1800-1850. Dissertação (Mestrado em História) – FHDSS- Unesp/Franca, 2005.

_____. Os filhos do senado: a infância abandonada em Mariana no século XIX. *População e família*, São Paulo, 6(1): 121-146 , 2004.

ARAÚJO, Nancy de Almeida. Filhos livres de mulheres escravas: Cuiabá 1871-1888. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso, 2001.

ARAÚJO, Thiago Leitão. Santa Misericórdia: caridade cristã – instituição escravista. In: II Encontro sobre a Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, *Anais*... [CD-ROM], Porto Alegre: ANPUH-RS, 2005.

AREND, Silvia M. F. *Um "olhar" sobre a família popular porto-alegrense (1886-1906)*. Porto Alegre, Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1994.

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ASSIS, Marcelo Ferreira. A influência do tráfico de africanos sobre a taxa de mortalidade escrava: os registros de óbitos de Saquarema – Rio de Janeiro, 1774-1819. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues (org.). *História quantitativa e serial no Brasil*: um balanço. Ouro Preto: ANPUH-MG, 2001, pp.91-114.

ASSIS, Márcio Branco. *A criança e a ordem, teoria e prática jurídica no tratamento da criança desviante na Belle Époque carioca*. Dissertação (Mestrado em História) São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1997.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho. *Onda negra, medo Branco*: o imaginário das elites (século XIX). São Paulo: Annablume, 2004.

AZEVEDO, Gislaine C. *Sebastianas e Geovannis*: o universo do menor nos processos dos Juízes de Órfãos da cidade de São Paulo (1871-1917). Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1995.

_____. A tutela e o contrato de soldada: a reinvenção do trabalho compulsório infantil. *História Social*, Campinas, (3): 11-36, 1996.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Viver e sobreviver em uma vila colonial:* Sorocaba, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2001.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário histórico geográfico de Minas Gerais*, Belo Horizonte: Itatiaia 1995.

BASSANEZI, Maria Sílvia C. & SCOTT, Ana Sílvia Volpi. *Criança e jovem oriundi na terra do café, final do século XIX e início do XX*. (comunicação apresentada na I Jornada de História da família – CEDHAL/USP), setembro, 2003.

BASTOS, Lúcia Maria. *A instrução pública e o ensino na província do Rio de Janeiro*: visão oficial e prática cotidiana (1871-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 1985.

BERGAD, Laird. W. *Escravidão e história econômica*: demografia de Minas Gerais (1720-1888). Bauru: EDUSC, 2004.

_____. Depois do boom: aspectos demográficos e econômicos da escravidão em Mariana, 1750-1808. *Estudos Econômicos*, São Paulo, 24(3): 495-525, 1994.

BIROLLI, Maria Izabel de Azevedo Marques. *Os filhos da República*: a criança pobre na cidade de São Paulo (1900-1927). Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Sociais , Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2000.

BLASSINGAME, Jonh. *The slave community*. New York: Oxford University Press, 1972.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. O trabalho de crianças e jovens no Brasil imperial: Minas Gerais, 1831-32. *História: Questões e debates*, Curitiba, *29* (1): 191-220, 2003.

BOTIN, Lívia Maria. Trajetórias cruzadas: meninos, moleques e juízes em Campinas (1866-1899). *Revista Eletrônica do Arquivo do Estado*, São Paulo, 19, 2007.

BOXER, Charles Ralph. *A idade de ouro do Brasil*: dores de crescimento de uma sociedade colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BRAGA, Ana Beatriz. *A construção social da infância trabalhadora na Primeira República*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Pós-graduação em Ciências Sociais, Centro de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1993.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. Legitimidade e comportamentos conjugais (São João Del-Rei, séculos XVIII e primeira metade do XIX)**.** In: XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais *Anais* ... [CD-Rom], Caxambu: ABEP, 2000.

_____. Legitimidade, casamento e relações ditas ilícitas em São João del Rei (1739-1850). In: PAIVA, Clotilde Andrade (org.). *20 Anos do Seminário sobre a Economia Mineira.*Belo Horizonte: Cedeplar/Face/UFMG, v.2, 2002, p.255-280.

BULCÃO, Ana Lúcia. *Vagabundagem: cidadania excluída* (a participação cidadã na Corte durante o Segundo Reinado). Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 1999.

_____. *Meninos maiores:* o conflito da menoridade e maioridade no Rio de Janeiro entre 1890 e 1927. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro. 1992.

BURGUIÈRE, André & LEBRUN, François. As mil e uma famílias da Europa. In: BURGUIÈRE, André (org.). *História da Família*: o choque das modernidades – Ásia. África, América, Europa. Lisboa: Terramar, v.3, 1998, p.15-82.

BURMESTER. Ana Maria de Oliveira. Contribuição metodológica para estimativas de mortalidade: Curitiba, século XVIII. In: COSTA, Iraci del Nero da. (org.). *Brasil*: História Econômica e Demográfica. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econônicas-Universidade de São Paulo, 1986, pp.295-308.

CAMARGO, Laura C. de. *Violência contra crianças e adolescentes: uma aborgagem histórica*. (comunicação apresentada no I Jornada Internacional de História da Família, CEDHAL-USP, setembro de 2003.

CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. Procriação e prole. In: CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. *Casamento e família em São Paulo Colonial*. São Paulo: Paz e Terra, 2003, pp: 417-448.

_____. Crianças estupradas na São Paulo oitocentista: relações de gênero. *História,* São Paulo, 14(1): 139-152, 1995.

CARDOSO JÚNIOR. Helio Rebello. *A utilização da terra, da mão-de-obra e dos bens de produção na economia colonial brasileira* – a evolução da unidade produtiva de Mariana. Bacharelado (Monografia em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, 1986.

CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais*: produção rural e mercado interno de Minas Gerais (1674-1807). Juiz de Fora: Editora UFJF, 2006.

CARVALHO, Vera Maria de. *Girando em torno da roda*: a Misericórdia de São Paulo e o atendimento às crianças expostas: 1897-1951. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1996.

CASTRO, Evandro Carlos Guilhon de. *Tropeiros em Mariana Oitocentista*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2002.

CASTRO, Jeanne Berrance; SCARANO, Julita & AISSAR, Aparecida da Glória. A mortalidade entre os filhos de trabalhadores pretos e brancos estrangeiros numa região cafeeira paulista: 1875-1930. *Revista de História*, São Paulo, 46(94), 1973.

CAVAZZANI, André Luiz M. Dos avestruzes que põem ovos: expostos na Vila de Nossa Senhora da Lux dos Pinhais de Curytiba. In: XIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. *Anais*... [CD-Rom], Caxambu: ABEP, 2002.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista. In: PRIORE, Mary del. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002, pp. 55-83.

CIVILETTI, Maria Vitória Pardal. O cuidado às crianças pequenas no Brasil escravistas. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, *76*(1): 31-40, 1991.

CONRAD. Robert. *Os últimos anos de escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Unesp, 1998.

_____. *Da monarquia à República*: momentos decisivos. São Paulo: Unesp, 1999.

COSTA, Iraci del da. *Minas Gerais*: economia e sociedade. São Paulo: FIPE/Pioneira, 1982.

_____ (org.). *Brasil*: História Econômica e demográfica. São Paulo: IPE/USP, 1986.

_____. Vila Rica: mortalidade e morbidade (1799-1801). In: BUESCU, Mircea & PELÁEZ, Carlos M. (org.). *A moderna história econômica*. Rio de Janeiro: APEC, 1976, p. 115-127.

_____. *Vila Rica*: População (1719-1826). Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo, 1977.

CRUDO, Matilde Araki. *Os aprendizes do Arsenal de Guerra do Mato Grosso*: trabalho infantil e educação (1842-1899). Tese (Doutorado em Educação). Instituto de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 1999.

DAVID, Alessandra. *Tutores e tutelados*: a infância desvalida em Franca (1850-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista. 1997.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

EISENBERG, Peter L. A mentalidade dos fazendeiros no congresso agrícola de 1878. In: LAPA, José Roberto do Amaral (org.). *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980, pp.167-194.

_____. Ficando Livre: as alforrias em Campinas no século XIX. *Estudos Econômicos.* São Paulo, *17*(2): 175-216, 1987.

ERTZOGUE, Marina. *A criança abandonada no Rio Grande do Sul*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2001.

FALCI, Miridan Britto Knox. *Escravos do sertão*: demografia, trabalho e relações sociais (Piauí, 1826-1888). Tese (Doutorado em História), – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1993.

_____. *A criança na Província do Piauí*. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 1991.

FARIA FILHO, Luciano M & VALENTIM, Silvani dos S. Organizando para instruir, coagindo para educar: raça e gênero na educação mineira da Primeira República. *Revista Teoria e Educação,* (5): 149-160, 1987.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. A morte de livres e escravos em registros católicos – séculos XVIII e XIX. *População e Família*. São Paulo, 3(1):181-206, 2000.

_____. Família escrava e legitimidade: estratégias de preservação da autonomia. *Estudos Afro-Asiáticos.* Rio de Janeiro 23: 113-131, 1992.

_____. Legitimidade, estratégias familiares e condição feminina no Brasil escravista. In: VIII Encontro de Estudos Populacionais. *Anais Anais...*, Brasília: ABEP, 1992, v.1, p.297-318.

_____. Patriarcalismo e a questão da legitimidade na historiografia brasileira. In: IX Encontro de Estudos Populacionais. *Anais* ... Caxambu: Abep, 1994, v.1, p. 397-418, p.403.

FERREIRA, António Gomes. A infância no discurso dos intelectuais portugueses do Antigo Regime. In: FREITAS, Marcos & KUHLMANN JR., Moysés (org.). *Os intelectuais na História da infância*. São Paulo: Cortez, 2002, pp. 167-196.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas famílias*: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Hucitec, 1997.

FLAUSINO, Camila Carolina. *Negócios da escravidão*: tráfico interno de escravos em Mariana (1850-1886). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2006.

FLORENTINO, Manolo Garcia & GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas:* famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 - c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FONSECA, Cláudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: PRIORE, Mary del. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2004, pp. 510-553.

_____. *Caminhos da adoção.* São Paulo: Cortez, 2002.

FONSECA, Marcus Vinicíus. *A educação dos negros*: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil. Bragança Paulista: Edusf, 2002.

FRAGA FILHO, Walter. Meninos vadios, moleques e peraltas. In: FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo: Hucitec, 1996.

FRAGOSO, Luís Ribeiro & FLORENTINO, Manolo Garcia. Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda. *Estudos Econômicos.* São Paulo, *17*(2): 151-173, 1987.

FRANCO, Luiz Antônio C. *O ensino de ofícios manufatureiros dirigido aos menores abandonados*: Brasil (1870-1930). Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Programa de Pós-graduação em Filosofia da Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1988.

FREITAS, Marcos & Kuhlmann Jr, Moysés (orgs.). *Os intelectuais na história da infância*. São Paulo: Cortez, 2002.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande e Senzala*. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt, 1933.

FURLOTTI, Tamy Valéria de Moraes. *Segredos de família*: violência doméstica contra crianças e adolescentes na São Paulo das primeiras décadas do século XX. São Paulo, Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1999.

GALVÃO, Rafael R. Bastardia e ilegitimidade na Curitiba dos séculos XVIII e XIX. XIII In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, *Anais...* [CD-ROM]. Ouro Preto: ABEP, 2002.

GARAVAZO, Juliana. *Riqueza e escravidão no nordeste paulista*: Batatais, 1851-1887. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2006.

_____. Os preços dos escravos inventariados em Batatais (São Paulo - 1850-1888). In: VI Congresso Brasileiro de História Econômica e 7ª Conferência Internacional de História de Empresas. *Anais...* [CD-ROM]. Conservatória: ABPHE, 2005.

GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)*. São Paulo: Brasliense, 1986.

GÉLIS, Jacques. A individualização da criança. In: ARIÈS, Philippe & DUBY, Georges (org.). *História da vida privada*: da Renascença ao Século das Luzes. São Paulo: Companhia das Letras, v.3, 1991, pp.310-329.

GEREMIAS, Patrícia Ramos. *Ser "ingênuo" em Desterro, Santa Catarina*: a lei de 1871, o vínculo tutelar e a luta pela manutenção dos laços familiares das populações africanas (1871-1889). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, 2005.

GERTZE, Jurema. *Infância em perigo*: a assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre (1837-1880). Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 1990

_____. Notas para o estudo da mortalidade infantil entre a população escrava do Rio Grande do Sul (1850-1872). *Estudos Ibero-Americanos.* Porto Alegre, 16(1 e 2), 1990.

GODOY, Marcelo Magalhães. Fazendas diversificadas, escravos polivalentes: caracterização sócio-econômica e ocupacional dos trabalhadores cativos em unidades produtivas com atividades agroacucareiras de Minas Gerais no século XIX. In: XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais. *Anais...* [CD-ROM]. Caxambu: ABEP, 2004.

GÓES, José Roberto & FLORENTINO, Manolo Garcia. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: PRIORE, Mary del. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002. pp. 177-191.

GONÇALVES, Margareth de Almeida. *Expostos, roda e mulheres*: um estudo sobre o abandono de crianças no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1987.

GOODY, Esther. *Parenthood and social reproduction*: fostering and occupational roles in west África. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

_____. Kinship, fostering in Gonja, deprivation or advantage? In: MEYER, Ph. *Socialization*: the approach from social anthropology, London, Tavistock, 1970, pp. 51-74.

GOODY, Jack. Adoption in cross-cultural perspective. *Comparative studies in society and history*, 11(1): 55-78, 1969.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1992.

GRAF, Márcia Elisa de Campos. *Mulheres e crianças escravas na sociedade paranaense do século XIX*. (comunicação apresentada no Congresso sobre História da População da América Latina. Ouro Preto/Belo Horizonte, julho, 1989.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência*: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GUIMARÃES, Carlos Magno & REIS, Liana Maria, Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750). *Revista do Departamento de História,* Belo Horizonte 2(1): 32-41. 1986.

GUIMARÃES, Elione Silva. Tensões remanescentes das senzalas: análise de tutorias de menores afrodescendentes (Juiz de Fora, Minas Gerais). In: _____. *Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão na escravidão e no pós-emancipação*. São Paulo: Annablume, 2006, pp. 109-165.

GUTIÉRREZ, H. O tráfico de crianças escravas para o Brasil durante o século XVIII. *Revista de História*, São Paulo, (120): 59-72, 1989.

_____ & LEWKOWICZ, Ida. Trabalho infantil em Minas Gerais na primeira metade do século XIX. *Lócus,* Juiz de Fora, 5 (2): 9-21, 1999.

HEYWOOD, Colin. *Uma história da infância*: da Idade Média a Época Contemporânea no Ocidente. Porto Alegre: Artmed, 2004.

HOUAISS, Antônio *Dicionário eletrônico da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, Objetiva, 2001, CD-ROM.

HUZAK, Iolanda & AZEVEDO, Jô. *Crianças de Fibra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

JAMES, Allison & PROUT, Alan. *Constructing and reconstructing childhood*: contemporary issues in the sociological study of childhood. London: Fahner Press, 1990.

JAMES, Allison, JENKS, Chris & PROUT, Alan. *Theorizing childhood*. Cambridge: Polity, 1998.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850.* São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KLEIN, Herbert. Novas interpretações do tráfico de escravos do Atlântico. *Revista de História*, São Paulo, 120: 3-25, jan./jul. 1989.

_____& ENGERMAN, Stanley. A demografia dos escravos americanos. In: MARCÍLIO, Maria Luiza. (org.). *População e Sociedade*. Petrópolis: Vozes, 1984. p. 208-227.

KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem*: a origem do trabalho livre no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1987.

KUZNESOF, Elizabeth Anne. Legal and religious rights and responsibilities of brasilien childhood: a history (1500-1937). *População e Família*, São Paulo, 5: 255-272, 2002.

_____. Ilegitimidade, raça e laços de família no Brasil do século XIX: uma análise da informação de censos e de batismos para São Paulo e Rio de Janeiro. In: MARCILIO, Maria Luiza (org.). *História e população: estudos sobre a América Latina*. São Paulo: Fundação Seade / Abep / Iussp / Celade, 1990, pp. 164-74.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. Da escravidão ao trabalho livre (a lei de locação de serviços de 1879). Campinas: Papirus, 1988.

_____. Agricultura e mercado de trabalho: trabalhadores brasileiros livres nas fazendas de café e na construção de ferrovias em São Paulo, 1850-1890. *Estudos Econômicos*. São Paulo, *37*(2): 353-372, 2007.

LANNA, Ana Lúcia. *A transformação do trabalho*. Campinas: Unicamp, 1989.

LAJOLO, Marisa. Infância de papel e tinta. In: FREITAS, Marcos Cézar (org.) *História Social da Infância no Brasil.* São Paulo : Cortez, 1997, pp. 229-250.

LEITE, Ilka B. *Antropologia da viagem*: escravos e libertos em Minas Gerais no século XIX. Belo Horizonte: UFMG,1996.

LEITE, Miriam L. M. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: FREITAS, Marcos (org.). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997. pp.19-52.

LEWKOWICZ, Ida. Crianças nas fábricas de tecidos: o empresário e o trabalho do menor em São Paulo dos anos 20. *História*, São Paulo, 14: 203-214, 1995.

LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*: Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____. *Trabalho escravo e capital estrangeiro no Brasil*: o caso de Morro Velho. Belo Horizonte: Itatiaia, 1984.

_____. Novas considerações sobre a protoindustrialização mineira dos séculos XVIII e XIX. *Revista do Departamento de História.* Belo Horizonte: UFMG, 9:149-160, 1989.

_____ & PAIVA, Clotilde A. Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos,* São Paulo 25(2): 203-233, 1995.

LIMA, Lana Lage da Gama & VENANCIO, Renato Pinto. Abandono de crianças negras no Rio de Janeiro. In: PRIORE, Mary del (org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991, pp. 61-75.

LIMA, Lana Lage da Gama & VENÂNCIO, Renato Pinto. Alforria da criança escrava no Rio de Janeiro do século XIX. *Resgate.* Campinas: Unicamp, 2(1): 26-34. 1991.

LOBO, Eulália Maria L & STOTZ, Eduardo Navarro. Formação do movimento operário no Rio de Janeiro, 1870 a 1894. *Estudos Econômicos*, São Paulo, 15(1): 49-88, 1985.

LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: PRIORE, Mary del (org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1996. pp. 129-145.

LOPES, Eliane Cristina. *O revelar do pecado*: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII. São Paulo: Annablume, 2001.

LUGÃO, Ana Lugão & MATTOS, Hebe Maria. Filhos e netos da última geração de escravos e as diferentes trajetórias do campesinato negro. In: _____. *Memórias do cativeiro*: família,

trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp:191-230.

MACHADO, Cacilda. O patriarcalismo possível: relações de poder em uma região do Brasil escravista em que o trabalho familiar era a norma. *Revista Brasileira de Estudos de População*. 23(1): 167-186, 2006.

MAGALHÃES, Sônia Maria de. *A mesa de Mariana*: produção e consumo de alimentos em Minas Gerais- 1750-1850. São Paulo: Annablume, 2004.

_____. *Nutrição e morbidade infantil em Goiás no século XIX*. (comunicação apresentada na I Jornada Internacional de História da Família realizada pelo Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina), Setembro de 2003.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.

_____. *Relatório Final do projeto "História Demográfica da Infância Brasileira: quatro séculos de marginalização"*. Julho de 1992 (mimeografado).

_____. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil: 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997, pp.53-79.

_____. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700-1836*. São Paulo: Hucitec, 2000.

_____. *Caiçara*: terra e população. São Paulo: EDUSP, 2006.

_____ & VENÂNCIO, Renato Pinto. Crianças abandonadas e primitivas formas da sua proteção, séculos XVIII e XIX. In: VII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, *Anais*... vol. I, Belo Horizonte: ABEP/CNPq, 1990. pp. 321-38.

MARCONDES, *A propriedade escrava no Vale do Paraíba Paulista durante a década de 1870*, 2000 (texto inédito).

_____ & FALCI, Miridan Britto Knox.. Escravidão e Reprodução no Piauí: Teresina (1875). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 167(1):53-68, 2006.

MARQUES, Maria Cristina. *A mortalidade infantil em Maringá* – Paraná. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1994.

MARTINEZ, Alessandra Frota. *Educar e Instruir*: olhares pedagógicos sobre a criança pobre no século XIX. In: RIZZINI, Irene (org.) *Olhares sobre a criança no Brasil – séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Ursula/Amais, 1997, p.155-184.

_____. *Educar e Instruir*: a instrução popular na Corte Imperial – 1870 a 1889. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 1997.

MARTINS, Maria do Carmo Salazar. Revisitando a província: comarcas, termos, distritos e população de Minas Gerais em 1833-35. In: V Seminário sobre a Economia Mineira. *Anais* .... Belo Horizonte: Cedeplar/Face/UFMG, p.13-29, 1990.

_____; SILVA, Helenice Carvalho Cruz da & LIMA, Maurício Antônio de Castro. Mineiridade: a diversidade uniforme. Retrato de Minas no Terceiro Quartel do Século XIX: população e economia. In: XIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. *Anais* ... [CD-ROM], Caxambu: ABEP, 2002.

MARTINS, Silvania Damacena. *Reformando a Casa Imperial*: assistência pública e a experiência do asilo de meninos desvalidos na Corte (1870-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

MATOS, Maria Izilda Santos de. *Cotidiano e cultura*: história, cidade e trabalho. Bauru: EDUSC, 2002.

MATTOS, Hebe Maria. *Ao sul da História*: lavradores pobres na crise do trabalho escravo. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MATTOSO, Kátia de Queiroz. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

_____. O filho da escrava. In: PRIORE, Mary del (org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991. pp. 76-98.

MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o Império. PRIORE, Mary del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002, p. 137-176.

MEDICI, Rafael de Lima. *Em busca de braços ou de brancos*? Raças e política de mão-de-obra no Brasil (1871-1888). Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2004.

MESGRAVIS, Laima. *A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1599?-1884)*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1976.

MEZNAR, Joan. Orphans and the transition fron slave to free labor in northeast Brazil: the case of Campina Grande, 1850-1888. *Journal of Social History*. *27*(3): 499-515, 1994.

MIRA, Marly Anna Fortes B. A história demográfica da ilha de Santa Catarina e o continente fronteiro. In: COSTA, Iraci del Nero da. (org.). *Brasil*: História Econômica e Demográfica. São Paulo: IPE/USP, 1986, pp.309-322.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. *Mulheres e menores no trabalho industrial*: os fatores sexo e idade na dinâmica do capital. Petrópolis: Vozes, 1982.

_____ Infância operária e acidente do trabalho em São Paulo. In: PRIORE, Mary del (org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991. pp. 112-128.

_____. Meninos e meninas na rua: impasse e dissonância na construção da identidade da criança e do adolescente na República Velha. *Revista Brasileira de História*, São Paulo: Anpuh, 19 (37): 85-102, 1999.

_____. Meninas no mundo do trabalho: uma discussão necessária. In: SAMARA, Eni de Mesquita. *Trabalho feminino e cidadania*. São Paulo: FFLCH/USP, 2000, pp.73-85.

MOURA, Marcelo Duarte. A indústria artesanal de tecidos em Minas Gerais na primeira metade do século XIX. In: X Seminário sobre a Economia Mineira. *Anais...* [CD-ROM], Belo Horizonte: Cedeplar/Face/UFMG, 2002.

MOURA, Vera Lúcia Braga de. *Pequenos aprendizes:* assistência à infância desvalida em Pernambuco no século XIX. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, 2003.

_____. Meninos livres, mães escravos. In: XXIII Simpósio Nacional de História: Guerra e Paz. *Anais* ... [CD-ROM], Londrina: ANPUH, 2005.

MOTT, Maria Lúcia Barros. A criança escrava na literatura de viagem. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, (31):57-68, 1979.

_____. Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio. *Revista de História*, São Paulo, (120): 85-96, jul. 1989.

_____, NEVES, Maria de Fátima. & VENÂNCIO, Renato Pinto. A escravidão e a criança negra. *Negros brasileiros - Ciência Hoje*, 8 (48): suplemento. Brasília: CNPq, 1988.

MOTTA, José Flávio. Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos Em Constituição (Piracicaba), 1861-1880. In: XXXIII Encontro Nacional de Economia, *Anais...* [CD-ROM], Natal: ANPEC, 2005.

_____. *O tráfico de escravos na província de São Paulo*: Areias, Silveiras, Guaratinguetá e Casa Branca (1861-1887). Texto para Discussão, n. 21. São Paulo: FEA/USP-São Paulo, 2001. 20 p.

_____ & MARCONDES, Renato Leite. A família escrava em Lorena e Cruzeiro (1874). População e Família, São Paulo, 3:93-128, 2000.

_____. O comércio de escravos no Vale do Paraíba Paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870. *Estudos Econômicos*, São Paulo, 30(2): 267-299, 2000.

_____ & VALENTIN, Agnaldo. De ventre livres nascidos: os batismos de ingênuos em Casa Branca e Iguape, província de São Paulo (1871-1885). In*: XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Anais...* [CD-ROM], Caxambu: ABEP, 2006.

NEVES, Maria de Fátima Rodrigues. *Infância de faces negras*: a criança escrava brasileira no século XIX. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1993.

NOGUERÓL, Luiz Paulo Ferreira. Preços de homens, mulheres e crianças escravos – alguns elementos para o estudo da dinâmica, da racionalidade e da demografia escravista por meio de inventários da comarca de Nossa Senhora do Sabará entre 1800-1887. *Economia.* ANPHE, *2*(2)., 2001.

OLIVEIRA, Lélio Luiz. *Economia e História*: Franca – século XIX. Franca: UNESP-FHDSS, 1997.

OLIVEIRA VIANA, Francisco José. de. *Populações meridionais do Brasil.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1920.

PAIVA, Clotilde & GODOY, Marcelo. Engenhos e casas de negócios na Minas Oitocentista. In: In: PAIVA, Clotilde Andrade (org.). *20 Anos do Seminário sobre a Economia Mineira.*Belo Horizonte: Cedeplar/Face/UFMG, v.2, 2002, p.125-149.

PAPALI, Maria Aparecida. *Escravos, libertos e órfãos*: a construção da liberdade em Taubaté (1871-1895). São Paulo: Annablume: FAPESP, 2003.

PARREIRA, Nilce Rodrigues. *O comércio de homens em Ouro Preto no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, 1990.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Uma outra cidade*: o mundo dos excluídos no final do século XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

_____. Os trabalhadores do futuro: o emprego do trabalho infantil no Rio Grande do Sul da República Velha. *História*. São Paulo, 14:189-201, 1995.

_____. Trabalho livre e ordem burguesa (Rio Grande do Sul – 1870-1900). *Revista de História*, São Paulo, 120: 135-151, 1989.

PILOTTI, Francisco & RIZZINI, Irene. *A arte de governar crianças*: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño/Universidade Santa Úrsula/Amais Editora, 1995.

PINHEIRO, Luciana de Araújo. *A civilização do Brasil através da infância*: propostas e ações voltadas à criança pobre nos finais do Império (1879-1889). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 2003.

PINHEIRO, Maria Cristina Luz. O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador (1850-1888). *Afro-Ásia*, 32: 159-183, 2005.

PINTO, Maria Inez Machado Borges. *Cotidiano e sobrevivência*: a vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo (1890-1914). São Paulo: Edusp/FAPESP, 1994.

PRAXEDES, Vanda Lúcia. Tensões, conflitos e disputas judiciais: tentativas de re-escravização de crianças forras – o caso da família de Maria Crioulla. In: XV Encontro Regional de História. *Anais*... [CD-ROM]. São João del-Rei: ANPUH-MG, 2006.

_____. A teia e a trama da "fragilidade humana". In: XI Seminário Sobre a Economia Mineira. *Anais* ... [CD-ROM], Belo Horizonte: CEDEPLAR, 2004.

PRIORE, Mary Del (org.). *História da criança no Brasil.* São Paulo: Contexto, 1991.

_____. *Ao sul do corpo*: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia. São Paulo: Edunb, 1993.

_____ (org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.

_____. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império. In: _____ (org.). *História das Crianças no Brasil.* São Paulo: Editora Contexto, 2002, pp.84-106.

_____. Criança e crianças: história e memória em quinhentos anos de Brasil. In: Seminário de Tropicologia. Brasil: 500 anos de uma civilização tropical, *Anais*... Recife, 1999.

RAGO, Margareth. A preservação da infância. In: _____. *Do cabaré ao lar*: a utopia da cidade disciplinar – Brasil, 1890-1930. São Paulo: Paz e Terra, 1985, pp.117-162.

RAMOS, Donald. A mulher e a família em Vila Rica do Ouro Preto: 1754-1838. In: História e População: estudos sobre a América Latina. São Paulo: ABEP, 1990.

REIS, Déborah de Oliveira. Características demográficas dos escravos em Araxá, Minas Gerais, 1816-1888, In: XXXIII Encontro Nacional de Economia, *Anais*... [CD-ROM], Natal: ANPEC, 2005.

REIS, Lianna Maria (org.). *Dicionário Histórico Brasil* - Colônia e Império. Belo Horizonte: Dimensão, 1999.

RIBEIRO, Maria Alice Rosa. *Condições de trabalho na indústria têxtil paulista (1870-1930).* Campinas: Unicamp, 1988.

RIZZINI, Irene (org.). *Olhares sobre a criança no Brasil*: séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: USU/Amais, 1997.

RIZZINI, Irma. *O cidadão polido e o selvagem bruto*: a educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro 2004.

_____. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: PRIORE, Mary del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002. pp.376-406.

_____. *Crianças desvalidas, indígenas e negras no Brasil*: cenas da Colônia, do Império e da República. Rio de Janeiro: USU, 2000.

_____. Principais temas abordados pela literatura especializada sobre criança e adolência. In: RIZZINI, Irene (org.) *Olhares sobre a criança no Brasil – séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Ursula/Amais, 1997, pp. 39-77.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos:* a Santa Casa de Misericórdia da Bahia (1550-1755). Brasília: UNB, 1981.

SÁ, Isabel dos Guimarães de. *Circulação de crianças no sul da Europa*: o caso da cidade do Porto. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.

SAMARA, Eni de Mesquita. *Tendências atuais da História da família no Brasil*. In: ALMEIDA, Angela Maria de (org.). *Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: UFRRJ, 1987. pp. 25-36.

_____. *A família brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

_____. *O papel do agregado na. região de Itu, 1780-1830*. São Paulo, Museu Paulista, 1977.

_____. *Lavoura canavieira, trabalho livre e cotidiano* – Itu, 1780-1830. São Paulo: EDUSP, 2005.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Magé na crise do escravismo*: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850 - 1888). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 1994.

SANTOS, Marco Antônio dos. Criança e criminalidade no início do século. In: PRIORE, Mary del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002, pp. 210-230.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez. A associação protetora da infância desvalida e as escolas de São Sebastião e São José: educação e instrução no Rio de Janeiro do século XIX. *Cadernos de Educação. FaE/UFPel*, Pelotas (14): 37-58, 2000.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos*: engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia. das Letras, 1988.

SCOTT, Ana Sílvia Volpi. Criança imigrante e dissolução familiar (São Paulo, finais do século XIX e inícios do XX). In: XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais. *Anais* .... [CD-ROM], Caxambu: ABEP, 2004.

SERRA, Márcia Milena Pivatto. *O Brasil das muitas mães*: aspectos demográficos da circulação de crianças. Tese (Doutorado em Demografia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, 2001.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Pais e filhos. In: _____. *História da família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. O problema dos expostos na Capitania de São Paulo. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo: USP, 30(1): 147-58, 1980/8.

_____. Educação feminina e educação masculina no Brasil colonial. *Revista de História*, 109: 149-64, 1977.

_____. Criação e educação dos filhos. In: _____. da. *Vida privada e quotidiano no Brasil na época de D. Maria I e D. João VI*. Lisboa: Estampa, 1993.

SIMÃO, André Luciano. Minas Gerais e o Congresso Agrícola de 1878: demandas, temores e percepções dos produtores rurais mineiros. In: XI Seminário sobre a economia mineira, *Anais...* [CD-ROM]. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2004.

SLENES Robert W. *Na senzala, uma flor:* esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1999.

SOIHET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência*: mulheres pobres e ordem urbana (1890-1920). Forense Universitária: Rio de Janeiro, 1989.

_____. É proibido ser mãe – opressão e moralidade da mulher pobre. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *História e sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1982, pp. 191-212.

SOUSA, Jorge Prata de. A mão-de-obra de menores escravos, libertos e livres nas instituições do Império. In: _____ (org.). *Escravidão*: ofícios e liberdade. Rio de Janeiro: APERJ, 1998, pp. 33-63.

SOUSA, José Weyne de F. *Artífices, criadas e chicos*: as experiências urbanas das crianças órfãs e pobres em Fortaleza de 1875-1915. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2004.

SOUZA, Antônio Cândido de Mello e. *Os parceiros do Rio Bonito*. São Paulo: Duas Cidades, 1975.

SOUZA, Laura de Mello. Mecanismo da exposição de crianças em Mariana, 1750-1795. In: _____. *Norma e conflito*: aspectos da história de Minas no século XVII. Belo Horizonte: Ed.UFMG, 1999, pp.47-62.

_____. *Desclassificados do ouro*: a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

STECKEL, Richard H. Children and choice: a comparative analysis of slave and white fertility in the ante bellun south. In: FOGEL, Robert William & ENGERMAN, Stanley L. (org.), *Without consent or contract: conditions of slave life and the transition to freedom*: techical papers. New York: W.W. Norton, 1992, p.369-412.

STEIN, Stanley J. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba*. São Paulo: Brasiliense, 1961.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. *Reprodução e famílias escravas em Mariana (1850-1888).* Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2001.

_____. Infância violentada: crimes sexuais contra meninas (Mariana, segunda metade do século XIX). In: XV Encontro Regional de História, *Anais* ... [CD-ROM], São João del Rei: ANPUH-MG, 2006.

TEIXEIRA, Luana. Propriedade escrava em regiões pecuárias no século XIX: elementos para uma discussão. In: III Congresso de Pós-Graduação em História Econômica da Universidade de São Paulo, *Anais*... [CD-ROM], São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Econômica, 2006.

TRINDADE, Judite Maria Barbosa. *Metamorfose:* de criança para menor (Curitiba, início do século XX). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, 1998.

VALENTIN, Agnaldo. *Uma civilização do arroz*: agricultura, comércio e subsistência no Vale do Ribeira (1800-1880). Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2006.

VASCONCELLOS, Márcia Cristina Roma de. *Famílias escravas em Angra dos Reis, 1801-1888.* Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2006.

_____. *Nas bênçãos de Nossa Senhora do Rosário*: relações familiares entre escravos em Mambucaba, Angra dos Reis, 1830 a 1881. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 2001.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. *A casa e os seus mestres*: a educação doméstica como uma prática das elites no Brasil de Oitocentos. Tese (Doutorado em Educação) – Departamento de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2004.

VASCONCELOS, Sylvana Brandão. *Ventre Livre, mãe escrava: a reforma social de 1871 em Pernambuco*. Recife: Editora Universitária: UFPE, 1996.

VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas*: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador (séculos XVIII e XIX). Campinas: Papirus, 1999.

_____. Os aprendizes da guerra. In: PRIORE, Mary del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002, pp. 193-209.

_____. Os últimos carijós: escravidão indígena em Minas Gerais 1711-1725. *Revista Brasileira de História,* São Paulo, 17(34): 165-181, 1997.

_____. Ilegitimidade e concubinato no Brasil colonial: Rio de Janeiro e São Paulo, 1760-1800. São Paulo, CEDHAL, 1986, 23 p., (Estudos Cedhal 1).

_____. *Infância sem destino*: o abandono de crianças no Rio de Janeiro no século XVIII. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1988.

_____. A riqueza do senhor: crianças escravas em Minas Gerais do século XIX. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro: CEAA, n. 21, pp. 97-108, dez. 1991.

_____. & LIMA, Lana Lage da Gama. Os órfãos da lei: o abandono de crianças negras no Rio de Janeiro após 1871. *Estudos Afro-Asiáticos*, (15): 24-33. Rio de Janeiro: CEAA, 1988.

_____. Alforria da criança escrava no Rio de Janeiro do século XIX. *Resgate*, Campinas: Unicamp, n. 2, pp. 26-34, 1991.

_____. Os expostos de Catas Altas: 1775-1875. In: RIZZINI, Irene (org.). *Olhares sobre a criança no Brasil – séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula/Amais, 1997, 127-141.

_____. *Nos limites da sagrada família*: ilegitimidade e casamento no Brasil Colonial. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). História e sexualidade no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1986, pp. 107-123

_____. Infância e pobreza no Rio de Janeiro, 1750-1808. *História*: Questões e debates. Curitiba, 19(36):129-159, 2002.

VERSIANI, Flávio Rabelo & VERGOLINO, José Raimundo Oliveira. *Preços de escravos em Pernambuco no século XIX*. Série Textos para Discussão, n. 252. Brasília: Departamento de Economia/Universidade de Brasília, 2002. 25 p.

ZEMELLA, Mafalda. *O abastecimento da Capitania de Minas Gerais no século XVIII.* São Paulo: Hucitec, 1951.

ZERO, Arethuza Helena. *O preço da liberdade*: caminhos da infância tutelada (Rio Claro, 1871-1888). Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Universidade Estadual de Campinas, 2004.